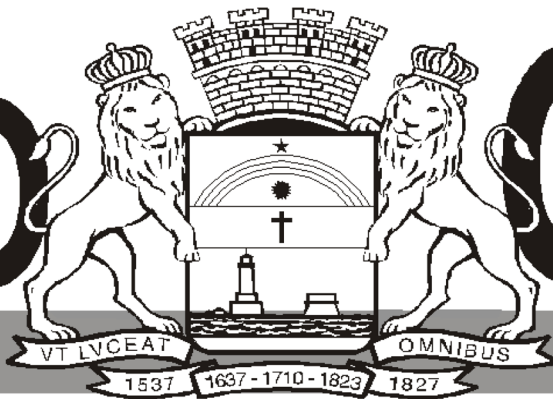


DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, QUINTA-FEIRA 21 DE MAIO DE 2026



ANO LV - Nº 061

PREFEITURA DO RECIFE

Recife conquista 1º lugar em prêmio nacional do Sebrae

Capital pernambucana foi reconhecida nacionalmente na categoria Compras Governamentais por iniciativa inovadora que amplia a participação de pequenos negócios nas contratações públicas. Os resultados alcançados pelo Recife ultrapassaram o contexto municipal e serviram de referência para a criação do programa Contrata + Brasil, plataforma do Governo Federal lançada em 2025

A Prefeitura do Recife conquistou o primeiro lugar, na categoria Compras Governamentais, na 13ª edição do Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora (PSPE), consolidando-se como referência em inovação e inclusão produtiva na gestão pública municipal. A premiação ocorreu durante o 27ª edição da Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nesta segunda-feira (18). O reconhecimento recifense foi conquistado a partir dos resultados do programa GO MEI, iniciativa desenvolvida de forma transversal pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), por meio da Gerência Geral de Licitações e Compras (GGLIC), em parceria com a Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia e a Empresa Municipal de Informática (EMPREL).

O projeto foi criado para ampliar a participação dos microempreendedores individuais (MEIs) nas contratações públicas municipais, enfrentando barreiras históricas identificadas nos



Andréa Rêgo Barros / Arquivo PCR

O prêmio se torna uma referência, no ano em que o Estatuto Nacional das Micro e Pequenas Empresas completará 20 ano de publicação e consolida Recife como capital de inovação

processos licitatórios. Na edição desse ano, foram 2.818 iniciativas inscritas de 1.934 municípios brasileiros de todos os estados. O prêmio se torna uma referência, no ano em que o Estatuto

Nacional das Micro e Pequenas Empresas completará 20 ano de publicação e consolida Recife como capital de inovação.

A partir de diagnósticos detalhados, a Prefeitura do Reci-

fe identificou dificuldades que limitavam o acesso dos pequenos negócios às compras governamentais. Como resposta, o GO MEI foi estruturado como uma política pública de inclusão produtiva, promovendo simplificação de processos, uso de ferramentas digitais para comunicação direta com empreendedores, como o WhatsApp, e mecanismos de avaliação dos serviços prestados.

Com caráter pioneiro em âmbito nacional, o programa atende às diretrizes do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas e fortalece a economia local ao ampliar oportunidades para microempreendedores e pequenas empresas. Os resultados alcançados pelo Recife ultrapassaram o contexto municipal e serviram de referência para a criação do programa Contrata + Brasil, plataforma do Governo Federal lançada em 2025 para simplificar contratações públicas e ampliar a participação de micro e pequenas empresas nas compras governamentais. Posteriormente, o GO MEI foi incorporado à iniciativa nacional.

No Recife, coleta agendada da Prefeitura supera 1,2 mil solicitações em um mês

A Emlurb já registrou 1.265 pedidos para recolhimento de móveis, poda e pequenos volumes de entulho pela cidade

A coleta agendada da Prefeitura do Recife ultrapassou a marca de mil solicitações já no primeiro mês de funcionamento do serviço. Coordena-

nada pela Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), a iniciativa registrou 1.265 pedidos realizados pela população através do

Conecta Recife e da Central 156.

“O serviço de coleta agendada foi criado justamente para facilitar o descarte correto de materiais que muitas vezes acabam indo parar em canais, ruas e pontos de lixo irregular. Esse primeiro mês mostra que a população aderiu à iniciativa e que existe uma demanda importante por esse tipo de atendimento”, destaca o diretor de Limpeza Urbana da Emlurb, José Mário Antonino.

COMO SOLICITAR - O serviço de coleta agendada pode ser solicitado gratuitamente pela população através do aplicativo e do portal do Conecta Recife, além da Central de Atendimento 156. A iniciativa é voltada para pequenos geradores e permite o recolhimento de móveis velhos, eletrodomésticos, colchões, poda domiciliar e pequenos volumes de entulho provenientes de residências e pequenos comércios.

Após o agendamento, as equipes da Emlurb realizam vistoria operacional e recolhimento dos materiais cadastrados. A Prefeitura do Recife reforça que é importante informar

corretamente o tipo de resíduo e disponibilizar os materiais no dia programado para garantir mais agilidade e eficiência no atendimento.

A Emlurb reforça ainda a importância de que os pedidos sejam realizados corretamente pela população. Em muitos casos, as equipes chegam aos endereços cadastrados e não encontram materiais disponíveis para recolhimento ou identificam solicitações relacionadas a pontos críticos de lixo urbano, que possuem outro fluxo operacional dentro da Prefeitura.

“É importante que a população utilize corretamente os canais da Prefeitura e faça o cadastro adequado do serviço. Isso ajuda a otimizar as equipes e garantir que o atendimento aconteça de forma mais rápida e eficiente”, explica José Mário Antonino.

A coleta agendada integra as ações permanentes de limpeza urbana da Prefeitura do Recife e busca reduzir o descarte irregular de resíduos sólidos, contribuindo diretamente para a conservação da cidade e para a melhoria do sistema de drenagem, especialmente durante o período de chuvas.

Marlon Diego



O serviço de coleta agendada pode ser solicitado gratuitamente pela população através do aplicativo e do portal do Conecta Recife, além da Central de Atendimento 156



Poder Executivo
Prefeito
VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Finanças
Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretário JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA

Secretaria de Administração
Secretária MAIRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Secretaria de Infraestrutura
Secretária BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA

Secretaria de Articulação Política e Social
Secretário GUSTAVO FIGUEIREDO QUEIROZ MONTEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIOREZZANO

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA

Secretaria de Esportes
Secretário EDUARDO KNAUER DA MOTA

Secretaria de Cultura
Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Relações Institucionais
Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude
Secretário MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Habitação
Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Saneamento
Secretário MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz
Secretário RAFAEL SILVA PEREIRA DE ARRUDA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Ordem Pública e Segurança
Secretário ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

Secretaria de Meio Ambiente
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Projetos Especiais
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia
Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Controladoria-Geral do Município
Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe JOÃO PEDRO MIRANDA HUNKA

Assessoria Especial do Prefeito do Recife
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Gabinete de Representação em Brasília

Gabinete de Comunicação
Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais
Chefe LUÍS GERALDO DOS ANJOS FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Projeto Ninar nos Terreiros celebra dez anos com programação especial

Divulgação/Sesau

O Projeto Ninar nos Terreiros, iniciativa da Secretaria de Saúde do Recife que reconhece os terreiros como espaços de promoção da saúde e resgata histórias africanas e afro-brasileiras para crianças e suas redes de afeto, celebra os 10 anos de atuação com uma programação especial. As ações aconteceram ontem (20), iniciando com um seminário pela manhã, reunindo profissionais de saúde, lideranças de terreiros e membros da UNICEF e do Ministério da Saúde, para o lançamento do Documento Orientador do Projeto Ninar nos Terreiros, no Auditório da PCR. Já à tarde aconteceu uma edição comemorativa do Ninar, no Terreiro de Pai Adão, em Água Fria, voltado para crianças, familiares e moradores do bairro.

“O Ninar nos Terreiros nasceu como uma resposta às desigualdades raciais evidenciadas nos indicadores de saúde materno-infantil, além do racismo institucional e religioso enfrentados pelas comunidades de matriz africana no acesso ao SUS”, afirma a coordenadora da Política de Saúde Integral da População Negra do Recife, Pamella Paixão. A iniciativa utiliza os terreiros como espaços de cuidado e promoção da saúde, articulando a oferta de serviços da Atenção Básica com atividades de valorização da cultura afro-brasileira e das tradições de matriz africana. Ao longo dos anos, o projeto se consolidou como uma importante estratégia de enfrentamento ao racismo e promoção da equidade em saúde, sendo reconhecido internacionalmente pela Organização Pan-Americana da Saúde (Opas).

A edição especial em comemoração aos dez anos do Projeto Ninar nos Terreiros aconteceu no Terreiro de Pai Adão, em Água Fria, e foi voltada para crian-



Ações aconteceram ontem (20), incluindo seminário no auditório da PCR, com participação de membros da Unicef e Ministério da Saúde, e edição comemorativa no Terreiro de Pai Adão, em Água Fria, voltado para crianças residentes no entorno

ças do terreiro, estudantes de escolas e creches municipais, suas famílias e moradores do bairro. A programação contou com um conjunto de ações integradas voltadas à promoção da saúde, cultura e cuidado na primeira infância, incluindo contação de histórias inspiradas na mitologia yorubá e nos orixás; oficina de bonecas Abayomi; atualização da caderneta da criança e imunização de gestantes e adultos; vacinação antirrábica, orientações sobre prevenção das arboviroses e ações de educação em saúde bucal. A programação também contemplou atividades lúdicas para o público infantil, além de uma Oficina de Agricultura Urbana, com foco no desenvolvimento sensorial na primeira infância.

DEBATES - O seminário realizado no

Auditório Capiba, no Edifício-Sede da Prefeitura do Recife, no Cais do Apolo, aconteceu o lançamento institucional do Documento Orientador do Projeto Ninar nos Terreiros. Durante o evento, foram abordados temas como “Resgate dos Saberes Ancestrais no Cuidado em Saúde” e “Primeira Infância Antirracista e estratégias de Fortalecimento da Saúde da População Negra e dos Terreiros como Espaços de Promoção da Saúde”. Aconteceu também uma reflexão sobre o papel dos terreiros nos territórios, sua relevância social e contribuição para a promoção da saúde, além de um debate sobre os impactos do racismo, com ênfase no racismo religioso e estratégias para o fortalecimento das práticas em saúde em diálogo com os saberes ancestrais.

Recife Bom de Bola terá categoria inédita para atletas neurodivergentes no futsal

O Recife Bom de Bola, maior torneio de futebol de várzea do mundo, terá na edição 2026 uma categoria exclusiva de futsal para atletas neurodivergentes. As inscrições já estão abertas e seguem até 31 de maio no site bomdebola.recife.pe.gov.br. Promovida pela Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Esportes, a competição será realizada entre junho e dezembro, em quadras e

campos de futebol espalhados por toda a cidade. A iniciativa visa garantir um espaço seguro, adaptado e competitivo para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Síndrome de Down e outras neurodivergências, ampliando o acesso ao esporte e promovendo mais inclusão.

Para participar, as equipes devem

inscrever no mínimo 10 e no máximo 20 atletas, com idades de 11 a 60 anos, além de quatro membros da comissão técnica. Também é preciso informar RG e CPF dos participantes, um número de telefone com WhatsApp ativo e um e-mail válido. Os demais critérios de participação podem ser conferidos no regulamento disponível no site do campeonato.

Para o secretário de Esportes do Recife, Eduardo Mota, a criação da categoria representa um avanço nas políticas esportivas da cidade. “O esporte é uma poderosa ferramenta de socialização e desenvolvimento. Trazer uma categoria exclusiva para o público neurodivergente dentro do Recife Bom de Bola não é apenas sobre a competição, é sobre proporcionar visibilidade, respeito e o direito de ocupar as quadras da nossa cidade com todo o suporte que eles merecem”, destaca.

NOVIDADES - Desde a sua criação, o Recife Bom de Bola tornou-se referência no futebol amador no País, proporcionando integração entre comunidades, incentivo à prática esportiva e ocupação dos espaços públicos. Para a edição de 2026, o campeonato chega com novidades. Agora, além do futebol e do futsal, modalidades já consolidadas, também haverá competições de basquete 3x3, queimado e vôlei. As inscrições para o futebol, futsal e vôlei seguem abertas até o dia 31/05, para as demais, o prazo inicia em junho.



Edson Holanda

Realizada pela Prefeitura do Recife, competição está com inscrições abertas até o dia 31/05 para três modalidades e ocorrerá entre os meses de junho e dezembro

Poder Executivo

Prefeito **VICTOR MARQUES ALVES**

DECRETO Nº 39.770 DE 20 DE MAIO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL, o crédito Suplementar no valor de R\$ 129.339,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos e trinta e nove reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Maio de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social (Em exercício)

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

32 - SECRETARIA DE CULTURA	
3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
32.01.13.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO	
47 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4701 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
47.01.04.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.799,00
3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO	54.540,00
TOTAL	129.339,00

ANEXO II

11 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
11.01.27.812.1226.2281 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE E REDE DE EXERCÍCIO FÍSICO NA SAÚDE	
4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	79.339,00
32 - SECRETARIA DE CULTURA	
3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
32.01.13.391.1211.2309 - MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
TOTAL	129.339,00

DECRETO Nº 39.771 DE 20 DE MAIO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL, o crédito Suplementar no valor de R\$ 261.022,36 (duzentos e sessenta e um mil e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Maio de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social (Em exercício)

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

47 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4701 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
47.01.04.846.3101.2701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
3.3.90.47 - 501 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	261.022,36
TOTAL	261.022,36

ANEXO II

47 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4701 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
47.01.04.331.3101.2153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	
3.3.90.39 - 501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	261.022,36
TOTAL	261.022,36

DECRETO Nº 39.772 DE 20 DE MAIO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.507.817,47 (dois milhões e quinhentos e sete mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Maio de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social (Em exercício)

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.301.1216.2724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
3.3.90.30 - 600 - MATERIAL DE CONSUMO	503.528,13
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.289,34
48.01.10.302.1238.2085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
TOTAL	2.507.817,47

ANEXO II

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.301.1216.2724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
3.3.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.289,34
48.01.10.302.1238.2085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	503.528,13
48.01.10.301.1216.2620 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS	
3.3.90.30 - 600 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
TOTAL	2.507.817,47

DECRETO Nº 39.773 DE 20 DE MAIO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Maio de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social (Em exercício)

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1303.1574 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	
4.4.90.51 - 700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
TOTAL	5.000.000,00

ANEXO II

20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
20.01.15.451.2160.2191 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39 - 700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000.000,00
TOTAL	5.000.000,00

DECRETO Nº 39.774 DE 20 DE MAIO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 726.610,89 (setecentos e vinte e seis mil e seiscentos e dez reais e oitenta e nove centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Maio de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social (Em exercício)

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R\$

38 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA
3801 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
38.01.15.182.1303.2211 - DEFESA CIVIL PERMANENTE
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES

726.610,89

TOTAL

726.610,89

ANEXO II

EM R\$

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
50.11.15.451.1304.1563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO
4.4.90.61 - 754 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

726.610,89

TOTAL

726.610,89

DECRETO Nº 39.775 DE 20 DE MAIO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Maio de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social (Em exercício)

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R\$

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
23.01.17.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

740.000,00

TOTAL

740.000,00

ANEXO II

EM R\$

11 - SECRETARIA DE ESPORTES
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
11.01.27.812.1226.2863 - INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

740.000,00

TOTAL

740.000,00

PORTARIA Nº 653 DE 20 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar ISRAEL BARBOZA VAZ, CPF nº ***.403.094-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Relação Governamental, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 19 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 654 DE 20 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 166/2026 – SEOPS/GAB, SEI nº 22.002705/2026-51,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, JULIANA INGRID DA SILVA MIRANDA, CPF nº ***.095.584-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Vitorias, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 11 de abril de 2026.

Nomear JOSÉ RAFAEL DE LIMA, CPF nº ***.796.044-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Vitorias, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 655 DE 20 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 193/2026 – SAD/GAB, SEI nº 38.008017/2026-25,

R E S O L V E:

Exonerar JOÃO TÉRCIO CABRAL DE LIMA, CPF nº ***.274.714-**, matrícula nº 118.776-6, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Folha Geral, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Administração, a contar de 25 de maio de 2026.

Nomear CLAUDINEY LIMA DE CASTRO, CPF nº ***.422.404-**, matrícula nº 117.877-6, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Folha Geral, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Administração, a contar de 25 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 656 DE 20 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 052/2026 – SECPAZ, SEI nº 25.000308/2026-14,

R E S O L V E:

Nomear HYATA ANDERSON BELÉM, CPF nº ***.090.934-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Redes Sociais do COMPAZ, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz - SECPAZ, a contar de 01 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 657 DE 20 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar JOELSON ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF nº ***.333.344-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Projetos Especiais, a contar de 15 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 658 DE 20 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 333/2026 – SEDA/GAB, SEI nº 18.000679/2026-95,

R E S O L V E:

Nomear IARA DE MOURA LIMA SILVA, CPF nº ***.267.994-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária de Gabinete, símbolo "CAA-3", do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, a contar de 18 de maio de 2026.

Exonerar LUANA KELLY BERINGUEL DA HORA, CPF nº ***.257.994-**, do cargo de provimento em comissão de Secretária de Gabinete, símbolo "CAA-3", do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, a contar de 18 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 659 DE 20 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 13/2026 – CGP, SEI nº 07.000918/2026-36,

R E S O L V E:

Designar OTÁVIO CALUMBY FERNANDES, CPF nº ***.617.664-**, para responder pela Unidade Jurisdicionada Gabinete do Vice-Prefeito, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2026, ficando autorizado a adotar as providências administrativas, cadastrais, orçamentárias e institucionais necessárias à sua desativação.

PORTARIA Nº 660 DE 20 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 172/2026 – SDHJ/PH, SEI nº 42.000996/2026-12,

R E S O L V E:

Designar ADA HELENA MELO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***.074.254-**, matrícula nº 129.174-2, para responder como Conselheiro Tutelar RPA- 06 B da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, durante o afastamento da titular SEVERINA VALKIRIA DO NASCIMENTO, CPF nº ***.707.424-**, matrícula nº 123.963-5, por motivo de férias, no período de 01 de maio de 2026 a 30 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 661 DE 20 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito as portarias nº 631 e 637, de 15 de maio de 2026, publicadas no Diário Oficial do Recife, Edição nº 059, de 16 de maio de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

R E T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista o contido o ofício nº 634/2026, SESAU/ GAB, SEI nº 33.023153/2026-95, na portaria nº 333 de 01 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 038 de 02 de abril de 2026, referente a exoneração de ANA CAROLINA FONSECA MARQUES FERREIRA GONCALVES, CPF nº ***.869.064-**,

ONDE SE LÊ: símbolo "CAA-4"

LEIA-SE: símbolo "CAA-2"

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 004/2026

Em cumprimento ao disposto art. 34 do Decreto 28.021/2014 (regulamento do CAF) ficam as partes interessadas cientes de que se encontram em pauta para Julgamento, publicada na Secretaria deste Órgão, os seguintes processos:

Data 27/05/2026 -10:00 HORAS

PROCESSO: 07.67838.9.14 – NOTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE: MIRIAM DE HOLANDA VASCONCELOS
ADVOGADOS:ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
JULGADORA 1ª INSTÂNCIA: ALCIONE MARIA ARAÚJO DONIDA
RELATORA: JULGADORA MARIA EDUARDA ALENCAR CÂMARA SIMÕES
RESCISÓRIA: VICE PRESIDENTE JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO: 50.02007.7.25– RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO ITBI

CONTRIBUINTE: BRS HOLDING LTDA
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 50.06012.3.25 – RESTITUIÇÃO

CONTRIBUINTE: B3 – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 50.00278.3.26 – CONSULTA

CONTRIBUINTE: DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 50.01408.5.25 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE:JOSÉ PEDRO DA SILVA
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 50.00211.5.24 – RESTITUIÇÃO

CONTRIBUINTE:STARLINE TECNOLOGIA S/A
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 50.06930.9.24 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE ITBI

CONTRIBUINTE: DIEGO PONTES DE CARVALHO RAMOS PIRES
ADVOGADOS: MARIA EDUARDA ALENCAR CÂMARA SIMÕES E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR: JULGADOR CARLOS GILBERTO DIAS JÚNIOR

PROCESSO: 50.01431.4.25 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE ITBI

CONTRIBUINTE: COBARSA MOTOS LTDA
ADVOGADOS: MARIA EDUARDA ALENCAR CÂMARA SIMÕES E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR: JULGADOR CARLOS GILBERTO DIAS JÚNIOR

PROCESSO: 50.06932.1.24 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE ITBI

CONTRIBUINTE: RAFAEL ALBANEZ DE ALBUQUERQUE DA CUNHA
ADVOGADOS: MARIA EDUARDA ALENCAR CÂMARA SIMÕES E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR: JULGADOR CARLOS GILBERTO DIAS JÚNIOR

PROCESSO: 50.06932.4.24 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE ITBI

CONTRIBUINTE: TIAGO GALINDO BANDEIRA DE MELO
ADVOGADOS: MARIA EDUARDA ALENCAR CÂMARA SIMÕES E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR: JULGADOR CARLOS GILBERTO DIAS JÚNIOR

Obs: A sessão será realizada na sala de reunião da “Secretaria de Finanças” 14º Andar.

Recife, em 20 de maio de 2026

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA CONJUNTA Nº. 96, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, e a SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO previsão contratual e o inciso III do art. 14 da Lei Municipal nº. 18.122/2015, que determina a possibilidade de extinção do contrato temporário a qualquer momento, desde que finda a necessidade pública ensejadora da contratação;

CONSIDERANDO que os contratados já foram comunicados do desligamento.

R E S O L V E M:
Art. 1º Considerar extinto, a partir do dia indicado na tabela, por desaparecimento da necessidade pública, o contrato temporário abaixo identificado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE DESLIGAMENTO	PROCESSO SEI
ELIANE DAVID ALEXANDRE	1178903	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	31/12/2025	32.032694/2025-33
ANGELA MARIA DE BARROS	1215523	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	31/12/2025	32.000319/2026-13
ELISANGELA ANTONIA FERREIRA DE LIMA	1213300	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	31/12/2025	32.001060/2026-10
JEANETE MAGALHAES VIEGAS	1176994	PROFESSOR 2 - SUBSTITUTO	31/12/2025	32.001215/2026-18
ELIZANGELA MACIEL DA SILVA	1213334	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	31/12/2025	32.001258/2026-01
SAULO RAFAEL TORRES DE ALENCAR	1238078	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	31/12/2025	32.001332/2026-81
FERNANDA DE FATIMA RODRIGUES	1171330	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	31/12/2025	32.000437/2026-13
LUCI BATISTA RIBEIRO	1178873	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	31/12/2025	32.001436/2026-96
MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BARBOSA	1213679	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	31/12/2025	32.001216/2026-62
TANIA MARIA ILUMINATO DOS SANTOS	1201123	PROFESSOR 2 - SUBSTITUTO	31/12/2025	32.001451/2026-34
YALE KELLE ALBUQUERQUE DE CERQUEIRA	1214896	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	31/12/2025	32.001643/2026-41
HELOISA PEDROSA DE ARAUJO	1168851	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	31/12/2025	32.001718/2026-93
MAURINHA MARIA DE OLIVEIRA	1170902	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	31/12/2025	32.000642/2026-89
ARLETE OLIVEIRA DE ANDRADE	1170490	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	31/12/2025	32.000467/2026-20
GLAUCE MARQUES DE OLIVEIRA	1214730	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	31/12/2025	32.001573/2026-21
MARIA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	1171720	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	31/12/2025	32.032843/2025-64
ANALUCE FERREIRA DA SILVA	1205013	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	31/12/2025	32.000666/2026-38
MARIA CLEIDE BEZERRA GOMES	1199935	PROFESSOR 2 - SUBSTITUTO	31/12/2025	32.001047/2026-61
MARILIA CAVALCANTI CORIOLANO	1216678	PROFESSOR 2 - SUBSTITUTO	31/12/2025	32.001527/2026-21
MARIA ELECIANA GOMES FERREIRA CHAVES	1216945	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	31/12/2025	32.001146/2026-42
GIVANILDO GOMES DE MOURA	1168843	PROFESSOR 2 - SUBSTITUTO	31/12/2025	32.001939/2026-61
GANDAU BOSCO ALVES PEQUENO	1170414	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	31/12/2025	32.001770/2026-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife/PE, 19 de Janeiro de 2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Secretaria de Administração

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 577, DE 19 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso da delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista as informações contidas no Processo SEI nº 05.002603/2026-43, e considerando a Lei Municipal nº 18.362, de 26 de julho de 2017 e o Decreto Municipal nº 31.221, de 05 de março de 2018,

R E S O L V E,
Tendo em vista a ordem judicial proferida pelo 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, nos autos sob o nº 0017833-13.2026.8.17.8201 PP, defiro o pedido de Horário Especial de Trabalho formulado pela servidora **Maria do Carmo Campos de Oliveira, ocupante do cargo de Professor I - 145H/Mensais, inscrita sob a matrícula nº 88.742-0**, com redução da carga horária semanal de 20h para 12h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, comunicando a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias, à Gerência Geral de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, objetivando que os setores envolvidos trabalhem em conjunto para atender a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, devendo a servidora ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição do filho periciado.

Recife/PE, 19 de maio de 2026.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 578, DE 20 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso da delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Gerência de Perícia Médica e Bem-Estar do Servidor (ID nº 7962316), exarado no Processo SEI nº 32.000423/2026-08, e considerando a Lei Municipal nº 18.362, de 26 de julho de 2017 e o Decreto Municipal nº 31.221, de 05 de março de 2018,

R E S O L V E,
Conceder à servidora **Érica Liberato da Silva, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - 30H/Semanais, inscrita sob a matrícula nº 72.330-8**, Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 30h para 20h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, comunicando a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias, à Gerência Geral de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, objetivando que os setores envolvidos trabalhem em conjunto para atender a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, devendo a servidora ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição do filho periciado.

Recife/PE, 20 de maio de 2026.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1284 DE 18 DE MAIO DE 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração e tendo em vista o contido no artigo 76, inciso VIII, Lei nº 14.728/85, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Processo SEI nº 33.003898/2026-38,

R E S O L V E:
Conceder afastamento, para participar de júri, ao servidor **Rafael Salvino Medeiros, matrícula nº 118.020-7**, ocupante do cargo efetivo de Agente comunitário de Saúde, diante da convocação da 1ª Vara do Tribunal do Júri Capital, de 03/02/2026 a 18/12/2026

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1285 DE 18 DE MAIO DE 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração e tendo em vista o contido no artigo 76, inciso VIII, Lei nº 14.728/85, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Processo SEI nº 33.012651/2026-11,

R E S O L V E:
Conceder afastamento, para participar de júri, à servidora **Adalgisa Valéria Siqueira Simões, matrícula nº 79.962-2**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 40H, diante da convocação da Vara do Tribunal do Júri, às terças, quartas e quintas de 03/02/2026 a 31/12/2026.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1286 DE 18 DE MAIO DE 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração e tendo em vista o contido no artigo 76, inciso VIII, Lei nº 14.728/85, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Processo SEI nº 33.009957/2026-81,

R E S O L V E:
Conceder afastamento, para participar de júri, à servidora **Patrícia Cavalcanti Pinheiro, matrícula nº 89.167-2**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 30H, diante da convocação da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital de 21/01/2026 a 18/12/2026.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1289 DE 19 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS - em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.011079/2026-74 e Ofício nº 379/2026 - SEDUC/GAB, da Secretária de Educação,

R E S O L V E:
Designar **ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 110.151-0**, Gerente de Monitoramento de Programas, símbolo "CDE-4", para responder, cumulativamente, pela função gratificada de Gerente Geral de Programas da Rede, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **NOEME FIDELIS DE MEDEIROS matrícula nº 55.232-6**, por motivo de férias no período de 04/05/2026 a 02/06/2026.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas - Em exercício

PORTARIA Nº 1290 DE 19 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.001088/2026-55 e Ofício nº 124/2026 - DPR, do Diretor-Presidente,

R E S O L V E:
Considerar designado **ISMAR SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 50.261-8**, Chefe do Setor de Atendimento, símbolo "CAA-3", que respondeu cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, durante o afastamento da titular, **ANA NAZARÉ AMÂNCIO RIBEIRO PIMENTEL, matrícula nº 90.586-0**, por motivo de férias no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas - Em exercício

PORTARIA Nº 1291 DE 19 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS - em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.082327/2025-71 e Ofício nº 583/2026 - SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:
Designar **BERENICE TEODORO DE OLIVEIRA, matrícula nº 98.640-2**, Gerente Financeiro, símbolo "CDE-4", para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Geral Financeiro, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, durante o afastamento da titular **MUSA MELLINNE FERREIRA SILVA, matrícula nº 129.100-9**, por motivo de férias, no período de 18/05/2026 a 01/06/2026 e de 03/08/2026 a 17/08/2026.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas - Em exercício

PORTARIA Nº 1292 DE 19 DE MAIO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.013512/2026-04,

R E S O L V E:
Conceder prorrogação da licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, à servidora **Suzana Goreth Gomes de Matos Ferreira, matrícula funcional nº 95.314-3**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 30H, de 01/10/2026 a 01/10/2028.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1293 DE 19 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS - em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.016088/2026-51 e Ofício nº 572/2026 - SEDUC/GAB, da Secretária de Educação,

R E S O L V E:
Designar **JOSÉ ALBERTO DA SILVA FILHO, matrícula nº 120.795-4**, Superintendente Administrativo, símbolo "CDE-3" para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Administração e Finanças, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Educação, durante o afastamento do titular **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 100.021-60**, por motivo de férias no período de 22/05/2026 a 05/06/2026.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas - Em exercício

PORTARIA Nº 1294 DE 19 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS - em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 38.007598/2026-88,

R E S O L V E:
Designar **ANA BELIZA DINIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA, Gestora Governamental, matrícula nº 129.442-3**, para responder pela função gratificada de Gestora da Unidade de Gestão de Carreiras, símbolo "FDA-1", da Secretaria de Administração, durante o afastamento do titular **ERICK PEDRO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 115.201-7**, por motivo de licença médica, no período de 06/05/2026 a 04/07/2026.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas - Em exercício

PORTARIA Nº 1296 DE 19 DE MAIO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.034190/2026-29, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 01/05/2026, a servidora **JACILENE CARVALHO DE SANTANA, matrícula 880463**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1297 DE 19 DE MAIO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.016841/2026-17, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 15/05/2026, a servidora **NATALIA CIPRIANO BORGES DA SILVA, matrícula 1240730**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1298 DE 19 DE MAIO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.016692/2026-88, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 12/05/2026, a servidora **ANA PAULA DA SILVA FERREIRA, matrícula 951490**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.056990/2025-10
Requerente: José Fernando Batista da Silva Filho
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor **José Fernando Batista da Silva Filho, inscrito sob a matrícula nº 38.675-2**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 31/08/2024, quando completou os requisitos do art. 20, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0172/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 18 de maio de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.020206/2025-95
Requerente: Claudemir Carneiro dos Santos
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor **Claudemir Carneiro dos Santos, inscrito sob a matrícula nº 29.009-3**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 03/05/2024, quando completou os requisitos do art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0087/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 18 de maio de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.011645/2023-03
Requerente: Corina Maria Freire de Albuquerque
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Corina Maria Freire de Albuquerque, inscrita sob a matrícula nº 56.955-2**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 26/06/2018, respeitando o prazo prescricional previsto no Decreto Municipal nº 20.910/32, uma vez que, apesar de ter completado os requisitos do art. 40, §1º, III, a, da CF/88 (redação anterior à EC nº 103/2019), em 18/01/2016, o requerimento em questão se deu apenas em 26/06/2023, estando prescritas, portanto, as parcelas anteriores a 26/06/2018, em razão do decurso de mais de 05 (cinco) anos, nos termos do Encaminhamento nº 0292/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 19 de maio de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.066643/2025-03
Requerente: Edna Peixoto Sá Cavalcanti de Albuquerque
Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Edna Peixoto Sá Cavalcanti de Albuquerque, inscrita sob a matrícula nº 74.297-0**, por se tratar de servidora que não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito da idade mínima de 61 (sessenta e um) anos e do tempo de contribuição (25 anos).

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, uma vez que a servidora não preencheu o requisito do tempo de contribuição (30 anos) e 93 (noventa e três) pontos, exigidos em 2026, para mulheres.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e do pedágio exigido pela regra geral em 08/07/2021 (13 anos, 08 meses e 11 dias), nos termos do Encaminhamento nº 0258/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 19 de maio de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.027514/2025-00
Requerente: Marcos Antônio Galdino da Silva
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor **Marcos Antônio Galdino da Silva, inscrito sob a matrícula nº 55.105-7**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 19/09/2025, quando completou os requisitos do art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0165/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 19 de maio de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.000611/2026-78
Requerente: Leonardo Antônio Ferreira dos Santos
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor **Leonardo Antônio Ferreira dos Santos, inscrito sob a matrícula nº 96.105-7**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 29/11/2025, quando completou os requisitos do art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0221/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 18 de maio de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido de Licença para Trato de Interesses Particulares, processo SEI nº 33.020877/2026-87, formulado pelo servidor **Rafael Ewerton Pereira da Silva, inscrito sob a matrícula nº 113.618-6**, tendo em vista a opinião desfavorável da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas em exercício

DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido de Licença para Trato de Interesses Particulares, processo SEI nº 33.070671/2025-17, formulado pela servidora **Carla Caroline Silva dos Santos, inscrita sob a matrícula nº 100.006-3**, tendo em vista a opinião desfavorável da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas em exercício

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.008041/2026-64
Requerente: Maria Cecília Matos Muniz
Assunto: Prorrogação de Posse

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Maria Cecília Matos Muniz, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.447.234-xx**, nomeada para o cargo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Psicólogo, mediante Portaria nº 500, de 06 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2026.

Urge salientar, no entanto, que a Gerente de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, em despacho registrado no SEI em 19/05/2026 (ID nº 8033421), declinou que está de acordo com a prorrogação de 20 (vinte) dias, e não de 40 (quarenta) dias, como solicitado pela requerente.

Assim, deve a requerente tomar posse até o dia 16/06/2026 (terça-feira), com fulcro no art. 22, §1º da Lei Municipal nº 14.728/85.

Recife/PE, 19 de maio de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas em Exercício

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.006072/2026-81
Requerente: Roberto Tavares dos Santos
Assunto: Prorrogação de Início de Exercício

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pelo requerente **Roberto Tavares dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.246.694-xx**, nomeado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde 40H - DS V - Concurso 2024, mediante Portaria nº 152, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de fevereiro de 2026, nos termos do opinativo da Secretária Executiva de Atenção Básica, em despacho registrado no SEI em 13/04/2026 (ID nº 7737940).

Urge salientar que a Portaria nº 690, de 13 de março de 2026, prorrogou por 02 (dois) dias, a contar de 17/03/2026, a posse referente às nomeações contidas na Portaria nº 152, de 23 de fevereiro de 2026.

Desta forma, uma vez que o requerente tomou posse em 17/03/2026 (tempestivamente), o início de exercício, já com a prorrogação legal, deveria se dar até 16/04/2026 (quinta-feira), com fulcro no Art. 30, §1º da Lei Municipal nº 14.728/85 (redação atual).

No entanto, uma vez que o processo somente chegou a esta Gerência Jurídica em 20/05/2026 (quarta-feira), não houve, em razão da alta demanda, tempo suficiente para a análise, formalização e publicação do Despacho Final concessivo dentro do lapso temporal.

Assim, considerando que a mora administrativa não pode prejudicar o direito do requerente, o mesmo deverá entrar em exercício em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do despacho final de prorrogação.

Recife/PE, 20 de maio de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas em Exercício

DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido de Licença para Trato de Interesses Particulares, processo SEI 33.017164/2026-36, formulado pela servidora **Elaine Viviane da Silva, inscrita sob a matrícula nº 120.812-8**, tendo em vista a opinião desfavorável da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas em exercício

D E C I S Ã O

SEI nº 38.008034/2026-62
Requerente: WANESSA GRAZIELLA LIMA DA SILVA
Assunto: Interposição de Recurso

Trata-se de recurso administrativo interposto por **WANESSA GRAZIELLA LIMA DA SILVA**, aprovada para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA, por meio da Portaria nº 311, de 30/03/2026, publicada no DOM nº 037, de 31/03/2026. A candidata alega, em breve razões recursais, ter enviado a documentação solicitada, havendo a confirmação da validação dos documentos, mas que apesar disso não recebeu o termo de posse.

Diante dos argumentos apresentados pela requerente, esta Gerência solicitou esclarecimentos ao setor responsável pelas admissões sobre a eventual ocorrência de falha ou instabilidade no sistema que pudesse ter ocasionado equívoco no envio da documentação, no período alegado.

Por meio do Despacho SAD/SEGEP/GGAPE/SUFOP/DANº 1529/2026, a Divisão de Admissão atestou não ter ocorrido erro no sistema, esclarecendo, ainda, que a candidata realizou as correções necessárias e salvou os arquivos, sem, contudo, concluir o efetivo envio da documentação. Explicou, ao fim, que o sistema exige que o candidato anexe os documentos, salve as alterações e então finalize o envio da documentação e do exame admissional, etapa esta que não foi concluída pela requerente dentro do prazo legal, razão pela qual o termo de posse não foi enviado.

Além disso, insta destacar que o prazo para posse do presente certame foi prorrogado por mais 20 (vinte) dias, conforme publicação no DOM nº 046, de 16/04/2026, circunstância que ampliou o prazo originalmente estabelecido, possibilitando aos candidatos a correção de eventuais falhas e a regularização dos trâmites necessários.

No presente caso, não se vislumbra erro por parte da Administração Pública, mas equívoco da parte da requerente que não enviou efetivamente as documentações em tempo hábil. Em suma, a Administração Pública não pode ser responsabilizada por erro imputável ao próprio candidato, tampouco conceder prazo diverso daquele estabelecido aos demais, sem motivo plenamente justificável, sob pena de violação ao princípio da isonomia.

Dessa forma, considerando os argumentos expostos, INDEFIRO o recurso administrativo interposto por **WANESSA GRAZIELLA LIMA DA SILVA**.

Recife, 20 de maio de 2026.

LÍVIA DIAS BARROS
Gerente Geral Jurídica

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício

DECISÃO

SEI nº 38.006889/2026-59
Requerente: CARLOS EDUARDO JERÔNIMO DA SILVA
Assunto: Interposição de Recurso

Trata-se de recurso administrativo interposto por **CARLOS EDUARDO JERÔNIMO DA SILVA**, nomeado para o cargo de Médico 20h, especialidade Clínica Médica, por meio da Portaria nº 1.785, de 30/12/2025, publicada no Diário Oficial do Recife, edição nº 165, de 31/12/2025.

O candidato alega ter entregue todos os documentos exigidos, inclusive o atestado de saúde ocupacional. Após, recebeu a notificação para anexar documento comprobatório da carga horária no cargo já exercido perante a Prefeitura do Recife.

Atesta que o processo para emissão da declaração ocorreu de forma morosa, obtendo a resposta apenas em 13/04/2026, conforme se verifica na declaração sob Id. 7845129), após o encerramento do prazo para posse, ocorrido em 09/02/2026.

Dessa forma, nota-se que o requerente não anexou a documentação solicitada pelo Setor de Admissão por atraso da própria Administração Pública na entrega da declaração comprovando sua carga horária.

Dessa forma, considerando que o candidato não pode ser penalizado pela mora da Administração Pública, DEFIRO o recurso administrativo interposto por **CARLOS EDUARDO JERÔNIMO DA SILVA**, devendo a requerente tomar posse até o quinto dia útil subsequente ao da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, com fulcro no art. 22, §1º da Lei Municipal nº 14.728/85.

Recife, 20 de maio de 2026.

LÍVIA DIAS BARROS

Gerente Geral Jurídica

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício

DECISÃO

SEI nº 38.007978/2026-12
Requerente: ADRIANA INFANTE ALBUQUERQUE MELO MARTINS
Assunto: Interposição de Recurso

Trata-se de recurso administrativo interposto por **ADRIANA INFANTE ALBUQUERQUE MELO MARTINS**, aprovada para o cargo de MÉDICO 20H - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, por meio da Portaria nº 311, de 30/03/2026, publicada no DOM nº 037, de 31/03/2026.

A candidata alega, em breve razões recursais, ter sido informada sobre a existência de erro no sistema e que a documentação solicitada foi incluída no sistema e devidamente salva, mas não foi enviada. Atesta, por fim, ter enviado a documentação.

Diante dos argumentos apresentados pela requerente, esta Gerência solicitou esclarecimentos ao setor responsável pelas admissões sobre a eventual ocorrência de falha ou instabilidade no sistema que pudesse ter ocasionado equívoco no envio da documentação, no período alegado.

Por meio do Despacho SAD/SEGEP/GGAPE/SUFOP/DA Nº 1515/2026, a Divisão de Admissão atestou não ter ocorrido erro no sistema, esclarecendo, ainda, que a candidata realizou as correções necessárias e salvou os arquivos, sem, contudo, concluir o efetivo envio da documentação.

Além disso, o prazo para posse do presente certame foi prorrogado por mais 20 (vinte) dias, conforme publicação no DOM nº 046, de 16/04/2026, circunstância que ampliou o prazo originalmente estabelecido, possibilitando aos candidatos a correção de eventuais falhas e a regularização dos trâmites necessários.

No presente caso, não se vislumbra erro por parte da Administração Pública, mas equívoco da parte da requerente que não enviou efetivamente as documentações em tempo hábil.

Em suma, a Administração Pública não pode ser responsabilizada por erro imputável ao próprio candidato, tampouco conceder prazo diverso daquele estabelecido aos demais, sem motivo plenamente justificável, sob pena de violação ao princípio da isonomia.

Dessa forma, considerando os argumentos expostos, INDEFIRO o recurso administrativo interposto por **ADRIANA INFANTE ALBUQUERQUE MELO MARTINS**.

Recife, 20 de maio de 2026.

LÍVIA DIAS BARROS

Gerente Geral Jurídica

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.1012/2022, CELEBRADO EM 04 DE MAIO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registros de Preços nº 10/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº018/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLCC.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE e a empresa ADSESV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor global: R\$ 236.733,24 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)
Prazo: 01/06/2026 a 31/05/2027.
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 3101.1.04.122.2161.2723; Elemento de Despesa nº 339037; Fonte: 799.
Nota de Reserva: nº 2026NR000039
Recursos Financeiros: Outras vinculações legais.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Ofício nº 638/2026 – GAB/SESAU,

R E S O L V E :
RETIFICAR a Portaria nº 916 de 07 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Recife nº 043 de 09 de abril de 2026, referente a:

- GUSTAVO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 130.683-9
- GEANE MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 105.828-2

ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO	SÍMBOLO
SUPERVISOR DA USF/ UPINHA NOVO JIQUIA	NÍVEL "D" TIPO 1

LEIA-SE:

FUNÇÃO	SÍMBOLO
SUPERVISOR DA USF/UPINHA NOVO JIQUIA	NÍVEL "G" TIPO 1

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas - Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 30 DE ABRIL DE 2026
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 408ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2026, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife. Considerando a Resolução nº 047 de 30 de Outubro de 2025 que compôs a Comissão Eleitoral, que conduziu o Processo de Eleição do Conselho Distrital de Saúde - CDS I para o Biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06, de 26 de Fevereiro de 2026, que aprova o Regimento Eleitoral para as eleições do colegiado do Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário I para o biênio 2026-2028;

CONSIDERANDO as atribuições das Comissões Eleitorais, de acordo com o Art. 3 do seu respectivo Regimento Eleitoral;

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral zelou pelos princípios da LEGALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA e MORALIDADE ao longo de todo processo eleitoral;

CONSIDERADO que a eleição do CDS I ocorreu em 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que os conselheiros e conselheiras eleitos(as) para o biênio 2026/2028 do CDS I tomaram posse em 30 de Abril de 2026 durante a 408ª Reunião Ordinária do CMS-Recife;

O Conselho Municipal de Saúde do Recife,

R E S O L V E :
Art 1º - Divulgar e Empossar os(as) conselheiros(as) Distrital de Saúde do Distrito Sanitário I para o biênio 2026-2028, conforme Anexo.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor a partir do dia 30 de abril de 2026.

DAYSE MENDES DE ANDRADE LOPES Coordenadora Geral do CMS-Recife LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ÂNGELO Secretária de Saúde do Recife	Anexo Resolução 021/2026 - do CMS - Recife Conselho Distrital de Saúde I Biênio 2026-2028
--	--

Segmento dos(as) Usuários(as) do SUS:
1º Titular: Lindemberg tome Santana da Silva
2º Titular: Valter Figueiredo Ramos
3º Titular: José Carlos de França
1º Suplente: José Antônio de França da Silva
2º Suplente: Maria de Lourdes Pontual
3º Suplente: Rodrigo Barbosa da Silva

Segmento Entidades de Usuários(as)
1º Titular: Andréa Figueiredo Silva - Movimento Pró-criança
2º Titular: Neilson Vitor da Silva - Centro Social dos Coelhos
3º Titular: Fernanda Moura de Santana - Em Cena Arte e Cidadania
1º Suplente: Elza Santiago - Espaço Feminista Nordeste para Democracia e Direitos Humanos
2º Suplente: Euridice Maria da Silva Andrade - Associação de Mãe Pai e Adolescente do Coque - AMPAC
3º Suplente: Marcos Aurélio da Silva Júnior - Associação Indígena em Contexto Urbano Karaxuwnassu - ASSICUKA

Segmento Trabalhador
1º Titular: Aurinete de Oliveira Silva
2º Titular: Genilda Bezerra Silva Lima
3º Titular: Isabela Michelly Gomes dos Santos
1º Suplente: Maria José de Brito
2º Suplente: Fabiana Augusto da Silva
3º Suplente: Gleyson Cordeiro do Nascimento

Segmento Gestor
1º Titular: Josué Regino da Costa Neto
2º Titular: Agricelia Genuino Guimarães
3º Titular: Sttela Fabricia Mendes de Moraes
1º Suplente: Roberta Gomes da Silva
2º Suplente: Paulo Henrique da Fonseca Belo
3º Suplente: Rhauana Tainá Costa da Silva

RESOLUÇÃO Nº 024 DE 30 DE ABRIL DE 2026
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 408ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2026, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife.

CONSIDERANDO a Resolução nº 061 de 18 de Dezembro de 2025 que compôs a Comissão Eleitoral, que conduziu o Processo de Eleição do Conselho Distrital de Saúde - CDS VIII para o Biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a Resolução nº 12, de 26 de Fevereiro de 2026, que aprova o Regimento Eleitoral para as eleições do colegiado do Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário VIII para o biênio 2026-2028;

CONSIDERANDO as atribuições das Comissões Eleitorais, de acordo com o Art. 3 do seu respectivo Regimento Eleitoral;

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral zelou pelos princípios da LEGALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA e MORALIDADE ao longo de todo processo eleitoral;

CONSIDERADO que a eleição do CDS VIII ocorreu em 14 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que os conselheiros e conselheiras eleitos(as) para o biênio 2026/2028 do CDS VIII tomaram posse em 30 de Abril de 2026 durante a 408ª Reunião Ordinária do CMS-Recife;

O Conselho Municipal de Saúde do Recife,

R E S O L V E :
Art 1º - Divulgar e Empossar os(as) conselheiros(as) Distrital de Saúde do Distrito Sanitário VIII para o biênio 2026-2028, conforme Anexo.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor a partir do dia 30 de abril de 2026.

Dayse Mendes de Andrade Lopes Coordenadora Geral do CMS-Recife Luciana Caroline Albuquerque D'Ângelo Secretária de Saúde do Recife	Anexo Resolução 024/2026 - do CMS - Recife Conselho Distrital de Saúde VIII Biênio 2026-2028
--	---

Segmento dos(as) Usuários(as) do SUS:
1º Titular: Rosa Maria de Sousa
2º Titular: Arlindo Francisco da Silva Júnior
3º Titular: Rejane Maria de Araújo Rocha
1º Suplente: Terezinha Ferreira da Silva
2º Suplente: Márcia Ferreira Bazílio
3º Suplente: Jurandy Barbosa da Silva

Segmento Entidades de Usuários(as)
1º Titular: Admilton Mendonça dos Santos - Centro Comunitário do Jordão
2º Titular: Marcos Antônio da Silva Ferreira - Centro de Apoio Social Esportivo e Cultura CEASEC
3º Titular: Veralucia Alexandre da Silva - Paróquia Nossa Senhora das Graças
1º Suplente: Maria José Evaristo Gomes da Silva - Grupo Alto Jordão
2º Suplente: Manoel Sérgio de Oliveira Neto - Associação Cultural de tradição Afro-Brasileira Afoxé Omó Nilê Ogunjá
3º Suplente: Fábio César da Cruz - Abassá Axé Oyá Bale Omim - Barracão Mãe Nadja

Segmento Trabalhador
1º Titular: Sílvia Regina dos Santos
2º Titular: Regineide Maria de Araújo Assunção
3º Titular: Fábio Tavares de Melo Viana
1º Suplente: Ryzelly Fagundes Galvão de Lima
2º Suplente: Sanderleny Lima da Silva
3º Suplente: Andreia Cavalcante dos Santos

Segmento Gestor
1º Titular: Gabriela Andrade de Lima
2º Titular: Ana Camila de Sá e Benevides de Lima
3º Titular: Priscila Renata do Nascimento Gomes de Brito
1º Suplente: Rafaela Di Cavacanti Sales
2º Suplente: Brendo Martins dos Santos
3º Suplente: Mikael Gleidson de Melo Araújo

Secretaria de Educação

Secretária **CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ**

PORTARIA Nº 2103 DE 20 DE MAIO DE 2026
O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 208, inciso II, da Lei Municipal nº 14.728/1985,

R E S O L V E :
Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 2016, de 06 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Recife nº 055, de 07 de maio de 2026, que instaura a Sindicância nº 06/2026 que visa apurar os fatos narrados no Ofício nº 01891.004.999/2025-0001-29º da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital de Pernambuco - MPPE e na CI nº 26/2026 proveniente da Gerência Geral de Gestão de Pessoas - GGGP - da Secretaria de Educação, referente à E.M. Poeta Carlos Pena Filho.

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º será de 15 (quinze) dias a contar de 22 de maio de 2026, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WALBER FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2104 DE 20 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 30.754, de 04 de setembro de 2017, que institui procedimento de avaliação de desempenho por competência dos servidores efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, observado, quando houver, a legislação específica de cada cargo ou carreira;

CONSIDERANDO o Ofício nº 196/2025, de 22 de julho de 2025, do Sindicato dos Servidores Municipais do Recife – SINDSEPRE;

RESOLVE:
Art. 1º Considerar instituído o Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência – Edição 2025.1, dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, por biênio completo entre Janeiro/2025 e Junho/2025.

Art. 2º O Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência composto pelos seguintes membros:

I – ROSELI CAVALCANTI DA SILVA, MATRÍCULA Nº 38140 - 1, TITULAR, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

II – CAMILA MEDEIROS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 94093-6, SUPLENTE, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

III – PEDRO HENRIQUE WANDERLEY SILVA, MATRÍCULA Nº 108255-8, TITULAR, REPRESENTANTE DOS AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;

IV – GABRIELLI RENATA BARBOSA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 105504-6, SUPLENTE, REPRESENTANTE DOS AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;

V – ERICK PEDRO NASCIMENTO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 115201-7, TITULAR, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

VI – REBECA SEABRA SILVA, MATRÍCULA Nº119234-5, SUPLENTE, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º Esta Portaria teve sua vigência até a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 2105 DE 20 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 30.754, de 04 de setembro de 2017, que institui procedimento de avaliação de desempenho por competência dos servidores efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, observado, quando houver, a legislação específica de cada cargo ou carreira;

CONSIDERANDO o Ofício nº 196/2025, de 22 de julho de 2025, do Sindicato dos Servidores Municipais do Recife – SINDSEPRE;

R E S O L V E :
Art. 1º Considerar instituído o Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência – Edição 2025.1, dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial - AADEE, integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, por biênio completo entre Janeiro/2025 e Junho/2025.

Art. 2º O Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência composto pelos seguintes membros:

I – ROSELI CAVALCANTI DA SILVA, MATRÍCULA Nº 38140 - 1, TITULAR, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

II – CAMILA MEDEIROS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 94093-6, SUPLENTE, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

III – FRANK KAINE LEITE GUIMARÃES, MATRÍCULA Nº 106458-4, TITULAR, REPRESENTANTE DOS AGENTES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL;

IV – MARIANA RODRIGUES E SILVA, MATRÍCULA Nº 108280-9, SUPLENTE, REPRESENTANTE DOS AGENTES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL;

V – ERICK PEDRO NASCIMENTO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 115201-7, TITULAR, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

VI – REBECA SEABRA SILVA, MATRÍCULA Nº 1192345, SUPLENTE, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º Esta Portaria teve sua vigência até a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 2106 DE 20 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 30.754, de 04 de setembro de 2017, que institui procedimento de avaliação de desempenho por competência dos servidores efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, observado, quando houver, a legislação específica de cada cargo ou carreira;

CONSIDERANDO o Ofício nº 196/2025, de 22 de julho de 2025, do Sindicato dos Servidores Municipais do Recife – SINDSEPRE;

R E S O L V E :
Art. 1º Considerar instituído o Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência – Edição 2025.1, dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo Escolar - AAE integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, por biênio completo entre Janeiro/2025 e Junho/2025.

Art. 2º O Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência composto pelos seguintes membros:

I – ROSELI CAVALCANTI DA SILVA, MATRÍCULA Nº 38140 - 1, TITULAR, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

II – CAMILA MEDEIROS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 94093-6, SUPLENTE, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

III – GILDIVAN MARANHÃO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 87084-9, TITULAR, REPRESENTANTE DOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS ESCOLARES;

IV – CLEDIR DOS SANTOS LIMA, MATRÍCULA Nº 72713-6, SUPLENTE, REPRESENTANTE DOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS ESCOLARES;

V – ERICK PEDRO NASCIMENTO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 115201-7, TITULAR, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

VI – REBECA SEABRA SILVA, MATRÍCULA Nº119234-5, SUPLENTE, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º Esta Portaria teve sua vigência até a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 2107 DE 20 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto na CI nº 132/2024 oriundo da SEDUC/SEAF/ GGGP, referente ao Professor Contratado Por Tempo Determinado (CTD), Matrícula nº 123.306-8, lotado à época na Escola Municipal Deus É Amor,

R E S O L V E :
Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo Específico nº 17/2026, em conformidade com a Lei nº 18.122/2015, objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, por suposto descumprimento de dever funcional, composta pelas seguintes servidoras:

GILDA MARIA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA nº 55.151-6;

ANA MATTOS DE OLIVEIRA BEZERRA, MATRÍCULA 77.815-8;

ERICKA MARIA MARQUES, MATRÍCULA Nº 87.123-8.

Art. 2º. Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 2108 DE 20 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 77/07.05.2026 da Escola Municipal Vila Sésamo,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor II **LUCIANA MARIA DE SOUZA LEÃO FARIAS SANTOS, mat. 99.580-5**, da Escola Municipal Vila Sésamo, RPA-06, Código de Lotação 14115868, Centro de Custo 140121780, o exercício de 90 (noventa) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1º e 2º Turnos, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2º da Lei nº 17.448/07.04.2008, com efeito retroativo ao período de 03 a 25 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 2109 DE 20 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício nº 15/11.05.2026 da Escola Municipal Professor Simões Barbosa,

R E S O L V E :
Considerar cessado em 01 de abril de 2026, o exercício em cadeira vaga do Professor I **MANOEL ANDRE RAIMUNDO, mat. 132.296-6, RPA-06**, autorizado pela Portaria nº 1651 de 13 de abril de 2026, item II, publicada no DOM nº 045/14.04.2026.

PORTARIA Nº 2110 DE 20 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício nº 28/14.05.2026 da Creche Escola Recife Esperança,

R E S O L V E :
Cessar em 18 de maio de 2026, o exercício em cadeira vaga do Professor I **RAFAELLA DIAS ALEXANDRE DA SILVA, mat. 127.230-6, RPA-04**, autorizado pela Portaria nº 500 de 20 de fevereiro de 2026, publicada no DOM nº 021/21.02.2026.

PORTARIA Nº 2111 DE 20 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **MARCELLA CRISTIANA DE VASCONCELOS MOREIRA, mat. 129.825-9**, da Escola Municipal dos Coelhoos, RPA-01, para a Escola Municipal Clarice Lispector, RPA-06, criada pelo Decreto nº 33.465 de 11.03.2020, publicado no DOM nº 027/12.03.2020, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 4º Ano/2º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 2112 DE 20 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 13.05.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **MARIA FABIANA GOMES ANDRADE, mat. 66.898-0**, da Escola Municipal Professora Elizabeth Sales Coutinho de Barros, RPA-04, para a Escola Municipal Professor Potiguar Matos, RPA-05, Código de Lotação 14115729, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 3º Ano/2º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 2113 DE 20 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **SUZERLANE MARIA DA SILVA, mat. 124.957-6**, da Escola Municipal Deputado Edson Cantarelli, RPA-06, para a Escola Municipal Clarice Lispector, RPA-06, criada pelo Decreto nº 33.465 de 11.03.2020, publicado no DOM nº 027/12.03.2020, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula no Grupo IV-2º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 2114 DE 20 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 12.05.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **VERONICA DANTAS DA SILVA, mat. 103.054-0**, da Escola Municipal dos Coelhoos, RPA-01, para a Escola Municipal Sede da Sagedoria, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115317, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula no 4º Ano/2º Turno, a contar de 18 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 2115 DE 20 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 07.05.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal e a CI nº 86/24.04.2026 da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste,

R E S O L V E :
I- Transferir, a pedido, o Professor I **VIVIANE CARNEIRO FLORENCIO, mat. 94.634-6**, da SEDUC/SEGESPE/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, RPA-01, para a SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 09 de abril de 2026;

II- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **VIVIANE CARNEIRO FLORENCIO, mat. 94.634-6**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 09 de abril a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2116 DE 20 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista a CI nº 7/09.01.2026 da SEDUC/SEGRE/ Gerência Geral Regional Sudoeste e o Encaminhamento s/nº de 13.05.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica o Professor I **MARTHA NADJA GONÇALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA, mat. 62.552-2**, da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira, RPA-04, Código de Lotação 14115624, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 3º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **MARTHA NADJA GONÇALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA, mat. 62.552-2**, da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira, RPA-04, para a SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026;

III- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **MARTHA NADJA GONÇALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA, mat. 62.552-2**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2117 DE 20 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista a CI nº 22/30.01.2026 da SEDUC/SEGRE/ Gerência Geral Regional Sudoeste e o Encaminhamento s/nº de 13.05.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica o Professor I **ROSIANE MARIA DA SILVA, mat. 66.778-2**, da Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA-05, Código de Lotação 14115719, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **ROSIANE MARIA DA SILVA, mat. 66.778-2**, da Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA-05, para a SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026;

III- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **ROSIANE MARIA DA SILVA, mat. 66.778-2**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2118 DE 20 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista a CI nº 6/09.01.2026 da SEDUC/SEGRE/ Gerência Geral Regional Sudoeste e o Encaminhamento s/nº de 13.05.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica o Professor I **MARTHA NADJA GONÇALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA, mat. 88.416-2**, da Escola Municipal dos Remédios, RPA-05, Código de Lotação 14115616, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **MARTHA NADJA GONÇALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA, mat. 88.416-2**, da Escola Municipal dos Remédios, RPA-05, para a SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026;

III- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **MARTHA NADJA GONÇALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA, mat. 88.416-2**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2119 DE 20 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista a CI nº 93/12.05.2026 da SEDUC/SEGRE/ Gerência Geral Regional Sudoeste, e o Encaminhamento s/nº de 13.05.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica o Professor I **MERIELLE SABOIA DA SILVA, mat. 61.793-4**, da Escola Municipal Governador Miguel Arraes de Alencar, RPA-05, Código de Lotação 14115735, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 23 de abril de 2026;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **MERIELLE SABOIA DA SILVA, mat. 61.793-4**, da Escola Municipal Governador Miguel Arraes de Alencar, RPA-05, para a SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 23 de abril de 2026;

III- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **MERIELLE SABOIA DA SILVA, mat. 61.793-4**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 23 de abril a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2120 DE 20 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista a CI nº 37/27.02.2026 da SEDUC/SEGRE/ Gerência Geral Regional Oeste, e o Encaminhamento s/nº de 14.05.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica o Professor I **DAMIANA JOSIERLANIA DE GOIS, mat. 103.567-3**, da Escola Municipal do Dom, RPA-04, Código de Lotação 14115614, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, com efeito retroativo a 02 de março de 2026;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **DAMIANA JOSIERLANIA DE GOIS, mat. 103.567-3**, da Escola Municipal do Dom, RPA-04, para a SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Oeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 02 de março de 2026;

III- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **DAMIANA JOSIERLANIA DE GOIS, mat. 103.567-3**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Oeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 02 de março a 31 de dezembro de 2026.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL SEDUC DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026
O MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, e,

CONSIDERANDO que a carga horária considerada para fins de pagamento do abono FUNDEF de que trata o Edital SEDUC de Chamamento Público nº 03/2026 deve ser a mesma considerada para fins de pagamento do abono FUNDEF de que trata o Edital SEDUC de Chamamento Público nº 07/2026;

CONSIDERANDO as situações em que o Interessado somente interponha recurso administrativo em um dos processos disciplinados pelos citados Editais (Editais SEDUC nºs 03/2026 e 07/2026);

R E S O L V E
retificar o EDITAL SEDUC DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026, para incluir o subitem 10.5, com a seguinte redação:

"10.5. Os efeitos das decisões administrativas que reconhecerem, ou não, em sede recursal, a procedência de contestação de cargas horárias no âmbito do Edital SEDUC nº 07/2026 estendem-se ao processo disciplinado pelo presente Edital e vice-versa."

CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
Secretária de Educação

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL SEDUC DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2026
O MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, e,

CONSIDERANDO que a carga horária considerada para fins de pagamento do abono FUNDEF de que trata o Edital SEDUC de Chamamento Público nº 03/2026 deve ser a mesma considerada para fins de pagamento do abono FUNDEF de que trata o Edital SEDUC de Chamamento Público nº 07/2026;

CONSIDERANDO as situações em que o Interessado somente interponha recurso administrativo em um dos processos disciplinados pelos citados Editais (Editais SEDUC nºs 03/2026 e 07/2026);

R E S O L V E
retificar o EDITAL SEDUC DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2026, para incluir o subitem 5.8, com a seguinte redação:

"5.8. Os efeitos das decisões administrativas que reconhecerem, ou não, em sede recursal, a procedência de contestação de cargas horárias no âmbito do Edital SEDUC nº 03/2026 estendem-se ao processo disciplinado pelo presente Edital e vice-versa."

CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
Secretária de Educação

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL SEDUC DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026
O MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, e,

CONSIDERANDO que a carga horária considerada para fins de pagamento do abono FUNDEF de que trata o Edital SEDUC de Chamamento Público nº 07/2026 deve ser a mesma considerada para fins de pagamento do abono FUNDEF de que tratam os Editais SEDUC de Chamamento Público nº 03/2026 e 08/2026;

CONSIDERANDO as situações em que o herdeiro somente interponha recurso administrativo em um dos processos disciplinados pelos Editais SEDUC nºs 07/2026 e 08/2026);

R E S O L V E
retificar o EDITAL SEDUC DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026, para incluir o subitem 5.6., com a seguinte redação:

"5.6. Os efeitos das decisões administrativas que reconhecerem, ou não, em sede recursal, a procedência de contestação de cargas horárias apresentadas por herdeiros no âmbito do Edital SEDUC nº 07/2026 estendem-se ao processo disciplinado pelo presente Edital e vice-versa."

CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
Secretária de Educação

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1401.2002/2026
Base Legal: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021.
Participes: **O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa SABIÁ ASSESSORIA EDUCACIONAL E SOCIOAMBIENTAL LTDA**
Objeto: A cooperação técnica entre as partes para a execução do Projeto Bem-Estar Socioemocional, no Município do Recife/PE, voltado à promoção do desenvolvimento socioemocional de crianças da Educação Infantil, por meio de formações para profissionais da educação, disponibilização de materiais pedagógicos e ações com a comunidade escolar, ao longo do ano de 2026.
Vigência: A partir da data de sua assinatura, com término previsto para 31 de dezembro de 2026.
Recursos Financeiros: O presente Acordo é celebrado sem transferência de Recursos financeiros entre as partes, cabendo a cada instituição arcar com as responsabilidades e custos decorrentes de suas atribuições.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto Municipal nº 34.807 de 10/08/2021; Edital nº 01/2021; Decreto Municipal nº 35.779 de 05/07/2022; Decreto Municipal nº 36.430 de 03/03/2023; Decreto Municipal nº 38.439 de 30/12/2024; Decreto Municipal nº 38.659 de 28/03/2025; Decreto Municipal nº 39.359 de 22 de dezembro de 2025; Portaria Conjunta de Convocação nº 005 de 13 de janeiro de 2023, DOM Nº 008 de 19 de janeiro de 2023.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A).
Objeto: A prorrogação de vigência da contratação de 19 (dezenove) profissionais na função de Professor I visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do contratante, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	PORTARIA	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
ALEXANDRA RAMOS COSTA	1205145	03/02/2023	005/13.01.2023 - DOM 008	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ANA CLAUDIA DE BARROS CAVALCANTI	1205153	03/02/2023	005/13.01.2023 - DOM 008	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA	1205161	03/02/2023	005/13.01.2023 - DOM 008	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ANGELA DO ESPIRITO SANTO BEZERRA SILVA	1205170	03/02/2023	005/13.01.2023 - DOM 008	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
AURILENE GOMES DA SILVA	1205188	03/02/2023	005/13.01.2023 - DOM 008	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
BERENICE MARIA DOS SANTOS ALHEIROS GOMES	1205196	03/02/2023	005/13.01.2023 - DOM 008	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
CLAUDECI MARIA DE LIMA COUTINHO	1205200	03/02/2023	005/13.01.2023 - DOM 008	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
CLEIDE ANA BEZERRA SILVA DOS ANJOS	1205218	03/02/2023	005/13.01.2023 - DOM 008	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
EDJANE MARIA DA SILVA	1205226	03/02/2023	005/13.01.2023 - DOM 008	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
EDNEIDE MARIA DA SILVA BARROS	1205234	03/02/2023	005/13.01.2023 - DOM 008	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ESTELITA MARIA RODRIGUES	1205242	03/02/2023	005/13.01.2023 - DOM 008	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
GIANE SORAYA CAVALCANTI DOS SANTOS	1205250	03/02/2023	005/13.01.2023 - DOM 008	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JOSILDA BARRETO NOTARO	1205269	03/02/2023	005/13.01.2023 - DOM 008	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA BERENICE PAULO DA SILVA	1205277	03/02/2023	005/13.01.2023 - DOM 008	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA CANDIDA DA CONCEICAO BARBOSA	1205285	03/02/2023	005/13.01.2023 - DOM 008	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA DO CARMO DE SOUZA	1205293	03/02/2023	005/13.01.2023 - DOM 008	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA SIMONE VIEIRA DOS SANTOS	1207920	01/03/2023	005/13.01.2023 - DOM 008	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
REGINA COELI MOURA HOLANDA	1205323	03/02/2023	005/13.01.2023 - DOM 008	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
VANDINALDA ALVES DA SILVA ARAUJO	1205340	03/02/2023	005/13.01.2023 - DOM 008	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto Municipal nº 34.807 de 10/08/2021; Edital nº 01/2021; Decreto Municipal nº 35.779 de 05/07/2022; Decreto Municipal nº 36.430 de 03/03/2023; Decreto Municipal nº 38.439 de 30/12/2024; Decreto Municipal nº 38.659 de 28/03/2025; Decreto Municipal nº 39.359 de 22 de dezembro de 2025; a Portaria Conjunta de Convocação nº 095 de 26 de outubro de 2022.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A).
Objeto: A prorrogação de vigência da contratação de 20 (vinte) profissionais na função de Professor I visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do contratante, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	PORTARIA	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
ANA MARTA DE SOUZA DIAS	1199544	16/11/2022	095/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
CLAUDEMIR VITALIANO CAMPOS	1199552	17/11/2022	095/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
CLAUDILENE FERNANDES DE MELO	1199560	16/11/2022	095/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
CLEDIONE DE LIRA FEITOSA CARVALHO	1199579	16/11/2022	095/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
EDNA BRITO DE ALMEIDA	1199609	11/11/2022	095/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ELIVANIA DE ASSIS COSTA	1199625	11/11/2022	095/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
GENILDA MARIA SANTOS DA SILVA	1199633	11/11/2022	095/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JOSELMA MORAES LOPES	1199668	16/11/2022	095/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JURACY MARIA DO MONTE	1199676	11/11/2022	095/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
LAURICELY SANTOS MACIEIRA	1199684	16/11/2022	095/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
LINDALVA MARIA DA SILVA	1199692	11/11/2022	095/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
LIVIA PESSOA DA SILVA	1201131	25/11/2022	095/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA CLEMENTINA DA SILVA	1203142	29/12/2022	095/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARY PERNAMBUCANA SILVA GAMA	1199714	16/11/2022	095/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
REGINA CELIA VIRGINIA DE ANDRADE	1199463	16/11/2022	095/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
RENATA MARIA DE LUNA SOUZA	1199749	11/11/2022	095/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
SANDRA BEZERRA BARBOSA	1199765	11/11/2022	095/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
TANIA MARIA MICHELI	1199781	11/11/2022	095/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
VANUZA LEITE DA SILVA	1201093	09/12/2022	095/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
WILMA PEREIRA DOS SANTOS GAMA	1199790	11/11/2022	095/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Pública Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto Municipal nº 35.354 de 21 de fevereiro de 2022, DOM nº 025 de 21 de fevereiro de 2022, republicado no DOM nº 028 de 24 de fevereiro de 2022; o Edital nº 11/2022, publicado no DOM nº 042 em 29 de março de 2022, homologado no Diário Oficial do Município nº 139 de 03 de setembro de 2022; o Ofício nº 760/2024; o Decreto Municipal nº 36.158 de 12 de dezembro de 2022, DOM nº 181 de 12 de dezembro de 2022; o Decreto Municipal nº 36.837 de 4 de agosto de 2023, DOM nº 100 de 5 de agosto de 2023; o Decreto Municipal nº 37.436 de 30 de janeiro de 2024, DOM nº 014 de 30 de janeiro de 2024; o Decreto Municipal nº 37.926 de 28 de junho de 2024, DOM nº 089 de 29 de junho de 2024; o Decreto Municipal nº 38.640 de 19 de março de 2025, DOM nº 036 de 20 de março de 2025; o Decreto Municipal nº 39.599 de 23 de março de 2026, publicado no DOM Edição nº 034 de 24 de março de 2026; Portaria Conjunta de Convocação nº 114 de 27 de outubro de 2023, DOM Edição nº 143 de 02 de novembro de 2023.
Objeto: A prorrogação de vigência da contratação de 14 (quatorze) profissionais na função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do CONTRATANTE.

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	PORTARIA	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
ALINE CLECIA ASSIS DA SILVA	1236377	17/11/2023	114/27.10.2023 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
AMANDA BEZERRA DO NASCIMENTO MONTE	1236490	17/11/2023	114/27.10.2023 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ANA BEATRIZ MARQUES MONTEIRO DOS SANTOS	1236652	17/11/2023	114/27.10.2023 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
CASSIA DA CUNHA BRAGA	1236784	17/11/2023	114/27.10.2023 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
DAYSE LEITE COSTA DA SILVA	1235257	17/11/2023	114/27.10.2023 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
DEBORAH MAYARA CARVALHO BATISTA	1236385	17/11/2023	114/27.10.2023 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
JEFTHE DIOGO DA SILVA	1237322	17/11/2023	114/27.10.2023 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
LETICIA BORGES QUINTAS	1235338	17/11/2023	114/27.10.2023 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ROSINEIDE TAVARES DE OLIVEIRA	1236520	17/11/2023	114/27.10.2023 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
SHIRLANE REZENDE NOBREGA	1235265	17/11/2023	114/27.10.2023 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
SILVIA BEZERRA DOS SANTOS	1238167	17/11/2023	114/27.10.2023 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
SIMONE FERREIRA CARVALHO	1235273	17/11/2023	114/27.10.2023 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
SUSANA DAVINO BARBOSA DE BARROS	1236539	17/11/2023	114/27.10.2023 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
WESLEY MIKE PEREIRA	1235354	17/11/2023	114/27.10.2023 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Pública Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto Municipal nº 34.807 de 10/08/2021; Edital nº 01/2021; Decreto Municipal nº 35.779 de 05/07/2022; Decreto Municipal nº 36.430 de 03/03/2023; Decreto Municipal nº 38.439 de 30/12/2024; Decreto Municipal nº 38.659 de 28/03/2025; Decreto Municipal nº 39.359 de 22 de dezembro de 2025; Portaria Conjunta de Convocação nº 092 de 06 de setembro de 2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A).
Objeto: A prorrogação da vigência da contratação de 24 (vinte e quatro) profissionais na função de PROFESSOR I, visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do CONTRATANTE.

NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	TERMO INICIAL	TERMO FINAL
ALEIDE TENORIO DA CRUZ ALVES	1226690	27/09/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ANA PAULA GONCALVES DE LIMA SILVA	1226703	02/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ARLENE CARLA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	1233025	09/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
CRISTINA BATSCHAUER	1226738	27/09/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ELENE CRISTINA DA SILVA ANDRADE	1226711	27/09/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ELIANE MARIA BATISTA	1231057	10/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ELIZABETH DA SILVA SOARES	1226720	27/09/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
FRANCISLENE PEDROSA SILVA	1231065	09/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
IARA RIBEIRO NERI	1233033	09/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
JANAINA GOMES RODRIGUES	1234285	24/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
KASSIANA FRANCA CAMPELO	1226754	02/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
KATIA LUCIA DA SILVA	1226762	27/09/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
KEILA LUCAS VELOSO	1226789	02/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
LAUDENICE ALICE DA SILVA	1226797	02/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
LUCIANA DA SILVA	1233041	10/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
LUCIETE DOS SANTOS DANTAS DORNELAS	1233718	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	1226819	27/09/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
MARTHA CAVALCANTI DO CARMO	1226827	27/09/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
MIDIAM SEVERINA DE SOUZA	1226835	28/09/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
NAILZA RENATA DO NASCIMENTO TORRES	1226843	02/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
SOLANGE DA SILVA FERREIRA	1226860	28/09/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
TARCIANA KELLY LUNA ARAUJO	1226878	27/09/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
VERÔNICA OLIVEIRA DE BARROS SILVA	1226894	27/09/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
VILMA MARIA DA SILVA	1226908	27/09/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RECIFE.
Espécie: Seleção Pública Simplificada.
Base Legal: art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto Municipal nº 37.624 de 05 de abril de 2024; Decreto Municipal nº 39358 de 22 de dezembro de 2025; Portaria Conjunta de Convocação nº 053 de 26 de junho de 2024.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Objeto: A prorrogação de vigência da contratação de profissional na função de AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL, visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do CONTRATANTE.

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	PORTARIA	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
ADNA CAVALCANTI DOS SANTOS	126651,9	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
ADRIANA LEOPOLDINA CARNEIRO	126652,7	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
ALBERTO SILVA DE LEMOS	126653,5	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
ALEXANDRA FELIX DE CASTRO	126654,3	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
AMANDA MARIA GOMES DO NASCIMENTO	126656,0	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
ANA CAROLINA COSTA DA SILVA	126657,8	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
ANA LUIZA FERREIRA DO MONTE	126659,4	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
ANDRÉ LUIZ SILVA DE LUCENA	126661,6	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
ANDREA COSTA MENDES	126662,4	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
ANGELA DIAS CORDEIRO	126664,0	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
ASENATI SILVA DE LIMA GOMES	126668,3	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
AYARA SHARYEL SOARES DE MIRANDA	126669,1	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
BÁRBARA BEZERRA MUNIZ DA SILVA	126670,5	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
BIANCA MARIA PAZ DIAS DA SILVA	126671,3	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
BRUNA ALEXSANDRA CLAUDINO SILVA	126672,1	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
CARMENCITA ALEKSANDRA PERES	126676,4	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
CAROLINE RIBEIRO MONTEIRO	126677,2	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
CECILIA RIBEIRO DOS SANTOS	126678,0	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
DAYANA BARBOSA DA SILVA	126681,0	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
DEBORA CRISTINA CAMPELO CRUZ DE CASTRO	126682,9	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
DÉBORAH ANACLETO TOSCANO	126683,7	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
DEOLINDO FRANCELINO BARBOSA NETO	126685,3	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
DIEGO ESTEVES GILA DE ARRUDA NEGREIROS	126686,1	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
EDMILDA EVELLYN COELHO DOS REIS	126687,0	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
EGLICIA JAMILE DA SILVA	126689,6	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
ELKE MARIA BEZERRA DA COSTA	126692,6	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
EMILY MOTA DA SILVA	126693,4	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
ERIVAN ANTONIO DOS SANTOS SILVA	126694,2	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
EUGÊNIA MORAIS DE SANTANA	126695,0	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
EVELLYN FERNANDA DOS SANTOS	126698,5	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
FERNANDO SARAIVA CORREIA LIMA JÚNIOR	126701,9	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
FERNANDA MARIA DE MELO	126702,7	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
FRANCISLAINE SILVA DE CASTRO	126703,5	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
FRANCYELE ALYNE DE SOUZA CORREIA	126704,3	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026

GABRIEL SEBASTIÃO DA SILVA	126705,1	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
GIANNINY GABRIELLY BEZERRA DE LIMA	126706,0	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
GIOVANNA MARIA DE MELO MACHADO	126707,8	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
HOGLA SEVERINA DA SILVA	126709,4	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
HYORRANA VITÓRIA FELIX DE SANTANA	126710,8	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
JACIEL MARIANO DOS SANTOS	126711,6	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
JOÃO PAULO DE AZEVEDO LIMA	126715,9	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
JOCÉLIA BRAZ DA SILVA	126716,7	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
JONATAS RODRIGUES DA SILVA	126717,5	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
JOSÉ LUCAS SILVA VALENÇA	126721,3	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
KAROLAYNE CIRINO DA SILVA	126726,4	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
LEILANE THAIS ALVES DE ARRUDA	126729,9	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
LETÍCIA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	126730,2	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
LIGIA QUEIROZ DE ARAÚJO	126731,0	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
LIVIA VIRGINIA FRAGOSO DA SILVA	126733,7	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO LIMA	126736,1	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
LUCIANA MIRANDA CASSUNDÉ	126737,0	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
MARCIA CRISTINA FELIX DA SILVA	126739,6	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
MARCIA MARIA VIEIRA DE SOUZA	126740,0	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
MARIA CLARA DE FARIAS	126742,6	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
MARIA STELLA DE MENDONCA PEREIRA	126743,4	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
MARIA VITORIA SOUZA PEREIRA	126745,0	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
MARIANA IVELIZE RODRIGUES DE LIMA	126746,9	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
MARILIA RAFAELA DA SILVA	126747,7	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
MICAELLA RODRIGUES DE LIMA	126754,0	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
MIKAELA FERREIRA MUNIZ	126757,4	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
MYLLENA TAYNÁ DA SILVA SANTOS	126758,2	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
NATALIA FERREIRA RAMOS DE FARIAS	126759,0	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
NATHÁLLIA MARIA PEIXOTO DOS SANTOS ABREU	126760,4	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
NELLY BAMBINI NEVES NETA	126761,2	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
PAMELA FIUZA DOS SANTOS	126762,0	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
PEDRO ALEXANDRE BATISTA FERNANDES	126765,5	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
RENAN JOSE FERNANDES DA SILVA	126769,8	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
ROBERTO GOMINHO DA SILVA	126772,8	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
ROSELY BEZERRA DA SILVA	126775,2	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
STELA MAGELA VALDETE DA SILVA	126779,5	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
SUZANA MARTINS DE SOUZA	126781,7	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026

THAMIRES CRISTINA FERNANDES SOUZA	126785,0	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
VALMIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	126786,8	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
VALQUIRIA XAVIER DOS SANTOS	126787,6	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
VENUSE BRAGA PIRES	126788,4	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
VERA LUCIA MACIEL DE SANTANA LABORDA CRUZ	126789,2	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
VICTÓRIA CÂNDIDA FIGUEIRA RAMOS	126791,4	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
VINICIUS MANOEL LIMA DE ARAUJO	126792,2	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
VITORIA VALENTINA ABREU DOS SANTOS	126795,7	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
YASMIN DIANE VALDECIR DA SILVA	126797,3	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026
YORANNE EMANUELY BRANDÃO DE CASTRO	126798,1	04/07/2024	053/26.06.2024 - DOM 087	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	04/07/2025	03/07/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Pública Simplificada.
Base Legal: art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto Municipal nº 37.624 de 05 de abril de 2024, DOM Edição nº 045 de 05 de abril de 2024; Edital nº 23 de 11 de abril de 2024, publicado no DOM Edição nº 049 de 13 de abril de 2024; Decreto Municipal nº 39.358 de 22 de dezembro de 2025, DOM Edição nº 162 de 23 de dezembro de 2025; Portaria Conjunta de Convocação nº 052 de 26 de junho de 2024.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CONTRATADO(A).
Objeto: A prorrogação da vigência da contratação de 03(três) profissionais na função de Assistente em Acessibilidade na Função de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do CONTRATANTE, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	TERMO INICIAL	TERMO FINAL
JOSE CARLOS SOARES DOS SANTOS	1266004	04/07/2024	Assistente em Acessibilidade na Função de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	04/07/2025	03/07/2026
NADJA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	1265962	04/07/2024	Assistente em Acessibilidade na Função de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	04/07/2025	03/07/2026
ROSIANE DURVAL DE OLIVEIRA	1265989	04/07/2024	Assistente em Acessibilidade na Função de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	04/07/2025	03/07/2026

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto Municipal nº 34.807 de 10/08/2021; Edital nº 01/2021; Decreto Municipal nº 35.779 de 05/07/2022; Decreto Municipal nº 36.430 de 03/03/2023; Decreto Municipal nº 38.439 de 30/12/2024; Decreto Municipal nº 38.659 de 28/03/2025; Decreto Municipal nº 39.359 de 22 de dezembro de 2025; Portaria Conjunta de Convocação nº 008 de 18 de janeiro de 2023.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A).
Objeto: A prorrogação de vigência da contratação de 21 (vinte e um) profissionais na função de Professor I visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do contratante, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	PORTARIA	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	1208292	01/03/2023	008/18.01.2023 - DOM 012	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ANA CLAUDIA SALGUEIRA SOARES	1208306	01/03/2023	008/18.01.2023 - DOM 012	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ANA CRISTINA DOS SANTOS	1208314	01/03/2023	008/18.01.2023 - DOM 012	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ANA PAULA DOS SANTOS LIRA	1208322	01/03/2023	008/18.01.2023 - DOM 012	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ELISANGELA FERNANDES	1208349	01/03/2023	008/18.01.2023 - DOM 012	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ELIUDE RODRIGUES DE SANTANA	1208357	01/03/2023	008/18.01.2023 - DOM 012	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
FLAVIA DE LIMA LEITE	1208365	01/03/2023	008/18.01.2023 - DOM 012	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
HELENA GEORGINA DE HOLANDA FILHA	1208373	01/03/2023	008/18.01.2023 - DOM 012	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JOSIELMA DA SILVA ANDRE	1208381	01/03/2023	008/18.01.2023 - DOM 012	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
KATIA PATRICIA DE SOUSA	1208390	01/03/2023	008/18.01.2023 - DOM 012	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
LUZINETE VALDEMAR LIRA	1205609	03/02/2023	008/18.01.2023 - DOM 012	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA JANE CORREA SOARES DA SILVA	1210831	21/03/2023	008/18.01.2023 - DOM 012	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARILI JULIA CAVALCANTI	1208403	01/03/2023	008/18.01.2023 - DOM 012	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARLUCE GONÇALVES DO NASCIMENTO	1208411	01/03/2023	008/18.01.2023 - DOM 012	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MIRTHS FRANCISCA DOS SANTOS SABINO	1208420	01/03/2023	008/18.01.2023 - DOM 012	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
PATRICIA PATRICIO ALVES MEDEIROS	1208438	01/03/2023	008/18.01.2023 - DOM 012	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ROSENILDA FERREIRA CAMPOS DA SILVA	1208454	01/03/2023	008/18.01.2023 - DOM 012	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ROSIMERI GONCALVES TEOBALDO GUERRA	1210840	24/03/2023	008/18.01.2023 - DOM 012	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
SILVANA AZEVEDO DE ALMEIDA CAVALCANTI	1208489	01/03/2023	008/18.01.2023 - DOM 012	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
SIMONIA MINERVINA GALDINO	1208497	01/03/2023	008/18.01.2023 - DOM 012	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
SUELY MARIA DE OLIVEIRA MARQUES SILVA	1208500	01/03/2023	008/18.01.2023 - DOM 012	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Pública Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto Municipal 35.354 de 21 de fevereiro de 2022, DOM Edição nº 025 de 21 de fevereiro de 2022, republicado no DOM Edição nº 028 de 24 de fevereiro de 2022; Edital nº 11/2022, publicado no DOM Edição nº 042 em 29 de março de 2022, homologado no Diário Oficial do Município nº 139 de 03 de setembro de 2022; Ofício nº 1990/2023; Decreto Municipal nº 36.158 de 12 de dezembro de 2022, DOM Edição nº 181 de 12 de dezembro de 2022; Decreto Municipal nº 36.837 de 04 de agosto de 2023, DOM Edição nº 100 de 05 de agosto de 2023; Decreto Municipal Edição nº 37.436 de 30 de janeiro de 2024, DOM Edição nº 014 de 30 de janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 37.926 de 28 de junho de 2024, DOM Edição nº 089 de 29 de junho de 2024; Decreto Municipal nº 38.640 de 19 de março de 2025, DOM Edição nº 036 de 20 de março de 2025; Decreto Municipal nº 39.599 de 23 de março de 2026, publicado no DOM Edição nº 034 de 24 de março de 2026; Portaria Conjunta de Convocação nº 079 de 14 de agosto de 2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CONTRATADO(A).
Objeto: A prorrogação de vigência da contratação de 04 (quatro) profissionais na função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do CONTRATANTE, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	TERMO INICIAL	TERMO FINAL
BRENO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	1223992	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
JULIA ELIZABETE DE MORAIS TEIXEIRA QUEIROZ	1224018	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
KAMILLA MACHADO NOGUEIRA	1224026	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
REINALDO JORGE DIAS DE LIMA SILVA	1224034	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Pública Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto nº 35.354 de 21 de fevereiro de 2022, DOM nº 025 de 21 de fevereiro de 2022, republicado no DOM nº 028 de 24 de fevereiro de 2022; Edital nº 11/2022, publicado no DOM nº 042 em 29 de março de 2022, homologado no Diário Oficial do Município nº 139 de 03 de setembro de 2022; Ofício nº 1388/2022; Decreto nº 36.158 de 12 de dezembro de 2022, DOM nº 181 de 12 de dezembro de 2022; Decreto nº 36.837 de 04 de agosto de 2023, DOM nº 100 de 05 de agosto de 2023; Decreto nº 37.436 de 30 de janeiro 2024, DOM nº 014 de 30 de janeiro de 2024; Decreto nº 37.926 de 28 de junho de 2024, DOM nº 089 de 29 de junho de 2024; Decreto nº 38.640 de 19 de março de 2025, DOM nº 036 de 20 de março de 2025; Decreto Municipal nº 39.599 de 23 de março de 2026, DOM Edição nº 034 de 24 de fevereiro de 2026; Portaria Conjunta de Convocação nº 011 de 09 de setembro de 2022, DOM Edição nº 143 de 13 de setembro de 2022.
Objeto: A prorrogação de vigência da contratação de 21 (vinte e um) profissionais na função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do CONTRATANTE.

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	PORTARIA	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
ANA LUIZA MARINHO DO MONTE SOUZA	1194682	25/10/2022	011/09.09.2022 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
DIANA CAROLINA ANDRADE DE ALBUQUERQUE	1194844	24/10/2022	011/09.09.2022 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
EMANUEL SILVESTRE LIMA DA SILVA	1194925	24/10/2022	011/09.09.2022 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
EMANUELLE GOMES DA SILVA	1194933	21/10/2022	011/09.09.2022 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
GENARIO SEVERO DA SILVA JUNIOR	1195069	24/10/2022	011/09.09.2022 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
JACICLEIDE CORREIA DE MENDONCA	1195131	24/10/2022	011/09.09.2022 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
JANAINA MARQUES DOS SANTOS FEITOZA	1195174	24/10/2022	011/09.09.2022 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
JANICE CHAVES DE OLIVEIRA	1195182	21/10/2022	011/09.09.2022 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
JAQUELINE CARLA TRINDADE DE SOUZA	1195204	21/10/2022	011/09.09.2022 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
JEAN GREGORIO DE SANTANA	1195239	24/10/2022	011/09.09.2022 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
KAMILY MARTINS DE LIMA	1195379	24/10/2022	011/09.09.2022 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
KAMYLLA CAVALCANTI NASCIMENTO	1195387	20/10/2022	011/09.09.2022 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
KARINA DE SOUZA SILVA LIMA	1195395	21/10/2022	011/09.09.2022 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
MARIANA GOMES BATISTA	1195581	21/10/2022	011/09.09.2022 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
MICHELE CONCEICAO DA SILVA	1195638	24/10/2022	011/09.09.2022 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
MORGANA BYANNKA BARBOSA DE ARRUDA DA SILVA	1195646	25/10/2022	011/09.09.2022 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
MORGANA KEYLA GOMES DA SILVA	1195654	25/10/2022	011/09.09.2022 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
PEDRO MANOEL VASCONCELOS CORREA DE ARAUJO	1195751	25/10/2022	011/09.09.2022 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
RAYANE HELENA DA SILVA	1195832	24/10/2022	011/09.09.2022 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
THAYNARA HENRIQUE DA SILVA	1195964	24/10/2022	011/09.09.2022 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
WILLIAMS DA SILVA SOUZA	1196022	21/10/2022	011/09.09.2022 - DOM 143	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Espécie: Seleção Pública Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto Municipal nº 35.354 de 21 de fevereiro de 2022, DOM nº 025 de 21 de fevereiro de 2022, republicado no DOM nº 028 de 24 de fevereiro de 2022; Edital nº 11/2022, publicado no DOM nº 042 em 29 de março de 2022, homologado no Diário Oficial do Município nº 139 de 03 de setembro de 2022; Ofício nº 760/2024; Decreto Municipal nº 36.158 de 12 de dezembro de 2022, DOM nº 181 de 12 de dezembro de 2022; o Decreto Municipal nº 36.837 de 4 de agosto de 2023, DOM nº 100 de 5 de agosto de 2023; o Decreto Municipal nº 37.436 de 30 de janeiro 2024, DOM nº 014 de 30 de janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 37.926 de 28 de junho de 2024, DOM nº 089 de 29 de junho de 2024; Decreto Municipal nº 38.640 de 19 de março de 2025, DOM nº 036 de 20 de março de 2025; o Decreto Municipal nº 39.599 de 23 de março de 2026; Portaria Conjunta de Convocação nº 021 de 05 de abril de 2024.
Objeto: A prorrogação de vigência da contratação de profissional na função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do CONTRATANTE.

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	PORTARIA	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
ALICIA CARLA CHAGAS DA SILVA	1260715	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ALINE VITORIA BEZERRA SOARES DA SILVA	1261266	15/05/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ALLANA CARNEIRO GOMES DE OLIVEIRA	1260693	26/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ALTIERES BEZERRA CAMPELO	1260723	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ALYNNE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	1260731	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ANA PAULA ALVES	1260740	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ANDREZA DO NASCIMENTO MAGALHAES	1260758	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ANGELI BEATRIZ ANDRADE BARROS	1262556	07/05/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
BRUNA BEATRIZ RAMOS SANTOS DE LEMOS	1260766	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
CAMILLE VICTORIA DOS SANTOS LIMA	1260774	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
CIBELLY SANTOS DA SILVA	1261258	10/05/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
CINTHIA RAQUEL SANTOS DA COSTA	1260782	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
CLAUDIA AZEVEDO DA ROCHA BARBOSA	1260790	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
CLAUDIELLY GERLANY DOS SANTOS SILVA	1260804	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
CRISLEIDY FRANCISCA ADELINO DA SILVA RODRIGUES	1260812	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
EDILENA ALBUQUERQUE BEZERRA DA SILVA	1260847	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
FABIANA DA SILVA	1260855	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
FABIANA MARY COSTA DE OLIVEIRA	1260863	24/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
FERNANDA CAMILA NUMERIANO CASSIANO	1260871	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
GERLAINE PEREIRA LIMA	1260880	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
GLORIA MARIA DA SILVA MOTTA	1260898	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
JACYEL JOSUEL DA SILVA	1260901	24/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
JADYELE VITORIA MARTINS DE SANTANA	1260910	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
JOAO PEDRO FERRAZ PONTES	1260928	24/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
JOAO VICTOR BARROSO SOARES DE SOUZA	1260936	24/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
JOELE FERREIRA GOMES	1260944	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
JOICE EDILENE DA SILVA	1260952	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
JULIA BEATRIZ SILVA URIEL	1260960	24/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
KATIA CRISTINA SOUZA GONCALVES	1261282	26/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
LETICIA KARENN FELICIANO DA SILVA	1261002	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
LIDIANE DA SILVA MELO	1261010	26/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
LUCILEIDE MARIA DA SILVA	1261045	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
LUIZ FILIPE DINIZ ALMEIDA	1261053	29/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027

MARCELA CRISTINA CASTRO DOS SANTOS	1261070	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
MARIA SIMONE DE MENEZES	1261100	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
MARIA TATIANA QUEIROGA DE LIMA	1261118	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
MARIANA MEDEIROS MARINHO	1261126	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	1261231	07/05/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
RIVANIA ARAUJO NIGRO	1260707	03/05/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ROSANA SANTIAGO DE MENDONCA	1261142	26/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
SHEYLA MARIA GALIZA SENA	1261150	26/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
SIMONE MARIA DA SILVA	1261169	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
SOLANGE ALVES DA SILVA	1261177	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
TACIANA RAPOSO LIMA DE FRANCA SANTOS	1261185	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
TARCIANA MARQUES DE ALMEIDA ARRUDA	1261193	22/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
WALMIR DA SILVA CONSTANCIO JUNIOR	1261215	25/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
WILLIANE STEPHANE DA SILVA	1261223	24/04/2024	021/05.04.2024 - DOM 048	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Pública Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto Municipal nº 35.354 de 21 de fevereiro de 2022, DOM Edição nº 025 de 21 de fevereiro de 2022, republicado no DOM Edição nº 028 de 24 de fevereiro de 2022; Edital nº 11/2022, publicado no DOM Edição nº 042 em 29 de março de 2022, homologado no Diário Oficial do Município nº 139 de 03 de setembro de 2022; Ofício nº 539/2023; Decreto Municipal nº 36.158 de 12 de dezembro de 2022, DOM Edição nº 181 de 12 de dezembro de 2022; Decreto Municipal nº 36.837 de 04 de agosto de 2023, DOM Edição nº 100 de 05 de agosto de 2023; Decreto Municipal nº 37.436 de 30 de janeiro de 2024, DOM Edição nº 014 de 30 de janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 37.926 de 28 de junho de 2024, DOM Edição nº 089 de 29 de junho de 2024; Decreto Municipal nº 38.640 de 19 de março de 2025, DOM Edição nº 036 de 20 de março de 2025; Decreto Municipal nº 39.599 de 23 de março de 2026, publicado no DOM Edição nº 034 de 24 de março de 2026; Portaria Conjunta de Convocação nº 048 de 27 de abril de 2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CONTRATADO(A).
Objeto: A prorrogação de vigência da contratação de 05 (cinco) profissionais na função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do CONTRATANTE, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	TERMO INICIAL	TERMO FINAL
ELIVANI PEREIRA DE CARVALHO BORGES	1217267	02/06/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
LUIS FILIPE DIAS DA SILVA	1217291	02/06/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	1218387	20/06/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
MONICA GOMES RIBEIRO	1217305	02/06/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ROSILDA ALVES CAITETE	1217321	02/06/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Pública Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto nº 35.354 de 21 de fevereiro de 2022, DOM nº 025 de 21 de fevereiro de 2022, republicado no DOM nº 028 de 24 de fevereiro de 2022; Edital nº 11/2022, publicado no DOM nº 042 em 29 de março de 2022, homologado no Diário Oficial do Município nº 139 de 03 de setembro de 2022; Ofício nº 190/2024; Decreto nº 36.158 de 12 de dezembro de 2022, DOM nº 181 de 12 de dezembro de 2022; o Decreto nº 36.837 de 4 de agosto de 2023, DOM nº 100 de 5 de agosto de 2023; o Decreto nº 37.436 de 30 de janeiro 2024, DOM nº 014 de 30 de janeiro de 2024; Decreto nº 37.926 de 28 de junho de 2024, DOM nº 089 de 29 de junho de 2024; Decreto nº 38.640 de 19 de março de 2025, DOM nº 036 de 20 de março de 2025; o Decreto Municipal nº 39.599 de 23 de março de 2026; Portaria Conjunta de Convocação nº 008 de 26 de janeiro de 2024.
Objeto: A prorrogação de vigência da contratação de 19 (dezenove) profissionais na função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do CONTRATANTE.

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	PORTARIA	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
AMANDA JANAINA DOS SANTOS	1254324	07/02/2024	008/26.01.2024 - DOM 012	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ANA CIBELI MONTEIRO DE SOUZA FRANCO	1254332	07/02/2024	008/26.01.2024 - DOM 012	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
BETANIA RIBEIRO DE SOUZA	1255444	07/02/2024	008/26.01.2024 - DOM 012	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
BRUNA ELLEN BATISTA DA SILVA	1254367	07/02/2024	008/26.01.2024 - DOM 012	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
BRUNA VANESSA MACIEL DE AGUIAR	1254359	07/02/2024	008/26.01.2024 - DOM 012	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
DAVID JOSE DO NASCIMENTO	1254375	07/02/2024	008/26.01.2024 - DOM 012	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
DAYANE RAFAELY SILVA SALES PEREIRA	1254383	07/02/2024	008/26.01.2024 - DOM 012	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ELIZANGELA CARLOS DE OLIVEIRA	1255339	27/02/2024	008/26.01.2024 - DOM 012	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027

FELLIPE BARROS BELO	1255894	27/02/2024	008/26.01.2024 - DOM 012	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
GLEICE KELLY ALMEIDA SILVA	1259881	16/04/2024	008/26.01.2024 - DOM 012	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
LEANDRA BATISTA BRASIL	1254421	07/02/2024	008/26.01.2024 - DOM 012	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
MARIA VITORIA PEREIRA DA SILVA	1255320	26/02/2024	008/26.01.2024 - DOM 012	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
MARIANA JACQUELINE FERREIRA DA SILVA	1255371	01/03/2024	008/26.01.2024 - DOM 012	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
MONICA DE SOUZA MELO	1257420	19/03/2024	008/26.01.2024 - DOM 012	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
RAISSA MARIA COSTA	1255347	23/02/2024	008/26.01.2024 - DOM 012	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ROSANGELA SANTANA DOS SANTOS TORRES	1254480	23/02/2024	008/26.01.2024 - DOM 012	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ROZANGELA XAVIER DOS SANTOS	1254499	23/02/2024	008/26.01.2024 - DOM 012	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
TAYRINE CARLA COSTA WANDERLEY	1254510	07/02/2024	008/26.01.2024 - DOM 012	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
TIALLY RAQUEL BARRAL DE SOUZA	1254529	07/02/2024	008/26.01.2024 - DOM 012	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Pública Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto nº 35.354 de 21 de fevereiro de 2022, DOM nº 025 de 21 de fevereiro de 2022, republicado no DOM nº 028 de 24 de fevereiro de 2022; Edital nº 11/2022, publicado no DOM nº 042 em 29 de março de 2022, homologado no Diário Oficial do Município nº 139 de 03 de setembro de 2022; Ofício nº 328/2022; Decreto nº 36.158 de 12 de dezembro de 2022, DOM nº 181 de 12 de dezembro de 2022; o Decreto nº 36.837 de 4 de agosto de 2023, DOM nº 100 de 5 de agosto de 2023; o Decreto nº 37.436 de 30 de janeiro 2024, DOM nº 014 de 30 de janeiro de 2024; Decreto nº 37.926 de 28 de junho de 2024, DOM nº 089 de 29 de junho de 2024; Decreto nº 38.640 de 19 de março de 2025, DOM nº 036 de 20 de março de 2025; o Decreto Municipal nº 39.599 de 23 de março de 2026; Portaria Conjunta de Convocação nº 097 de 28 de outubro de 2022.
Objeto: A prorrogação de vigência da contratação de 9 (nove) profissionais na função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do CONTRATANTE.

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	PORTARIA	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
ALEXANDRE VICENTE CAMARA DA SILVA	1200151	17/11/2022	097/28.10.2022 - DOM 163	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ELISETE DA CUNHA CABRAL	1200208	17/11/2022	097/28.10.2022 - DOM 163	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ELVIA STELA DE OLIVEIRA JARDIM	1200216	17/11/2022	097/28.10.2022 - DOM 163	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
FERNANDA FERREIRA BARBOSA	1200232	17/11/2022	097/28.10.2022 - DOM 163	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
JULIANA CORREIA DE FREITAS	1200313	17/11/2022	097/28.10.2022 - DOM 163	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
LILYAN LIMA DE OLIVEIRA SILVA	1200330	17/11/2022	097/28.10.2022 - DOM 163	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
MARIA ANGELICA NASCIMENTO DA SILVA	1200364	17/11/2022	097/28.10.2022 - DOM 163	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
THIAGO FERNANDO AZEVEDO PAULINO	1200437	18/11/2022	097/28.10.2022 - DOM 163	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
VANIA VIRGINIO DE MORAIS	1200453	17/11/2022	097/28.10.2022 - DOM 163	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Pública Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto Municipal nº 34.807 de 10/08/2021; Edital nº 01/2021; Decreto Municipal nº 35.779 de 05/07/2022; Decreto Municipal nº 36.430 de 03/03/2023; Decreto Municipal nº 38.439 de 30/12/2024; Decreto Municipal nº 38.659 de 28/03/2025; Decreto Municipal nº 39.359 de 22/12/2025; Portaria Conjunta de Convocação nº 002 de 07 de janeiro de 2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Objeto: A prorrogação da vigência da contratação de 46 (quarenta e seis) profissionais na função de PROFESSOR I, visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do CONTRATANTE.

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	PORTARIA	INÍCIO	TÉRMINO
ADEILDE FRANCISCA DE SANTANA	1170350	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
ADELIA ALVES DA SILVA	1170392	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
ADEMILDE CAMPELO DA SILVA COUTINHO	1170953	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
ALBANITA CORREIA DA SILVA	1170988	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
ANA MARIA DE SANTANA GUIMARAES	1170910	03/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
BETHANIA MARIA DE LIRA	1172310	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
BETHSABA SOARES DO NASCIMENTO	1170937	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
CINTYA MACHADO DE OLIVEIRA	1170597	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
CLEONILDO MOTA GOMES JUNIOR	1170503	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
EDICLEIDE TAVARES DA SILVA	1170520	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026

EDNA DIAS DA SILVA	1171097	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
ELAINE LOPES DA SILVA	1170511	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
ELISABETE MARIA SANTOS DA SILVA	1171089	03/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
ERIKA REGINA MONTEIRO DE LIRA	1170775	17/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
EVA MARIA SOUZA DA SILVA	1170996	03/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
FATIMA MARIA DE BRITO BUONORA	1170929	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
GEORGE DEMETRIO ALVES DOS PRAZERES	1170333	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
GINA ALVES SILVA DE VASCONCELOS	1170821	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
GRACA SUELI CAMPOS NASCIMENTO	1170678	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
ILMA DE ANDRADE MARINHO	1171054	03/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
JOSELEIDE EPIFANIO DOS SANTOS	1172050	09/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
JOSIVANIA MARIA ALVES DE FREITAS	1170279	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
JULIANA VANESSA DE SOUSA ALVES	1170740	17/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
LADJANE ALVES DA COSTA	1171143	08/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
LECY MENEZES DE MORAES	1170716	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
LUCIA GUALBERTO VITOR HOLANDA	1171119	08/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
MARIA APARECIDA PORTE FERREIRA	1171798	03/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
MARIA DA CONCEICAO MARCULINO DE SANTANA	1170570	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
MARIA DAS GRACAS DE SOUSA ALVES	1170651	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
MARIA DE FATIMA DE SOUZA RODRIGUES	1170970	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
MARIA DO CARMO DA SILVA PEREIRA	1171003	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
MARIA JOSE DE SOUZA	1170694	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
MARIA JOSE DOS SANTOS CHAVES	1171585	03/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
MARILUCE FERREIRA SERAFIM	1171020	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
MARINES FIDELIS DA SILVA	1170724	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
MERCIA MARIA DA SILVA	1176650	17/03/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
NAIRA OLIVEIRA DE SOUZA	1170600	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
NILTON ANDERSON SANTOS BARBOZA	1170783	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
ORNECI GOMES DOURADO	1171062	03/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
ROSILENE MACIEL LIMA DE MELO	1170449	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
ROSIVALDO DE ANDRADE FERREIRA	1170538	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
RUBEM SOARES DA SILVA	1170430	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
SEVERINA MARIA DE SANTANA	1170864	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
THEREZA CRISTINA DE ARAUJO	1171011	02/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
VALERIA DOS SANTOS	1170961	03/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026
ZILDA JERONIMO FERREIRA	1171151	08/02/2022	002/07.01.2022 - DOM 003	01/01/2026	31/12/2026

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Pública Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto nº 35.354 de 21 de fevereiro de 2022, DOM nº 025 de 21 de fevereiro de 2022, republicado no DOM nº 028 de 24 de fevereiro de 2022; Edital nº 11/2022, publicado no DOM nº 042 em 29 de março de 2022, homologado no Diário Oficial do Município nº 139 de 03 de setembro de 2022; Ofício nº 490/2024; Decreto nº 36.158 de 12 de dezembro de 2022, DOM nº 181 de 12 de dezembro de 2022; o Decreto nº 36.837 de 4 de agosto de 2023, DOM nº 100 de 5 de agosto de 2023; o Decreto nº 37.436 de 30 de janeiro 2024, DOM nº 014 de 30 de janeiro de 2024; Decreto nº 37.926 de 28 de junho de 2024, DOM nº 089 de 29 de junho de 2024; Decreto nº 38.640 de 19 de março de 2025, DOM nº 036 de 20 de março de 2025; o Decreto Municipal nº 39.599 de 23 de março de 2026; Portaria Conjunta de Convocação nº 013 de 05 de março de 2024.
Objeto: A prorrogação de vigência da contratação de profissional na função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do CONTRATANTE.

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	PORTARIA	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
ADRIENE BARBOSA DA SILVA	1256750	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
AFIA JESANIA DA SILVA	1256769	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
AILTON DIOGO RAMOS NETO	1257609	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ALEXANDRE DE LIMA DA SILVA	1256777	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ALEXANDRE DOS SANTOS BEZERRA	1256785	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ALINE GOMES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	1256793	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027

ALLYSON VINICIUS CORREIA DO NASCIMENTO	1256807	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ALYSSANDRA TAVARES DOS SANTOS	1256815	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ANA MARIA ESTER RIBEIRO DE OLIVEIRA MORAES SILVA	1258230	02/04/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ANA PAULA DE LIMA NASCIMENTO	1257544	22/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ANDRESA ALEXANDRA GOMES PEIXOTO DE OLIVEIRA	1257161	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
BRENDA WHAYNHANNA SANTOS GONÇALVES	1256840	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
CARLA PATRICIA DA SILVA DUARTE	1256866	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
CINTIA CHACON MARINHO	1256874	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
DAIANA ROBERTA SANTANA RODRIGUES	1256882	26/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
EMILE DAYANA NUNES LUZ	1256890	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
EMILIO JOSE DE MOURA NETO	1256939	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ERIVALDA MARTINS CEZAR	1256947	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
EVELYN RAIANY DA SILVA FARIAS	1256955	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
FABIANA LOPES ANDRADE SILVA	1256963	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
GABRIELA VIRGINIA LIRA VIEIRA GOMES	1256971	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
GUILHERME GEORGE DA COSTA ARAUJO SILVA	1256980	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
HANNAH VITORIA SILVA DO MONTE	1256998	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
HANNY NYCOLLY TARGINO DE SOUZA	1257668	02/04/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
HERON DA SILVA ARAUJO	1257005	22/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
JENNIFER CRISTINE BATISTA DA SILVA	1257021	22/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
JESSICA MARIA DA SILVA	1257030	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
JESSICA VITORIA SALES DE SOUZA	1257048	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
JOANA MARIA DOS SANTOS SILVA	1257056	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
JOSEANE MOTA MELLO	1257617	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
JULYA DAPHNE DE PAULA	1257064	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
JULYANNA ROSSANY SILVA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	1257196	21/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
LIVIA ANGELICA VILA NOVA TORRES	1257072	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
LUCAS EUGENIO CIRQUEIRA SILVA	1257080	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
LUIZA XAVIER DE FREITAS SOUZA	1257102	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
MARCO ANTONIO ROSSI	1257200	21/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	1257218	22/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
MARIA EDUARDA SOUZA TAVARES	1257226	22/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
MARIA MICHELLE MARTINS BARBOSA DA COSTA	1257234	22/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
MARIA RITA DE MOURA PINHEIRO LIRA	1257242	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
MARILIA KASSIA LOPES DA SILVA	1258303	27/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
MAXWELL PAULO CARDOSO DA SILVA	1257250	22/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
NATACHA BRIGIDA DA SILVA LIMA	1257285	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
NATALI PEREIRA DE MIRANDA	1258222	01/04/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027

ORLANDO JOSE DE LIMA NETO	1257293	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	1257307	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
RENATA ROBERTA RANGEL BARRETO	1257331	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
SANCLAIR CLEMENTE SANTOS	1257358	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
SEVERINA CRISLAINE DOS SANTOS	1257625	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
TACIANA BATISTA DE ASSIS SILVA RIBEIRO	1258311	05/04/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
THAIANNA VIANA XAVIER DE OLIVEIRA	1257366	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
TIAGO MARINHO SALES	1257374	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
VALMIRA DA SILVA PEREIRA DAMASCENO	1261240	13/05/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS	1257382	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
VITORIA KAUANY DE MOURA SILVA	1257390	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
VIVIAN STHEFANY ARAUJO DE SOUZA	1257404	20/03/2024	013/05.03.2024 - DOM 032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Pública Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto nº 35.354 de 21 de fevereiro de 2022, DOM nº 025 de 21 de fevereiro de 2022, republicado no DOM nº 028 de 24 de fevereiro de 2022; Edital nº 11/2022, publicado no DOM nº 042 em 29 de março de 2022, homologado no Diário Oficial do Município nº 139 de 03 de setembro de 2022; CI nº 992/2024; Decreto nº 36.158 de 12 de dezembro de 2022, DOM nº 181 de 12 de dezembro de 2022; Decreto nº 36.837 de 04 de agosto de 2023, DOM nº 100 de 05 de agosto de 2023; Decreto nº 37.436 de 30 de janeiro de 2024, DOM nº 014 de 30 de janeiro de 2024; Decreto nº 37.926 de 28 de junho de 2024, DOM nº 089 de 29 de junho de 2024; Decreto nº 38.640 de 19 de março de 2025, DOM nº 036 de 20 de março de 2025; Decreto Municipal nº 39.599 de 23 de março de 2026; Portaria Conjunta de Convocação nº 051 de 26 de junho de 2024.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CONTRATADO(A).
Objeto: A prorrogação de vigência da contratação de 39 (trinta e nove) profissionais na função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do CONTRATANTE, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	TERMO INICIAL	TERMO FINAL
ADSALMA RANIELE SILVA DOS SANTOS	1266012	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ALICE ASSIS CARDOSO BOTELHO	1266039	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ANA CAROLINA LUCENA DE FARIAS	1266047	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ANA LUIZA DUMAS NASCIMENTO	1266055	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ANA PAULA GOMES CAVALCANTI DA SILVA	1266063	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
DOUGLAS LIRA DA FONSECA	1266071	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
EDGAR ANTONIO DA SILVA MELO NETO	1266080	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
EGRINE SILVA DA LUZ	1266098	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
EIDY KELAYNE RODRIGUES DA MOTA SILVEIRA	1266101	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ERICA CAIANE DOS SANTOS LIMA	1266110	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ETIENE KATE VIEIRA DE MELO	1266128	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
FABIANA MARIA SANTOS DOS ANJOS	1266136	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
GABRIELLA LYRA RODRIGUES FRANÇA	1266152	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
JHULIA VITÓRIA DE LIMA RAMOS	1266160	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
JOICE DE FÁTIMA SANTOS DE SOUZA	1266179	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
JULIANA QUITÉRIA SOBRAL	1266187	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
LARISSA ERNESTA DO NASCIMENTO SEVERIANO	1266209	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
LEOZENIR MOREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	1266217	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	1266225	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
LUCIENE JOSÉ DA SILVA MOURA	1266233	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
MARIA CAROLINA MIRANDA DOS ANJOS SILVA	1266241	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
NAARA IULLY COSTA TAVARES	1266250	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
PAULA CRISTIANE SILVA DE ARAÚJO	1266284	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
PAULA YASMIM CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	1266292	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
RAÍZA NATALIA DE MELO SILVA	1266306	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
RAYANNA VICTÓRIA MORENO DE ALBUQUERQUE	1266322	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
RITA DE CASSIA MONTEIRO	1266330	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027

ROBERTA BEZERRA DA SILVA	1266349	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
RUTE MARIA DE ARAUJO LIMA	1266357	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
SARAH EUDNA DE ARAÚJO SILVA	1266365	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
SILONY MARIA FERREIRA LEITE	1266381	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
SORAYA APARECIDA DE SANTANA	1266390	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
STEPHANE DA SILVA SOUZA	1266403	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
TÁBATHA IVETE DE MELO CAVALCANTI E SILVA	1266411	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
TACIANA MARIA DA SILVA BARROS	1266420	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
THAYZA RAIANE BARBOSA DOS SANTOS	1266438	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
THIAGO RAPHAEL GERALDO OLIVEIRA LIMA	1266454	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
VILMA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA	1266470	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
WILLIANE PRISCILA RODRIGUES VIEIRA	1266497	04/07/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Pública Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto Municipal 35.354 de 21 de fevereiro de 2022, DOM Edição nº 025 de 21 de fevereiro de 2022, republicado no DOM Edição nº 028 de 24 de fevereiro de 2022; Edital nº 11/2022, publicado no DOM Edição nº 042 em 29 de março de 2022, homologado no Diário Oficial do Município nº 139 de 03 de setembro de 2022; Decreto Municipal nº 36.158 de 12 de dezembro de 2022, DOM Edição nº 181 de 12 de dezembro de 2022; Decreto Municipal nº 36.837 de 04 de agosto de 2023, DOM Edição nº 100 de 05 de agosto de 2023; Decreto Municipal nº 37.436 de 30 de janeiro de 2024, DOM Edição nº 014 de 30 de janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 37.926 de 28 de junho de 2024, DOM Edição nº 089 de 29 de junho de 2024; Decreto Municipal nº 38.640 de 19 de março de 2025, DOM Edição nº 036 de 20 de março de 2025; Decreto Municipal nº 39.599 de 23 de março de 2026, publicado no DOM Edição nº 034 de 24 de março de 2026; Portaria Conjunta de Convocação nº 073 de 08 de agosto de 2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CONTRATADO(A).
Objeto: A prorrogação de vigência da contratação de 48 (quarenta e oito) profissionais na função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do CONTRATANTE, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	TERMO INICIAL	TERMO FINAL
ALTAIR ANDERSON VENANCIO DOS SANTOS	1224069	31/08/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ANA PAULA DE LIMA	1224077	31/08/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ANDREA LARISSA SILVA BOTELHO	1224093	31/08/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ANNE MARGARETH PEREIRA DA SILVA	1224107	31/08/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
CARMELITA MOREIRA DOS SANTOS BARBOSA	1224123	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
CELIA MARIA DA SILVA	1224131	31/08/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
DANIELA ALBUQUERQUE MELO	1224140	31/08/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
DAYANE PAULA SANTOS DA SILVA	1224166	31/08/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
EDUARDA KARLA SANTOS DO NASCIMENTO	1224174	31/08/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ELIZABETH MARIA DOS SANTOS DUTRA	1224204	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ELIZAILDA ERONITA DA SILVA	1224190	31/08/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ERIKA ROBERTA DA SILVA	1224220	31/08/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ESTER DE MELO OLIVEIRA	1224239	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
EVANY MARIA ALPES DE VASCONCELOS	1224247	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
FABIANA DA SILVA LUCIANO	1224255	31/08/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
GESSICA DA SILVA BEDA	1224280	31/08/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
HILCA SUELY AUGUSTA PEREIRA RIBEIRO	1257536	20/03/2024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
JESSYCA TAINA DA CONCEICAO	1224336	05/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
JOAO HENRIQUE DO AMARAL FERNANDES	1224344	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
JOSE MARCOLINO PEREIRA	1224352	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
JOSELI NUNES DA SILVA	1224360	31/08/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
JOSELMA DAS NEVES SILVA	1224379	05/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
MANUELA JOSE DE SANTANA	1224441	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
MARIA APARECIDA SILVA TRONCOSO	1224450	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
MARIANA KELLY DA SILVA PONTES	1224484	31/08/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
MARIANE MAIA LOPES DE ALBUQUERQUE	1224506	31/08/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
MATHEUS SANTANA DA CRUZ	1224549	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
MICHELLE DO NASCIMENTO BRITO	1224557	31/08/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
MISSIELE MARIANE RAMOS DA SILVA	1224565	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
PEDRO BENJAMIM PINHEIRO LIMA	1224581	31/08/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
PRISCILA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	1224603	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
RAMSES MARCELO DA SILVA	1224620	31/08/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027

RAYSAMARIA DA SILVA SALES DO NASCIMENTO RODRIGUES	1224654	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
REBEKA ISADORA ELIODORO CARLOS	1224662	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
RENNAN PATRICK CARVALHO DA SILVA	1224697	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
RODRIGO JOSE DE MENEZES LIMA	1224719	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
SEFORA MICAELA FERNANDES DE MELO	1230883	28/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
SEVERINA JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA	1224735	31/08/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
SUCY CAVALCANTI ALVES	1224751	31/08/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
SULAMITA JOSE VIEIRA	1224778	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
SUZIANI GALDINO COSTA	1224786	31/08/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
THALITA VITORIA SILVA DOS SANTOS	1224808	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
VALDIR GERONIMO DA SILVA FILHO	1224816	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
VANESSA DA SILVA SANTANA	1224824	31/08/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
VITOR NASCIMENTO TAVARES	1224832	31/08/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
VIVIANE MICHELE DO NASCIMENTO LIMA	1224840	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
WATUZI CABRAL FERNANDES	1224859	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ZULMIRA DE FRANCA	1224875	01/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Pública Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto nº 35.354 de 21 de fevereiro de 2022, DOM nº 025 de 21 de fevereiro de 2022, republicado no DOM nº 028 de 24 de fevereiro de 2022; Edital nº 11/2022, publicado no DOM nº 042 em 29 de março de 2022, homologado no Diário Oficial do Município nº 139 de 03 de setembro de 2022; Ofício nº 099/2023; Decreto nº 36.158 de 12 de dezembro de 2022, DOM nº 181 de 12 de dezembro de 2022; Decreto nº 36.837 de 04 de agosto de 2023, DOM nº 100 de 05 de agosto de 2023; Decreto nº 37.436 de 30 de janeiro de 2024, DOM nº 014 de 30 de janeiro de 2024; Decreto nº 37.926 de 28 de junho de 2024, DOM nº 089 de 29 de junho de 2024; Decreto nº 38.640 de 19 de março de 2025, DOM nº 036 de 20 de março de 2025; Decreto Municipal nº 39.599 de 23 de março de 2026; Portaria Conjunta de Convocação nº 095 de 12 de setembro de 2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CONTRATADO(A).
Objeto: A prorrogação de vigência da contratação de 28 (vinte e oito) profissionais na função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do CONTRATANTE, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	TERMO INICIAL	TERMO FINAL
ALANY ROBERTA DAMASO LINS	1231910	05/10/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ANA CATIA DE SOUZA	1231928	05/10/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ANA PAULA CARVALHO DO NASCIMENTO	1231936	05/10/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ANA REGINA RODRIGUES ALVES SANTOS	1230786	29/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ANDREY EUGENIO DUARTE GOMES	1228943	29/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
BENJAMIM MOREIRA DA SILVA	1228692	02/10/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
CERRISE SANTANA	1228706	28/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
CLAUDIA CHAGAS DO MONTE	1231049	05/10/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ELAINE CABRAL DA SILVA	1228730	29/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ELISABETH MARIA DOS SANTOS	1232045	05/10/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
FLAVIA ANGELICA SILVA AGUIAR	1233530	17/10/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
GABRIELA VASCONCELOS DA SILVA	1228749	29/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
GIZELE DORNELAS DE FRANÇA	1228960	29/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
MARCIA DA SILVA	1232126	05/10/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	1233548	17/10/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
MARIA JULIA CABRAL DE LIMA	1228986	29/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
MARIANA STEFFANY ARAUJO DA SILVA	1228994	28/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
MAYRA DE SOUSA SILVA	1231944	03/10/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
NIEDJA DA SILVA FERREIRA	1231952	05/10/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
PALOMA DE ANDRADE FABRICIO	1231960	05/10/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
RAYANE MARIA AUGUSTA DA SILVA	1233491	05/10/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
REJANE MARIA DA SILVA	1231979	05/10/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
RODRIGO HERON CARNEIRO DA CUNHA	1228803	29/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ROGERIO CAVALCANTI DOS SANTOS	1232037	05/10/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ROSIANE MARIA GONÇALVES DA SILVA	1233556	24/10/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ROSICLEIDE YARA MARTINS REIS	1237446	07/11/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
SILVANO SANTOS DA SILVA	1229028	28/09/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
VICTOR HUGO DA SILVA ABREU	1230611	02/10/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Pública Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto Municipal nº 35.354 de 21 de fevereiro de 2022, DOM nº 025 de 21 de fevereiro de 2022, republicado no DOM nº 028 de 24 de fevereiro de 2022; o Edital nº 11/2022, publicado no DOM nº 042 em 29 de março de 2022, homologado no Diário Oficial do Município nº 139 de 03 de setembro de 2022; os Ofícios nº 320/2022 e nº 321/2023; o Decreto Municipal nº 36.158 de 12 de dezembro de 2022, DOM nº 181 de 12 de dezembro de 2022; o Decreto Municipal nº 36.837 de 04 de agosto de 2023, DOM nº 100 de 05 de agosto de 2023; o Decreto Municipal nº 37.436 de 30 de janeiro de 2024, DOM nº 014 de 30 de janeiro de 2024; o Decreto Municipal nº 37.926 de 28 de junho de 2024, DOM nº 089 de 29 de junho de 2024; o Decreto Municipal nº 38.640 de 19 de março de 2025, DOM nº 036 de 20 de março de 2025; o Decreto Municipal nº 39.599 de 23 de março de 2026, DOM nº 034 de 24 de março de 2026; Portaria Conjunta de Convocação nº 031 de 17 de março de 2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CONTRATADO(A).
Objeto: A prorrogação de vigência da contratação de 25 (vinte e cinco) profissionais na função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do CONTRATANTE, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	TERMO INICIAL	TERMO FINAL
ALEXSANDRA INEZ DA SILVA BARBOSA	1211790	31/03/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ANA LUISA SIMOES FEITOSA PESSOA	1211811	31/03/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ANA PAULA BELTRAO SOBRAL	1211820	12/04/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
CASSIA BRUNA DA SILVA	1211870	31/03/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
DALTON FELIPE GOMES	1211889	31/03/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ELISAMA GAMA DA SILVA	1211900	31/03/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
GEORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA	1211919	31/03/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
GLEICE MARIA FERRAZ DE LIMA	1211927	05/04/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
HUDSON CHRISTH SILVA TEIXEIRA	1211935	31/03/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
ISABEL TALLYTA DE SOUZA SILVA	1211943	31/03/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
JAYALA KARENINE SILVA DA COSTA	1211978	31/03/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
JESSICA FARIAS DE MENEZES	1211986	05/04/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
JOAO GABRIEL DOS SANTOS SOBRAL	1211994	05/04/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
JOSE TADEU JORGE VIEIRA	1212010	31/03/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
JOSILENE CANDIDO BEZERRA	1212028	12/04/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
JULLYANA KELLY BERTAO DA SILVA	1212036	31/03/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
LUCICLEIDE ROBERTA DE SOUZA	1212052	31/03/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
LUCIENE LEONARDO DE SOUZA	1212060	31/03/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
MARYANNE ARAUJO GONCALVES DA SILVA CAPOZZOLI	1212141	31/03/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
NAGLE JULIANY DE ARRUDA BARBOSA	1212109	31/03/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
NATALIA DA SILVA PEREIRA	1212117	31/03/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
NATHALIA KELLY VIEIRA MARINHO	1212125	31/03/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
TEREZINHA DE JESUS SANTOS	1212230	05/04/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
TIAGO SANTOS DE JESUS	1212249	31/03/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027
UIRASSU TIBURTINO DE MOURA	1212257	05/04/2023	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI	01/03/2026	28/02/2027

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto Municipal nº 34.807 de 10/08/2021; Edital nº 01/2021; Decreto Municipal nº 35.779 de 05/07/2022; Decreto Municipal nº 36.430 de 03/03/2023; Decreto Municipal nº 38.439 de 30/12/2024; Decreto Municipal nº 38.659 de 28/03/2025; Decreto Municipal nº 39.359 de 22 de dezembro de 2025; a Portaria Conjunta de Convocação nº 040 de 10 de abril de 2023.
Contratantes: MUNICIPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CONTRATADO(A).
Objeto: A prorrogação de vigência da contratação de 65 (sessenta e cinco) profissionais na função de Professor I visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do contratante, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	PORTARIA	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
ADJIANE DA SILVA LIMA	1215434	02/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ADRIANA BEZERRA MATIAS DOS SANTOS	1216791	24/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ADRIANA CARVALHO DA PENHA SILVA	1215442	02/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO	1215450	04/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ADRIANA PATRICIA DOS SANTOS	1215477	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ANA CRISTINA ALVES GOMES PRISCO	1215485	02/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ANÁ LUCIA CORREIA DE ALBUQUERQUE DUARTE	1215493	02/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ANA PAULA FRASSINETTI DE LIMA SOUZA	1215507	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ANDREA DA PAZ DE SANTANA	1215515	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
BEATRIZ PEREIRA	1216805	04/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
CARLA GERLANE DA SILVA OLIVEIRA	1215540	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
CLAUDECI DOS PRAZERES ANDRADE	1215566	02/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
CLAUDIA MARIA DA SILVA	1215574	02/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026

CRISTIANE BATISTA MACIEL	1215582	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
CRISTIANE CABRAL DE OLIVEIRA	1215590	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
DERONEIDE GOMES PEREIRA DE MOURA SANTOS	1215604	02/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
EDIANA MARIA CAVALCANTI XAVIER DA SILVA	1215612	04/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ELAINE CORINA GOMES DOS SANTOS	1215639	04/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ELISANGELA VIANA DOS SANTOS	1215647	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ENA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	1215655	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
FABIANA MARQUES DA SILVA	1215663	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
GEMIMA MARIA DA SILVA	1216929	17/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
GILMARA DIAS DE FRANCA	1215671	04/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
IANE MELO DA SILVA DUARTE	1215680	02/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JACILENE MARIA DA SILVA GUILHERME	1216813	15/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JANEIDE MARIA SILVA LINS DE LIMA FERREIRA	1215698	04/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JANICLEIDE BERNARDO DA SILVA	1215701	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JENNYEIRE MARIA CAMPOS DA SILVA	1215736	04/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JOSILENE MARIA SILVA DOS SANTOS	1216937	22/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JOSINEIDE CORDEIRO DA ROCHA	1215744	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JOSINETE FRANCELINA DA SILVA	1215752	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JULIENE MARIA DA SILVA	1215779	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
LAUDICEA MARIA DA SILVA SANTANA	1215787	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
LENIANE FERREIRA SENA DE ALMEIDA	1215795	04/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
LIGIA RENDALL FERREIRA	1215825	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
LINDIVANIA PAIXAO DO NASCIMENTO	1215833	04/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
LUCIANA MARIA DE SANTANA MEDEIROS	1215841	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARCELO MACENA DA SILVA	1215850	04/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARCIA MARIA BORGES DA SILVA	1216830	15/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARCIA MARIA DOS SANTOS BOTELHO	1215868	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA BETANIA COELHO ALVES	1215876	04/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA DA GLORIA BARBOZA DA SILVA	1215892	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	1215914	02/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA JOSE PIMENTEL DE SANTANA	1215922	04/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA LUCIANE MENDONCA MACIEL CRISTOVAM DA SILVA	1216848	15/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MILENA ALMEIDA DA SILVA	1215949	04/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MONICA DE ARAUJO VIANA	1215957	02/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
NADJA FEITOSA DE TORRES	1215965	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
NADJA MARIA BARBOSA	1215973	02/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
PATRICIA DIOGO NASCIMENTO SANTOS	1215981	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
PERLA FLORIANO DOS SANTOS MOTA	1215990	04/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
RAQUEL MARIA DE LIMA SOUSA	1216007	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ROBERTA FERREIRA DA SILVA	1216015	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ROSENILDA MARIA DOS SANTOS	1216031	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ROSILENE DA MOTA RAMOS	1216040	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
SELMA MACIEL PINHEIRO DOS SANTOS	1216058	04/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
SIDICLEI ALVES DA SILVA	1216066	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
SILVANIA PEREIRA LIMA	1216082	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
SUELENE MARIA DA SILVA ALMEIDA	1216090	04/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
SUELY MARIA DA SILVA	1216104	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
SULAMITA AMARA DE SANTANA GONCALVES	1216961	29/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
VANDERLANIA FERREIRA DE LIMA	1216856	15/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
VERONICA OLINTO DA SILVA	1216120	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
VILMA HELENO DE MEDEIROS DA SILVA	1216139	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
VIVIANE NOGUEIRA SILVA	1216147	03/05/2023	040/10.04.2023 - DOM 047	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto Municipal nº 34.807 de 10/08/2021; Edital nº 01/2021; Decreto Municipal nº 35.779 de 05/07/2022; Decreto Municipal nº 36.430 de 03/03/2023; Decreto Municipal nº 38.439 de 30/12/2024; Decreto Municipal nº 38.659 de 28/03/2025; Decreto Municipal nº 39.359 de 22 de dezembro de 2025; Portaria Conjunta de Convocação Portaria nº 037 de 03 de abril de 2023.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A).
Objeto: A prorrogação de vigência da contratação de 25 (vinte e cinco) profissionais na função de Professor I visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do contratante, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	PORTARIA	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO SOARES	1214667	25/04/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
CASSIA REJANE DA SILVA	1218310	07/06/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO	1214675	28/04/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
CLAUDILENE MARIA DA SILVA	1214683	25/04/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
CLEONICE MARIA RUFINO DA SILVA	1214691	26/04/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
CRISTIANE CONCEICAO ALVES DA SILVA	1214705	25/04/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
DEBORA CORREIA DA SILVA	1214713	25/04/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ELBIA URSULINA SILVA OLIVEIRA	1221515	24/07/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
FERNANDO JOAQUIM DE SANTANA	1214721	26/04/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JAQUELINE DA SILVA ZACARIAS	1214748	25/04/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JATIACI OLIVEIRA FERNANDES	1216406	18/05/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JOANA DARC BRAZ FERREIRA	1214756	26/04/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JOSICLEIDE DOMINGOS DOS SANTOS	1214764	25/04/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JOSINEIDE AGRIPIO DA SILVA	1216414	15/05/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
LADJANE FIRMINO DE SOUZA LIMA	1214772	25/04/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MADALENA IRACI GOMES DA SILVA	1214799	25/04/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA DO CARMO SILVA DE SOUSA FIDELIS	1214802	25/04/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA LUIZA DE MENEZES	1216430	15/05/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIZE DO REGO SANTOS	1214810	25/04/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARLI MARIA DE FRANCA	1214829	25/04/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
NIEDJA RODRIGUES DA SILVA	1214845	26/04/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
NIVANIA MARIA CORDEIRO DA SILVA	1214853	25/04/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
OZEANE RODRIGUES DA SILVA	1214861	25/04/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ROSIMERE GONZAGA DOS SANTOS	1214870	25/04/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
SANDRA SANTANA DE LIMA	1214888	25/04/2023	037/03.04.2023 - DOM 044	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto Municipal nº 34.807 de 10/08/2021; Edital nº 01/2021; Decreto Municipal nº 35.779 de 05/07/2022; Decreto Municipal nº 36.430 de 03/03/2023; Decreto Municipal nº 38.439 de 30/12/2024; Decreto Municipal nº 38.659 de 28/03/2025; Decreto Municipal nº 39.359 de 22 de dezembro de 2025; a Portaria Conjunta de Convocação nº 102 de 25 de novembro de 2022.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A).
Objeto: A prorrogação de vigência da contratação de 25 (vinte e cinco) profissionais na função de Professor I visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do contratante, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	PORTARIA	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
ANILDA JACI DOS SANTOS	1202294	28/12/2022	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
AUDENIRA DA SILVA OLIVEIRA	1202308	28/12/2022	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
CICERA SOFIA COSTA FERRO	1202316	28/12/2022	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
DAYSE CRISTINA DA SILVA	1202332	28/12/2022	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
FRANCISCA DE OLIVEIRA CAMPOS	1202340	28/12/2022	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
IANA RODRIGUES DOS SANTOS	1202359	27/12/2022	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
IVANEIDE MARIA ALVES DE SANTANA	1202367	28/12/2022	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JACILENE DA COSTA RODRIGUES	1202375	28/12/2022	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JANAINA PEIXE FREIRE MARQUES	1207660	03/02/2023	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JOELMA LUCIA DA SILVA LIMA	1202383	28/12/2022	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JOSEINE MARIA BEZERRA DE ANDRADE	1202391	27/12/2022	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA BERNADETE DA SILVA	1202405	28/12/2022	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA JOSE DA SILVA MELO	1202430	29/12/2022	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARINALDA GOMES DE SANTANA DA SILVA	1202448	27/12/2022	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARINALVA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	1202456	28/12/2022	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026

MARIZA MARIA FABRICIO	1202464	28/12/2022	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MIRIAN MARIA DA SILVA	1202472	27/12/2022	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ROBERTA GERMANA DE MELO LELLIS	1202480	28/12/2022	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ROSA LUCIA DA SILVA	1202499	27/12/2022	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ROSANGELA REGIS DE LIMA	1202502	29/12/2022	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ROSILENE PAULA DA SILVA	1202510	27/12/2022	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ROSIMERE SEVERINA DOS SANTOS	1202529	27/12/2022	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
SANDRA GORETE DOS ANJOS	1202545	27/12/2022	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
VERALUCIA ANGELITA DE FRANCA	1202561	28/12/2022	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ZILDA MARIA BARROS DA SILVA	1202570	28/12/2022	102/25.11.2022 - DOM 176	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto Municipal nº 34.807 de 10/08/2021; Edital nº 01/2021; Decreto Municipal nº 35.779 de 05/07/2022; Decreto Municipal nº 36.430 de 03/03/2023; Decreto Municipal nº 38.439 de 30/12/2024; Decreto Municipal nº 38.659 de 28/03/2025; Decreto Municipal nº 39.359 de 22 de dezembro de 2025; a Portaria Conjunta de Convocação nº 096 de 26 de outubro de 2022.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A).
Objeto: A prorrogação de vigência da contratação de 36 (trinta e seis) profissionais na função de Professor I visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do contratante, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	PORTARIA	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
ADRIANA FRANCISCA DA SILVA	1200496	25/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
ADRIANA MERY DO NASCIMENTO AMORIM	1199200	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
ALCICLEIDE BEZERRA DE MELO SILVA	1199218	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
ANNE CRISTINA PORTO DA SILVA	1199234	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
CLAUDEMIRA DOS SANTOS RODRIGUES	1199250	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
CLAUDIANE PAULO DE OLIVEIRA	1199242	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
CRISTIANI DE OLIVEIRA ANACLETO SANTOS	1199269	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
DARIO FRANCISCO DE MELO	1199277	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
EDNADJA MARIA COUTO DE LIMA	1199293	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
ELISETE ASSIS BELEM DE SOUZA	1200500	25/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
EUDIVANIA MARIA CARVALHO ALVES	1199285	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
FABIANA GOMES FERREIRA	1200518	25/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
GILVANEIDE TEODORO GOMES BARRETO	1199315	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
GIZANE FREITAS DE MENEZES	1199323	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
ILKA CASTRO DE ARAUJO	1199331	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
JENNIFER MORAES FERNANDES DOS SANTOS	1199340	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
JOSINEIDE ALVES MORAIS	1199358	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
JUCINEIA PEREIRA DE LIMA	1200534	25/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
JULIANA FERREIRA VANDERLEI	1199366	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
LAIS VASCONCELOS FERREIRA	1199374	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
MALBA FRANCIANE PEREIRA DA SILVA SANTOS	1199382	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
MARCIA LINO DOS SANTOS	1199390	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
MARCIA XAVIER DE ALBUQUERQUE	1199404	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
MARIA ALDICEIA DE LIMA MEDEIROS	1199412	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
MONICA DE SA OLIVEIRA	1199439	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
MONICA MARIA DE SOUZA PAIXAO DE MELO	1199447	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
PATRICIA CARLA BISPO	1199455	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
REGINA CELIA CARDOSO DA SILVA VITAL	1199730	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
RENATA MARIA GOMES ALCANTARA	1199471	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
ROSICLEIDE DOS PRAZERES TAVARES	1199480	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
ROSILENE MARIA DA SILVA BRAGA	1199498	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
SELMA ALBUQUERQUE DE SOUZA	1199501	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
SELMA MARIA DOS SANTOS	1200542	25/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
SULAMITA SILVA DOS SANTOS	1201336	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
SUZANA DE CASSIA TORRES	1199510	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206
SUZANNY FLORENCIO DE SANTANA SILVA	1199528	17/11/2022	096/26.10.2022 - DOM 162	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/206

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Pública Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto Municipal nº 34.807 de 10/08/2021; Edital nº 01/2021; Decreto Municipal nº 35.779 de 05/07/2022; Decreto Municipal nº 36.430 de 03/03/2023; Decreto Municipal nº 38.439 de 30/12/2024; Decreto Municipal nº 38.659 de 28/03/2025; Decreto Municipal nº 39.359 de 22 de dezembro de 2025; Portaria Conjunta de Convocação nº 116 de 06/11/2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A).
Objeto: A prorrogação da vigência da contratação de 72 (setenta e dois) profissionais na função de PROFESSOR I, visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do CONTRATANTE.

NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	TERMO INICIAL	TERMO FINAL
ADILMA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	1237047	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ALESSANDRA DA SILVA CORDEIRO	1237055	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ALZIANE BISPO DA SILVA	1237063	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
AMANDA CARLA GOMES CAVALCANTI DE MATOS	1237071	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ANA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	1237080	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ANA PAULA FERREIRA DE BRITO LIMA	1237098	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
AURINEIDE CARNEIRO DO NASCIMENTO	1237128	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
AUZANI RIBEIRO DE SENA GOMES	1237136	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
BARBARA ROBERTA LINS DA COSTA	1237144	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
BRUNO EMILIANO DE ANDRADE	1237152	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
CECI CAROLINA DE FRANCA	1237179	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
CHRISTIANE SOARES GUEDES DA SILVA	1237187	28/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
DANIELA BEZERRA DE MOURA	1237195	28/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS	1237209	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
DANIELE MOREIRA LINS	1237217	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
DAYSE DA COSTA VELOZO LEANDRO	1237225	28/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
EDNA VIEIRA DE SOUSA	1237233	28/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ELAINE CRISTINA DA SILVA	1238442	28/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ELANIA DE LIRA FERREIRA	1237241	28/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ELIUDE SILVA DO NASCIMENTO	1237250	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ELIZANGELA LUCAS DOS SANTOS	1237268	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ERICA LUZ DE MELO	1237276	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
EURIDICE SUANY ALVES DOS SANTOS	1237462	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
EVANGELES RODRIGUES CAVALCANTI	1237284	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
FERNANDA MARIA DE SANTANA SOUSA	1237659	28/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
FRANCIMAR RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS	1237667	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
GLAUCIETY HERMINIO MACHADO	1237691	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
GLEICE FELIX LINS DOS SANTOS	1237705	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
GLEYSIANE NASCIMENTO SILVA	1237713	28/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
JAKCELANE CABRAL DA SILVA MACHADO	1237730	28/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
JAKCILENE MARIA DOS SANTOS	1237721	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
JANARIA GOMES DA SILVA	1238205	14/12/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
JAQUELINE FERREIRA DE LIMA	1237748	28/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
JOANE DANIELLE CECILIA DA SILVA JESUS	1237756	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
JOICE RODRIGUES DA SILVA SANTANA	1237764	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
JOSEANE GOMES DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	1237772	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
JOSENETE SILVA DE SOUZA	1237780	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
JOSIVANIA SILVA DE OLIVEIRA	1237799	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
KARLA ROBERTA SILVA FERREIRA DE ALMEIDA	1237802	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
KEILA FELIPE DA SILVA	1237810	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
LEIDJAN MARIA RIBEIRO	1237829	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
LENIZA INACIA DA SILVA	1237837	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
LEONOURA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	1237845	28/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
LISIANE CALINE DO NASCIMENTO PALMEIRA GOMES	1237853	28/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
LUCELIA SANTOS DO NASCIMENTO	1237861	28/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
LUCIMAR MARIA DA ROCHA SILVA	1237870	28/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
LUIZ CARLOS RAMOS DA SILVA	1237888	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
MAELI ROSA DA SILVA	1237896	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
MANUELA LUCIA FERREIRA	1237900	28/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
MIRNA ELAINE ALVES DE ARAUJO MOURA	1237918	04/12/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
MONICA CRISTINA LIMA DE ARAUJO	1237926	28/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
OSMAIRLLA RIZZIOLE CARDOSO E SILVA RODRIGUES	1237934	28/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
PATRICIA MARTINIANO DE HOLANDA	1237942	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
PATRICIA SANTANA DA SILVA	1237950	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
PAULIANA SANTANA DA SILVA	1237969	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
RAABE CASSIA SANTOS DE ARRUDA	1237977	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
RAFAELA GOMES DA SILVA	1237985	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
REBEKKA THAIS GOMES BRAGA SANTOS	1237993	28/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ROSELY PEREIRA DE LIMA	1238027	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ROSEMIRIA BARBOSA GOMES DA SILVA	1238035	28/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ROSELINE RILDA RIBEIRO DA SILVA	1238019	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ROSIMERY ALVES DOS SANTOS	1238043	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
SANDRA MARIA DA SILVA	1238051	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
SANDRA MIRIAM DO NASCIMENTO	1238060	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
SILVIA MARIA DE ARRUDA SANTOS	1238086	28/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
SUE ELLEN KARINA BEZERRA GONCALVES	1238094	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
SUZANA NOEMIA DE SANTANA	1238108	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
SUZY GRACE MELO VIANA	1238868	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
VANESSA RODRIGUES DA COSTA	1238116	28/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
VANEZIA MARIA DE BARROS GOIS	1238124	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
VIRGINIA EMANUELLA DE SOUZA PEREIRA	1238132	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
VIRGINIA FATIMA DO NASCIMENTO SILVA	1238140	29/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Pública Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto Municipal nº 34.807 de 10/08/2021; Edital nº 01/2021; Decreto Municipal nº 35.779 de 05/07/2022; Decreto Municipal nº 36.430 de 03/03/2023; Decreto Municipal nº 38.439 de 30/12/2024; Decreto Municipal nº 38.659 de 28/03/2025; Decreto Municipal nº 39.359 de 22 de dezembro de 2025; Portaria Conjunta de Convocação nº 098 de 20 de setembro de 2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A).
Objeto: A prorrogação da vigência da contratação de 15 (quinze) profissionais na função de PROFESSOR I, visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do CONTRATANTE.

NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	TERMO INICIAL	TERMO FINAL
ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1226924	09/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	1226940	09/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
CAROLINA RODRIGUES MOUZINHO DE SOUZA	1228536	09/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
CINTHIA GONCALVES DA SILVA	1232983	10/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
FABIANA DA SILVA MELO SANTANA	1233726	30/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
HELIONEIDE PEREIRA NUNES DAS NEVES	1226959	09/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
LUCIANA BORIOLLA RODRIGUES	1232991	09/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
MARIA ESTHER LAYME DE ALMEIDA	1233009	10/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ROBSON RODRIGUES BARBOSA	1233734	30/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ROSIVANIA BEATRIZ DE ANDRADE	1235214	20/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
SANDRA ALINE DOS SANTOS SILVA	1229060	09/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
SELMA MONTEIRO DA SILVA MELO	1226975	09/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
SEVERINA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	1233017	10/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
SILVANIA GOMES FERREIRA	1226983	09/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
TANIA ALVES DO MONTE	1228552	09/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Pública Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto Municipal nº 34.807 de 10/08/2021; Edital nº 01/2021; Decreto Municipal nº 35.779 de 05/07/2022; Decreto Municipal nº 36.430 de 03/03/2023; Decreto Municipal nº 38.439 de 30/12/2024; Decreto Municipal nº 38.659 de 28/03/2025; o Decreto Municipal nº 39.359 de 22 de dezembro de 2025, publicado no DOM Edição nº 162 de 23 de dezembro de 2025; Portaria Conjunta de Convocação nº 009 de 31 de agosto de 2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Objeto: A prorrogação da vigência da contratação de 28 (vinte e oito) profissionais na função de PROFESSOR I, visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do CONTRATANTE.

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	PORTARIA	INÍCIO	TÉRMINO
ALDECEIA MOURA DA SILVA	1193520	22/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
ANDREA PEREIRA DE PAIVA	1193538	22/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
ARITHA GIZELY LOPES SILVA	1193546	23/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
ARLENE JOSE DE SOUZA ALMEIDA	1193554	22/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
CARLA DISIER BARROS DA SILVA	1193562	22/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
CLAUDIA DE MORAES NEVES	1193589	22/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
EDILENE CEZAR DURVAL DA SILVA	1193600	23/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
EDNA VERONICA SILVA SANTOS	1193619	22/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
JOSE HELENO DE CASTRO	1193678	23/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
JOSEFA CRISTINA DA SILVA	1193694	26/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
JULLIANA KARLA PERES DE BARROS	1193708	05/10/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
KAYSE GILES COSTA	1193716	23/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
LAIS TOMAZ SILVA COSTA	1193724	23/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
LUCIENE ALVES DOS SANTOS	1193732	22/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
MARCIA MARQUES DOS SANTOS	1193740	22/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO FRAGOSO VIEIRA	1193759	01/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
MARIA DAS GRACAS SALES ALVES	1193775	29/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
MARIA JAQUELINE SANTANA DOS SANTOS	1193783	22/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
MARLI MARIA DA PAIXAO SOUSA	1193791	22/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
NORMA CORREIA DE ANDRADE	1193813	22/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
REBECA ALBUQUERQUE CARDOSO BARBOSA SANTOS	1193821	22/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
RENILDA ANTONIA DE LIMA SILVA	1193830	26/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
RINALVA EPIFANIO LOPES	1193848	03/10/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
ROSILENE GOMES DA SILVA XAVIER	1193864	22/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
SILVIA CELESTINA SIQUEIRA SANTOS	1193880	23/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
SILVIA CORREIA DA SILVA	1193899	22/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
TERESA CRISTINA ANDRADE DE LIMA	1197622	03/11/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026
VALDICE EGLANTINE ALVES DE LUCENA SOUZA	1193910	23/09/2022	009/31.08.2022 - DOM 137	01/01/2026	31/12/2026

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Pública Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto Municipal nº 34.807 de 10/08/2021; Edital nº 01/2021; Decreto Municipal nº 35.779 de 05/07/2022; Decreto Municipal nº 36.430 de 03/03/2023; Decreto Municipal nº 38.439 de 30/12/2024; Decreto Municipal nº 38.659 de 28/03/2025; Decreto Municipal nº 39.359 de 22 de dezembro de 2025; Portaria Conjunta de Convocação nº 107 de 06 de outubro de 2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A).
Objeto: A prorrogação da vigência da contratação de 99 (noventa e nove) profissionais na função de PROFESSOR I, visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do CONTRATANTE.

NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	TERMO INICIAL	TERMO FINAL
ALBA CELIA ARAUJO DA SILVA MACIEL	1233076	31/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ALEXSANDRA GOMES DA SILVA MELO	1234390	09/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ALINE MATIAS DE ALMEIDA	1233823	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ANA ALICE DA LUZ COSTA	1233858	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ANA KARINA ALVES DA SILVA SOUZA	1233866	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ANA MARIA CORDEIRO DE FRANCA BARROS	1233874	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ANA MARIA LUCAS DA SILVA	1233092	30/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ANA PAULA DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	1233890	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ANA PAULA GOMES CAVALCANTE	1233106	31/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ANA SENA DA SILVA	1235192	09/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ANA VALERIA MONTEIRO DA SILVA	1233114	31/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ANDECLEIDE RISOMAR DE MELO SILVA	1233904	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ANDRE LUIZ FELICIANO DA SILVA	1234404	09/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ANECLECIA GOMES DOS SANTOS	1234412	09/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ANGIE ANGELO DA SILVA	1233912	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ARIANDRA PAULA DA SILVA SANTANA SANTOS	1234293	31/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
BETANIA MARIA LINS FERREIRA	1234420	09/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
CARLA GONCALVES GOMES DA SILVA ALMEIDA	1233122	30/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
CARLA VIRGINIA TARGINO DE ABREU	1233920	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
CHISLE LIMA DA SILVA SANTOS	1233939	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
CIRLENE PEREIRA DA CRUZ	1233130	30/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
DANIELLE DE MELO ALMEIDA ALVES	1233947	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
DANIELLE RODRIGUES CAVALCANTI DE MOURA	1234439	09/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
DELMA DA COSTA VELOSO LEANDRO	1233955	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
DERICE EUGENIA FERREIRA DE LIRA	1233157	30/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
DUCILA JOANA COSTA	1236466	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
EBANY SANTOS VICENTE DE OLIVEIRA	1233963	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
EDILEIDE LEITE DE OLIVEIRA SILVA	1234447	09/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
EDILZA DE LIMA GUIMARAES	1234455	09/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
EDNA KARLA SANTOS DE ALBUQUERQUE	1233980	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
EDNA MARIA SOARES SALES	1233998	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
EDNEIDE FEITOSA DOS SANTOS	1236776	09/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ELAINE GUEDES	1233173	30/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ELIZABETH SANTOS BATISTA DOS ANJOS	1234609	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ELIZANDRA SANDRELI DA SILVA	1234480	09/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ELIZANGELA PEREIRA FERRAO BRITO	1240307	28/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ELIZETE BATISTA DO NASCIMENTO	1234498	09/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
EMMANUELLE DE ARAUJO DA SILVA	1233181	31/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ERICA CRISTINA MORAIS DE AQUINO FERNANDES	1233190	31/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ERICKA BETANIA TELES DA SILVA	1234005	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ESTER CAMPOS DA LUZ SILVA	1233971	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
FABIANA ANGELICA RIBEIRO DOS SANTOS	1233203	31/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
FABIANA MARIA DA SILVA MOURA	1234021	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
FABIANE MARIA LINS DA SILVA	1234501	09/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
FABIANO DA SILVA	1234030	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
FABIOLA CORREIA DE SOUZA	1234013	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
FERNANDA RAMOS LIRA DOS SANTOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA	1233211	30/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
GEOVANEIDE SEVERINA DO NASCIMENTO	1234307	31/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
GILVANIA CRISTINA LOURENCO DA SILVA	1233220	30/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
GLAUCE GOMES DE ARRUDA DAS NEVES	1236474	09/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
GRAZIELA CARLA DA SILVA	1234510	09/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
INEZ DE CASSIA DA PAZ NUNES ARAUJO	1235168	06/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
JANETE DA SILVA BEZERRA LOPES	1235176	31/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
JAQUELINA DE BARROS DA SILVA	1235206	09/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
JAQUELINE SARAIVA DE SOUZA	1233238	31/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
JESIANE MOUSINHO DOS ANJOS	1233246	30/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
JOANATAN SANTANA DE OLIVEIRA	1234072	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
JOANE MARIA DA MATA SILVA	1233254	31/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
JOELMA GONCALVES DE SANTANA	1234528	09/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
JOSELI DA GLORIA NUNES CAMPOS	1234099	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
JOSIANE MARIA DA PAZ	1234056	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
JOYCE MARY SABINO SILVA MOURA	1233262	30/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
JULIANA CHRISTINA DA SILVA	1234536	09/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
LAUDICEA DE ARRUDA SANTOS	1234102	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
LUCIANA PONTES DOS SANTOS	1234544	09/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
MABEL DE MORAIS PEIXOTO	1234110	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
MANACELIA SEVERINA VITOR DA SILVA	1237314	31/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
MARCELA CRISTINA DA SILVA	1235184	30/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
MARIA BETANIA MELO DE SOUZA FARIAS	1234129	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
MARIA JOSIANE DA SILVA	1233270	31/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
MARIA LEILIANE SOUSA COSTA SILVA	1233289	31/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
MARIA TATIANA NUNES DA SILVA	1234560	09/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026

MESSULAN MIGUEL DA SILVA	1234579	09/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
MICHELLE CRISTINE ITALIANO ARAO ARAUJO	1233297	30/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
MORGANA PESSOA DIAS	1233300	30/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
NEILA CARLA LIMA DA SILVA	1238434	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
NUHBIA DELFINO VIEIRA DO NASCIMENTO	1234145	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
PATRICIA AUGUSTA DE ANDRADE	1234153	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
PATRICIA MARIA DE SOUZA	1234161	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
PAULA LEANDRA DE OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA	1234170	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
POLLYANA MARIA DE ARRUDA GODOI CABRAL	1234188	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA LEMOS	1233327	31/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ROSALIA MARIA DA SILVA	1234587	09/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ROSANA CARLA DE CASTRO COSTA	1234196	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ROSEANE ERNESTO DA SILVA RODRIGUES	1234650	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ROSEANE MARIA DA SILVA RODRIGUES	1234200	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
ROSIMERE FERREIRA DOS ANJOS	1234218	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
SAIHONARA DIOGO DE MOURA MELO	1236482	09/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
SANDRA MARIA FRANCISCA ALBUQUERQUE DE BARROS	1233335	30/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
SILVANEIDE MENDES DA SILVA CORDEIRO	1238221	28/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
SILVIA MARIA DA SILVA SANTOS	1233343	30/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
SIMONE CORREIA DA SILVA	1234234	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
SINEIDE SOARES DA SILVA	1234595	09/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
SOLANGE RODRIGUES DA SILVA BEZERRA	1233351	30/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
TATIANE GOMES DA SILVA	1233360	30/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
THARCYANA PAULA DE BRITO SANTOS	1233378	31/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
VALKYRIA DA SILVA CORREIA	1233386	31/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
VERA LUCIA DIAS FILHA	1234242	06/11/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026
WANESSA BARBOSA DA SILVA	1233394	30/10/2023	PROFESSOR 1	01/01/2026	31/12/2026

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto Municipal nº 34.807 de 10/08/2021; Edital nº 01/2021; Decreto Municipal nº 35.779 de 05/07/2022; Decreto Municipal nº 36.430 de 03/03/2023; Decreto Municipal nº 38.439 de 30/12/2024; Decreto Municipal nº 38.659 de 28/03/2025; Decreto Municipal nº 39.359 de 22 de dezembro de 2025; Portaria Conjunta de Convocação nº 026 de 10 de março de 2023.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A).
Objeto: A prorrogação de vigência da contratação de 81 (oitenta e um) profissionais na função de Professor I visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do contratante, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRICULA	DATA DE ADMISSÃO	PORTARIA	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
ADIVANIA ALVES DO NASCIMENTO SANTANA	1213024	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ADRIANA DE CASSIA DA COSTA SILVA	1213032	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ADRIANA REGIS DE ALMEIDA CHAVES	1213040	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ADRIANA VALENKA PEREIRA DA SILVA	1213059	28/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ANA LUCIA MARIA DE MAGALHAES SILVA	1213083	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ANA MARIA PIRES DOS SANTOS	1213091	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ANA PAULA ALVES DA SILVA	1213105	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ANA PAULA FELIPE SANTIAGO	1213113	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ANA PAULA SIQUEIRA CAMPOS	1213130	13/04/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ANADIR ALVES BARRETO	1213148	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ANGELA CRISTINA DE ARAUJO	1213156	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ANNA KARINA DA SILVA	1213164	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
CECILIA ANA FERREIRA DA SILVA	1213172	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
CIBELE DE LIMA QUEIROZ	1213180	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
CIBELLE RIBEIRO LUCAS DE SOUZA	1213199	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	1213202	30/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
CRISTIANE RAMOS MUTRAN DA SILVA	1213210	30/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
DIRLENY ALVES DE OLIVEIRA	1213229	30/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
EDIJANE BERNARDO DA SILVA BAIEL	1213245	30/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
EDILENE SILVA DOS SANTOS	1213253	28/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
EDILZA ALVES DA HORA SANTOS GONCALVES	1213261	31/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
EDSANDRA ROGERIA GOUVEIA FREITAS	1213270	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ELIZA MARQUES DA SILVA SANTANA	1213318	28/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ERONICE BARBOSA DA SILVA	1213342	28/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
FLAVIA DE SOUZA MARQUES SALES	1213350	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
GILSON JOAO DA SILVA RODRIGUES	1213369	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
GILVANEIDE ARAUJO ANGELO	1213377	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
HUMBERTO LUCAS DO NASCIMENTO	1213407	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026

IVANI MARIA VALENTIM SILVINO	1213415	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
IVANIRA OLIVEIRA DA CUNHA	1213423	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JACIARA VIEIRA ROCHA DA SILVA	1213440	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JACIMAR DE LIMA DINIZ	1213458	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JAILZA GOMES DA SILVA	1213466	30/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JANAINA MONTEIRO DOS SANTOS LUNDGREN SIQUEIRA	1213474	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JANAINA QUARESMA CORREIA ROSA	1213482	30/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JAQUELINE CLAUDIA DA GAMA SILVA	1213490	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JOSENEIDE MARIA DA SILVA MESSIAS	1213504	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
JOSINEIDE GUERRA DE ANDRADE CAMARA	1213520	28/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
KARINA PEREIRA PASSOS	1213547	28/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
KATIA CILENE DUTRA	1213555	30/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
LETICIA DE ARAUJO MOREIRA	1213563	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
LIDIANA VALERIA DA COSTA	1213571	30/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
LINDALVA SEABRA DOS SANTOS	1213580	28/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
LINDIANE NASCIMENTO VELEZ	1213598	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
LUCIANA MARIA DE SA	1213601	12/04/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
LUCICLEIDE FLORENCIO DE CARVALHO	1213610	04/04/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
LUCIENE CANDIDA DO NASCIMENTO DIAS	1213636	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MACILENE MACARIO DE LIMA	1213644	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARCIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	1213652	28/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA AUXILIADORA DA PAZ	1213660	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA DA CONCEICAO SOARES SILVA	1213687	12/04/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA DO CARMO DORNELAS VASCONCELOS	1213695	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA DO ROZARIO BARBOSA DE AGUIAR	1213709	28/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA GLORIA PEREIRA CAMPOS	1213717	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA GUARACY DA COSTA LINS	1213725	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA JOSE BARBOZA DA SILVA	1213733	28/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA JOSE DE LIMA	1213741	28/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA LUCIANA SANTOS DA SILVA	1213750	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA REGINA DOS PRAZERES MELO	1213768	28/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA TEREZA VERAS AMARAL	1213776	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARIA YARA TEODORO	1213784	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARLI LUIZ DO NASCIMENTO SILVA	1213792	28/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MARLUCE RITA ALVES	1213806	28/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MASAIR ARAUJO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	1213822	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
MONICA DE ANDRADE LIMA	1213830	28/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
NILCE KARLA PORTELA DE OLIVEIRA	1213857	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
REGINA CARMELITA DA SILVA	1213865	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
RILDETE MARIA DE SANTANA OLIVEIRA	1213881	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
RIZONETE FELICIANO DA SILVA	1213890	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ROGERIA SOARES DA SILVA	1213903	17/04/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ROSANGELA PEREIRA LOPES	1213911	28/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
SANDRA HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	1213920	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
SEVERINA JUDITE DA SILVA	1213938	05/04/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
SILENE ALVES DA SILVA	1213946	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
TARCIANA CARLA SANTANA DE OLIVEIRA	1213954	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
TEREZA CRISTINA ROZENDO DA SILVA	1213962	28/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ULZANA SANTOS DE ARAUJO SILVA	1213970	28/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
VANUZA SEVERINA DOS SANTOS SILVA	1213989	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
WEDJA OLIVEIRA LEITE DA SILVA	1213997	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ZELIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	1214004	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026
ZORA DE ANDRADE SILVEIRA FILHA	1214012	29/03/2023	026/10.03.2023 - DOM 031	PROFESSOR I	01/01/2026	31/12/2026

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto Municipal nº 34.807 de 10/08/2021; Edital nº 01/2021; Decreto Municipal nº 35.779 de 05/07/2022; Decreto Municipal nº 36.430 de 03/03/2023; Decreto Municipal nº 38.439 de 30/12/2024; Decreto Municipal nº 38.659 de 28/03/2025; 39.359 de 22 de dezembro de 2025; Portaria Conjunta de Convocação nº 029 de 17 de março de 2023.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A).
Objeto: A prorrogação de vigência da contratação de 13 (treze) profissionais na função de Professor I visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do contratante, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRICULA	DATA DE ADMISSÃO	PORTARIA	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
ALDA MARIA DA SILVA COSTA	1212303	11/04/2023	029/17.03.2023 - DOM 034	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/2026
ANA CRISTINA DE ALENCAR	1212311	04/04/2023	029/17.03.2023 - DOM 034	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/2026
ANDREA GOMES DA SILVA	1212320	04/04/2023	029/17.03.2023 - DOM 034	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/2026
BENICIA RIBEIRO VIDAL	1212338	31/03/2023	029/17.03.2023 - DOM 034	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/2026
CLIVIA PEREIRA DE LACERDA OLIVEIRA	1212346	05/04/2023	029/17.03.2023 - DOM 034	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/2026
JANAINA FERREIRA GOMES DE SOUZA	1212362	11/04/2023	029/17.03.2023 - DOM 034	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/2026
JOANA DARC PEREIRA SILVA DE ARAUJO	1212370	04/04/2023	029/17.03.2023 - DOM 034	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/2026
JOSENILDA VILAS BOAS DO NASCIMENTO	1212389	04/04/2023	029/17.03.2023 - DOM 034	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/2026
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIEIRA	1212893	17/04/2023	029/17.03.2023 - DOM 034	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/2026
MARINALVA MARIA DA SILVA	1212419	04/04/2023	029/17.03.2023 - DOM 034	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/2026
MERCIA FEIJO DE ALBUQUERQUE SANTOS	1212427	04/04/2023	029/17.03.2023 - DOM 034	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/2026
MERCIA GONCALVES DA SILVA	1212435	04/04/2023	029/17.03.2023 - DOM 034	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/2026
VIVYANNE CRISTINA FELIX DOMINGOS	1212451	04/04/2023	029/17.03.2023 - DOM 034	PROFESSOR 1 - SUBSTITUTO	01/01/2026	31/12/2026

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Pública Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto nº 35.354 de 21 de fevereiro de 2022, DOM nº 025 de 21 de fevereiro de 2022, republicado no DOM nº 028 de 24 de fevereiro de 2022; Edital nº 11/2022, publicado no DOM nº 042 em 29 de março de 2022, homologado no Diário Oficial do Município nº 139 de 03 de setembro de 2022; Ofício nº 1388/2022; Decreto nº 36.158 de 12 de dezembro de 2022, DOM nº 181 de 12 de dezembro de 2022; Decreto nº 36.837 de 04 de agosto de 2023, DOM nº 100 de 05 de agosto de 2023; Decreto nº 37.436 de 30 de janeiro 2024, DOM nº 014 de 30 de janeiro de 2024; Decreto nº 37.926 de 28 de junho de 2024, DOM nº 089 de 29 de junho de 2024; Decreto nº 38.640 de 19 de março de 2025, DOM nº 036 de 20 de março de 2025; Decreto Municipal nº 39.599 de 23 de março de 2026, DOM Edição nº 034 de 24 de fevereiro de 2026; Portaria Conjunta de Convocação nº 125 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM Edição nº 157 de 05 de dezembro de 2023.
Objeto: A prorrogação de vigência da contratação de 22 (vinte e dois) profissionais na função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do CONTRATANTE.

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	PORTARIA	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
AMANDA RAFAELA MUNIZ DOS SANTOS	1240315	08/01/2024	125/04.12.2023 - DOM 157	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ANDERSON ARAUJO NONATO RIBEIRO	1238884	28/12/2023	125/04.12.2023 - DOM 157	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
CLAUDIA MARIA DE LIMA	1238892	28/12/2023	125/04.12.2023 - DOM 157	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
CLECIA QUEIROZ DE BARROS	1238906	28/12/2023	125/04.12.2023 - DOM 157	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
DAYANE DA CONCEICAO NUNES PENA	1243489	19/01/2024	125/04.12.2023 - DOM 157	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
DIANA BORBA LOPRETE	1238914	28/12/2023	125/04.12.2023 - DOM 157	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
ESTERFANIA LAIS DA SILVA	1238922	28/12/2023	125/04.12.2023 - DOM 157	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
FLAVIA CAROLINA RODRIGUES LUDUGERIO	1238930	28/12/2023	125/04.12.2023 - DOM 157	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
GABRIELA PEREIRA DA SILVA	1238949	28/12/2023	125/04.12.2023 - DOM 157	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
IVONE MARIA SILVA DE BARROS	1238957	28/12/2023	125/04.12.2023 - DOM 157	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
JESSICA CRISTINE MENEZES SILVA ALVES	1238965	03/01/2024	125/04.12.2023 - DOM 157	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
JOELMA GOMES DA SILVA	1238973	28/12/2023	125/04.12.2023 - DOM 157	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
JOSEANE DOS SANTOS BEZERRA DE LIMA	1238981	28/12/2023	125/04.12.2023 - DOM 157	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
LUCIANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	1243470	19/01/2024	125/04.12.2023 - DOM 157	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
MARIA GRACIETE LOURENÇO	1239023	28/12/2023	125/04.12.2023 - DOM 157	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
MARIA LUCIANA BARBOSA PEREIRA	1239031	28/12/2023	125/04.12.2023 - DOM 157	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
MARIA VALERIA PORTELA DA SILVA	1239040	28/12/2023	125/04.12.2023 - DOM 157	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
MICHELINE NUNES PRAXEDES	1239074	28/12/2023	125/04.12.2023 - DOM 157	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
PRISCILA NAYARA DA SILVA LIMA	1239104	28/12/2023	125/04.12.2023 - DOM 157	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
RAFAELA PEREIRA DA SILVA CHAVES	1239112	28/12/2023	125/04.12.2023 - DOM 157	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
RAYANNE MYRELLE PEREIRA DE QUEIROZ	1239120	28/12/2023	125/04.12.2023 - DOM 157	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
TACIO LIMA DOS SANTOS	1255304	27/02/2024	125/04.12.2023 - DOM 157	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Espécie: Seleção Pública Simplificada.
Base Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015; Decreto Municipal nº 35.354 de 21 de fevereiro de 2022, DOM nº 025 de 21 de fevereiro de 2022, republicado no DOM nº 028 de 24 de fevereiro de 2022; Edital nº 11/2022, publicado no DOM nº 042 em 29 de março de 2022, homologado no Diário Oficial do Município nº 139 de 03 de setembro de 2022; Ofício nº 099/2023; Decreto Municipal nº 36.158 de 12 de dezembro de 2022, DOM nº 181 de 12 de dezembro de 2022; o Decreto Municipal nº 36.837 de 4 de agosto de 2023, DOM nº 100 de 5 de agosto de 2023; o Decreto Municipal nº 37.436 de 30 de janeiro 2024, DOM nº 014 de 30 de janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 37.926 de 28 de junho de 2024, DOM nº 089 de 29 de junho de 2024; Decreto Municipal nº 38.640 de 19 de março de 2025, DOM nº 036 de 20 de março de 2025; o Decreto Municipal nº 39.599 de 23 de março de 2026; Portaria Conjunta de Convocação nº 099 de 20 de setembro de 2023.
Objeto: A prorrogação de vigência da contratação de 4 (quatro) profissionais na função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, visando suprir a necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Educação e a alteração dos representantes legais do CONTRATANTE.

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	PORTARIA	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
DIEGO MATHEUS CORREIA DO NASCIMENTO	1230620	10/10/2023	099/20.09.2023 - DOM 125	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
LIVIA RODRIGUES HONORATO	1230638	10/10/2023	099/20.09.2023 - DOM 125	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
RAYANNE SOLANO DE OLIVEIRA	1233521	17/10/2023	099/20.09.2023 - DOM 125	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027
SARA MARIA DA SILVA	1228889	10/10/2023	099/20.09.2023 - DOM 125	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CTD	01/03/2026	28/02/2027

Secretaria de Infraestrutura=

Secretária **BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA**

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB

PORTARIA Nº 039 DE 19 DE MAIO DE 2026
O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, ainda, a Relação de Contratos fornecida pela Diretoria de Integração Urbanística, anexada ao Processo SEI 16.00669/2026-70,

R E S O L V E:
1-Designar a servidora **BERNADETE CORDEIRO LEÃO, Sociólogo, CPF nº ***.010.764-**, matrícula nº 16.036-9**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato abaixo descrito, a contar de 02 de março de 2026, até o efetivo recebimento do seu objeto pela URB RECIFE:

CONTRATO Nº 005/2026, firmado em 10/08/2023 com a AQUATRO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº 51.744.820/0001-29, que tem por objeto a Contratação de empresa de consultoria para execução dos serviços remanescentes do Trabalho Social nos eixos recomendados no Projeto Técnico Social – PTS, que inclui: mobilização, organização e fortalecimento social; desenvolvimento socioeconômico; educação ambiental e patrimonial; e assessoria e gestão condominial, junto às famílias beneficiadas com unidades habitacionais entregues no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Lote I – Empreendimento Encanta Moça I, construído através do PMCMV/FAR.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 19 de maio de 2026.

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Diretor-Presidente
(Republicada por incorreção)

PORTARIA Nº 049 DE 19 DE MAIO DE 2026
O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, ainda, a Relação de Contratos Administrativos fornecida pela Gerência Geral de Administrativa e Informação, anexada ao Processo SEI 16.00669/2026-70,

R E S O L V E:
1- Designar o servidor **EDNEI NAZÁRIO DE ANDRADE, CPF nº ***.664.294-**, matrícula nº 90.497-0**, como representante desta Autarquia, responsável pela Gestão dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

CONTRATO Nº 041/2022, firmado em 27/10/2022 com a MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 66.582.784/0001-11, que tem por objeto a prestação de serviços visando treinamento especializado em BIM (Building Information Modeling) – (Lote 2).

CONTRATO Nº 015/2025, firmado em 08/08/2025 com a MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 66.582.784/0001-11, que tem por objeto a aquisição de 70 (setenta) licenças do Microsoft Office 365, apps for business (p1 ymonthly) comercial pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 007/2025, firmado em 13/03/2026 com a ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 66.582.784/0001-11, que tem por objeto a prestação de serviço de empresa especializada em locação de multifuncionais (impressoras e digitalização) na sede da CONTRATANTE, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários, (EXCETO PAPEL), em lote único.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022, no que se refere ao Contrato nº 041/2022; ao dia 08 de agosto de 2025, quanto ao Contrato nº 015/2025 e ao dia 13 de março de 2026 no tocante ao Contrato nº 007/2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 050 DE 19 DE MAIO DE 2026
O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, ainda, a Relação de Contratos Administrativos fornecida pela Gerência Geral de Administrativa e Informação, anexada ao Processo SEI 16.00669/2026-70,

R E S O L V E:
1- Designar a servidora **EDJANE ALVES DE ASSIS, CPF nº ***.153.634-**, matrícula nº 16.578-6**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

CONTRATO Nº 041/2022, firmado em 27/10/2022 com a MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 66.582.784/0001-11, que tem por objeto a prestação de serviços visando treinamento especializado em BIM (Building Information Modeling) – (Lote 2).

CONTRATO Nº 015/2025, firmado em 08/08/2025 com a MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 66.582.784/0001-11, que tem por objeto a aquisição de 70 (setenta) licenças do Microsoft Office 365, apps for business (p1 ymonthly) comercial pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 007/2025, firmado em 13/03/2026 com a ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 66.582.784/0001-11, que tem por objeto a prestação de serviço de de empresa especializada em locação de multifuncionais (impressoras e digitalização) na sede da CONTRATANTE, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários, (EXCETO PAPEL), em lote único.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022, no que se refere ao Contrato nº 041/2022; ao dia 08 de agosto de 2025, quanto ao Contrato nº 015/2025 e ao dia 13 de março de 2026 no tocante ao Contrato nº 007/2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 051 DE 19 DE MAIO DE 2026
O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, ainda, a Relação de Contratos Administrativos fornecida pela Diretoria de Assuntos Jurídicos, anexada ao Processo SEI 16.00669/2026-70,

R E S O L V E:
1-Designar a servidor **CAMILA MARIA CASTRO LOUREIRO HOLANDA PINTO, Advogada, CPF nº ***.385.574-**, matrícula nº 90.644-3**, Gestora da Unidade de Assuntos Jurídicos, como representante desta Autarquia, responsável pela gestão do contrato abaixo descrito, a contar de 01 de abril de 2026, até o efetivo recebimento do seu objeto pela URB RECIFE:

CONTRATO Nº 028/2023, firmado em 03/08/2023 com a ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ/MF nº 86.781.069/0001-15, que tem por objeto a contratação da plataforma online Zênite Fácil (licitações e Contratos), compreendendo os serviços de consulta a informativos, doutrinas, jurisprudências e outros conteúdos na área de contratações públicas, que possibilitará aos usuários da CONTRATANTE o acesso às jurisprudências dos Tribunais Superiores e Cortes de Contas, legislações atuais anotadas, doutrinas e orientações, de acordo com a nova Lei de Licitações nº 14.133/21, Lei nº 8666/93, Lei nº 10.520/2022 e decretos regulamentadores (pregão), Lei 12.462/2021 (RDC), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), dentre outros.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 074/2024, de 16 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 052 DE 19 DE MAIO DE 2026
O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, ainda, a Relação de Contratos Administrativos fornecida pela Diretoria de Assuntos Jurídicos, anexada ao Processo SEI 16.00669/2026-70,

R E S O L V E :

1- Designar o servidor **JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO, CPF nº ***.071.164.294-**, matrícula nº 90.635-2**, Diretor de Assuntos Jurídicos, como representante desta Autarquia, responsável pela Gestão dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

CONTRATO Nº 021/2025, firmado em 04/09/2025 com a BEVILAQUA, PINTO & ALBUQUERQUE ADVOCACIA, CNPJ nº 29.116.731/0001-89, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoramento de natureza consultiva nas demandas administrativas que importem atuação estratégica de escritório de advocacia especializado em Direito Administrativo, notadamente o assessoramento às questões imobiliárias e registral, em casos de alta complexidade que envolvam a regularização dos imóveis pertencentes à URB RECIFE e das áreas destinadas à edificação de projetos habitacionais para a população de baixa renda, com a prática de qualquer ato necessário à defesa dos direitos e interesses da URB RECIFE nos processos administrativos que tenham por base tais casos de regularização imobiliária ou registral, compreendendo, mas não somente, as atividades descritas nos itens de (a) a (l) do Cláusula Primeira do referido Contrato.

CONTRATO Nº 014/2026, firmado em 17/04/2026 com a SOCIEDADE DE ADVOGADOS WANDERLEY MONTEIRO ROCHA – ADC ADVOGADOS, CNPJ nº 35.617.422/0001-95, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de advocacia, com a finalidade específica de promover a defesa dos direitos e interesses da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, em demandas de alta complexidade sob competência da Justiça Comum, Estadual e Federal, em andamento e nas que forem ajuizadas, bem como em processos administrativos que versem sobre questões de alta complexidade matéria de licitações, contratos administrativos e tributária.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2025, no que se refere ao Contrato nº 021/2025 e ao dia 16 de abril de 2026, quanto ao Contrato nº 014/2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 053 DE 19 DE MAIO DE 2026

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, ainda, a Relação de Contratos Administrativos fornecida pela Diretoria de Assuntos Jurídicos, anexada ao Processo SEI 16.00669/2026-70,

R E S O L V E :

1- Designar o servidor **EBERTON FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO, Advogado, CPF nº ***.777.304-**, matrícula nº 90.501-1**, Gerente de Assuntos Jurídicos - Contencioso, como representante desta Autarquia, responsável pela gestão dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

CONTRATO Nº 021/2025, firmado em 04/09/2025 com a BEVILAQUA, PINTO & ALBUQUERQUE ADVOCACIA, CNPJ nº 29.116.731/0001-89, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoramento de natureza consultiva nas demandas administrativas que importem atuação estratégica de escritório de advocacia especializado em Direito Administrativo, notadamente o assessoramento às questões imobiliárias e registral, em casos de alta complexidade que envolvam a regularização dos imóveis pertencentes à URB RECIFE e das áreas destinadas à edificação de projetos habitacionais para a população de baixa renda, com a prática de qualquer ato necessário à defesa dos direitos e interesses da URB RECIFE nos processos administrativos que tenham por base tais casos de regularização imobiliária ou registral, compreendendo, mas não somente, as atividades descritas nos itens de (a) a (l) do Cláusula Primeira do referido Contrato.

CONTRATO Nº 014/2026, firmado em 17/04/2026 com a SOCIEDADE DE ADVOGADOS WANDERLEY MONTEIRO ROCHA – ADC ADVOGADOS, CNPJ nº 35.617.422/0001-95, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de advocacia, com a finalidade específica de promover a defesa dos direitos e interesses da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, em demandas de alta complexidade sob competência da Justiça Comum, Estadual e Federal, em andamento e nas que forem ajuizadas, bem como em processos administrativos que versem sobre questões de alta complexidade matéria de licitações, contratos administrativos e tributária.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2025, no que se refere ao Contrato nº 021/2025 e ao dia 16 de abril de 2026, quanto ao Contrato nº 014/2026, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 19 de maio de 2026.

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Diretor-Presidente

Secretaria de Articulação Política e Social

Secretário **GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2501.4004/2026, CELEBRADO EM 18 DE MAIO DE 2026.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 006/2025, Processo Licitatório nº 021/2023, Pregão Eletrônico nº 017/2023 - CPLCC, na condição de órgão participante.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL e a empresa ART-JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais (impressoras e digitalização) de caráter local, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL).

CESSÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CADUS	UNID	QTD	VALOR POR CESSÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4	166	UNID	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
3	MULTIFUNCIONAL LASER COLOR A3	166	UNID	2	R\$ 864,00	R\$ 1.728,00	R\$ 20.736,00
VALOR TOTAL DA CESSÃO						R\$ 4.728,00	R\$ 56.736,00
IMPRESSÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CADUS	QTD DE IMPRESSÃO (MÊS)	QTD DE IMPRESSÃO (ANO)	VALOR UNIT. (por página)	VALOR MENSAL DO SERVIÇO (sob demanda)	VALOR ANUAL DO SERVIÇO
4	VALOR UNITÁRIO POR IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA - A4.	427	10.000	120.000	R\$ 0,02	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
5	VALOR UNITÁRIO POR IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA - A3.	427	2.000	24.000	R\$ 0,30	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL DA IMPRESSÃO						R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 5.528,00	R\$ 66.336,00

Prazo: O prazo da vigência será de 12 (doze) meses, tendo como o termo inicial a data de sua celebração.

Valor Global: R\$ 66.336,00 (Sessenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais).

Dotação Orçamentária: nº 2501.1.04.122.2161.2723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte 500.

Nota Reserva: 2026NR000034.

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária **ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO**

PORTARIA Nº 017 DE 19 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 2, I, do Decreto nº 27.174 de junho de 2013 de Recife, nomeada através da Portaria nº 009/2025 – GP, publicada no DOM edição nº 001 de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o servidor **IGOR FELLIPE BATISTA VIEIRA, Secretário Executivo de Trabalho e Qualificação Profissional, CPF nº XXX.192.094-XX**, para a função de Ordenador de Despesas, desta Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, com efeito retroativo a contar do dia 01 de maio de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELLA DE ROLDÃO
Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**

PORTARIA Nº. 013/2026- SETUR-L, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas no artigo 61 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 27, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.866, de 15 de maio de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.527, de 16 de janeiro de 2015, que trata do acesso à informação pública no âmbito do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os seguintes servidores para o exercício das funções de autoridades da Transparência Ativa no âmbito desta Unidade Gestora:

a.LUCIANA OLIVEIRA PINTO GAGLIANO, Gerente Geral de Comunicação, Marketing e Captação, matrícula nº 130.689-8, inscrita no CPF *.854.058-**, para exercer a função de Titular;**

b.JÚLIA PAES SANTOS, Gerente de Desenvolvimento Turístico, matrícula nº 132.618-0, inscrita no CPF nº. *.047.324**, para exercer a função de Suplente.**

Art. 2º Designar os seguintes servidores para o exercício das funções de autoridades da Transparência Passiva no âmbito desta Unidade Gestora:

a.JOHANNA PETRONUZA ARAÚJO VAN ROOIJEN, Gerente de Promoção Turística e Relacionamento com o Trade, matrícula nº 131527-7, inscrita no CPF nº. *.461.344-**, para exercer a função de Autoridade Administrativa;**

b.JAMYLKA THAYNÁ MENDES FERREIRA DA SILVA, Gerente Jurídica, matrícula nº 115.794-9, inscrita no CPF nº. *.543.454-**, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento;**

c.ANA KARLA MOTTA ALBÊLLO, Gestora da Unidade de Administração, matrícula nº 117.338-3, inscrita no CPF nº. *.981.354-**, para exercer a função de Autoridade Classificadora.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 20 de maio de 2026.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Secretário de Turismo e Lazer

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
EXTRATO DE HABILITAÇÃO

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o Credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público que foi autorizada a habilitação da atração artística relacionada abaixo:

- CREDOR: C R S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.687.085/0001-54.

ATRAÇÃO ARTÍSTICA: Vem pra Farra.

CATEGORIA: 27. GRUPO MUSICAL: Grupo regional do gênero/ritmo diverso com no mínimo 12 (doze) integrantes e 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação do tipo BANDA MUSICAL.

AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 20 de maio de 2026.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 095/2026

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 095/2026, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Atração Artística: Vem pra Farra; Credor: C R S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.687.085/0001-54. Categoria nº 27 – GRUPO MUSICAL: Grupo regional do gênero/ritmo diverso com no mínimo 12 (doze) integrantes e 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação do tipo BANDA MUSICAL. O credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, com início em 20 de maio de 2026, incluindo a execução de 01 (uma) apresentação artística, no valor global de R\$3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 20 de maio de 2026.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 096/2026

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 096/2026, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Atração Artística: DJ Mooving Sax; Credor: C R S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.687.085/0001-54. Categoria nº 38 – MÚSICA ELETRÔNICA: Com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação do tipo DJ e MC. O credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, com início em 20 de maio de 2026, incluindo a execução de 02 (duas) apresentações, no valor global de R\$2.552,30 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), sendo R\$1.276,15 (mil, duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos) o valor para cada apresentação. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 20 de maio de 2026.

Secretaria de Cultura

Secretária **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**

PORTARIA Nº 009, DE 20 DE MAIO DE 2026 - SECULT

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 36.950/2023, que versa sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural do Recife - CMPC

R E S O L V E

Art. 1º Constituir a Comissão Especial Eleitoral a seguir, com base no Art. 41 do Decreto Municipal nº 36.950/2023:

Sociedade Civil

Arady José da Silva (*.391.234-**)**

Rensch Reiva Alves de Melo (*.721.244-**)**

Vladimir Rodrigues da Costa (*.159.694-**)**

Janailton Cipriano da Silva (*.554.234-**)**

Governamental

Maria do Carmo Conceição Lelis (*.303.405-**)**

Ladimir Ferreira da Silva (*.409.194-**)**

Mario Jarbas de Lima Junior (*.582.733-**)**

Maria Niedja Guimarães (*.284.337-**)**

Art. 2º Informamos neste ato que não haverá remuneração para a referida Comissão;

Art. 3º Os efeitos jurídicos do presente instrumento vigoram a contar da publicação;

Recife, 20 de maio de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural do Recife

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA MECENATO DE INCENTIVO À CULTURA (MIC)

ERRATA II

Considerando a necessidade de ajuste no calendário de execução da Convocatória do Sistema de Incentivo à Cultura SIC 2025 - Mecenato de Incentivo à Cultura (MIC), a Secretaria de Cultura e a Fundação de Cultura Cidade do Recife tornam pública as seguintes alterações:

1.No Item 1 do Edital do Sistema de Incentivo à Cultura SIC 2025 - Mecenato de Incentivo à Cultura (MIC) , onde se lê:
"1. DO CALENDÁRIO

CALENDÁRIO SIC 2025	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24.03.2026
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	25 a 31.03.26 (05 DIAS ÚTEIS*)
INSCRIÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO CULTURAL DO RECIFE (EXCLUSIVAMENTE PARA O EDITAL SIC 2025)	Até 15.05.2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	06.04 até 21.05.2026 (até 17h)
PUBLICAÇÃO PROJETOS HABILITADOS (1ª fase preliminar)	Até 20.06.2026
PERÍODO PARA RECURSOS	03 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS (1ª fase final)	Até 07.07.2026
PUBLICAÇÃO PROJETOS SELECIONADOS (2ª fase preliminar)	Até 15.09.2026
PERÍODO PARA RECURSOS	03 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS (2ª fase final)	Até 17.10.2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA	19.10 a 02.11.26 (15 DIAS CORRIDOS)
PUBLICAÇÃO FINAL PROJETOS APROVADOS	Até 17.11.2026

LEIA-SE:

"1. DO CALENDÁRIO

CALENDÁRIO SIC 2025	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24.03.2026
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	25 a 31.03.26 (05 DIAS ÚTEIS*)
INSCRIÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO CULTURAL DO RECIFE (EXCLUSIVAMENTE PARA O EDITAL SIC 2025)	Até 21.05.2026 (até 17h)
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	06.04 até 21.05.2026 (até 17h)
PUBLICAÇÃO PROJETOS HABILITADOS (1ª fase preliminar)	Até 20.06.2026
PERÍODO PARA RECURSOS	03 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS (1ª fase final)	Até 07.07.2026
PUBLICAÇÃO PROJETOS SELECIONADOS (2ª fase preliminar)	Até 15.09.2026
PERÍODO PARA RECURSOS	03 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS (2ª fase final)	Até 17.10.2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA	19.10 a 02.11.26 (15 DIAS CORRIDOS)
PUBLICAÇÃO FINAL PROJETOS APROVADOS	Até 17.11.2026

2.Os demais itens da convocatória permanecem inalterados.

Recife, 15 de maio de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente Fundação de Cultura Cidade do Recife

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA (FIC)

ERRATA II

Considerando a necessidade de ajuste no calendário de execução da Convocatória do Sistema de Incentivo à Cultura SIC 2025 - Fundo de Incentivo à Cultura (FIC), a Secretaria de Cultura e a Fundação de Cultura Cidade do Recife tornam pública as seguintes alterações:
1.No Item 1 do Edital do Sistema de Incentivo à Cultura SIC 2025 - Fundo de Incentivo à Cultura (FIC) , onde se lê:

"1. DO CALENDÁRIO

CALENDÁRIO SIC 2025	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24.03.2026
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	25 a 31.03.26 (05 DIAS ÚTEIS*)
INSCRIÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO CULTURAL DO RECIFE (EXCLUSIVAMENTE PARA O EDITAL SIC 2025)	Até 15.05.2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	06.04 até 21.05.2026 (até 17h)
PUBLICAÇÃO PROJETOS HABILITADOS (1ª fase preliminar)	Até 20.06.2026
PERÍODO PARA RECURSOS	03 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS (1ª fase final)	Até 07.07.2026
PUBLICAÇÃO PROJETOS SELECIONADOS (2ª fase preliminar)	Até 15.09.2026
PERÍODO PARA RECURSOS	03 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS (2ª fase final)	Até 17.10.2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA	19.10 a 02.11.26 (15 DIAS CORRIDOS)
PUBLICAÇÃO FINAL PROJETOS APROVADOS	Até 17.11.2026

LEIA-SE:

"1. DO CALENDÁRIO

CALENDÁRIO SIC 2025	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24.03.2026
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	25 a 31.03.26 (05 DIAS ÚTEIS*)
INSCRIÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO CULTURAL DO RECIFE (EXCLUSIVAMENTE PARA O EDITAL SIC 2025)	Até 21.05.2026 (até 17h)
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	06.04 até 21.05.2026 (até 17h)
PUBLICAÇÃO PROJETOS HABILITADOS (1ª fase preliminar)	Até 20.06.2026
PERÍODO PARA RECURSOS	03 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS (1ª fase final)	Até 07.07.2026
PUBLICAÇÃO PROJETOS SELECIONADOS (2ª fase preliminar)	Até 15.09.2026
PERÍODO PARA RECURSOS	03 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS (2ª fase final)	Até 17.10.2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA	19.10 a 02.11.26 (15 DIAS CORRIDOS)
PUBLICAÇÃO FINAL PROJETOS APROVADOS	Até 17.11.2026

2.Os demais itens da convocatória permanecem inalterados.

Recife, 15 de maio de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente Fundação de Cultura Cidade do Recife

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 093/2022, referente ao Edital Fomento – Recife Virado.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, tendo como termo inicial o dia 10/08/2024 e o termo final o dia 09/08/2026, para possibilitar a finalização da execução do projeto objeto do referido Termo.
Celebração: 10/08/2024
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado: IRTON MÁRIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº ***.472.404-**
Recife 19/05/2026 **Milu Megale** – Secretária de Cultura do Recife

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Secretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria de nº 136 de 23 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de nº 050- 28/04/2026, em seu artigo 1º, referente a lotação do servidor:

ONDE SE LÊ:

131.171-7 WILLDERLANIA XIMENES CUNHA

LEIA- SE

131.141-7 WILLDERLANIA XIMENES CUNHA.

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria de nº 128 de 17 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de nº 049- 25/04/2026, em seu artigo 2º, referente a lotação do servidor:

ONDE SE LÊ:

13245-5 VICTORIA FERNANDA FREIRE MUNIZ,

LEIA- SE

1324055 VICTORIA FERNANDA FREIRE MUNIZ

MÁRCIA VIRGÍNIA BEZERRA RIBEIRO

Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em Exercício

PORTARIA Nº 202 DE 19 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA DE ASSISTENCIAI SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

ART.1º Lotar os servidores a contar das datas abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Lotação	Função /Cargo	A contar
889748	JOSÉ ANDRÉ FERREIRA DE MENEZES	Central do Cadastro Único	AGENTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	01/01/2026

MÁRCIA VIRGÍNIA BEZERRA RIBEIRO

Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em Exercício

PORTARIA Nº 203 DE 18 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em Exercício, conforme PORTARIA Nº 331, de 01 de abril de 2026, no uso de suas atribuições previstas no artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora **LUCIENE FREITAS DA SILVA, matrícula nº 106.946-2, CPF nº ***.101.594-**,** como responsável pela gestão do Contrato de Gestão nº 2901.1018/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e o INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES, que tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de acolhimento na Casa de Acolhimento Municipal LGBT+, por Organização Social no âmbito do Município do Recife, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios de irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no Contrato referido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 08 de maio de 2026.

MÁRCIA VIRGÍNIA BEZERRA RIBEIRO

Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em Exercício

PORTARIA Nº 204 DE 18 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em Exercício, conforme PORTARIA Nº 331, de 01 de abril de 2026, no uso de suas atribuições previstas no artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife;

R E S O L V E :

Art. 1º Após deliberação da Comissão Eleitoral instituída para reativação do Conselho Municipal de Políticas sobre o Álcool e Outras Drogas do Recife – COMPAD/Recife, tornar pública a lista dos representantes da Sociedade Civil e Governamental, para compor o COMPAD/ Recife, durante a gestão do Biênio 2026/2028, conforme o que segue:

Representantes da Sociedade Civil:

I.Representante da Organização da Sociedade Civil que trabalha com acolhimento de usuários de Álcool e outras Drogas:

A.ASSOCIAÇÃO OÁSIS DA LIBERDADE.

1.Titular: Valdson Marcos Souza dos Santos; CPF: 660.*.***-15;**

2.Suplente: Jeferson Eurico Alves; CPF: 034. *.***-02.**

II.Representante da Organização da Sociedade Civil que trabalha com tratamento de usuários de Álcool e outras Drogas:

A. INSTITUTO RAID:

1.Titular: Geise Cristina de Assis Santana Silva; CPF: 038. *.***– 18;**

2.Suplente: Cristina Luciano dos Santos Souza; CPF: 100. *.***– 38.**

III.Representantes, em rodízio, de movimentos sociais e/ou organização da sociedade civil que trabalha com segmento de juventude e outro a questão de gênero:

A.NÚCLEO DE MULHERES E SUAS DIVERSIDADES POR LUTA INCLUSIVA/MNPR - PE:

1.Titular: Michelle de França (Nome Social); CPF: 047. *.***– 24;**

2.Suplente: Ednalva Maria de Moura; CPF: 032. *.***– 95.:**

IV.Representante de Movimento sociais e/ou organização da sociedade civil que trabalha com a prevenção ao uso de álcool e outras drogas:

A.CENTRO DE PREVENÇÃO AS DEPENDÊNCIAS (CPD):

1.Titular: Ana Glória Toledo Melcop; CPF: 145. *.***– 20;**

2.Suplente: Denise Maria Novaes Maia Chagas; CPF: 456. *.***– 00.**

V.Representantes da Organização de usuários e ex-usuários de álcool e outras drogas:

A.MARCHA DA MACONHA:

1.Titular: Joanna Aparecida Lins dos Santos; CPF: 113. *.***– 75;**

2.Suplente: Tânia Gabriela Silva do Nascimento; CPF: 704. *.***– 40**

B.ASSOCIAÇÃO FLOR DO SERTÃO:

1.Titular: José Arturo Costa Escobar; CPF: 044. *.***– 32;**

2.Suplente: Ivana Rodrigues Vaz; CPF: 032. *.***– 70.**

VI.Representantes, em rodízio, de movimentos sociais e/ou organização não governamental que trabalhe com pessoas que fazem uso de drogas e outra com população em situação de rua:

A.COLETIVO INTERCAMBIANTES BRASIL:

1.Titular: Danilo Lins Gonçalves; CPF: 082. *.***– 28;**

2.Suplente: André Domingos de Assis França; CPF: 428. *.***– 72.**

B.ARTICULAÇÃO NACIONAL DE MOVIMENTOS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE – SEÇÃO PERNAMBUCO (ANEPS-PE):

1.Titular: Maria Luciani Loureiro Burichel; CPF: 339. *.***– 34;**

2.Suplente: Maria Madalena da Silva; CPF: 454. *.***– 49.**

VII.Representantes, em rodízio, de Movimentos sociais e/ou organização da sociedade civil que trabalha com inserção e/ou reinserção de pessoas que fazem uso, uso abusivo e/ou são dependentes de drogas, e de seus familiares:

A. INSTITUTO ACOLHER

1.Titular: Mauro Barros Correia Neto; CPF: 058. *.***– 16;**

2.Suplente: Solange Cristina Pereira; CPF: 462. . *.***– 53.**

VIII.Representantes dos Conselhos Regionais de Classe de profissão atuante na área de Políticas sobre Drogas:

A.CRP-PE

1.Titular: Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau; CPF: 581. *.***– 15;**

2.Suplente: Alyne Silva Macedo; CPF: 147. *.***– 48.**

B.CREFITO 1:

1.Titular: Priscilla Viegas Barreto de Oliveira; CPF: 039. *.***– 08;**

2.Suplente: Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão; CPF: 329. *.***– 04.**

IX.Representantes das(os) trabalhadoras (es) das redes SUS, SUAS e Complementar:

A.Titular: Camila Serrano de Andrade Mulatinho; CPF: 043.*.***– 66.**

Representantes Governamentais:

I.Representantes da Secretaria responsável pela Política de Drogas (Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Política sobre Drogas):

A.Titular: Antônio de Pádua César da Silva; Matrícula: 78.268-8;

B.Suplente: Joseleide de Lima Ferreira Ramos; Matrícula: 121.651-1.

- II.Representantes da Política de Assistência Social (Secretaria Executiva de Assistência Social):
A.Titular: Mayra Ramos Barbosa da Silva; Matrícula: 3100;
B.Suplente: Camila Borges da Silva; Matrícula: 106.872-5.
- III.Representantes da Secretaria responsável pela Política de Saúde (Secretaria de Saúde):
A.Titular: Luiz Carlos de Almeida; Matrícula: 130.164-0;
B.Suplente: Alyne Vieira Lima; Matrícula: 99.218-4.
- IV.Representantes da Secretaria responsável pela Política de Direitos Humanos (Secretaria Executiva de Direitos Humanos):
A.Titular: Ana Karla de Andrade Rodrigues dos Santos; Matrícula: 122.243-0;
B.Suplente: Liliane Melo do Nascimento; Matrícula: 128.528-9.
- V.Representantes da Secretaria responsável pela Política de Educação (Secretaria de Educação):
A.Titular: Ana Carmem de Araújo Peixoto; Matrícula: 40.533-5;
B.Suplente: Roseane Nascimento da Silva; Matrícula: 62.694-0.
- VI.Representantes da Secretaria responsável pela Política da Mulher (Secretaria da Mulher):
A.Titular: Marcionila Teixeira de Siqueira; Matrícula: 129.409-1;
B.Suplente: Danniella Bandeira Marques; Matrícula: 104.992-5.

- VII.Representantes, em rodízio, indicados pelas Secretarias responsáveis pelas Políticas de Esporte e Lazer e de Juventude;
A.Secretaria de Esportes:
1.Titular:Jefferson Pereira de Lima; Matrícula: 129.533-0
2.Suplente: Ricardo José de França Mendes; Matrícula: 132.011-4
B.Secretaria Executiva das Juventudes:
1.Titular: Gessé da Silva Rodrigues; Matrícula nº 128.491-6;
2.Suplente: Elayne Maria de Souza; Matrícula nº 129.353-2.

- VIII.Representantes da Secretaria responsável pelas Políticas de Trabalho e Qualificação Profissional (Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional):
A.Titular: Maria Lucicleide dos Santos Falcão; Matrícula: 832-9
B.Suplente: Rafael Freire Bandeira; Matrícula: 129.426-1.

- IX.Representantes da Secretaria responsável pela Política de Segurança Urbana (Secretaria de Ordem Pública e Segurança):
A.Titular: José Lenildo Ferreira; Matrícula: 29.111-9;
B.Suplente: Valdésio Gomes do Nascimento; Matrícula: 29.396-8.

- X.Representantes da Secretaria de Governo e Participação Social
A.Titular: Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha; Matrícula: 108.339-2;
B.Suplente: Camila Cláudia Alves de Barros; Matrícula: 115.528-8.

- XI.Representantes da Câmara de Vereadores:
A.Titular: Luiz Eustáquio;
B.Suplente: Chico Kiko.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/04/2026.

Recife, 18 de maio de 2026

MÁRCIA VIRGÍNIA BEZERRA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em Exercício

PORTARIA Nº 205 DE 19 DE MAIO 2026
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em Exercício, conforme PORTARIA Nº 331, de 01 de abril de 2026, no uso de suas atribuições previstas no artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife;

R E S O L V E :
Art. 1º Designar as(os) servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a Comissão Técnica Especial responsável pelo julgamento das propostas apresentadas em virtude de Edital de Chamamento Público destinado à contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no âmbito do Município do Recife, com experiência comprovada na área da Assistência Social e Direitos Humanos, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinado ao atendimento de 150 pessoas em situação de rua identificadas na cidade do Recife, visando à implementação do Abrigo Santa Dulce dos Pobres, pelo período inicial de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato de Gestão, renovável por sucessivos períodos até o limite máximo de 10 (dez) anos:

- a) **Ana Daniele Pinto – CPF: XXX.550.644-XX – Matrícula nº 7430;**
- b) **Diego José Góes Filgueiras – CPF: XXX.884.224-XX – Matrícula nº 1068806;**
- c) **Giselle da Silva Feitosa – CPF: XXX.646.944-XX – Matrícula nº 88977-1;**
- d) **Hugo César Pereira de Mello – CPF: XXX.713.814-XX – Matrícula nº 106901-2;**
- e) **Roberta Maria da Mota Silveira de Farias – CPF: XXX.342.094-XX – Matrícula nº 107034-7.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA VIRGÍNIA BEZERRA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em Exercício

PORTARIA Nº 206 DE 19 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em Exercício, conforme PORTARIA Nº 331, de 01 de abril de 2026, no uso de suas atribuições previstas no artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife;

R E S O L V E :
Art. 1º Com base em deliberação resultante da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre o Alcool e Outras Drogas do Recife – COMPAD/Recife, realizada em 15 de abril de 2026, designar para a gestão do Biênio 2026/2028:

- a)**Antônio de Pádua César da Silva, matrícula nº 78.268-8,** representante governamental indicado pela Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Política sobre Drogas, para exercer a Presidência do COMPAD/ Recife;

- b)**Priscilla Viegas Barreto de Oliveira, CPF nº 039. ***.***– 08,** representante da sociedade civil indicada pelo CREFITO-1, para exercer a Vice-presidência do COMPAD/ Recife.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/04/2026.

Recife, 19 de maio de 2026

MÁRCIA VIRGÍNIA BEZERRA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – COMPAD/ Recife
Dispõe sobre a apreciação das propostas do Centro de Referência de Políticas sobre Drogas e dos Centros de Acesso à Direitos e Inclusão Social (CAIS) Itinerante Recife elaborados e coordenados pela Gerência Geral de Política sobre Drogas da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Política sobre Drogas da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome da Prefeitura do Recife. O Conselho Municipal de Política sobre o Alcool e outras Drogas – COMPAD/Recife, no uso das atribuições previstas na Lei municipal nº 18.420/201 e no seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o art. 4º, inciso II, da Lei municipal nº 18.420/2017, que define como objetivo do COMPAD/Recife fiscalizar, acompanhar e estimular programas:

- a) de prevenção ao uso indevido de substâncias lícitas e ilícitas, priorizando realizá-los a partir de fundamentações, discussões e metodologias contemporâneas e modernas que potencializem e promovam ações, projetos, programas e atividades integradas e transversais;
- b) de atendimento, acompanhamento e tratamento de pessoas que fazem uso, uso nocivo e/ou são dependentes de drogas, e de seus familiares, pautados nos princípios dos direitos humanos;
- d) que estimulem o protagonismo político e participativo dos usuários e ex-usuários de substâncias psicoativas, fomentando a efetivação do controle social;
- e) de otimização e capacitação de recursos humanos baseados em diretrizes para educação permanente e continuada dos recursos humanos envolvidos nas ações destinadas à prevenção, atenção, acolhimento, atendimento, acompanhamento, tratamento, inserção e reinserção social das pessoas que fazem uso, uso nocivo e/ou são dependentes de drogas e seus familiares;
- f) de redução de danos e riscos para pessoas que fazem uso, uso nocivo e/ou são dependentes de drogas, e de seus familiares;

CONSIDERANDO a visita técnica realizada em 03 de dezembro de 2025, que identificou que o público atendido consiste em mulheres em situação de vulnerabilidade social com uso abusivo de drogas, que buscam o espaço para cessar o uso de substâncias; Considerando o art. 4º, inciso V, da Lei municipal nº 18.420/2017, que define como objetivo do COMPAD/Recife estimular o desenvolvimento de ações de base territoriais e/ou comunitárias que contribuam para a disseminação da prevenção, atendimento, acolhimento, inserção e reinserção social das pessoas que fazem uso, uso abusivo e/ou são dependentes de drogas, e de seus familiares, assegurando a convivência familiar, social e comunitária, bem como contribuindo para dissolução do preconceito, discriminação, vulnerabilidades e riscos sociais àquelas que estão expostas;

CONSIDERANDO que o Centro de Referência de Políticas sobre Drogas e os Centros de Acesso à Direitos e Inclusão Social (CAIS) Itinerantes Recife são objetos do Convênio 991079/2025 firmado entre a Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome (SAS) e Secretaria Nacional de Política sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD/MJSP);

CONSIDERANDO que, segundo o inciso XIX do Art. 2º de seu Regimento Interno, compete ao Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Alcool e outras Drogas – COMPAD atuar como órgão responsável pela apreciação de recursos administrativos interpostos por entidades ou instituições que atuam com a temática;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação realizada na Reunião Plenária Extraordinária de 23 de abril de 2026, na qual foram apresentadas e debatidas as propostas do Centro de Referência de Políticas sobre Drogas e dos Centros de Acesso à Direitos e Inclusão Social – CAIS Itinerantes Recife.

R E S O L V E :
Art. 1º Aprovar, em caráter definitivo, as propostas do Centro de Referência de Políticas sobre Drogas e dos Centros de Acesso à Direitos e Inclusão Social – CAIS Recife por se caracterizarem como dispositivos, segundo o grau de complexidade, de sua finalidade e sua capacidade operacional, inscritos no âmbito de suas atribuições em consonância com os princípios e diretrizes da Política Nacional Sobre Drogas (Lei de nº 11.343/2006), da Política Nacional para a População em Situação de Rua - Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, com a Política Estadual Sobre Drogas de Pernambuco (Lei de nº 14.561/2011).
Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput fica condicionada ao que foi apresentado ao Pleno do Conselho (Anexos Técnicos I e II), estando sujeita à nova apreciação caso ocorra qualquer alteração em seu escopo.

Art. 2º Determinar que a GGPOD/SESAD/SAS requerente seja formalmente comunicada sobre a aprovação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 24 de abril de 2026.

ANTÔNIO DE PÁDUA CÉSAR DA SILVA
Presidente do COMPAD
Conselho Municipal de Políticas sobre Alcool e outras Drogas do Recife – COMPAD

PRISCILLA VIEGAS BARRETO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente do COMPAD
Conselho Municipal de Políticas sobre Alcool e outras Drogas do Recife – COMPAD

ANEXO TÉCNICO I

DIRETRIZES E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
1. Identificação Institucional (Slide 1)
O Centro de Referência de Políticas sobre Drogas está vinculado à Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Políticas sobre Drogas (SESANA) e à Gerência Geral de Políticas sobre Drogas (GGPOD).

2. Contextualização e Perfil dos Usuários (Slides 2 e 3)
A atuação do Centro fundamenta-se no perfil epidemiológico e social dos usuários atendidos pela rede SEPOD:
●Demografia: 98,2% são do sexo masculino; 79,5% são negros (pretos e pardos).
●Vulnerabilidade: 79,8% não possuem renda; 69,6% estão em situação de rua ou abrigo; 61,7% não são alfabetizados ou possuem apenas o Fundamental II incompleto.
●Localização: 49,3% dos usuários estão localizados na RPA 01 / DS I.
●Interface com o SUAS (últimos 6 meses): 60,50% estão no CadÚnico; 55,90% foram atendidos no Programa Atitude; 33,90% no Centro POP; 5,80% em casas de acolhida e 1,45% pelo SEAS.
●Interface com o SUS (últimos meses): 14,90% acessaram Centros de Testagem e Aconselhamento; 11,50% UPAs/Emergências; 9,50% o CAPSAD; 7,60% UBS/PSF e 0,53% Consultórios na Rua.

3. Definição, Funcionamento e Público (Slides 4 e 5)
●Definição: Equipamento público municipal destinado ao acolhimento de pessoas que fazem uso e/ou abuso de drogas.
●Funcionamento: Acolhimento voluntário das 7h às 18h, com capacidade para 60 atendimentos/dia (30 por turno: matinal, vespertino ou integral), localizado na RPA 01.
●Objetivo: Integração de políticas públicas setoriais para garantir direitos e reduzir vulnerabilidades.
●Público: Pessoas acima de 18 anos em uso/abuso de drogas e seus familiares.

4. Metodologia e Atividades (Slides 6 e 7)
A metodologia de intervenção compreende:
●Protocolos de atenção integral e escuta qualificada.
●Elaboração de Planos Individuais (PIA) ou Familiares (PFA) e gerenciamento de casos.
●Ações Práticas: Planejamento de percursos (grupos/oficinas), estímulo à sociabilidade, espaços para higiene pessoal (banho/lavanderia) e reuniões diárias de avaliação com participação ativa dos integrantes.
●Base Teórica: Ações pautadas estritamente na política de Redução de Danos.

5. Composição das Equipes (Slide 8)
A estrutura de recursos humanos é composta por:
●Equipe Técnica (12 profissionais): Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional, Direito, Educadores Sociais e Oficineiros.
●Equipe Administrativa (3 profissionais): Coordenação Técnica, Analista Administrativo, Analista Financeiro e Recepcionista.
●Equipe de Apoio (11 profissionais): ASG, Motoristas, Portaria e Guarda Municipal.
●Equipe de Supervisão: 01 Supervisor Clínico-Institucional (SCI).

6. Monitoramento de Ações e Metas Mensais (Slides 9 e 10)
O monitoramento é realizado através das seguintes metas mensais:
1.Atendimentos individuais: 480.
2.Elaboração de PIA/PFA: 60.
3.Percursos (grupos/oficinas): 80 horas/aula.
4.Atendimento a familiares/referenciados: 120.
5.Articulação e encaminhamentos à rede: 120 cada.
6.Acesso à rede (70%) e frequência aos serviços (40%).
7.Qualificação: 02 reuniões técnicas e 02 Supervisões Clínico-Institucionais (SCI).
8.Educação Permanente: Formação mensal, fóruns comunitários e seminário semestral.

7. Impactos e Resultados Esperados (Slides 11 e 12)
●Índice de Acesso e Consolidação de Direitos (IACD): Meta de 25% para o primeiro ano, calculado sobre indicadores sociais, de justiça, vínculos e outros.
●Metas de Resultado: 100% de fluxos estabelecidos; 80% de percursos executados; 70% de acessos a serviços SUS/SUAS; 40% de fortalecimento de vínculos familiares.

8. Metas de Processo (Slide 13)
●Atendimento de 60 pessoas/dia, totalizando 1.260 atendimentos/mês.
●100% de PIAs elaborados, percursos planejados e encaminhamentos à rede realizados.
●80% dos atendidos com documentação civil regularizada.

9. Investimento (Slide 14)
O valor estimado para a execução do serviço por Organização Social (OS) é de R\$ 8.995.230,81 para um contrato de 24 meses.

ANEXO TÉCNICO II

DIRETRIZES E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONVÊNIO CAIS RECIFE/ SENAD
1. Identificação Institucional (Slide 1)
Apresentação do projeto Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social na Política sobre Drogas (CAIS). Identifica a parceria entre o Governo Federal, através do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD), e a Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome.

2. Definição e Metodologia do Serviço (Slide 2)
O CAIS é definido como um serviço de acompanhamento e atendimento a pessoas com demandas relacionadas ao uso de drogas. O modelo opera com equipes multiprofissionais e atuação direcionada para o acesso a direitos e redução de vulnerabilidades, integrando-se às redes intersetoriais.

3. Inspirações e Justificativa (Slide 3)
O projeto baseia-se em experiências locais de atenção integral focadas na redução de danos e vulnerabilidades, como os programas ATITUDE (PE), São Paulo de Braços Abertos (SP) e Corra pro Abraço (BA). Avaliações indicam que essas práticas reduzem barreiras de acesso à saúde, promovem renda e empregabilidade, mitigam o uso problemático de drogas e reduzem a exposição à violência.

4. Eixos de Atuação (Slide 4)
O serviço estrutura-se em três frentes:
●Atendimento Individualizado: Inclui avaliação de necessidades, intervenção breve, construção de plano de atendimento individualizado, educação jurídica básica e acompanhamento junto à rede de saúde e assistencial.
●Atividades Coletivas: Realização de oficinas e ações educativas.
●Integração da Rede: Estratégias de articulação interinstitucional e supervisão técnico-institucional para qualificação da atenção integral.

5. Promoção de Direitos (Slide 5)
O CAIS facilita o acesso a diversas categorias de direitos:
●Cívicas: Documentação e proteção à vida.
●Políticas: Associativismo e organização comunitária.
●Sociais: Saúde, educação, assistência social, segurança alimentar e habitação.
●Econômicas e Culturais: Inserção no trabalho, acesso a equipamentos e profissionalização cultural.
●Justiça: Orientação e assistência jurídica.

6. Dados Estruturais do Convênio (Slide 7)
Refere-se ao Convênio 991079/2025, celebrado em 22 de dezembro de 2025.
●Objeto: Promoção e defesa de direitos humanos através de Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social, focados em pessoas em situação de vulnerabilidade com demandas de drogas.
●Implantação: Quatro equipes de CAIS Itinerantes nas RPAs 01, 04, 05 e 06 do Recife.
●Bases de Apoio: CINPOP (RPA 01), Centro POP Neuza Gomes (RPA 04), Centro Arrecifes de Afogados (RPA 05) e Centro POP José Pedro de Lima Filho (RPA 06).

7. Composição da Equipe Multiprofissional (Slide 8)
A estrutura de Recursos Humanos para as quatro equipes contempla:
●04 Coordenações e 04 Supervisões Clínico-Institucionais.
●04 Assessorias Jurídicas/Advogados e 04 Auxiliares Administrativos.
●08 Profissionais de Serviço Social e 08 de Psicologia.
●15 Agentes Redutores de Danos.

8. Proposta de Atendimento e Funcionamento (Slide 9)
As equipes realizarão atendimento, acompanhamento, cuidado e inclusão social para usuários e familiares.
●Capacidade: Cada CAIS Itinerante prevê até 30 atendimentos diários e 60 abordagens sociais de campo.
●Horário: Das 7h às 18h (segunda a sexta), com atividades planejadas em períodos noturnos e finais de semana.
●Serviços: Acolhimento incondicional, elaboração de Plano de Cuidado (PIA/PFA), gerenciamento de casos, oficinas de cogestão e atividades artísticas/culturais.

9. Processos Formativos (Slide 11) O plano pedagógico inclui:
●Formação Inicial (20h): Competências técnicas para implementação da metodologia.
●Educação Permanente: Seminários, encontros de rede e formação regular (32h/mês) em temas como SUAS/SUS e Redução de Danos.
●Formação Comunitária: Curso "Redução de Danos - O Cuidado Vem da Luta" (128h/quadrimestre) para 40 multiplicadores, com concessão de Bolsa-Formação de R\$ 200,00.

10. Recursos Financeiros (Slide 12)
O valor global do projeto é de R\$ 6.515.813,05.
●Repasse MJSP: R\$ 5.995.621,05.
●Contrapartida Recife: R\$ 520.192,00 (incluindo o recurso para as bolsas-formação).
●O montante para pagamento das equipes é de R\$ 3.589.953,08.

Secretaria de Habitação

Secretário **FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2026

O Município do Recife, por meio da Secretaria de Habitação, representada neste ato pelo Secretário de Habitação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final emitido pela Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Habitação, instituída pela Portaria nº 048, de 12 de setembro de 2025, vem, por este instrumento oficial, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento seletivo realizado por meio do Chamamento Público nº 002/2026, cujo o objeto deste certame é a Seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessada em apresentar proposta para a implantação de Habitacionais de Interesse Social – HIS no Programa Minha Casa, Minha Vida modalidade FAR 2025, em terrenos doados pelo Município do Recife/PE ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, para famílias pré-selecionadas e contempladas, para, no mínimo, de 424 (quatrocentos e vinte e quatro) unidades habitacionais a serem construídas em dois empreendimentos: Coelhos I, com 200 (duzentas) unidades e Coelhos II, com 224 (duzentos e vinte e quatro) unidades de Habitação de Interesse Social – HIS, localizados à Rua Padre Venâncio, s/n, Coelhos, Recife – PE, CEP: 50.060-520. Fica autorizada a formalização do Termo de Seleção com a empresa HBR Engenharia Ltda.. A empresa deverá ser convocada para a assinatura do Termo de Seleção no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste termo.

Recife (PE), 20 de abril de 2026.

FELIPE CURI
Secretário de Habitação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3701.1002/2023, FIRMADO EM 05 DE JUNHO DE 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2022 - Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE HABITAÇÃO e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato de prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva para realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares, para atender as necessidades da Secretaria de Habitação do Município do Recife

Valor Global: R\$ 2.211.703,32 (dois milhões, duzentos e onze mil, setecentos e três reais e trinta e dois centavos)

Prazos: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 05/06/2026 e termo final o dia 04/06/2027.

Dotação Orçamentária: 3701.1.16.122.2.161.2723, elemento de despesas: 3.3.90.37, fonte: 500

Fonte de Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

Secretaria de Saneamento

Secretário **MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA**

PORTARIA Nº 037, DE 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretaria de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Sr. **OSSIAN DA FONSECA CALAFANGE, Gerente de projetos, Matrícula nº 130546-8**, para função de FISCAL do Contrato nº 2301.1002/2023, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Saneamento e a empresa ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada, a ser executada de forma contínua, para atender as necessidades da Secretaria de Saneamento.

Art.2º - Dispensar da função Fiscal o Sr. **ERIVALDO TORREIRO DE MORAES, Chefe do Setor de Projetos de Urbanísticos; Matrícula nº 132.570-1**.

Art. 3º - Mantido o Sr. **JEFFERSON THALES SIQUEIRA GOMES, Gestor da Unidade de Projetos de Saneamento, matrícula nº 120.341-0**, na função de Gestor.

Art. 4º– Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos pretéritos a contar de 01 de maio de 2026.

Recife, 19 de maio de 2026.

MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA
Secretário de Saneamento

Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

PORTARIA Nº 021 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 038/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/SAM de 20 de maio de 2026, processo SEI 22.005120/2026-92.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 05 (cinco) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 30 de abril de 2026.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 021 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 20 DE MAIO DE 2026

Ordem	Beneficiário	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	ANA CELIA GOMES DA SILVA	XXX.232.XXX-51	RUA FREI DAMIAO, 128	PASSARINHO	PASSARINHO
2	KATIARA CORDEIRO DA SILVA	XXX.109.XXX-67	RUA ENGENHO NORUEGA, 48	UR - 02	COHAB
3	LUIZA MARIA DOS SANTOS SILVA	XXX.573.XXX-57	2ª TRAVESSA NOSSA SENHORA DO CARMO, 330	VILA DOS MILAGRES	BARRO
4	MANOEL ELIAS DA SILVA	XXX.001.XXX-87	RUA DESPORTISTA VALDOMIRO SILVA, 565	VILA DOS MILAGRES	BARRO
5	ROSIEL SILVA DE LIMA	XXX.349.XXX-05	RUA REGINA, 90	VILA ESPERANÇA	MACAXEIRA

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 023 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 044/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/GASNOR/SNOR de 29 de abril de 2026, processo SEI 22.004023/2026-82.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a alteração de titularidade do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, por falecimento do Sr. **ERONILDO ALVES PINTO, CPF XXX.494.XXX-68 e RG X.301.9XX SSP/PE; para a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES, CPF XXX.937.XXX-68 e RG X.250.0XXX SDS/PE;** sendo este benefício relativo à residência localizada neste Município, na Rua Carlos Lamarca, 82, Macaxeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 30 de abril de 2026.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 022 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 039/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/SAM de 20 de maio de 2026, processo SEI 22.005123/2026-26.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 24 (vinte e quatro) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar da data de publicação.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 022 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 20 DE MAIO DE 2026

Ordem	Beneficiário	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	OZELMA MARIA DE ANDRADE	XXX.709.XXX-49	RUA VARZEA NOVA, 54	ALTO DO AGAVE	DOIS UNIDOS
2	LAUDICEIA FELIX SALVINO	XXX.348.XXX-33	RUA JACARANDIRA, 47 A	ALTO DO MARACANA	DOIS UNIDOS
3	LETICIA FERREI V VASCONCELOS	XXX.583.XXX-42	1ª TRAVESSA JOSE MENEZES DE LYRA FILHO, 88 A	ALTO DO MARACANA	DOIS UNIDOS
4	FABIO PEREIRA DA SILVA	XXX.535.XXX-04	5ª TRAVESSA VERTENTES DO LERIO, 134	ALTO DO ROSARIO	DOIS UNIDOS
5	JEICILANE FERREIRA DA SILVA	XXX.513.XXX-45	RUA VERTENTES DO LERIO, 536 C	ALTO DO ROSARIO	DOIS UNIDOS
6	CARMEN DOLORES DO NASCIMENTO	XXX.538.XXX-91	RUA SANTO ANASTACIO, 67 B	ALTO SANTA ISABEL	CASA AMARELA
7	ALEXSANDRO MIGUEL DE LIMA	XXX.097.XXX-14	RUA ESTRELA DO SUL, 10	ALTO SANTA TEREZA	PASSARINHO
8	WILSON FRANCISCO DE LIMA	XXX.099.XXX-75	RUA ESTRELA DO SUL, 05	ALTO SANTA TEREZA	PASSARINHO
9	ANA PAULA LOPES DA SILVA	XXX.133.XXX-94	RUA FRANCISCO LEOPOLDINO, 20 A	BARREIRAS	VARZEA
10	ANA CAROLINA MELO DE FARIAS	XXX.870.XXX-97	RUA ALUIZIO DE SOUZA BANDEIRA, 64	CORREGO DA CAMILA	DOIS UNIDOS
11	RUANA TAVARES DA SILVA	XXX.568.XXX-41	RUA ALUIZIO DE SOUZA BANDEIRA, 63	CORREGO DA CAMILA	DOIS UNIDOS
12	FABIANA BARROS DA SILVA	XXX.516.XXX-73	1ª TRAVESSA FRANCISCO DE PAULA SANTOS, 16 A	CORREGO DA PICADA	DOIS UNIDOS
13	ROSECLEIDE CECILIA BARBOSA	XXX.137.XXX-05	2ª TRAVESSA MAMEDE COELHO, 81	CORREGO DA PICADA	DOIS UNIDOS
14	MARINETE MARTINS NASCIMENTO	XXX.489.XXX-15	AVENIDA CHAGAS FERREIRA, 1026	DOIS UNIDOS	DOIS UNIDOS
15	JAINEIDE SIQUEIRA DA SILVA	XXX.957.XXX-61	RUA FRANCISCO BELTRAO, 19 A	IBURA DE BAIXO	IBURA
16	MARIA DE LOURDES S BATISTA	XXX.058.XXX-38	2ª TRAVESSA VERTENTES DO LERIO, 110	JOAO CAVALCANTI PETRIBU	DOIS UNIDOS
17	VALQUIRIA JACIRA V M SILVA	XXX.888.XXX-94	RUA JOAO CAVALCANTI PETRIBU, 04	JOAO CAVALCANTI PETRIBU	DOIS UNIDOS
18	VANESSA DA SILVA FRANÇA	XXX.947.XXX-89	2ª TRAVESSA JOAO CAVALCANTI PETRIBU, 03	JOAO CAVALCANTI PETRIBU	DOIS UNIDOS
19	JOSIMARIO DA SILVA BARBOSA	XXX.153.XXX-05	1ª TRAVESSA SANTA FE, 72 B	LAGOA ENCANTADA	COHAB
20	MARCIO RAMOS DOS SANTOS	XXX.850.XXX-31	RUA CANTORA DALVA DE OLIVEIRA, 400	PARQUE DOS MILAGRES	BARRO
21	ADRIANA DE ALMEIDA CABRAL	XXX.826.XXX-03	2ª TRAVESSA VIRGILIO LUCIO, 115	UR - 04	COHAB
22	MARCOS WILLIAN DA SILVA	XXX.661.XXX-39	RUA DOS MILAGRES, 23	VILA DOS MILAGRES	BARRO
23	MARIANNY CRISTINA DA SILVA	XXX.393.XXX-32	RUA DOS MILAGRES, 21	VILA DOS MILAGRES	BARRO
24	MAURA PEDRO DA SILVA	XXX.995.XXX-45	1ª TRAVESSA CANTORA DOLORES DURAN, 820	VILA DOS MILAGRES	BARRO

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 023 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 070/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/GASNOR/SNOR de 11 de maio de 2026, processo SEI 22.004663/2026-92.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a alteração de titularidade do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, por falecimento da Sra. **ENILDE RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF XXX.572.XXX-59 e RG X.249.2XX SSP/PE; para o Sr. JOSÉ CLÁUDIO SALES, CPF XXX.720.XXX-15;** sendo este benefício relativo à residência localizada neste Município, na Rua Francisco Passos, 66, Macaxeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar da data de publicação.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

EDITAL DE LEILÃO 010/2026

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal n 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Av. Cruz Cabugá , N° 304, Santo Amaro, - Recife – PE, por intermédio da Empresa Credenciada, VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, situada na Avenida Severino Josino Guerra, nº 301, Paratibe, Paulista –PE,, na condição de credenciada para prestação de serviços especializados de remoção, estadia e liberação de veículo ou parte deste, autorização para conserto ou reparo de veículo, vistoria técnica, por motivo de infração à legislação de trânsito (Lei nº 9.503/1997) ou à legislação municipal, abandonados nas vias públicas (Lei nº 18.438/2017), e demais normas aplicadas pela Autarquia de Transito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, bem como a realização de hasta pública, na espécie leilão, para a venda dos veículos não retirados no prazo estabelecido na forma prevista das legislações pertinentes, em conformidade com o Contrato Público nº 018/2022 de 02 de maio de 2022, e em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, Torna Público que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo “Maior Oferta”, nas modalidades “ELETRONICO/ON-LINE” para a venda de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de Conservados, Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA SA, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no site eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133/21.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE), Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula: 26700001753 e assessorado pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, através de seção pública, na modalidade on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. LEILÃO – Leilão dos Veículos Listados no Anexo I,
Data: 02/06/2026
Local: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos. Horário: 09h.

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem nas modalidades presencial e “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas até o último dia do período de visitação pública dos lotes disponíveis por meio de publicação no site eletrônico da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br e afixadas nas dependências da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e da concessionária - Pátio da VIP LEILÕES.

§2º. Não cabe aos licitantes alegarem desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da concessionária pública, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados no Anexo I deste Edital e descritos na seguinte ordem: Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de Sucatas, dividadas em Sucatas Aproveitáveis, Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular em destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de Conservados, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Respeitando todos os protocolos de saúde e normas especificas de cada estado e/ou município, nossa visitação está sendo realizada de forma presencial nos horários das 09h às 16h.

3.1.1 Será exigida a apresentação do Documento Oficial de Identidade. (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos objetos do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:
Período: No dia 01 de junho de 2026, das 09h às 12h e 14h às 16h.
Endereço: PÁTIO DA VIP LEILÕES
Local: VIP LEILÕES PAULISTA - Endereço: AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA, Bairro: PARATIBE, PAULISTA – PE
O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão.

3.3. Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas para efetuar os lances, de forma presencial ou eletronicamente, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado de Pernambuco, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. No ato de arrematação, o licitante presencial deverá apresentar os seguintes documentos ao leiloeiro, sob pena de nulidade do lance:
a) Pessoa Física:
a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:
b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b-3) Registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado de Pernambuco, conforme Lei nº 12.977/2014, para os lotes classificados como Sucata.
b-4) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.3. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.4. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:
a) Servidores da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
c) O Arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a apresentação de Documento de Identidade Oficial (com foto) e CPF de todos os interessados em participar das hastas licitatórias.

6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP LEILÕES (acessado através do site www.vipleiloes.com.br), sendo os lances apresentados e lançados on-line. Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 e IN nº 52/2022-DREI e ainda o pagamento da taxa TGB – TAXA DE GUARDA DE BENS - a título de reembolso com as despesas efetuadas, a ser pago pelo arrematante, pela organização, preparação, arrumação e conclusão do leilão.

7.1.1.1. O valor da TAXA TGB (TAXA ADMINISTRATIVA) é de R\$ 300,00 (trezentos reais) por motocicleta, R\$900,00 (novecentos reais) por automóvel leve e R\$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais) por automóvel pesado ou utilitário, conforme previsto na Instrução Normativa 17/2013 do DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO – DREI, art. 35, II, letra ‘b’, devendo ser pago na forma prevista no item 7.1.2 deste edital.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Para as arrematações realizadas “on-line”, deverão os Arrematantes emitirem os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br obedece às mesmas regras e condições de pagamento do boleto gerado no local do leilão, devendo, portanto, ser quitado no mesmo prazo.

7.1.4. O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro poderá implicar ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.1.5. O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro fica impedido de participar de leilões realizados pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

7.1.6. O Arrematante presente no local do leilão e aquele que arrematar de forma on-line, não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o Arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser leiloado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

7.3. Além do valor do bem, seja Conservado ou Sucata, fica o Arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS se houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do Arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de Conservados junto ao DETRAN/PE, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2026 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Cancelamento da compra e venda anterior (se for o caso) Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2026 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante 7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo Arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.7. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao Arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias 02/07/2026 a 03/08/2026, dias úteis (leilão do dia 02/06/2026), conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de Termo de Arrematação e Responsabilidade.

8.4. É assegurado ao arrematante, o prazo de 30 dias corridos para a retirada do veículo do pátio, contados a partir da data da realização do leilão. Após este prazo será cobrado taxa de estadia até o dia em que ocorrer a sua retirada no prazo máximo de também 30 dias, ou seja, 30 dias sem cobrança e 30 com cobrança de estadia. Caso o prazo de 30 dias se encerre em final de semana ou feriado, prorroga - se o último dia sem cobrança de pátio até o primeiro dia útil subsequente. Os veículos não retrados no prazo de 60 após a realização do leilão serão considerados abandonados, e levados novamente à hasta pública, nos termos da Resolução no 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

8.5. Local de entrega dos veículos:
PÁTIO DA VIP LEILÕES

8.6. Nos casos de o Arrematante ser pessoa física, este também deverá entregar cópias do Documento Oficial de Identidade (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o arrematante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem arrematado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, e multa de 30% do valor do arremate, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como “Sucata” serão entregues aos Arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria Aluguel, e que forem vendidos como “Conservados” serão registrados em nome do Arrematante na categoria Particular, exceto se este conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria Aluguel.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O Arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como conservado para o seu nome, junto ao DETRAN/ PE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Termo de Entrega pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do Arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O Arrematante do veículo considerado Sucata, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O Arrematante será responsável pela destinação final das Sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como Sucata Aproveitável com Motor Inservível, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as Sucatas serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O Arrematante do veículo considerado conservado fica ciente de que apenas poderá circular com o bem, após a transferência de propriedade e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a infringir a legislação de trânsito.

9.5. O Arrematante do veículo considerado conservado, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. A empresa Arrematante fica desde já alertada, de que a Comercialização da Sucata na Forma Originalmente Arrematada, fica expressamente proibida, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme as cláusulas anteriores.

9.7. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do Arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do Arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (o registro) exigido apenas para o caso de bem conservado.

9.10. No cadastro do veículo Conservado, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o Órgão Público competente.

9.11. Ciente o Arrematante que o Leiloeiro Oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU ou a VIP LEILÕES apenas requerem o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

9.11.1- Cabe ao Arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custa por conta e risco do Arrematante, inclusive em caso de judicialização.

9.11.2 - O Arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência da Receita Estadual.

9.11.3 A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o Arrematante designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a realização do Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU, Leiloeiro ou a VIP LEILÕES obrigados a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.12- Cabe ao Arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculação dos veículos junto ao Detran e Secretaria da Fazenda – SEFAZ de origem para a transferência.

9.13 - No momento da transferência, obedecido o item 9.12 caso o Arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao DETRAN, anexando cópia da nota de venda e esse edital. OBS: Resolução 623 de 06 de setembro de 2016. Art. 25 § 1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.14. Não será permitido, ao Arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

9.14.1 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem

9.15. Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CONSERVADO, para fins de vistoria de transferência, só poderá ser efetuação após a desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito de registro do veículo, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo à Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU apenas solicitar as referidas baixas. Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo, conserto e/ou benfeitoria realizada anteriormente à transferência do veículo

9.16 – Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

9.17 - CASO O VEÍCULO SEJA ARREMATADO E POR VENTURA, SEJA IMPLANTADO ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO, CABERÁ AO ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE DA RETIRADA DA RESTRIÇÃO, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS OU DE ROUBO IMPLANTADAS POSTERIORMENTE A DATA DO LEILÃO, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, por meio da Comissão Permanente de Licitação.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU, situado na Avenida Cruz Cabugá, 304, Santo Amaro, no horário das 12h às 18h.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O Arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU pelo prazo máximo de 03 (três) anos, conforme dispõe o artigo 156, inciso III, § 4º da Lei Federal nº 14.133/21.

11.2. Todos os Arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o Arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia da Empresa credenciada para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

12.2. A presente ata deve constar com a assinatura do Leiloeiro, um Representante da Empresa VIP LEILÕES e um Membro da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data definida do leilão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.14 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo Conservado, destinado à circulação, será entregue ao Arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos Arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos Arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida à ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, este começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido leiloados tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo Arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, mediante autorização da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife -CTTU.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES, www.vipleiloes.com.br e da CTTU, www.cttu.recife.pe.gov.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Recife - PE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Recife/PE, 18 de maio de 2026

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO
Presidente da Comissão de Leilão

Vip Leilões – GESTÃO E LOGÍSTICA SA
CNPJ 08.187.134/0001-7

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ANEXO

LOTE	PLACA	UF	MARCA/ MODELO	ANO / MOD	COR	CHASSI	AVALIAÇÃO	VALOR INICIAL
1	PFK3673	PE	CHEVROLET/ PRISMA 1.4L LT	2011/2012	VERMELHA	9BGRP69X0CG103667	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
2	SNR4F23	PE	HONDA/CG 160 START	2023/2024	PRETA	9C2KC2500RR007658	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
3	PDH4H13	PE	HONDA/POP100	2015/2015	PRETA	9C2HB0210FR017820	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
4	PDA9D46	PE	HONDA/CG 160 START	2017/2017	PRETA	9C2KC2500HR049105	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
5	QYO0G37	PE	HONDA/CG 160 START	2020/2021	PRETA	9C2KC2500MR006416	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
6	PFM6675	PE	VOLKSWAGEN/ POLO SEDAN 1.6	2012/2012	PRATA	9BWDB49NXP021232	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
7	KGC5292	PE	VOLKSWAGEN/ GOL CLI 1.8	1996/1996	BRANCA	9BWZZZ377TT010916	CONSERVADO	R\$ 800,00
8	NQD7413	PB	PEUGEOT/ 207PASSION XR	2011/2012	CINZA	9362NKFVXC025064	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
9	MOS6655	PB	SUZUKI/G. VITARA 4WD 5P	2008/2009	CINZA	JSAJTD54V94500065	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
10	NCX5925	RO	VOLKSWAGEN/ GOL 1.0 TITAN GIV	2011/2011	PRATA	9BWAA05W6BP074859	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
11	MNJ8004	PE	HONDA/CIVIC LX	2002/2002	DOURADA	93HES16502Z113066	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
12	KHM9231	PE	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	9C6KE092080182584	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
13	MOK1589	PE	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	AZUL	9C6KE044050080927	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
14	KHX7806	PE	VOLKSWAGEN/ GOL I	1996/1997	PRATA	9BWZZZ377TT199258	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
15	PCN4359	PE	CITROËN/ AIRCROSS A LIVE	2016/2017	BRANCA	935SUNFN2HB514003	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
16	SOA0A66	PE	YAMAHA/ YBR150 FACTOR ED	2024/2024	PRETA	9C6RG3160R0130429	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
17	OYZ1B09	PE	CHEVROLET/ COBALT 1.4 LT	2014/2015	BRANCA	9BGJB69X0FB102704	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
18	SNW2F94	PE	YAMAHA/XTZ250 LANDER	2023/2023	AZUL	9C6DG3320P0120854	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
19	PEJ4324	PE	CHEVROLET/ COBALT 1.4 LTZ	2012/2012	BRANCA	9BGJC69X0CB287722	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
20	OQD6077	PE	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2013/2014	PRATA	9BD195152E0491105	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
21	PCW5774	PE	VOLKSWAGEN/ NOVO GOL TL MCV	2016/2017	BRANCA	9BWAG45U6HT001396	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
22	KHO1365	PE	FORD/FIESTA	2003/2003	BRANCA	9BFZF10B338078233	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
23	DVI9318	SP	VOLKSWAGEN/ SPACEFOX COMFORT	2006/2007	PRETA	8AWPB05Z77A134936	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
24	SOI1D74	PE	SHINERAY/ XY150-8	2024/2025	PRETA	99HJF1150SS001722	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
25	PEY5449	PE	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	2011/2012	PRATA	9BD13571AC2195022	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
26	PEO3591	PE	HONDA/CB 300R	2011/2012	AMARELA	9C2NC4310CR019583	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
27	SOJ4I93	PE	SHINERAY/ XY250-6B	2024/2025	PRETA	99HSHF250SS000777	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
28	OHC9J20	PE	KIA/PICANTO EX41.0MTFF	2011/2012	CINZA	KNABX514ACT173269	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
29	TTD0B46	RJ	HONDA/CB300F TWISTER ABS	2024/2025	AZUL	9C2NC6110SR002582	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
30	KFL1271	PE	VOLKSWAGEN/ GOL CL	1990/1991	BRANCA	9BWZZZ30ZLT115088	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
31	KLY0746	PE	FORD/TAURUS LX	1997/1997	VERMELHA	1FALP53S9VG293310	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
32	PCN6903	PE	SHINERAY/ XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRATA	LXYXCBL05C0543022	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
33	KKR6074	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109RS521310	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
34	KKX9602	PE	PEUGEOT/PART F 625K 16	2006/2007	BRANCA	8AE5BN6A97G505188	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
35	KMB7826	PE	PEUGEOT/206 SOLEIL	2002/2002	CINZA	8AD2A7LZ92W020125	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
36	CTC9248	MT	RENAULT/ SCENIC RT 1.6 16	2000/2000	CINZA	93YJA0025YJ127359	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
37	NLZ3897	PE	PEUGEOT/ 207PASSION XS A	2009/2010	PRETA	9362NN6AYAB018861	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
38	KLL6392	PE	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	2009/2009	BRANCA	9BD17350M94267993	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
39	RZX0F83	PE	YAMAHA/ YBR150 FACTOR ED	2023/2023	VERMELHA	9C6RG3160P0078147	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
40	KFI1H85	PE	VOLKSWAGEN/ GOL GL 1.8	1994/1994	AZUL	9BWZZZ30ZRT044434	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
41	QYJ7B20	PE	TOYOTA/ COROLLA APREMIUMH	2020/2020	BRANCA	9BRBY3BE4L4006160	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 10.000,00
42	KLW3354	PE	CITROËN/ XSARA GLX 16V	2000/2000	CINZA	VF7N0LFYYYJ005471	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
43	KKN1574	PE	RENAULT/ SCENIC RXE1.6 16	2001/2001	BEGE	93YJA00351J235441	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
44	KLQ5908	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R284552	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
45	HDH4I32	PE	FIAT/FREEMONT PRECISIO	2011/2012	PRATA	3C4PFAB81CT571327	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
46	PGW6E26	PE	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2018/2019	BRANCA	9C6RG3820K0001498	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 900,00
47	PEJ3369	PE	CITROËNIC3 GLX 14 FLEX	2011/2012	PRETA	935FCKFVYCB524374	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
48	PFC7028	PE	CHERY/FACE 1.3	2011/2012	CINZA	LVVDB12B9CD012019	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00

Recife/PE, 18 de maio de 2026

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO
Presidente da Comissão de Leilão

Vip Leilões – GESTÃO E LOGÍSTICA SA
CNPJ 08.187.134/0001-7

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 125/2026
A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências atribuídas pela Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, com o devido cumprimento do disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, informa-se que poderá ser requerida a identificação do condutor infrator ou apresentada defesa da autuação até a data limite indicada, presencialmente na sede da CTTU, localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 304, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, ou por remessa postal ao mesmo endereço. Para apresentação da defesa e/ou requerimento do condutor infrator, é necessário o envio de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:
DEFESA DA AUTUAÇÃO:
I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
V- procuração, quando for o caso.
A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.
IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:
1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à CTTU, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em ctu.recife.pe.gov.br), acompanhado dos seguintes documentos:
CONDUTOR INFRATOR:
a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial.
b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.
PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:
c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura;
d) Cópia do CRLV;
e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto;
f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração;
g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.
2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.
3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.
O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (ctu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (ctu.recife.pe.gov.br)).
O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
DQW4373	OD00170330	04/05/2026	5703/0	26/06/2026
EBE7719	OD00230230	04/05/2026	7633/1	26/06/2026
EBE7719	OD00230231	04/05/2026	5185/1	26/06/2026
ENA4A60	OD00077726	04/05/2026	5541/3	26/06/2026
FTH6345	OD00520528	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
HLE6099	OD00437713	04/05/2026	6599/2	26/06/2026
HLE6099	OD00437714	04/05/2026	7366/2	26/06/2026
HLE6099	OD00437715	04/05/2026	6050/1	26/06/2026
JRN8136	OD00520538	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
KGA9438	OD00077770	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
KGM3A40	OD00390945	04/05/2026	5541/4	26/06/2026
KHB5H17	OD00077768	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
KHD5993	OD00077765	04/05/2026	5541/4	26/06/2026
KHJ9043	OD00500199	04/05/2026	5550/0	26/06/2026
KHU4D56	OD00467980	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
KIS8196	OD00215732	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
KIZ6255	OD00045780	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
KJC0A01	OD00077821	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
KJD1E56	OD00057868	04/05/2026	5690/0	26/06/2026
KJD1E56	OD00365366	04/05/2026	7587/0	26/06/2026
KJO3G56	OD00077724	04/05/2026	5541/3	26/06/2026
KJX8973	OD00270792	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
KKC2095	OD00498386	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
KKG1717	OD00410254	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
KKR6H97	OD00042778	04/05/2026	6599/2	26/06/2026
KLF4907	OD00057866	04/05/2026	5690/0	26/06/2026
KLF7E72	OD00390942	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
KLI7151	OD00484724	04/05/2026	6050/1	26/06/2026
KLR6811	OD00463119	04/05/2026	6599/2	26/06/2026
KLR6811	OD00463120	04/05/2026	5010/0	26/06/2026
KLX2A46	OD00237746	04/05/2026	5452/1	26/06/2026
NQG2593	OD00070324	04/05/2026	5550/0	26/06/2026
NQK5537	OD00077786	04/05/2026	5487/0	26/06/2026
NXU0202	OD00070306	04/05/2026	5568/0	26/06/2026
NXU7156	OD00517724	04/05/2026	6599/2	26/06/2026
NXU7156	OD00517725	04/05/2026	5185/1	26/06/2026
OEZ4C91	OD00327978	04/05/2026	6599/2	26/06/2026
OHI0I76	OD00480393	04/05/2026	5541/1	26/06/2026
ORD2G85	OD00300855	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
OYL7544	OD00077823	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
OYM6J53	OD00222792	04/05/2026	5550/0	26/06/2026
OYM9780	OD00020548	04/05/2026	5550/0	26/06/2026
OYO5687	OD00505222	04/05/2026	5452/1	26/06/2026
OYQ5B05	OD00390949	04/05/2026	5541/3	26/06/2026
OYQ7915	OD00480406	04/05/2026	5541/3	26/06/2026
OYS7H89	OD00484706	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
OYX5283	OD00408106	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
OYY5I45	OD00484712	04/05/2026	5541/2	26/06/2026

PCA6823	OD00460271	04/05/2026	7633/2	26/06/2026
PCB2832	OD00415500	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
PCB4221	OD00077730	04/05/2026	5550/0	26/06/2026
PCC0E44	OD00408105	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
PCC4692	OD00002782	04/05/2026	5452/1	26/06/2026
PCF3H58	OD00302800	04/05/2026	5550/0	26/06/2026
PCF4J55	OD00498379	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
PCH6481	OD00380404	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
PCJ2A05	OD00090382	04/05/2026	6653/1	26/06/2026
PCJ2A05	OD00090383	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
PCJ2A05	OD00090384	04/05/2026	6637/1	26/06/2026
PCJ2A05	OD00090385	04/05/2026	6050/1	26/06/2026
PCO1G40	OD00077740	04/05/2026	5541/3	26/06/2026
PCP6675	OD00077791	04/05/2026	5541/3	26/06/2026
PCP6J82	OD00390937	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
PCS1H22	OD00157704	04/05/2026	5460/0	26/06/2026
PCU5B06	OD00215726	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
PCV6G45	OD00480399	04/05/2026	5541/1	26/06/2026
PCW0673	OD00365374	04/05/2026	5673/1	26/06/2026
PCW4240	OD00320218	04/05/2026	5622/1	26/06/2026
PCW8046	OD00380418	04/05/2026	5622/1	26/06/2026
PCX2E46	OD00390940	04/05/2026	7633/1	26/06/2026
PDA4F74	OD00484728	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
PDB8B29	OD00165395	04/05/2026	7633/1	26/06/2026
PDD4699	OD00077752	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
PDH8A33	OD00320225	04/05/2026	5622/1	26/06/2026
PDJ3I57	OD00490294	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
PDK0J76	OD00390947	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
PDL5I37	OD00498374	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
PDM6660	OD00433027	04/05/2026	5452/1	26/06/2026
PDQ6136	OD00318284	04/05/2026	5452/3	26/06/2026
PDR1A90	OD00484720	04/05/2026	5541/4	26/06/2026
PDV9243	OD00057861	04/05/2026	5690/0	26/06/2026
PDV9596	OD00400552	04/05/2026	5452/1	26/06/2026
PDW3A07	OD00045776	04/05/2026	5185/2	26/06/2026
PDX6441	OD00042777	04/05/2026	6602/0	26/06/2026
PDY3F83	OD00070341	04/05/2026	5550/0	26/06/2026
PDZ6767	OD00270793	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
PEB8I74	OD00492908	04/05/2026	7633/1	26/06/2026
PEE6C39	OD00077781	04/05/2026	5479/0	26/06/2026
PEF2E19	OD00484707	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
PEH9E05	OD00467979	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
PEM1I06	OD00077734	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
PEP4A00	OD00095845	04/05/2026	6599/2	26/06/2026
PEW2H18	OD00390944	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
PEX4C70	OD00380412	04/05/2026	5622/1	26/06/2026
PFE4947	OD00077747	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
PFH9208	OD00458557	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
PFM0A28	OD00077784	04/05/2026	5673/1	26/06/2026
PFQ7D81	OD00245356	04/05/2026	5550/0	26/06/2026
PFS6F04	OD00512824	04/05/2026	7670/0	26/06/2026
PFV0I40	OD00388236	04/05/2026	5029/2	26/06/2026
PFV0I40	OD00388237	04/05/2026	5126/2	26/06/2026
PFV9C57	OD00077807	04/05/2026	5550/0	26/06/2026
PFY4G12	OD00042783	04/05/2026	5452/1	26/06/2026
PGC1505	OD00520533	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
PGD1849	OD00484714	04/05/2026	5541/4	26/06/2026
PGF7D40	OD00490290	04/05/2026	7633/1	26/06/2026
PGF8149	OD00388238	04/05/2026	6726/1	26/06/2026
PGH4879	OD00305469	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
PGK9523	OD00492909	04/05/2026	7633/1	26/06/2026
PGL2E55	OD00460274	04/05/2026	7633/2	26/06/2026
PGL5C87	OD00077772	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
PGM8C78	OD00380402	04/05/2026	7670/0	26/06/2026
PGN6437	OD00245354	04/05/2026	7587/0	26/06/2026
PGR6427	OD00415508	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
PGT5109	OD00226005	04/05/2026	5630/0	26/06/2026
PGV7288	OD00077760	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
PGW7701	OD00057863	04/05/2026	5690/0	26/06/2026
PGY8C62	OD00433028	04/05/2026	5452/1	26/06/2026
PGZ2E15	OD00408104	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
PNO7274	OD00220642	04/05/2026	6599/2	26/06/2026
POO7I71	OD00512826	04/05/2026	5568/0	26/06/2026
PYO7H92	OD00215731	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
PZD2J02	OD00245353	04/05/2026	5550/0	26/06/2026

PZJ2H74	OD00065753	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
QDV9860	OD00490298	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
QFC8C71	OD00500198	04/05/2026	5452/1	26/06/2026
QFO3D31	OD00305463	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
QFX3H32	OD00077799	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
QLJ2B22	OD00498373	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
QOF5304	OD00215729	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
QOT9A24	OD00458551	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
QQC8H05	OD00400551	04/05/2026	5452/1	26/06/2026
QOQ7E25	OD00517729	04/05/2026	6599/2	26/06/2026
QSC0B90	OD00222793	04/05/2026	5550/0	26/06/2026
QWH9I05	OD00045777	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
QWW8E55	OD00042772	04/05/2026	5207/0	26/06/2026
QXR1G56	OD00165394	04/05/2026	7633/1	26/06/2026
QYA1I34	OD00077761	04/05/2026	6041/2	26/06/2026
QYB7B04	OD00318283	04/05/2026	6599/2	26/06/2026
QYE1794	OD00090377	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
QYF2H61	OD00070311	04/05/2026	5550/0	26/06/2026
QYG9880	OD00217743	04/05/2026	5452/1	26/06/2026
QYH6H89	OD00057865	04/05/2026	5690/0	26/06/2026
QYI7A51	OD00077829	04/05/2026	5673/1	26/06/2026
QYI8A71	OD00077728	04/05/2026	5452/1	26/06/2026
QYK7H77	OD00484716	04/05/2026	6599/2	26/06/2026
QYL0A10	OD00388234	04/05/2026	6599/2	26/06/2026
QYM9E28	OD00467978	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
QYN1C29	OD00077802	04/05/2026	5622/2	26/06/2026
QYN2E55	OD00045779	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
QYN7G15	OD00057871	04/05/2026	5690/0	26/06/2026
QYQ3H94	OD00397688	04/05/2026	7587/0	26/06/2026
QYR2G35	OD00498377	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
QYR9D67	OD00458552	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
QYU4C35	OD00070332	04/05/2026	5550/0	26/06/2026
QYX6I06	OD00484719	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
QYY2J04	OD00320213	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
QYY3D62	OD00077739	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
QYY8A04	OD00463121	04/05/2026	6726/1	26/06/2026
RGV6E90	OD00210337	04/05/2026	5541/3	26/06/2026
RNR2G40	OD00377753	04/05/2026	5541/3	26/06/2026
RNR2G40	OD00512825	04/05/2026	5541/3	26/06/2026
RPV0A78	OD00415501	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
RSF6E34	OD00057873	04/05/2026	5550/0	26/06/2026
RUA3A32	OD00077790	04/05/2026	5487/0	26/06/2026
RVO6D71	OD00057862	04/05/2026	5690/0	26/06/2026
RZE1H69	OD00077830	04/05/2026	5673/1	26/06/2026
RZE7D31	OD00090380	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
RZH7D14	OD00320221	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
RZH7H03	OD00020549	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
RZL0I35	OD00484718	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
RZN1E32	OD00380420	04/05/2026	5622/1	26/06/2026
RZP1C95	OD00490297	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
RZP1H33	OD00057872	04/05/2026	5550/0	26/06/2026
RZP9F25	OD00045782	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
RZQ7H65	OD00117986	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
RZR4D88	OD00077834	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
RZR6C16	OD00380417	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
RZT5B08	OD00490292	04/05/2026	6637/1	26/06/2026
RZT7D58	OD00077816	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
RZU9B41	OD00484717	04/05/2026	5541/4	26/06/2026
RZV2G57	OD00077746	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
RZV5G65	OD00090381	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
RZX6I54	OD00077813	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
RZY0E14	OD00380415	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
SIC3C50	OD00057864	04/05/2026	5690/0	26/06/2026
SJH1A08	OD00380422	04/05/2026	5622/1	26/06/2026
SKX4C58	OD00020547	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
SNJ8E17	OD00077769	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
SNK7E56	OD00320219	04/05/2026	7633/2	26/06/2026
SNL2H47	OD00065752	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
SNM1J19	OD00433029	04/05/2026	5452/1	26/06/2026
SNN8B85	OD00460276	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
SNN8B85	OD00460277	04/05/2026	6599/2	26/06/2026
SNN8H77	OD00077755	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
SNO4B83	OD00226010	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
SNO6B96	OD00002779	04/05/2026	7633/1	26/06/2026
SNP6E17	OD00490295	04/05/2026	6637/1	26/06/2026

SNQ0D60	OD00408113	04/05/2026	5452/6	26/06/2026
SNQ2A16	OD00077741	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
SNQ7A09	OD00077826	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
SNS6A92	OD00077775	04/05/2026	5550/0	26/06/2026
SNU5I64	OD00035341	04/05/2026	5452/2	26/06/2026
SNV7C39	OD00090376	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
SNX7J60	OD00365375	04/05/2026	6050/1	26/06/2026
SNY7G46	OD00070315	04/05/2026	5550/0	26/06/2026
SOA1D48	OD00077793	04/05/2026	5487/0	26/06/2026
SOA6I30	OD00057870	04/05/2026	5690/0	26/06/2026
SOC2J60	OD00057869	04/05/2026	5690/0	26/06/2026
SOC8D33	OD00480408	04/05/2026	5541/3	26/06/2026
SOD5G40	OD00320210	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
SOD5G40	OD00320211	04/05/2026	6599/2	26/06/2026
SOD9H71	OD00252768	04/05/2026	5819/6	26/06/2026
SOE7A03	OD00320207	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
SOE8G88	OD00417888	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
SOF5J88	OD00458556	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
SOG1F72	OD00077819	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
SOG2B82	OD00498376	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
SOG5B76	OD00380413	04/05/2026	5622/1	26/06/2026
SOG8E65	OD00070307	04/05/2026	5568/0	26/06/2026
SOG8H80	OD00460270	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
SOH0E54	OD00077733	04/05/2026	5550/0	26/06/2026
SOH4J26	OD00498385	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
SOI3A77	OD00070308	04/05/2026	5568/0	26/06/2026
SOI4G69	OD00077749	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
SOI8E85	OD00226004	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
SOJ0D58	OD00165396	04/05/2026	7633/1	26/06/2026
SOJ4J33	OD00070327	04/05/2026	5568/0	26/06/2026
SOJ7D45	OD00045778	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
SOL1C64	OD00484709	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
SOL4I16	OD00318282	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
SOM8J61	OD00070313	04/05/2026	5550/0	26/06/2026
SOM9G77	OD00415507	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
SON2H02	OD00042779	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
SON2H11	OD00467983	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
SON5D58	OD00365367	04/05/2026	7587/0	26/06/2026
SON8G10	OD00077787	04/05/2026	5541/3	26/06/2026
SOO1B07	OD00320214	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
SOO6C97	OD00498384	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
SOO8A66	OD00070318	04/05/2026	5622/2	26/06/2026
SOO8A66	OD00070319	04/05/2026	5550/0	26/06/2026
SOP6I97	OD00077792	04/05/2026	5541/3	26/06/2026
SOR3A44	OD00458562	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
SOR3G91	OD00077795	04/05/2026	5452/1	26/06/2026
SOS1A73	OD00490293	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
SOS3E63	OD00077732	04/05/2026	5550/0	26/06/2026
SOZ5C65	OD00240482	04/05/2026	5452/1	26/06/2026
SPB6H83	OD00002783	04/05/2026	5452/1	26/06/2026
SPB8C31	OD00460278	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
SXH1C66	OD00237748	04/05/2026	5215/2	26/06/2026
TGW7G27	OD00484702	04/05/2026	5541/3	26/06/2026
TSP5G83	OD00408100	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
UHJ2D07	OD00415506	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
UHJ5A83	OD00077832	04/05/2026	5673/1	26/06/2026
UHK8H43	OD00484711	04/05/2026	5541/2	26/06/2026
UHK8I51	OD00077759	04/05/2026	5541/3	26/06/2026
UHL1E75	OD00070304	04/05/2026	5568/0	26/06/2026
UHM5F19	OD00077789	04/05/2026	5487/0	26/06/2026
UHN8J13	OD00077735	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
UHN9D53	OD00077812	04/05/2026	5819/2	26/06/2026
UHO1E40	OD00077729	04/05/2026	5452/1	26/06/2026
UHO6I52	OD00222794	04/05/2026	5550/0	26/06/2026
UHR2A21	OD00380419	04/05/2026	5622/1	26/06/2026
UHT8D56	OD00490289	04/05/2026	7340/0	26/06/2026
UHU4A48	OD00377757	04/05/2026	5550/0	26/06/2026
UHU7D10	OD00070309	04/05/2026	5568/0	26/06/2026

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 127/2026
A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências atribuídas pela Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, com o devido cumprimento do disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, informa-se que poderá ser requerida a identificação do condutor infrator ou apresentação defesa da autuação até a data limite indicada, presencialmente na sede da CTTU, localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 304, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, ou por remessa postal ao mesmo endereço. Para apresentação da defesa e/ou requerimento do condutor infrator, é necessário o envio de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:
DEFESA DA AUTUAÇÃO:
I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
V- procuração, quando for o caso.
A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.
IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:
1)Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à CTTU, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em cttu.recife.pe.gov.br), acompanhado dos seguintes documentos:
CONDUTOR INFRATOR:
a)Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial.
b)Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.
PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:
c)Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura;
d)Cópia do CRLV;
e)Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto;
f)Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração;
g)Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.
2)Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.
3)A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.
O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br)).
O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
FIM1C24	OD00002792	05/05/2026	5541/1	29/06/2026
KHK1D96	OD00245357	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
KHK3031	OD00520539	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
KHQ2I02	OD00180846	05/05/2026	5452/2	29/06/2026
KIY4D03	OD00107715	05/05/2026	6050/1	29/06/2026
KJJ8861	OD00020556	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
KJZ7260	OD00390954	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
KKN9277	OD00002790	05/05/2026	7625/1	29/06/2026
KKP7873	OD00180824	05/05/2026	5541/4	29/06/2026
KKV1F59	OD00180839	05/05/2026	5541/4	29/06/2026
KLE0085	OD00263041	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
KLW8461	OD00180850	05/05/2026	5541/4	29/06/2026
KMB3643	OD00263034	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
LTO0A69	OD00263043	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
MNB1J02	OD00180853	05/05/2026	5452/2	29/06/2026
MON4331	OD00180822	05/05/2026	5541/3	29/06/2026
MUG9454	OD00065773	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
NNM1310	OD00458574	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
NNQ6I82	OD00217744	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
NOH6G06	OD00390957	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
NXU2J95	OD00484754	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
NXU6399	OD00180826	05/05/2026	5452/1	29/06/2026
NXU6C16	OD00390963	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
NXV3C00	OD00215734	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
OGB2C76	OD00190354	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
OKB6H24	OD00275825	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
OXW7J94	OD00313025	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
OYM7643	OD00263040	05/05/2026	5819/2	29/06/2026
OYN4J92	OD00270803	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
OYV1144	OD00458573	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
OYX9C61	OD00408121	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
PCB6D02	OD00484731	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
PCD1D71	OD00400553	05/05/2026	7340/0	29/06/2026
PCI5B24	OD00150350	05/05/2026	7633/1	29/06/2026
PCK1H14	OD00255730	05/05/2026	5819/2	29/06/2026
PCK6610	OD00337770	05/05/2026	5665/0	29/06/2026
PCK8593	OD00280411	05/05/2026	7633/2	29/06/2026
PCL7I55	OD00505229	05/05/2026	7340/0	29/06/2026
PCN1934	OD00498391	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
PCQ9H74	OD00180845	05/05/2026	5479/0	29/06/2026
PCS5C85	OD00280413	05/05/2026	7633/2	29/06/2026
PCT4H52	OD00242962	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
PCT9956	OD00150348	05/05/2026	7633/1	29/06/2026
PCU0F90	OD00212954	05/05/2026	5525/0	29/06/2026
PCU0F90	OD00212955	05/05/2026	5380/0	29/06/2026
PCW2I48	OD00498393	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
PCW5575	OD00505228	05/05/2026	5380/0	29/06/2026
PCX4E27	OD00458567	05/05/2026	5541/2	29/06/2026

PCX6979	OD00355272	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
PCY0441	OD00263060	05/05/2026	5819/2	29/06/2026
PCY3188	OD00305474	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
PCZ3B78	OD00065758	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
PDA1339	OD00270801	05/05/2026	5541/4	29/06/2026
PDH4F43	OD00337769	05/05/2026	5665/0	29/06/2026
PDH5B49	OD00355283	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
PDJ0A41	OD00263057	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
PDJ0A41	OD00263061	05/05/2026	5525/0	29/06/2026
PDJ9A44	OD00484732	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
PDK5J66	OD00255743	05/05/2026	5541/3	29/06/2026
PDL0151	OD00484736	05/05/2026	5819/1	29/06/2026
PDL0151	OD00484737	05/05/2026	6599/2	29/06/2026
PDM1480	OD00458571	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
PDM1492	OD00263035	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
PDM6466	OD00410258	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
PDO4I39	OD00313026	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
PDV5113	OD00355281	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
PDV6650	OD00280425	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
PDX5429	OD00458578	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
PDZ2J93	OD00180836	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
PEB3D56	OD00498392	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
PEB5C45	OD00484757	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
PEB9216	OD00057877	05/05/2026	6041/2	29/06/2026
PEN6I41	OD00180831	05/05/2026	5541/4	29/06/2026
PEO9776	OD00226013	05/05/2026	5541/3	29/06/2026
PFA9J64	OD00390964	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
PFP1I77	OD00180818	05/05/2026	5541/4	29/06/2026
PFU5074	OD00280427	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
PGE1D61	OD00157721	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
PGF7909	OD00217749	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
PGG3864	OD00157722	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
PGG6D34	OD00355280	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
PGQ2413	OD00180819	05/05/2026	5541/4	29/06/2026
PGT6859	OD00065766	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
PGW6099	OD00217748	05/05/2026	5452/1	29/06/2026
PGX1742	OD00355285	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
PGZ6566	OD00302805	05/05/2026	7633/1	29/06/2026
PNX8A60	OD00227757	05/05/2026	5592/0	29/06/2026
QOI8G32	OD00255723	05/05/2026	5487/0	29/06/2026
QOK9C32	OD00260224	05/05/2026	7670/0	29/06/2026
QOZ5B81	OD00132750	05/05/2026	7234/0	29/06/2026
QQI1E66	OD00484733	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
QQX5H77	OD00255736	05/05/2026	5541/3	29/06/2026
QSI0A06	OD00408119	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
QSJ4G44	OD00484740	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
QWX0J19	OD00467997	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
QYA2132	OD00217754	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
QYB1E06	OD00263056	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
QYC2F84	OD00263046	05/05/2026	5819/2	29/06/2026
QYC4I93	OD00190360	05/05/2026	5380/0	29/06/2026
QYE0E44	OD00255722	05/05/2026	5541/3	29/06/2026
QYE5253	OD00180815	05/05/2026	5452/3	29/06/2026
QYF2649	OD00255713	05/05/2026	5487/0	29/06/2026
QYG4D46	OD00484734	05/05/2026	5819/1	29/06/2026
QYM7A86	OD00337771	05/05/2026	5665/0	29/06/2026
QYN2G00	OD00300858	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
QYO7C65	OD00484751	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
QYP5A64	OD00390961	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
QYQ8I89	OD00260222	05/05/2026	5819/2	29/06/2026
QYR8C23	OD00270797	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
QYT8B26	OD00255735	05/05/2026	5541/3	29/06/2026
QYU0I98	OD00227756	05/05/2026	5592/0	29/06/2026
QYX7B19	OD00255712	05/05/2026	5819/2	29/06/2026
QYY2F89	OD00132753	05/05/2026	5193/0	29/06/2026
REJ3B37	OD00065771	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
RNK0D42	OD00520540	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
RNW8D29	OD00180816	05/05/2026	5541/4	29/06/2026
RPW0H40	OD00498397	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
RQK0F38	OD00217752	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
RVO7G20	OD00263028	05/05/2026	5819/2	29/06/2026
RZF7G60	OD00190348	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
RZI2E36	OD00255731	05/05/2026	5819/2	29/06/2026
RZI3G45	OD00468001	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
RZJ3I71	OD00157718	05/05/2026	5452/1	29/06/2026

RZJ6G27	OD00065756	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
RZK4J64	OD00484747	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
RZK5J75	OD00467991	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
RZL1H15	OD00157707	05/05/2026	5452/1	29/06/2026
RZL3J72	OD00150349	05/05/2026	7633/1	29/06/2026
RZO3B33	OD00157716	05/05/2026	5452/1	29/06/2026
RZP0D56	OD00467990	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
RZR0I76	OD00190361	05/05/2026	5452/1	29/06/2026
RZR9D67	OD00180829	05/05/2026	5541/4	29/06/2026
RZV4I83	OD00255748	05/05/2026	5819/2	29/06/2026
RZW1D19	OD00107720	05/05/2026	5541/3	29/06/2026
RZX5B97	OD00484744	05/05/2026	6050/1	29/06/2026
RZZ9H94	OD00263042	05/05/2026	5819/2	29/06/2026
SHV4H65	OD00107719	05/05/2026	5541/3	29/06/2026
SIG2B24	OD00408116	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
SIQ2A31	OD00390966	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
SJC4D85	OD00355282	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
SKJ7C22	OD00002789	05/05/2026	7366/2	29/06/2026
SNK4A32	OD00065768	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
SNK4A32	OD00270799	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
SNK4C22	OD00020564	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
SNK5C40	OD00190353	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
SNO4G14	OD00020561	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
SNS3E48	OD00355276	05/05/2026	6041/2	29/06/2026
SNV0F77	OD00300860	05/05/2026	5452/1	29/06/2026
SNV1C80	OD00263054	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
SNV8F08	OD00498396	05/05/2026	7633/2	29/06/2026
SNX7D95	OD00217750	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
SNX7I59	OD00484738	05/05/2026	5819/1	29/06/2026
SNY6B31	OD00458577	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
SOB0G76	OD00270795	05/05/2026	5452/1	29/06/2026
SOB4G58	OD00302804	05/05/2026	5509/0	29/06/2026
SOB9G18	OD00270800	05/05/2026	7340/0	29/06/2026
SOD7D58	OD00337774	05/05/2026	5665/0	29/06/2026
SOE9I73	OD00065770	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
SOG0D42	OD00290334	05/05/2026	7340/0	29/06/2026
SOG6A50	OD00265509	05/05/2026	7633/1	29/06/2026
SOG8E02	OD00157715	05/05/2026	5452/1	29/06/2026
SOH7D27	OD00484742	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
SOI3B70	OD00190362	05/05/2026	5452/2	29/06/2026
SOI4C51	OD00367817	05/05/2026	6491/0	29/06/2026
SOL9G43	OD00390965	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
SOM4J48	OD00408114	05/05/2026	7340/0	29/06/2026
SOP7I48	OD00263063	05/05/2026	5819/2	29/06/2026
SOR1H39	OD00263037	05/05/2026	5819/2	29/06/2026
SOR2B91	OD00157714	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
SOS5I03	OD00467998	05/05/2026	7340/0	29/06/2026
SOT0A09	OD00270804	05/05/2026	7633/1	29/06/2026
SOV5B07	OD00255741	05/05/2026	5541/3	29/06/2026
SOW8E89	OD00190367	05/05/2026	5452/1	29/06/2026
SOW8J09	OD00263032	05/05/2026	5550/0	29/06/2026
SOX2H45	OD00484735	05/05/2026	5819/1	29/06/2026
SPA2I04	OD00255726	05/05/2026	5819/2	29/06/2026
SPA4A51	OD00313027	05/05/2026	6050/1	29/06/2026
SPB6G82	OD00190359	05/05/2026	5452/2	29/06/2026
SPB8C21	OD00467995	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
SUR2J17	OD00157708	05/05/2026	5452/1	29/06/2026
SYR3G62	OD00305477	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
UHL4J52	OD00065757	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
UHN3C81	OD00298061	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
UHN8D45	OD00300859	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
UHO1C68	OD00150351	05/05/2026	7340/0	29/06/2026
UHP3G58	OD00484760	05/05/2026	5819/1	29/06/2026
UHQ1A37	OD00484741	05/05/2026	5541/2	29/06/2026
UHQ9H48	OD00263036	05/05/2026	5819/2	29/06/2026
UHS8G19	OD00263039	05/05/2026	5819/2	29/06/2026
UHU8J93	OD00263055	05/05/2026	5819/2	29/06/2026
UHV5J50	OD00197864	05/05/2026	7340/0	29/06/2026

Recife, 18 de maio de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124/2026

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;

II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;

III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;

IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e

V- procuração, quando for o caso.

O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
BCN3D71	OD00305341	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
CNI2208	OD00090167	27/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
EGV6930	OD00410186	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
ESJ9B46	FD00123444	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
FCN3J02	FD00123429	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
FQB5956	OD00282753	28/02/2026	5673/1	R\$130,16	22/06/2026
FUB9I67	OD00187798	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
GAU2A10	OD00065301	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
GDD4D33	FD00123478	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
GFP8G63	OD00417744	27/02/2026	5541/3	R\$195,23	22/06/2026
GVJ2539	OD00077630	27/02/2026	7633/1	R\$293,47	22/06/2026
HVW0892	OD00232615	27/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
JFQ5E06	OD00252629	27/02/2026	7633/1	R\$293,47	22/06/2026
KFT4G89	SR00022175	30/09/2025	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
KFT6G79	OD00460174	27/02/2026	6050/1	R\$293,47	22/06/2026
KFT6G79	OD00460175	27/02/2026	7340/0	R\$130,16	22/06/2026
KGA3G43	OD00215396	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
KGK7J69	OD00255355	27/02/2026	5541/1	R\$195,23	22/06/2026
KGP0C89	OD00232601	27/02/2026	5819/2	R\$880,41	22/06/2026
KGU8A67	PD00156841	21/03/2026	7463/0	R\$195,23	29/06/2026
KHQ6G33	OD00045579	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
KHS2014	OD00090169	27/02/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
KIB0882	OD00170155	27/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
KIC5634	OD00337637	27/02/2026	5819/2	R\$880,41	22/06/2026
KID7211	OD00442703	01/03/2026	6050/1	R\$293,47	22/06/2026
KID7211	OD00442704	01/03/2026	7340/0	R\$130,16	22/06/2026
KIO5661	OD00255356	27/02/2026	5541/1	R\$195,23	22/06/2026
KIO6G20	OD00187803	28/02/2026	5479/0	R\$130,16	22/06/2026
KJE1I46	OD00305342	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
KJN8922	OD00437612	27/02/2026	5541/4	R\$195,23	22/06/2026
KJU0471	OD00497981	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
KKL7023	OD00215406	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
KKT2D58	OD00252628	27/02/2026	5541/1	R\$195,23	22/06/2026
KLG1387	ID06905777	06/10/2025	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
KLN6D09	OD00087634	28/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
KLS6178	OD00242834	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
KLS7D50	OD00245173	27/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
KXA8B21	OD00265280	27/02/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
MMP7923	OD00497978	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
MMU0681	FD00071760	06/10/2025	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
MOE8F92	OD00497979	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
MXJ6318	OD00215407	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
MZF0C44	OD00390419	28/02/2026	5541/4	R\$195,23	22/06/2026
NLW7999	FD00123358	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
NXW6J21	OD00080263	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
OET0G22	FD00123436	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
OIC2I42	OD00212697	28/02/2026	5665/0	R\$130,16	22/06/2026
OKQ7A48	OD00417743	27/02/2026	5541/3	R\$195,23	22/06/2026
OPP5G47	OD00045581	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
OPP5G47	OD00458056	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
OYG1F55	OD00002649	27/02/2026	7340/0	R\$130,16	22/06/2026
OYM4282	FD00123468	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
OYN4787	OD00442685	27/02/2026	6050/1	R\$293,47	22/06/2026
OYQ4A60	OD00437609	27/02/2026	5819/2	R\$880,41	22/06/2026
OYQ5H59	OD00467726	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
OYR0D78	ID06405590	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
OYR5923	OD00437632	27/02/2026	5541/4	R\$195,23	22/06/2026
OYS5J20	OD00290216	28/02/2026	6050/1	R\$293,47	22/06/2026
OYV8A94	OD00197753	28/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026

OYZ7I55	FD00123476	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PCA0B83	OD00497974	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PCA4369	FD00123474	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCA8J63	FD00123390	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PCB5F88	ID06625420	11/10/2025	5819/2	R\$880,41	22/06/2026
PCD1961	OD00437627	27/02/2026	5819/2	R\$880,41	22/06/2026
PCE5377	OD00417741	27/02/2026	7633/2	R\$293,47	22/06/2026
PCF8H88	FD00123385	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCG4F18	FD00123431	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCG7526	OD00170145	27/02/2026	7633/1	R\$293,47	22/06/2026
PCG7G22	OD00437619	27/02/2026	5541/3	R\$195,23	22/06/2026
PCH6D46	OD00187818	28/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
PCH7B02	OD00245167	27/02/2026	5509/0	R\$130,16	22/06/2026
PCI9175	FD00123356	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PCK3639	OD00222660	27/02/2026	6270/0	R\$195,23	22/06/2026
PCK6G88	OD00187795	27/02/2026	5541/4	R\$195,23	22/06/2026
PCL9J67	OD00437618	27/02/2026	5541/4	R\$195,23	22/06/2026
PCN8898	OD00080259	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PCO0J53	OD00460188	27/02/2026	7633/1	R\$293,47	22/06/2026
PCO3E74	OD00460183	27/02/2026	5665/0	R\$130,16	22/06/2026
PCO4A26	OD00412622	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PCP2498	OD00090166	27/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
PCQ1D45	OD00232621	27/02/2026	7670/0	R\$195,23	22/06/2026
PCQ3I57	OD00460180	27/02/2026	5665/0	R\$130,16	22/06/2026
PCS9H25	OD00197758	28/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
PCT0H81	OD00442689	01/03/2026	5541/1	R\$195,23	22/06/2026
PCT2943	OD00483767	28/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
PCV0F83	OD00367686	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PDB6A23	ID06585343	26/09/2025	6050/1	R\$293,47	22/06/2026
PDF3A39	OD00232598	27/02/2026	5819/2	R\$880,41	22/06/2026
PDG4280	OD00417742	27/02/2026	5541/3	R\$195,23	22/06/2026
PDH5306	OD00270371	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PDI0542	OD00112609	28/02/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
PDN1E76	OD00195228	27/02/2026	7340/0	R\$130,16	22/06/2026
PDN3G33	OD00320135	01/03/2026	7030/1	R\$293,47	22/06/2026
PDQ5446	OD00437611	27/02/2026	5819/2	R\$880,41	22/06/2026
PDQ9503	OD00197759	28/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
PDQ9H08	FD00123378	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDV6H51	OD00240269	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PDX3130	OD00367691	27/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
PDZ2D22	OD00370138	28/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
PDZ4J24	OD00305346	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PEA1B75	OD00437631	27/02/2026	5541/3	R\$195,23	22/06/2026
PEA7531	OD00415234	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PEB1061	OD00262752	28/02/2026	5541/3	R\$195,23	22/06/2026
PEC6499	OD00260144	01/03/2026	5452/6	R\$195,23	22/06/2026
PEC7E59	OD00215405	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PED5H34	FD00123353	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PED8G98	OD00460177	27/02/2026	5665/0	R\$130,16	22/06/2026
PEE0J66	OD00040146	28/02/2026	5541/1	R\$195,23	22/06/2026
PEF1898	OD00095499	28/02/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
PEG0I00	OD00045572	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PEG2A68	FD00123427	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PEG6H63	FD00123361	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PEH3D17	OD00010399	28/02/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
PEM1681	OD00212698	28/02/2026	5665/0	R\$130,16	22/06/2026
PEM2G97	OD00255349	27/02/2026	5541/1	R\$195,23	22/06/2026
PEM7196	OD00367685	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PEN9406	OD00095498	28/02/2026	6602/0	R\$293,47	22/06/2026
PER0527	OD00197755	28/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
PEU1715	ID07135787	03/10/2025	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PEX9084	ID06584520	08/10/2025	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
PEY8263	OD00090165	27/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
PFA3987	OD00095501	28/02/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
PFL2389	OD00442702	01/03/2026	5541/3	R\$195,23	22/06/2026
PFL3807	FD00123384	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PFO5F12	OD00492759	28/02/2026	6637/1	R\$195,23	22/06/2026
PPF7A11	OD00045576	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PPF7A11	OD00300369	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PFR2057	OD00080258	27/02/2026	5380/0	R\$130,16	22/06/2026
PFU6I15	OD00232614	27/02/2026	5479/0	R\$130,16	22/06/2026
PFW2E68	FD00123418	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PFX5246	OD00240270	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PFX8G67	OD00297815	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PGA7051	OD00337636	27/02/2026	6050/1	R\$293,47	22/06/2026

PGL1J87	OD00070175	01/03/2026	6050/1	R\$293,47	22/06/2026
PGL8A00	OD00442699	01/03/2026	5541/1	R\$195,23	22/06/2026
PGM4826	OD00387909	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PGM4C99	OD00255352	27/02/2026	5541/1	R\$195,23	22/06/2026
PGO1204	FD00123430	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PGP3420	OD00195223	27/02/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
PGS1423	FD00123412	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PGS4242	FC00024417	30/04/2026	5746/1	R\$130,16	03/08/2026
PGS4B70	OD00432808	28/02/2026	5452/4	R\$195,23	22/06/2026
PGT5373	OD00265281	28/02/2026	6050/1	R\$293,47	22/06/2026
PGT8E73	OD00262748	28/02/2026	5541/3	R\$195,23	22/06/2026
PGU1373	OD00225513	27/02/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
PGU2E77	FD00123373	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PGU6H91	OD00442695	01/03/2026	5541/1	R\$195,23	22/06/2026
PGW0031	OD00090171	27/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
PGW9C41	OD00080284	17/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PGX7691	OD00077633	28/02/2026	5452/3	R\$195,23	22/06/2026
PGZ1427	OD00483755	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PLA9B34	ID06570744	26/10/2025	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
PLT1E05	OD00187810	28/02/2026	5479/0	R\$130,16	22/06/2026
PVZ9816	OD00307531	27/02/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
PXO0C69	OD00212692	28/02/2026	5665/0	R\$130,16	22/06/2026
QFH7D13	OD00187815	28/02/2026	5479/0	R\$130,16	22/06/2026
QGZ0E51	OD00458057	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
QNA6B47	OD00242827	27/02/2026	7625/1	R\$293,47	22/06/2026
QPM5G90	OD00300368	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
QTF1809	OD00505144	27/02/2026	7633/1	R\$293,47	22/06/2026
QYA2I43	FD00123357	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYA4G62	OD00520276	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
QYA7I44	OD00437629	27/02/2026	5541/4	R\$195,23	22/06/2026
QYA8G77	FD00123372	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
QYB7823	OD00490213	28/02/2026	7340/0	R\$130,16	22/06/2026
QYB7823	OD00490214	28/02/2026	6050/1	R\$293,47	22/06/2026
QYB7823	OD00490215	28/02/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
QYC7C15	ID07095399	24/09/2025	7633/1	R\$293,47	22/06/2026
QYD6674	OD00262733	27/02/2026	5509/0	R\$130,16	22/06/2026
QYE0H68	OD00440263	28/02/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
QYE1G47	FD00123398	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
QYE9950	FD00123473	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
QYF5863	OD00232593	27/02/2026	7670/0	R\$195,23	22/06/2026
QYF9A35	OD00442692	01/03/2026	5622/5	R\$88,38	22/06/2026
QYI4D65	OD00010400	01/03/2026	5835/0	R\$195,23	22/06/2026
QYI4D65	OD00010401	01/03/2026	6637/1	R\$195,23	22/06/2026
QYK5I54	OD00520274	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
QYK9G42	OD00242836	27/02/2026	6017/4	R\$293,47	22/06/2026
QYL4B51	PD00175869	26/04/2026	7455/0	R\$130,16	03/08/2026
QYL4F16	OD00232594	27/02/2026	5819/2	R\$880,41	22/06/2026
QYM1E78	FD00123406	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
QYM6F65	OD00265277	27/02/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
QYN4H17	OD00437623	27/02/2026	5541/3	R\$195,23	22/06/2026
QYQ6H52	FD00123364	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
QYR0F47	OD00390605	21/03/2026	5541/2	R\$195,23	24/06/2026
QYR2D82	OD00045585	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
QYT8E09	PD00177908	02/05/2026	7455/0	R\$130,16	03/08/2026
QYV0C57	OD00187830	28/02/2026	5479/0	R\$130,16	22/06/2026
QYV7I78	OD00025504	28/02/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
QYW6E53	FD00123382	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYX4A00	OD00090172	27/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
QYX9D73	OD00245180	27/02/2026	5568/0	R\$195,23	22/06/2026
QYZ8A89	OD00045571	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
RGH6J52	OD00045582	27/02/2026	7633/1	R\$293,47	22/06/2026
RHP8F46	OD00020332	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
RIJ1E03	FD00063040	08/09/2025	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RLV8I16	FD00123417	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RLZ3G39	OD00262746	27/02/2026	6530/0	R\$195,23	22/06/2026
RMP1C77	FD00123460	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
ROL6I67	FD00123446	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RQD3B90	OD00212695	28/02/2026	5665/0	R\$130,16	22/06/2026
RRB7I82	OD00265287	28/02/2026	5568/0	R\$195,23	22/06/2026
RST9H76	OD00270370	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
RVP3F95	FD00123470	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
RZEOB66	OD00187821	28/02/2026	7340/0	R\$130,16	22/06/2026
RZEOB66	OD00187822	28/02/2026	7030/1	R\$293,47	22/06/2026
RZE7D35	OD00520282	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
RZE9F43	OD00077629	27/02/2026	7633/1	R\$293,47	22/06/

RZE9G96	FD00123420	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
RZF7I21	OD00232618	27/02/2026	7670/0	R\$195,23	22/06/2026
RZG3D47	OD00197749	27/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
RZG3I55	OD00178069	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
RZH1C65	OD00415233	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
RZI3D55	OD00290211	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
RZI5D65	OD00483771	28/02/2026	5819/4	R\$880,41	22/06/2026
RZI5D65	OD00483772	28/02/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
RZJ4C11	OD00302664	28/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
RZJ8E43	FD00123467	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
RZK0B40	OD00458059	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
RZK1E59	OD00520283	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
RZM0E69	ID06930294	02/10/2025	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
RZN4E90	OD00178080	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
RZO5I74	FD00123443	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZO5J13	OD00187805	28/02/2026	5479/0	R\$130,16	22/06/2026
RZO7J56	FD00123401	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZP5F45	OD00237652	28/02/2026	7633/1	R\$293,47	22/06/2026
RZP9F46	OD00483752	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
RZQ4I55	OD00302665	28/02/2026	5592/0	R\$130,16	22/06/2026
RZQ6I66	FD00123402	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
RZS0A40	OD00270379	01/03/2026	5541/1	R\$195,23	22/06/2026
RZS1H49	PD00157237	21/03/2026	7463/0	R\$195,23	29/06/2026
RZS4F65	FD00123376	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZS4H14	FD00123449	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZT3I15	OD00270383	01/03/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
RZT9F00	OD00440264	28/02/2026	7340/0	R\$130,16	22/06/2026
RZT9F00	OD00440265	28/02/2026	7684/1	R\$130,16	22/06/2026
RZU2F25	FC00001565	05/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZU2H59	OD00483757	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
RZU8D40	OD00095496	28/02/2026	5010/0	R\$880,41	22/06/2026
RZU8D40	OD00095497	28/02/2026	5118/0	R\$880,41	22/06/2026
RZV1H48	OD00458055	27/02/2026	7633/1	R\$293,47	22/06/2026
RZV2H98	ID06915410	21/10/2025	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
RZV4G48	OD00442696	01/03/2026	5622/5	R\$88,38	22/06/2026
RZW3B82	OD00152695	27/02/2026	5959/1	R\$1.467,35	22/06/2026
RZY0H67	PD00158834	23/03/2026	7455/0	R\$130,16	29/06/2026
RZY5J22	OD00197757	28/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
RZY6A06	OD00195236	27/02/2026	7633/2	R\$293,47	22/06/2026
RZY7B28	OD00225514	27/02/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
RZZ5I69	OD00095488	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SAF0F70	OD00270385	01/03/2026	5541/1	R\$195,23	22/06/2026
SIT1D37	OD00387912	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SIU4I19	FD00123386	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SLD2D23	OD00302662	28/02/2026	7633/1	R\$293,47	22/06/2026
SLF1G96	OD00305344	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SNK3J17	OD00070174	01/03/2026	5720/0	R\$195,23	22/06/2026
SNL7G57	FD00123393	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNM4E12	FD00123360	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SNM8G39	OD00170147	27/02/2026	5207/0	R\$88,38	22/06/2026
SNN5G43	OD00483759	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SNN6J79	PD00175885	26/04/2026	7455/0	R\$130,16	03/08/2026
SNO4J17	OD00495394	28/02/2026	7366/2	R\$130,16	22/06/2026
SNO6E10	OD00497983	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SNP2H64	OD00260143	01/03/2026	5665/0	R\$130,16	22/06/2026
SNQ5E37	FD00123448	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SNR0A02	OD00252632	28/02/2026	7340/0	R\$130,16	22/06/2026
SNR0A02	OD00252633	28/02/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
SNR1C15	OD00377623	27/02/2026	7633/1	R\$293,47	22/06/2026
SNR9C57	OD00095487	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SNS1D72	FD00123394	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SNS2D15	OD00195222	27/02/2026	7340/0	R\$130,16	22/06/2026
SNS7G62	OD00367689	27/02/2026	5525/0	R\$130,16	22/06/2026
SNT6G39	OD00245177	27/02/2026	5622/5	R\$88,38	22/06/2026
SNV5G26	OD00265279	27/02/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
SNW2G74	OD00197750	28/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
SNX4F89	OD00045593	28/02/2026	5630/0	R\$130,16	22/06/2026
SNX7G66	FD00123442	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SNY8J93	OD00262744	27/02/2026	5487/0	R\$195,23	22/06/2026
SOB7B71	OD00407949	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SOB7H98	ID06635353	05/10/2025	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SOD3A52	FD00121711	21/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026

SOD8F99	OD00235380	27/02/2026	7340/0	R\$130,16	22/06/2026
SOE1C62	SR00041891	15/04/2026	7587/0	R\$293,47	20/07/2026
SOF0I63	OD00265275	27/02/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
SOG1F65	OD00197756	28/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
SOG2A28	OD00040135	28/02/2026	6050/1	R\$293,47	22/06/2026
SOG5D87	OD00483758	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SOH4J56	OD00515096	28/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
SOI4E70	ID06915101	16/06/2025	7633/1	R\$293,47	22/06/2026
SOK2E43	FD00123471	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOK4E87	OD00152694	27/02/2026	7633/2	R\$293,47	22/06/2026
SOK7G23	OD00412620	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SOL1B04	FD00123469	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOM4B91	OD00497975	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SON7F20	OD00020333	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SOO3E31	OD00510153	01/03/2026	5380/0	R\$130,16	22/06/2026
SOO4B24	OD00262747	28/02/2026	5541/3	R\$195,23	22/06/2026
SOO4H29	OD00077631	27/02/2026	6041/1	R\$195,23	22/06/2026
SOO4H29	OD00077632	27/02/2026	6050/1	R\$293,47	22/06/2026
SOO5H00	OD00077627	27/02/2026	7340/0	R\$130,16	22/06/2026
SOR0D62	OD00432811	28/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
SOR8F40	OD00195234	27/02/2026	7340/0	R\$130,16	22/06/2026
SOR9I98	OD00245165	27/02/2026	6017/4	R\$293,47	22/06/2026
SOS0H18	OD00483764	27/02/2026	5819/5	R\$880,41	22/06/2026
SOS3E85	OD00417738	27/02/2026	5207/0	R\$88,38	22/06/2026
SOS6A25	OD00510147	27/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
SOS6G16	OD00152693	27/02/2026	6050/1	R\$293,47	22/06/2026
SOS8H14	OD00195240	27/02/2026	7633/2	R\$293,47	22/06/2026
SOT1E90	OD00390418	28/02/2026	5738/0	R\$293,47	22/06/2026
SOU4H54	OD00040142	28/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
SOU8C57	OD00232624	27/02/2026	7670/0	R\$195,23	22/06/2026
SOV6C80	OD00400228	27/02/2026	7633/2	R\$293,47	22/06/2026
SOV6E93	OD00302663	28/02/2026	5592/0	R\$130,16	22/06/2026
SOY1A40	OD00227661	27/02/2026	7633/1	R\$293,47	22/06/2026
SOY3B42	OD00080256	27/02/2026	5380/0	R\$130,16	22/06/2026
SOY3B80	FD00069033	28/09/2025	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOY3B80	ID06584831	21/10/2025	5819/2	R\$880,41	22/06/2026
SOY3B80	ID06793920	23/10/2025	5819/2	R\$880,41	22/06/2026
SOY3B80	ID06835517	17/10/2025	5819/2	R\$880,41	22/06/2026
SOY3B80	PD00056947	18/09/2025	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOY6G47	OD00187801	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SOY8F92	OD00040141	28/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
SOY9J91	OD00387907	27/02/2026	7340/0	R\$130,16	22/06/2026
SOZ6D52	OD00195227	27/02/2026	7340/0	R\$130,16	22/06/2026
SOZ6I88	ID07030922	31/10/2025	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SPA8H21	OD00265283	28/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
TCI0A61	OD00178084	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
TJS1C94	OD00245170	27/02/2026	5541/3	R\$195,23	22/06/2026
TOX2J72	FD00123425	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
TOY0C79	OD00262732	27/02/2026	5541/3	R\$195,23	22/06/2026
TQQ9A03	FD00123371	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UFF2E75	OD00045590	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
UHJ0J89	OD00090170	27/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
UHK3D10	OD00232622	27/02/2026	7670/0	R\$195,23	22/06/2026
UHK4A40	OD00263026	29/04/2026	7633/2	R\$293,47	03/08/2026
UHK4H28	OD00232597	27/02/2026	5819/2	R\$880,41	22/06/2026
UHL3C62	OD00255350	27/02/2026	5452/6	R\$195,23	22/06/2026
UHL6H02	OD00510146	27/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
UHM3F62	OD00178087	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
UHM5A51	OD00215401	27/02/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
UHN3D76	OD00282755	28/02/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
UHN4I60	OD00242828	27/02/2026	7633/1	R\$293,47	22/06/2026
UHN5H99	OD00002648	27/02/2026	7340/0	R\$130,16	22/06/2026
UHO2G79	FD00123421	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHO3J96	OD00025503	28/02/2026	5010/0	R\$880,41	22/06/2026
UHP3I78	OD00187823	28/02/2026	5479/0	R\$130,16	22/06/2026
UHQ9A95	FD00123365	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHU3B72	FC00024827	02/05/2026	5673/2	R\$130,16	03/08/2026

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 126/2026
A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:
I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
V- procuração, quando for o caso.
O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br)).
O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
ABQ4D49	FD00123617	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
AYQ2E46	PD00142833	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
BBV4693	SR00038196	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
BEP8J93	SR00038245	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
BYY2D51	PD00142496	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
CAV1572	OD00227669	01/03/2026	6653/1	R\$195,23	22/06/2026
CMA7I26	OD00505150	02/03/2026	6564/0	R\$293,47	22/06/2026
CNI2208	OD00395171	02/03/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
DFG9982	OD00090182	02/03/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
DFG9982	OD00090186	02/03/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
DPN6C51	OD00505149	02/03/2026	5541/3	R\$195,23	22/06/2026
DTV8I85	FD00124088	27/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
DYH4H13	OD00323028	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
EDB7G92	FD00123313	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
EDI2C47	OD00337646	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
ENT9024	PD00142489	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
EQZ3A26	OD00323023	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
EUJ7552	SR00038179	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
FAP7H92	PD00143184	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
FAR2233	FD00124203	28/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
FMK8D30	SR00037898	01/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
FNL0J07	PD00142754	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
FOO1C59	OD00175169	02/03/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
FPK9J51	SR00038220	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
FXA7G34	FD00123530	26/02/2026	6050/3	R\$293,47	22/06/2026
FXG5053	FD00123315	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
GCY7A61	SR00038183	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
GGR1I54	FD00124168	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
GSR9G83	FD00123622	26/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
GWO3624	OD00352670	02/03/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
HJE4D41	OD00025521	02/03/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
HJE4D41	OD00025522	02/03/2026	6637/2	R\$195,23	22/06/2026
HWW4868	SR00038015	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
HYM6E85	FD00123638	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
HYT0727	FD00124146	28/02/2026	6050/3	R\$293,47	22/06/2026
JHE7364	PD00143243	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
JST6B08	SR00038016	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
JST6B08	SR00038166	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
KFL9402	FD00123682	26/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
KFO1401	FD00123663	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
KFU4511	FD00124268	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KFW3057	FD00123513	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KFY2E00	FD00123718	26/02/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
KGB1818	SR00037953	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
KG2276	FD00123690	26/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
KGJ2375	PD00142692	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KGL5G93	PD00142509	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KGO4222	SR00038002	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
KGQ9647	PD00142927	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KGX7F38	PD00142980	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KGZ4J17	OD00462845	02/03/2026	5835/0	R\$195,23	22/06/2026
KGZ8627	PD00142722	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KHB9633	PD00142913	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KHE3273	SR00038080	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
KHE8848	FD00123294	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
KHJ2E60	FD00123841	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KHL0205	PD00142860	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KHR7819	SR00037949	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
KHR7819	SR00038041	04/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026

KHS6D24	FD00123902	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
KHS8D42	PD00142534	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KHV1B32	PD00142461	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
KIF4I21	OD00327776	02/03/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
KIF9H02	PD00143180	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KIK0A28	PD00142520	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KIK6I97	FD00123969	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
KIK7I08	FD00124118	27/02/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
KIL3I22	SR00038033	04/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
KIL3I22	SR00038038	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
KIM8J58	SR00037935	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
KIM8J58	SR00038034	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
KIM9H11	PD00142531	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KIN6A23	FD00123986	27/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
KIU7823	OD00390438	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
KIX9H41	FD00124096	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
KIY2654	PD00142309	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KJA1J91	PD00142415	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KJA4C00	FD00123983	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
KJE9036	OD00323027	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
KJH4E27	PD00143198	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KJ1I143	PD00142423	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KJIS908	PD00142497	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KJJ6475	PD00142130	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KJO4886	OD00262753	02/03/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
KJP7371	PD00142290	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KJS8H65	FD00123707	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
KJU7C27	OD00195242	01/03/2026	5460/0	R\$130,16	22/06/2026
KJV3017	PD00143086	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KJX1F42	OD00090216	02/03/2026	5541/3	R\$195,23	22/06/2026
KJX6J38	FD00123778	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KJZ2E35	FD00123506	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KKABE34	PD00142950	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KKD3I87	OD00490191	02/03/2026	7340/0	R\$130,16	22/06/2026
KKF2C28	FD00124011	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KKL9H84	FD00124008	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KKN5A51	FD00124102	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
KKP4I81	PD00142338	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KKQ9F17	FD00124019	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KKS2F09	OD00323031	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
KKV1E70	SR00037892	01/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
KKV2715	OD00337641	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
KLB4329	FD00123661	26/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
KLD2689	OD00175166	02/03/2026	5452/6	R\$195,23	22/06/2026
KLD6E88	FD00123722	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KLE1C10	SR00037939	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
KLG0I67	FD00124175	28/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
KLL1F71	OD00025509	02/03/2026	5487/0	R\$195,23	22/06/2026
KLQ1804	PD00142626	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KLW4I98	OD00323036	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
KLY6474	SR00038010	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
KLY8I55	PD00142559	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
KMD3413	FD00123333	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
KRU3833	FD00123821	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
KRV8J30	OD00090215	02/03/2026	5541/3	R\$195,23	22/06/2026
LLY4G31	FD00123830	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
LRQ2J43	OD00352665	02/03/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
LT17A31	PD00142439	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
LUE4J00	FD00124264	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
LUG3G61	PD00143254	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
MOA5752	OD00337640	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
MOT4C71	SR00037967	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
MVK5J79	FD00123761	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
MYE9863	OD00352657	02/03/2026	5487/0	R\$195,23	22/06/2026
NNJ8J00	PD00142495	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
NNS9B52	SR00038070	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
NQD2470	SR00037896	01/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
NXU3B83	PD00142586	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
NXV5C15	OD00090210	02/03/2026	5541/4	R\$195,23	22/06/2026
NXV6693	FD00124250	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
NXV9I08	FD00124074	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
NXW4148	OD00065309	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
OEZ0A28	OD00462847	02/03/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
OFA9522	OD00035179	01/03/2026	7633/2	R\$293,47	22/06/2026
OFC3101	PD00142510	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026

OFE9A41	OD00297830	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
OFY3B49	SR00037894	01/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
OFY8320	OD00337645	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
OGC1F21	FD00123952	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
OGD9F92	PD00142936	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
OHH6E86	FD00123518	26/02/2026	6050/3	R\$293,47	22/06/2026
OLG7G74	PD00142588	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
OQB5E15	OD00220315	01/03/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
OSO8902	FD00123664	27/02/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
OWI0887	SR00038167	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
OXO5063	FD00124091	27/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
OYN3F76	PD00143321	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
OYN4G28	PD00142727	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
OYN8A91	FD00124006	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
OYO2J96	FD00123735	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
OYP0087	FD00124050	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
OYP0J55	PD00142768	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
OYP1F19	FD00123633	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
OYP5I93	FD00124272	28/02/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
OYQ1626	OD00220328	02/03/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
OYQ1686	PD00143261	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
OYQ5105	PD00142732	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
OYS0195	PD00143144	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
OYS5C59	FD00123974	27/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
OYS6A36	PD00143286	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
OYS8C52	OD00352649	01/03/2026	7340/0	R\$130,16	22/06/2026
OYS9016	SR00038032	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
OYT1350	PD00142687	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
OYT3816	PD00142563	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
OYT4699	OD00487608	01/03/2026	5452/3	R\$195,23	22/06/2026
OYT7J05	FD00123946	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
OYU0898	PD00142677	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
OYU9289	SR00037995	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
OYW7214	PD00142462	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
OYX5016	PD00142169	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
OYX5016	PD00142323	28/02/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
OYY0E80	FD00123705	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
OYY2308	PD00142216	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
OZX7J86	PD00142945	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCA1J23	OD00332775	02/03/2026	5487/0	R\$195,23	22/06/2026
PCA4031	OD00032748	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PCA6G01	FD00123555	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCB1B16	PD00142221	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCB1D18	PD00143028	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCB2801	PD00143195	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCB2H65	FD00124162	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCC1A20	OD00505153	02/03/2026	7633/1	R\$293,47	22/06/2026
PCC3B89	PD00142993	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCC8373	FD00124183	28/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
PCC9224	PD00142569	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCC9795	FD00123312	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PCD1D84	FD00123822	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PCD7420	FD00123334	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PCD7F44	PD00142301	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCE1D90	PD00143042	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCE1D90	PD00143170	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCE2506	OD00220318	01/03/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
PCE2506	PD00143017	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCE2C26	PD00142196	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCE3509	PD00142857	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCE8228	PD00142406	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCG2A01	SR00037997	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PCG5J41	OD00390433	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PCG8A05	FD00123328	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PCG9606	FD00123963	27/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
PCH1922	PD00142843	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCH4436	PD00143023	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCH4B06	PD00142646	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCH4B06	PD00142955	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCH5G99	SR00038190	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PCH5H08	PD00142951	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCI5267	FD00123885	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PCJ2A05	FD00124177	28/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
PCJ2A05	PD00143109	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCJ4E42	PD00143054	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026

PCJ6I70	PD00142115	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCK0263	PD00143281	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCK0G11	FD00124099	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PCK2A96	OD00492763	02/03/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
PCK2G46	OD00465221	02/03/2026	5665/0	R\$130,16	22/06/2026
PCK3H74	PD00142944	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCK7894	OD00467732	02/03/2026	7633/1	R\$293,47	22/06/2026
PCL0G39	OD00227672	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PCL3799	PD00143116	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCM4J83	PD00142719	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCM6B38	PD00142604	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCM7I34	PD00142104	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCN1924	OD00300382	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PCN1H53	SR00038164	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PCN3B14	FD00123586	26/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
PCN9D69	PD00143117	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCO2923	OD00497993	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PCO2F76	FD00123874	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PCO3314	FD00123669	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PCO6G95	FD00123968	27/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
PCO6J28	SR00038235	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PCO7B27	FD00124144	28/02/2026	6050/3	R\$293,47	22/06/2026
PCO8937	PD00143046	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCO8A75	PD00142774	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCP3D43	OD00262755	02/03/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
PCP6168	PD00142752	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCP7D77	FD00123987	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PCQ2E65	FD00123765	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PCQ7C18	FD00123574	26/02/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
PCQ7G56	PD00142212	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCQ8651	PD00142129	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCR6237	SR00038168	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PCR9H57	SR00038250	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PCS1A10	FD00124056	27/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
PCS5G23	OD00490196	02/03/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
PCS9H45	PD00143114	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCT4657	OD00327769	02/03/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
PCT4902	PD00142996	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCT4J69	OD00415240	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PCT7E56	OD00095504	02/03/2026	7684/2	R\$130,16	22/06/2026
PCT7E56	OD00095505	02/03/2026	7714/2	R\$130,16	22/06/2026
PCT9G06	FD00123802	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCU1F43	PD00142644	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCU4A38	FD00123866	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PCU6F89	SR00037942	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PCU8B64	PD00142702	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCV0J98	FD00123886	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCV1C91	PD00143134	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCV5H88	PD00142892	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
PCW3H54	OD00317919	01/03/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
PCW5774	SR00038088	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PCW8269	FD00123919	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCX3688	OD00032745	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PCX6J80	OD00323039	02/03/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
PCX7976	PD00142137	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCX9223	OD00227670	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PCX9G76	PD00143059	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
PCY0932	OD00032753	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PCY5G95	PD00142408	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PCY7A16	OD00127843	01/03/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
PCZ4H96	OD00337638	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PDA0350	FD00123339	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDA5C46	PD00143004	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDA8913	PD00143304	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDB1095	FD00123610	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PDB1D10	OD00220313	01/03/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
PDB8B29	PD00142827	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDC0695	OD00465215	02/03/2026	5665/0	R\$130,16	22/06/2026
PDC0B55	FD00124151	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDC2F56	FD00123933	27/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
PDC7449	OD00025516	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PDC8E27	PD00143248	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDD3409	OD00155185	01/03/2026	7633/1	R\$293,47	22/06/2026
PDD5E40	PD00142311	28/02/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
PDD5J96	SR00038174	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026

PDD6395	PD00142553	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
PDD6H59	PD00142521	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDE0C02	FD00123500	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDE1109	PD00142493	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDE2698	PD00143314	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDE3H37	PD00143147	02/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
PDE6I95	FD00123855	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PDF7E38	OD00025523	02/03/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
PDF8157	SR00038228	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PDG1001	PD00142532	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
PDG1001	PD00142659	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
PDG1623	PD00143040	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDG2834	OD00390428	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PDG4036	PD00142969	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDG4241	FD00124269	28/02/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
PDG6910	OD00490211	02/03/2026	5541/1	R\$195,23	22/06/2026
PDG7F96	FD00123568	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDH3E94	PD00142887	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDH7J82	FD00123842	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PDH9J90	OD00487610	02/03/2026	6637/2	R\$195,23	22/06/2026
PDH9J90	OD00487611	02/03/2026	6602/0	R\$293,47	22/06/2026
PDI2146	FD00123712	26/02/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PDI2146	SR00037952	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PDI2146	SR00038125	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PDI2146	SR00038131	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PDI4J79	FD00123864	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PDJ3B76	PD00143213	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
PDJ9C03	PD00142650	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDK3G27	FD00124196	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDK7230	SR00037959	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PDK8851	FD00123488	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDK8E37	FD00123890	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PDL0G40	PD00142356	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDL5G30	OD00367694	01/03/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
PDL8H58	PD00142448	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDM1543	OD00242842	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PDM1138	PD00142255	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDM4644	FD00123897	27/02/2026	6050/3	R\$293,47	22/06/2026
PDM5806	PD00143085	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDM8628	PD00142522	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDM9F38	OD00202635	02/03/2026	5010/0	R\$880,41	22/06/2026
PDN0A63	FD00123857	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PDN0H54	OD00490197	02/03/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
PDN1562	FD00123300	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PDN6382	FD00123581	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PDN8929	OD00327775	02/03/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
PDO6251	PD00142678	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDP9675	PD00142202	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDQ9D08	SR00038023	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PDR3C75	PD00143230	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDR4D35	OD00390424	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PDR9412	SR00038060	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PDS8363	SR00038020	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PDT2107	PD00142236	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDT6390	OD00352667	02/03/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
PDT6649	FD00124280	28/02/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
PDV5A75	OD00065311	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PDW4G08	PD00142422	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDW5451	PD00143300	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDW6567	FD00123985	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDX0J72	FD00123900	27/02/2026	6050/3	R\$293,47	22/06/2026
PDX2355	FD00123502	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDX2E42	PD00143310	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDX7793	SR00038249	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PDX8C71	OD00070179	02/03/2026	6050/2	R\$293,47	22/06/2026
PDX8G40	FD00124214	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDY3G59	FD00124262	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDY4H38	PD00142923	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDZ3H89	FD00124031	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PDZ9C09	OD00202643	02/03/2026	7340/0	R\$130,16	22/06/2026
PEA5070	FD00123797	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PEA5F41	FD00123332	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PEA8587	OD00317917	01/03/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
PEC9719	OD00487603	01/03/2026	6050/1	R\$293,47	22/06/2026
PEC9719	OD00487604	01/03/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026

PEE6353	FD00123840	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PEE8152	OD00305348	02/03/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
PEE8436	FD00124157	28/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
PEF3D26	PD00142480	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PEI1G37	FD00123762	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PEI8A08	PD00142530	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
PEJ3H96	PD00143064	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
PEJ7227	PD00142431	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PEM8H90	FD00123689	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PEN6402	OD00297829	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PEQ3002	PD00142148	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PEQ5398	SR00038053	04/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PES3532	PD00142557	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PEU7F79	FD00124199	28/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
PEV6782	OD00282759	02/03/2026	5452/7	R\$195,23	22/06/2026
PEV6J51	FD00123847	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PEW6106	FD00123514	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PEY5G05	FD00123612	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PEY9E29	PD00142609	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
PFA0A60	PD00142144	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PFB7483	OD00390423	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PFC4859	PD00142943	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PFC6387	FD00123796	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PFD1E87	FD00123634	26/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
PFE1C58	PD00143057	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PFE7834	SR00038237	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PFF2301	PD00143320	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PFF2A13	OD00090213	02/03/2026	5541/3	R\$195,23	22/06/2026
PFF9I15	SR00038142	04/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PFM7C48	FD00124046	27/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
PFN8708	FD00124040	27/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
PFP1109	FD00124161	28/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
PFQ1980	PD00142457	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PFQ7G26	SR00038223	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PFQ8G91	PD00143101	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PFR3G00	PD00142915	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PFR4A82	PD00142720	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PFR5025	SR00038156	04/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PFR9738	FD00123696	26/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
PFS5274	SR00038007	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PFS7J90	FD00123559	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PFV0427	FD00124071	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PFV0F54	PD00142322	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PFV0I69	PD00143037	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PFV3B56	PD00143290	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PFW5316	SR00038028	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PFX8C61	FD00124261	28/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
PFY4B99	PD00143127	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PFZ1F72	PD00142135	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PFZ2I69	FD00123756	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PFZ6G95	FD00123970	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PGC3136	OD00390422	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PGC3136	SR00038071	04/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PGC3H03	OD00032744	02/03/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
PGC7864	PD00143181	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PGD2A80	OD00352666	02/03/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
PGD3623	PD00143208	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PGH1138	SR00038055	04/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PGH1G14	SR00038012	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PGH1I10	PD00142736	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PGH6597	FD00124132	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PGH9460	FD00124097	27/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
PGJ4482	PD00142120	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PGJ5D34	FD00123346	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PGJ6248	FD00123859	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PGK3416	OD00327770	02/03/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
PGK7D04	FD00123996	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PGL3228	OD00095512	02/03/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
PGL5610	FD00123960	27/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
PGM0B08	OD00220311	01/03/2026	7633/1	R\$293,47	22/06/2026
PGN9717	FD00123675	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PGO6A14	PD00142375	28/02/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
PGO8915	OD00390447	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PGO8950	OD00178095	01/03/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
PGP2253	PD00142300	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026

PGP9268	FD00123795	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PGQ2D65	FD00123950	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PGQ5518	SR00037933	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PGQ5J62	PD00142191	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PGQ6A48	FD00123681	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PGR3E50	SR00037985	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PGS0151	PD00143257	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PGS3F24	PD00142235	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PGS6D47	OD00025511	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PGS9627	FD00123944	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PGT9733	OD00025519	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
PGU0D04	PD00142370	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PGU6C42	FD00124152	28/02/2026	6050/3	R\$293,47	22/06/2026
PGU7066	SR00037929	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PGU7D30	FD00123731	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PGU9I68	PD00142479	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PGV0935	SR00038030	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PGV8I42	PD00142572	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PGW2H73	PD00142262	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PGW3I86	SR00038218	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PGX3286	SR00038214	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PGX6E10	OD00095502	02/03/2026	6726/1	R\$195,23	22/06/2026
PGX6E10	OD00095503	02/03/2026	5045/0	R\$293,47	22/06/2026
PGX7673	SR00038215	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PGY0093	SR00038075	04/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PGY9944	FD00123691	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PGZ8079	FD00123499	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PGZ8J64	FD00123588	26/02/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
PHC4E64	FD00124215	28/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
PJB7980	SR00038006	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
PKQ1D57	PD00142918	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PKR0E10	FD00123563	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PLD4B15	PD00142206	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PLJ8H81	PD00142778	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PLLOC42	OD00090192	02/03/2026	5479/0	R\$130,16	22/06/2026
PNR1D09	PD00143093	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
POR9G75	FD00123576	26/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
PPR9G69	FD00123788	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PQG6H52	OD00487609	01/03/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
PRR8G38	FD00124022	27/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
PSS7H33	PD00142239	28/02/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
PSX3D63	FD00123507	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PUL6959	FD00123741	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PUY8E30	FD00123614	26/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
PYR9F88	PD00143083	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
PZB0G50	FD00123504	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
PZN0434	OD00220314	01/03/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
PZR7474	PD00142334	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QEB8E27	FD00124106	27/02/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
QFI5E52	PD00142725	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QFK4D03	FD00123318	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
QFV6H86	OD00227680	02/03/2026	5568/0	R\$195,23	22/06/2026
QFX0D23	PD00142851	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QGP9E65	PD00142383	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QGS1A55	OD00332776	02/03/2026	5487/0	R\$195,23	22/06/2026
QGZ7H20	SR00038126	04/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
QIQ2J91	PD00143323	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QLF9F28	PD00142099	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QLI3E59	PD00142800	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QMG4440	FD00123906	27/02/2026	6050/3	R\$293,47	22/06/2026
QMP2790	SR00038099	04/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
QNI3E96	FD00123537	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QNI7B26	PD00142698	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QNJ4A09	FD00123666	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
QNY4C09	FD00123700	26/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
QPD5F14	PD00142656	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QPU7J53	FD00123909	27/02/2026	6050/3	R\$293,47	22/06/2026
QQX7B74	SR00038210	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
QSE6529	FD00123528	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QTT5E63	PD00143210	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QTT9B37	FD00123964	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
QTZ0C00	PD00142930	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
QTZ0C00	PD00142933	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QWG9F34	PD00142777	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QWT0C12	SR00038124	04/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026

QWV9F82	PD00142916	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QXK4H03	OD00170158	01/03/2026	5819/6	R\$880,41	22/06/2026
QXQ0D29	FD00123931	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
QXS4D18	OD00332782	02/03/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
QXY8F38	SR00038085	04/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
QYA6621	OD00467733	02/03/2026	7633/1	R\$293,47	22/06/2026
QYA6621	PD00143192	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYA6H21	PD00143217	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYA8601	PD00142808	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYA9214	OD00323021	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
QYB3174	PD00143073	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYB3518	FD00124033	27/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
QYB6F73	FD00123872	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
QYB6F93	PD00143165	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYC4383	OD00242844	02/03/2026	7633/2	R\$293,47	22/06/2026
QYC4885	PD00142237	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYC4885	PD00143084	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYC4G69	PD00142706	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYD4G93	FD00123302	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
QYD5F18	OD00352664	02/03/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
QYE0581	FD00123848	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
QYE7J86	OD00490209	02/03/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
QYF2D39	FD00123629	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
QYF7J41	PD00142962	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYF9621	PD00142548	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYF9621	PD00142730	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
QYF9A86	FD00123311	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
QYG2I69	FD00124043	27/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
QYG3H77	SR00038013	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
QYG9B18	OD00070181	02/03/2026	6041/1	R\$195,23	22/06/2026
QYH0D15	SR00038178	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
QYH0F02	FD00124180	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYH5D45	OD00312710	02/03/2026	7340/0	R\$130,16	22/06/2026
QYH7C19	OD00090221	02/03/2026	5541/4	R\$195,23	22/06/2026
QYH8A75	SR00038162	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
QYH9I63	PD00142709	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYI1E35	FD00123596	26/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
QYI3F88	PD00142482	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYI3J41	SR00038009	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
QYI8A61	OD00337648	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
QYJ0A88	PD00143277	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYJ3C41	FD00123322	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
QYJ6G63	PD00142904	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYJ6J41	FD00124179	28/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
QYJ6J41	SR00038001	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
QYJ6J41	SR00038226	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
QYJ8C63	PD00142150	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYJ8E19	OD00130401	01/03/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
QYK0E95	FD00123324	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
QYK1A34	OD00252637	02/03/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
QYK7J17	PD00143279	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYL0B08	FD00123918	27/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
QYL1C93	OD00352656	02/03/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
QYL1I83	OD00292665	19/03/2026	5452/3	R\$195,23	22/06/2026
QYL2E88	FD00123954	27/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
QYL7D40	SR00037920	01/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
QYL7F43	OD00390443	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
QYL9B03	SR00038192	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
QYM2B57	PD00142378	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
QYM2H46	FD00123763	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
QYM3C88	FD00123844	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYM3G24	OD00175167	02/03/2026	5568/0	R\$195,23	22/06/2026
QYM4A48	PD00142884	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYM5J35	SR00038202	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
QYN3C69	PD00142094	28/02/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
QYN6B19	OD00227671	02/03/2026	5452/2	R\$195,23	22/06/2026
QYP0A07	SR00037998	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
QYP0C38	PD00142281	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYP0D58	PD00142755	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYP0D58	PD00142761	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYP1I53	PD00142240	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYP3I72	PD00142118	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYP8F96	PD00142307	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYQ0E54	OD00090203	02/03/2026	5479/0	R\$130,16	22/06/2026
QYQ4A75	OD00262768	02/03/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026

QYQ5H35	FD00123839	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYR0A85	PD00142990	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYR0A85	PD00142992	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
QYR6D68	SR00038244	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
QYR7H78	PD00142835	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYR8F20	FD00123550	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYR8H91	PD00142905	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYR9C27	FD00123910	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYS2F72	OD00090180	02/03/2026	5479/0	R\$130,16	22/06/2026
QYS5I56	PD00142939	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYS6I62	PD00142637	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
QYS8I37	PD00143296	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYU0F51	PD00142511	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYU0H52	PD00142558	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYU1G73	OD00090179	02/03/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
QYU2H84	PD00143220	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYU3E50	OD00110214	02/03/2026	5738/0	R\$293,47	22/06/2026
QYU6C93	SR00037926	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
QYU7G95	SR00037889	01/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
QYV2C19	PD00143026	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYV3F61	FD00123525	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYW6H38	FD00123809	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYW7B26	OD00430139	02/03/2026	6637/1	R\$195,23	22/06/2026
QYW7B26	OD00430140	02/03/2026	7684/1	R\$130,16	22/06/2026
QYW7B26	OD00430141	02/03/2026	5835/0	R\$195,23	22/06/2026
QYW7B26	OD00460190	02/03/2026	5819/1	R\$880,41	22/06/2026
QYW7B26	OD00460191	02/03/2026	5738/0	R\$293,47	22/06/2026
QYW7B26	OD00460193	02/03/2026	5215/2	R\$293,47	22/06/2026
QYX0F51	SR00038132	04/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
QYX7E89	FD00124048	27/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
QYX8G21	OD00323037	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
QYX8G35	FD00123534	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYY1B75	FD00124051	27/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
QYY3F60	PD00142801	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYY6H28	PD00142249	28/02/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
QYY8A31	PD00142728	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYY9D64	PD00142468	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYZ1G27	SR00037915	01/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
QYZ4G20	PD00143193	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
QYZ8I46	FD00124125	28/02/2026	6050/3	R\$293,47	22/06/2026
RBG9C70	PD00143178	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RBQ9I44	FD00123670	27/02/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
RCV9G92	PD00142492	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
REM3H51	OD00305349	02/03/2026	5452/7	R\$195,23	22/06/2026
RER6E24	PD00142254	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RFB4A29	FD00123626	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
RFH3F88	FD00123672	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
RFW4G03	OD00515097	01/03/2026	5541/3	R\$195,23	22/06/2026
RGU2I62	SR00038040	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
RGZ7I88	SR00038111	04/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
RLX1H29	OD00515104	02/03/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
RLX5D07	SR00038056	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
RLY5J57	PD00142883	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RMI3A20	PD00142525	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RMU0E25	FD00123791	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RMZ1I90	PD00142151	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RND4E00	FD00123807	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
RNY7C53	OD00090211	02/03/2026	5541/4	R\$195,23	22/06/2026
RPG8I88	PD00143256	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RPQ9F20	PD00143157	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RQE9I52	PD00142643	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RRR1G16	FD00123554	26/02/2026	6050/3	R\$293,47	22/06/2026
RTG6B52	FD00123769	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
RTM3B20	PD00142806	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RTQ8J32	FD00123834	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
RUH3I77	FD00123783	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
RUI0F74	OD00390440	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
RUU5H49	SR00037955	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
RUW6C41	PD00142188	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RVD6B54	OD00377628	02/03/2026	7633/1	R\$293,47	22/06/2026
RVE6J83	FD00123527	26/02/2026	6050/3	R\$293,47	22/06/2026
RVE6J83	FD00123730	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026

RVi6A57	OD00150202	02/03/2026	5509/0	R\$130,16	22/06/2026
RVJ6G73	PD00142734	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RVV0C96	OD00415236	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
RZE3C88	FD00124126	27/02/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
RZE4F91	FD00123628	26/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
RZE9J78	PD00142336	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZF2D57	FD00123604	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZF9G78	PD00143265	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZG2A79	PD00142119	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZG6D58	OD00090222	02/03/2026	5541/4	R\$195,23	22/06/2026
RZG6F04	PD00142663	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZH0E34	PD00143135	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZH3I48	OD00352669	02/03/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
RZH7G66	FD00123589	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
RZH8C97	FD00123668	26/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
RZH9H26	PD00142675	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZI0D16	OD00090223	02/03/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
RZI1B02	PD00142364	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZI2I08	PD00142153	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZI6B12	FD00123926	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
RZI6G18	PD00142635	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZI6H29	PD00143082	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZJ0C21	PD00142416	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZJ0G31	SR00037999	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
RZJ4C88	FD00124265	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZJ6I01	PD00142175	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZK0J04	PD00143155	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZK2F08	PD00142668	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZK6D07	PD00142799	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZK6G69	PD00142308	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZM0C02	SR00038160	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
RZM1I80	OD00227668	01/03/2026	7366/2	R\$130,16	22/06/2026
RZM3A69	PD00142542	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZM5A00	PD00142817	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZM5D87	PD00142430	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZN0H57	FD00124069	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZN0H57	SR00038043	04/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
RZN1F01	OD00127838	01/03/2026	7340/0	R\$130,16	22/06/2026
RZN4D81	FD00123553	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZN4H59	PD00142573	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZN5H28	OD00515101	01/03/2026	5541/3	R\$195,23	22/06/2026
RZN7A74	FD00124000	27/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
RZN8B75	PD00142114	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZO4B62	FD00123858	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
RZP0B21	OD00262765	02/03/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
RZP2D17	SR00037980	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
RZP3I50	FD00123819	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
RZQ0G00	FD00123951	27/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
RZQ1A50	PD00142529	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZQ3C35	FD00124039	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZQ4B74	PD00142361	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZQ5F90	FD00123674	26/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
RZQ5F90	FD00124229	28/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
RZQ6I90	PD00142303	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZR0E01	PD00142432	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZR4H23	FD00124158	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZR7C92	PD00142964	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZR7E60	FD00124165	28/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
RZS2C76	FD00123329	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
RZS2C76	SR00038246	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
RZS5A06	OD00255358	02/03/2026	7340/0	R\$130,16	22/06/2026
RZS6J71	FD00124217	28/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
RZS9C67	PD00143131	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZT4I62	OD00497995	02/03/2026	7633/2	R\$293,47	22/06/2026
RZT9I46	FD00123764	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZU0D54	PD00142838	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZU0J96	PD00142400	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZU1C91	SR00037948	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
RZU8A08	FD00124117	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZU8J28	PD00142662	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZV0D11	SR00037922	01/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
RZV2D66	OD00025518	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026

RZV2I13	PD00142453	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZV6I68	FD00123975	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
RZV8E95	PD00143247	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZV8H44	PD00142545	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZV9C52	OD00090184	02/03/2026	5541/4	R\$195,23	22/06/2026
RZW6G38	PD00142358	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZW7D09	PD00142101	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZW8E97	FD00123892	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZW9G29	PD00142999	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZX1F24	PD00143124	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZX4C75	FD00123702	26/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
RZX4G78	OD00490207	02/03/2026	7340/0	R\$130,16	22/06/2026
RZX5C78	PD00142238	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZX6A48	PD00143148	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZX7I29	SR00038092	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
RZX8E77	PD00143199	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
RZY5H82	OD00112616	02/03/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
RZZ1D47	PD00142826	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZZ3D30	PD00142475	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
RZZ8C66	FD00124239	28/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
RZZ8E66	PD00143104	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SAB7F36	PD00142577	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SBG7B19	PD00142182	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SDU3I04	PD00143276	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SDX8H23	SR00037993	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SFF5J01	FD00123921	27/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
SGJ8H56	OD00332785	02/03/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
SHG4D09	PD00142640	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SHU5F15	PD00142590	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
SIB4I88	OD00210205	02/03/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
SII8H33	PD00142485	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SIJ2C22	OD00490195	02/03/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
SIK6J82	SR00038045	04/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SIN9H54	OD00112614	02/03/2026	5541/1	R\$195,23	22/06/2026
SIO5I22	FD00124016	27/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
SIR6J56	SR00038048	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SIV7B94	OD00367693	01/03/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
SIZ6H18	FD00123498	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SIZ6H18	FD00124065	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SJA5G42	PD00143266	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SJB9H63	PD00143214	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SJD9A50	FD00124038	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SJF6J57	PD00142575	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SJI0B03	FD00123972	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SKW3C17	PD00142582	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SLD6D57	FD00123520	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNK6A89	FD00123587	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNK9E12	FD00124240	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNL4B48	PD00143001	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNL9F92	OD00327773	02/03/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
SNM0C04	FD00123571	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNM2H94	PD00142232	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNM2I45	OD00323032	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SNM3C80	OD00155186	01/03/2026	5819/4	R\$880,41	22/06/2026
SNM4E12	FD00123726	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SNM6A33	SR00037936	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SNM7I59	PD00142872	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNM9B62	PD00142689	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNM9J12	SR00038082	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SNN0F68	SR00038063	04/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SNN1G29	FD00123915	27/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
SNN2E42	PD00142840	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
SNN6G93	PD00142829	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNN8F03	PD00142391	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNN9G12	FD00123637	26/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
SNO1I00	SR00038008	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SNO2E94	PD00142373	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNO3A95	OD00352668	02/03/2026	7633/2	R\$293,47	22/06/2026
SNO7J45	PD00142268	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNO7J71	FD00123955	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNO9I76	PD00142870	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNP0A37	OD00262763	02/03/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026

SNP3E84	FD00123590	26/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
SNP4J97	PD00142597	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNP6B16	PD00142207	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNQ0B74	OD00490193	02/03/2026	5452/1	R\$195,23	22/06/2026
SNQ3D82	OD00490201	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SNQ5G05	PD00143309	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNQ7A73	FD00123323	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SNR0G12	FD00123625	26/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
SNR6I30	FD00123694	26/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
SNR9F44	OD00262766	02/03/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
SNS1E28	OD00220321	02/03/2026	6076/0	R\$293,47	22/06/2026
SNS1E28	OD00220322	02/03/2026	5835/0	R\$195,23	22/06/2026
SNS1E28	OD00220323	02/03/2026	5819/2	R\$880,41	22/06/2026
SNS1E28	OD00220324	02/03/2026	6050/1	R\$293,47	22/06/2026
SNS6G32	PD00142602	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNS7I28	FD00124028	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNS9A32	PD00142386	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNT0J34	PD00142152	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNT2C44	OD00497986	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SNT4E52	PD00143106	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNT6D41	PD00143242	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNT6E22	PD00142758	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNT6E24	SR00038225	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SNT6I98	PD00142781	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNU1F27	OD00390430	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SNU1H63	FD00124035	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SNU2E68	PD00142435	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNU6D89	PD00142412	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNU6H83	PD00142187	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNU6H84	PD00142414	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNU6I30	PD00143307	02/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
SNU6I69	PD00143299	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNU8I38	PD00142953	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNV1D35	PD00143112	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNV2I58	FD00124228	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNV7E61	FD00123894	27/02/2026	6050/3	R\$293,47	22/06/2026
SNV9B35	PD00142763	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
SNW0D64	OD00490199	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SNW1D34	PD00142392	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNW1H02	PD00142742	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNW6H58	FC00017641	12/04/2026	5673/2	R\$130,16	13/07/2026
SNW7G79	PD00142259	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNW8C15	OD00152697	02/03/2026	7633/1	R\$293,47	22/06/2026
SNX0B13	OD00225973	02/05/2026	5819/2	R\$880,41	05/08/2026
SNX4E25	SR00038173	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SNX4E58	FD00123941	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SNX7F60	PD00142251	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
SNY4I41	PD00142957	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNY7D64	PD00143065	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNY7E35	PD00143253	02/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
SNY8J43	PD00142172	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNZ0A98	PD00142272	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNZ1A33	PD00142512	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNZ1E67	PD00143068	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNZ3C97	PD00142225	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SNZ8E04	FD00123572	26/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
SNZ8G44	OD00112611	02/03/2026	5380/0	R\$130,16	22/06/2026
SOA2D61	PD00143245	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOA2D78	PD00142278	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOA4F67	PD00142970	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOA9I99	PD00142873	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOB0E22	PD00143280	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOB2A27	PD00142671	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOB3F05	OD00262764	02/03/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
SOB4D71	PD00142587	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOB5B19	FD00123757	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SOB5G25	SR00037971	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SOB7F45	FD00123501	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SOC1B83	FD00124012	27/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
SOC1E99	PD00142697	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOC2C57	PD00142780	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOC2E50	PD00142294	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026

SOC5F34	PD00143002	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOD0B84	FD00123688	26/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
SOD3A60	PD00142612	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOD3E73	PD00142352	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOD4A07	FD00123698	26/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
SOD5A59	SR00038234	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SOD7F75	PD00142410	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOE0D74	FD00124115	27/02/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SOE2B30	PD00143169	02/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
SOE2H36	FD00123804	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOE5F83	PD00142110	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOE6I06	PD00142098	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOE7D74	FD00123805	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SOE8A60	OD00282758	02/03/2026	5452/7	R\$195,23	22/06/2026
SOE8A73	PD00142855	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
SOE8E25	OD00025517	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SOF2H29	PD00142168	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
SOF4H24	FD00123483	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SOF4H88	FD00124124	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOF7B68	OD00032756	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SOF8F65	FD00124209	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOF9C64	OD00490192	02/03/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
SOF9C83	FD00123703	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SOF9C98	PD00142899	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOG3I13	PD00142695	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOG4J26	PD00142233	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOG6D61	PD00143070	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOG8G57	PD00142901	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOH0D38	PD00142405	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOH3I32	PD00143098	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOH4F67	SR00037982	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SOH9D69	PD00143201	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOI0B37	PD00142263	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOI0E90	OD00032749	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SOI3C01	PD00142341	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOI5E23	PD00143047	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOI7G56	FD00123714	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SOI8A02	PD00143212	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOJ1J77	PD00143012	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
SOJ3J96	PD00142442	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOJ4I63	OD00197760	02/03/2026	5479/0	R\$130,16	22/06/2026
SOJ5B24	PD00142486	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOJ5E12	PD00143227	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOJ8B21	PD00142456	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOJ8F81	PD00142105	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOK0E34	PD00142298	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOK0G49	PD00142536	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOK1F90	OD00327774	02/03/2026	6599/2	R\$293,47	22/06/2026
SOK2H26	SR00038241	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SOK6H81	FD00124233	28/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
SOK9A74	PD00142931	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOLA051	PD00142243	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOL0H66	PD00142967	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOL2F50	FD00123618	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOL4C78	PD00142390	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOL5A65	PD00143221	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOL5G81	PD00142849	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOL6A32	SR00038051	04/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SON1J33	PD00142900	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SON4B58	SR00038067	04/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SON6C52	SR00038036	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SON7C26	PD00142376	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SON9H76	PD00142250	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOO5B46	OD00035180	01/03/2026	7340/0	R\$130,16	22/06/2026
SOO8A30	FD00124237	28/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
SOO8D83	FD00123549	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOP0A06	PD00142339	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOP4E99	OD00227666	01/03/2026	7633/1	R\$293,47	22/06/2026
SOP4I96	PD00142724	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOP6B83	PD00142167	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOP6C29	PD00142686	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOP7B92	FD00123342	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SOP8I59	FD00123497	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOP8I79	FD00124064	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOQ2E10	FD00123658	26/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026

SOQ3F10	FD00123965	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOQ5A62	FD00124122	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOQ7F87	PD00142703	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOR0I23	PD00142385	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOR2B37	PD00143014	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOR2B73	PD00143096	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOR2B73	PD00143118	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOR3B56	PD00143140	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOR5C73	FD00124034	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOR9C27	FD00123653	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOS0I89	PD00142440	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOS2A32	PD00143207	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOS3B66	FD00124195	28/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
SOS7B36	SR00038078	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SOS9J10	PD00142630	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOT1J03	PD00142954	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOT2E48	PD00142578	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOT2J23	PD00143206	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOT3D58	OD00390426	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SOT5B43	PD00142991	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOT5C26	PD00142631	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOT5G55	PD00142125	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOT8D18	PD00142445	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOT9D49	FD00123922	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOT9J79	FD00124120	28/02/2026	6050/3	R\$293,47	22/06/2026
SOU1B53	FD00123869	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SOU6E83	PD00143262	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOU7F23	PD00143055	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOU8C57	FD00124082	27/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
SOU8D21	OD00262762	02/03/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
SOV3A15	FD00124078	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOV8F42	FD00123544	26/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOV8J69	PD00142366	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOW2J58	PD00142116	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOW5A66	FD00123306	26/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SOW5E38	PD00142869	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOW9A87	SR00037984	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SOX3J43	FD00123913	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOX4G45	FD00124075	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SOY6A05	OD00342628	02/03/2026	7633/1	R\$293,47	22/06/2026
SOY6F14	SR00038152	04/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SOY9A27	SR00037954	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SOZ0J92	SR00038159	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SOZ1C13	FD00124138	28/02/2026	6050/3	R\$293,47	22/06/2026
SOZ1D99	PD00142634	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOZ1G19	FD00123692	26/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
SOZ2H01	OD00297825	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SOZ8C36	SR00038114	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SOZ8G29	PD00142579	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SOZ8G30	PD00142760	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SPA2D93	PD00143139	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SPA3H62	OD00178194	21/03/2026	7340/0	R\$130,16	24/06/2026
SPA3H62	OD00178195	21/03/2026	7684/2	R\$130,16	24/06/2026
SPA8F64	OD00497991	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
SPA8H44	PD00143172	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SPA9C24	PD00143303	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SPA9F70	SR00038042	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SPB0E03	FD00124170	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SPB0E59	PD00142842	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SPB0J95	OD00377629	02/03/2026	6050/1	R\$293,47	22/06/2026
SPB0J95	OD00377630	02/03/2026	7684/2	R\$130,16	22/06/2026
SPB5F98	PD00142097	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SPB5I30	FD00123899	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SPB7J28	FD00123704	26/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
SSA2I72	OD00090200	02/03/2026	5541/3	R\$195,23	22/06/2026
STR2G61	SR00038148	04/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SVK9C65	PD00143335	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
SYF9G61	FD00124107	28/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
SYH3G09	SR00037986	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
SYN4B85	OD00352652	02/03/2026	5550/0	R\$130,16	22/06/2026
TCE3F92	FD00124227	28/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
TDZ0E98	SR00037907	01/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
TED7F25	PD00142229	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
THB4F36	PD00142704	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
THB4F36	PD00142718	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/0

THB4F36	PD00142912	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
THC7B17	OD00160224	02/03/2026	5665/0	R\$130,16	22/06/2026
THH3D62	OD00065303	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
TIB0A67	FD00123510	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
TJY9A45	PD00142316	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
TLR7I59	PD00143113	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
TNM2G23	SR00038231	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
TNN9J71	PD00142355	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
TNP3E25	PD00142368	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
TNP9C05	FD00124025	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
TNQ7J48	FD00124200	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
TSQ1C89	SR00037962	02/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
TWY1A69	OD00015245	02/03/2026	7633/1	R\$293,47	22/06/2026
TXD4I63	PD00143077	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHJOB77	OD00337642	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
UHHJH68	FD00124267	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHJ5E17	PD00142540	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHHJH36	PD00142871	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHK1B50	FD00123639	27/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHK1E61	PD00143293	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHK1H70	PD00142985	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHK1H70	PD00142988	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
UHK3E83	PD00142859	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHK6I55	OD00520286	02/03/2026	5541/2	R\$195,23	22/06/2026
UHK8B45	OD00090195	02/03/2026	5541/4	R\$195,23	22/06/2026
UHK8G67	PD00142184	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
UHK8G67	PD00143190	02/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
UHK8J98	FD00123773	27/02/2026	5746/1	R\$130,16	22/06/2026
UHK9C96	SR00037908	01/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
UHK9J43	PD00142560	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHL2A13	PD00142209	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHL2F73	PD00142594	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHL4H12	PD00142713	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHL6D07	PD00143039	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHL9D88	PD00142938	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHL9F87	FD00123740	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHM0E79	PD00143325	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHM0F43	OD00515103	02/03/2026	5380/0	R\$130,16	22/06/2026
UHM1J90	OD00090183	02/03/2026	5541/3	R\$195,23	22/06/2026
UHM3H81	FD00124131	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHM5H03	PD00142413	28/02/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
UHN0J63	PD00142513	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHN5C40	PD00143049	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHN5E79	PD00142189	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHN5H46	SR00038221	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	22/06/2026
UHN6F11	FD00123880	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHN9C87	PD00142515	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHO1B13	PD00142360	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHO7A49	PD00142286	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHO8F36	PD00142812	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHO8H65	PD00142822	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHP2A38	PD00142126	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHP2G81	FD00124003	27/02/2026	5673/2	R\$130,16	22/06/2026
UHP4G42	PD00142641	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHP5E88	FD00123877	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHP9I75	FD00123512	26/02/2026	6050/3	R\$293,47	22/06/2026
UHQ0D87	PD00142746	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
UHQ1A87	PD00142283	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHQ1A87	PD00142447	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHQ1A87	PD00142794	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHQ2G12	PD00142270	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHQ4G52	FD00123643	26/02/2026	6041/2	R\$195,23	22/06/2026
UHQ5B19	PD00143067	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHQ6B69	FD00124281	28/02/2026	7471/0	R\$880,41	22/06/2026
UHQ6D82	PD00142632	01/03/2026	7463/0	R\$195,23	22/06/2026
UHQ6G98	PD00143295	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHQ9B96	PD00142685	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHQ9E48	PD00142672	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHQ9F73	PD00142852	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHR1I81	PD00143187	02/03/2026	7455/0	R\$130,16	22/06/2026
UHS7I05	FC00018081	14/04/2026	5673/2	R\$130,16	15/07/2026

Recife, 19 de maio de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

Secretaria de Projetos Especiais

Secretária **MARÍLIA DANTAS DA SILVA**

PORTARIA SEPE Nº 16, DE 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Executiva de Projetos e Orçamento da Secretaria de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria n.º 914 de 09/05/2025 publicada no Diário Oficial em 10/05/2025;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos da competente legislação que rege a matéria, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar **Matheus Ítalo de Almeida Alves** , matrícula nº**125.060-4**, como responsável pela gestão e **Maria Elisa Rabelo Forte de Siqueira, matrícula nº 122.184-1** como responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços Nº 004/2026 firmada por esta Secretária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JULLIANA LINS DA SILVEIRA AUEIZ MENELAU DE ALMEIDA
Secretária Executiva de Projetos e Orçamento

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia

Secretário **RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA**

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Procedimento Licitatório nº 011/2023.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023

Natureza/Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva equipamentos IBM.

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a prorrogação da vigência do Contrato AJU nº 015/2023, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 24 de maio de 2026 e final em 23 de maio de 2027, com fundamento no Art. 71, da Lei nº 13.303/2016, na Cláusula Sétima do Contrato e no Parecer Jurídico AJU nº 055/2026.

Contrato AJU nº 015/2023.

Contratado: KLABANN INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº 59.916.395/0001-10.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Termo Aditivo: 3º (terceiro).

Valor Total: R\$ 23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais).

Recife, 19 de maio de 2026.

Vitor Pavesi - Diretor Presidente

Paula Gonçalves Campos – Gerente Geral

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

“ R E T I F I C A Ç Ã O ”

No Diário Oficial nº 059 de 16/05/2026.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO N.º : 0718207121

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0718207121

RECORRENTE: CRISTIANE CAMPELLO BRESANI SALVI

RECORRIDO: REGIONAL NORTE

RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS

ACÓRDÃO nº: 061/2026.

LEIA-SE:

PROCESSO N.º : 0718207121

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0718207121

RECORRENTE: CRISTIANE CAMPELLO BRESANI SALVI

RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE

RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES SANTOS

ACÓRDÃO nº: 061/2026.

Gabinete de Imprensa

Chefe de Gabinete **GILBERTO PRAZERES COSTA**

PORTARIA Nº 003/2026

O CHEFE DE GABINETE DE IMPRENSA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art.1º Delegar poderes a **Maria Jovelina da Cruz Guimarães Araújo, CPF/MF n.º **0.788.424-**, RG **7782* SSP PE**, Gerente Geral de Rádio e TV, para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos, contratos e movimentar contas bancárias, relativamente ao Gabinete de Imprensa a contar da data de publicação desta portaria.

Art.2º Dispensar **Raphael de Oliveira Fernandes Coutinho, CPF/MF n.º ***.687.824-**, RG **5726* SDS PE**, Gerente Geral de Relações com a Imprensa para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos, contratos e movimentar contas bancárias, relativamente ao Gabinete de Imprensa, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO MONTEIRO

Chefe do Gabinete de Imprensa - Em Exercício

Gabinete de Gestão do PROMORAR

Chefe do Gabinete **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**

PORTARIA PROMORAR Nº 16, DE 19 DE MAIO DE 2026

O GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR, nos termos de suas atribuições legais, na forma do Art. 19, da Lei Municipal nº 18.967, de 26 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 58/2025 - PROMORAR/SEPR/CIRPH de 25/11/2025 e dos demais documentos constantes no Processo SEI nº 35.001218/2025-41

R E S O L V E:

Art.1º Conceder, em favor do Beneficiário Locatário descrito em Anexo Único a esta Portaria, o subsídio de locação na modalidade Tô em Casa II, mediante designação de imóvel cujo Locador também está identificado no referido Anexo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 16 PROMORAR DE 19 DE MAIO DE 2026

Ordem	Beneficiário Locatário	CPF	Locador	CPF
1	Aline Iêda de Brito Luz	xxx. 311.384-xx	MARIA INÊS BARBOSA LONGO	xxx. 609.074-xx

Recife, 19 de maio de 2026.

JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA
Chefe do Gabinete do ProMorar

musicais, com recursos públicos, para a realização de apresentações em eventos, atos ou manifestações de natureza político-partidária, e dá outras providências.Colocado em votação, a comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pelaREJEIÇÃO, relatoria do Vereador Carlos Muniz.

Parecer ao Projetode Lei do Ordinária nº 497/2025deautoriado vereador Alef Collins.Alterar a Lei Municipal nº 18.254, de 05 de agosto de 2016, que dispõe sobre a presença de intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) na Administração Direta e Indireta da cidade do Recife, e dá outras providências, com a finalidade de incluir os eventos públicos. Colocado em votação, a comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, relatoria do Vereador Carlos Muniz.

Parecer ao Projetode Lei do Ordinária nº 500/2025deautoriada vereadora Liana Cirne.Garante o direito à matrícula e permanência de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências nas escolas públicas e privadas do Recife, proibindo práticas discriminatórias e prevendo penalidades. Colocado em votação, a comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, relatoria do Vereador Carlos Muniz.

Parecer ao Projetode Lei do Ordinária nº 503/2025deautoriada vereadoraLiana Cirne. Institui o “Dia Municipal das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. Colocado em votação, a comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pelaAPROVAÇÃO, relatoria do Vereador Gilberto Alves.

Parecer ao Projetode Lei do Ordinária nº 01/2026deautoriado vereador Thiago Medina. Dispõe sobre a inclusão dos temas “Introdução ao Empreendedorismo” e “Noções de Direito e Cidadania” na grade curricular do contrato das Escolas de Ensino Integral da Rede Pública de Ensino do Município do Recife.Colocado em votação, a comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, relatoria do Vereador Rinaldo Júnior.

Parecer ao Projetode Lei do Ordinária nº 05/2026deautoriado vereador Osmar Ricardo. Dispõe sobre a transferência de servidoras públicas em situação de violência doméstica e familiar, garantindo respaldo jurídico e medidas de amparo que visem à proteção de sua integridade física, psicológica e profissional adequadas. Colocado em votação, a comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, relatoria do Vereador Rinaldo Júnior.

Parecer ao Projetode Lei do Ordinária nº 07/2026deautoriado vereador Osmar Ricardo. Institui o “Sistema Recife Iluminado” no Município do Recife. Colocado em votação, a comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, relatoria do Vereador Rinaldo Júnior.

Parecer ao Projetode Lei do Ordinária nº 09/2026deautoriado vereador Luiz Eustaquio. Institui a “Semana Municipal de Prevenção à Síndrome Alcolóica Fetal (SAF)” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.Colocado em votação, a comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pelaAPROVAÇÃO, relatoria do Vereador Gilberto Alves.

Parecer ao Projetode Lei do Ordinária nº 15/2026deautoriada vereadora Flávia de Nadegei. Institui o curso de formação continuada sobre Política Antirracista e Educação para as Relações Étnico-Raciais, no âmbito das escolas públicas e privadas do Município do Recife. Colocado em votação, a comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, relatoria do Vereador Rinaldo Júnior

Parecer ao Projetode Lei do Ordinária nº 18/2026deautoriado vereador Eduardo Moura.Institui a “Política Municipal de Inclusão Produtiva e Emprego Apoiado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)” no Município do Recife e dá outras providências. Colocado em votação, a comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, relatoria do Vereador Carlos Muniz.

Parecer ao Projetode Lei do Ordinária nº 26/2026deautoriada vereadora Cida Pedrosa. Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a “Banda Cascabulho”. Colocado em votação, a comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, relatoria do Vereador Gilberto Alves.

Parecer ao Projetode Lei do Ordinária nº 41/2026deautoriado vereador Thiago Medina. Dispõe sobre a observância da diretriz de inclusão do pensamento computacional na grade curricular do contraturno das Escolas de Ensino integral da Rede Pública de Ensino do Município do Recife.Colocado em votação, a comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, relatoria do Vereador Rinaldo Júnior.

Parecer ao Projetode Lei do Ordinária nº 44/2026deautoriado vereador Felipe Alecrim.Assegura ao indivíduo com fibromialgia os direitos e benefícios previstos na legislação do município de Recife para a pessoa com deficiência. Colocado em votação, a comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, relatoria do Vereador Carlos Muniz.

Parecer ao Projetode Lei do Ordinária nº 48/2026deautoriada vereadora Cida Pedrosa. Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o “Pátio do Sebo”. Colocado em votação, a comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, relatoria do Vereador Gilson Machado Filho.

Parecer ao Projetode Lei do Ordinária nº 49/2026deautoriada vereadoraCida Pedrosa. Declarada Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a “Escolinha de Arte do Recife. Colocado em votação, a comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pelaAPROVAÇÃO, relatoria do Vereador Gilson Machado Filho.

Parecer ao Projetode Lei do Ordinária nº 50/2026deautoriado vereador Osmar Ricardo.Dispõe sobre a isenção do pagamento do estacionamento rotativo público pago “Zona Azul”, nos primeiros 15 (quinze) minutos de utilização, no âmbito do Município do Recife, e dá outras providências. Colocado em votação, a comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, relatoria do Vereador Carlos Muniz.

Parecer ao Projetode Lei do Ordinária nº 55/2026deautoriado vereador Felipe Alecrim.Institui a Política Municipal do Voluntariado no Recife.

Colocado em votação, a comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, relatoria do Vereador Samuel Salazar.

Parecer ao Projetode Lei do Ordinária nº 56/2026deautoriado vereador Felipe Alecrim.Alterar a Lei Municipal nº 18.968, de 26 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atenção Integral à População em situação de rua.Colocado em votação, a comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, relatoria do Vereador Samuel Salazar.

Parecer ao Projetode Lei do Ordinária nº 57/2026 de autoria do vereador Osmar Ricardo. Institui o Programa “Parceiro da Pista” no âmbito do Município do Recife e estabelece outras providências. Colocado em votação, a comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, relatoria do Vereador Gilson Machado Filho.

Parecer ao Projetode Lei do Ordinária nº 58/2026deautoriada vereadora Natália de Menudo.Alterar a Lei Nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991, para conceder isenção de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de imóveis urbanos que sejam doadores de sangue ou medula óssea no município do Recife.Colocado em votação, a comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, relatoria do Vereador Gilson Machado Filho.

Parecer ao Projetode Lei do Ordinária nº 65/2026deautoriado vereador Alef Collins.Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de veículos automotores, motocicletas e estabelecimentos congêneres situados no município do Recife de informar a taxa de juros nos casos de financiamento por instituições financeiras.Colocado em votação, a comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, relatoria do Vereador Samuel Salazar.

Projeto de Lei do Ordinária nº 68/2026deautoriado vereador Fred Ferreira. Dispõe sobre a conversão facultativa de multa de trânsito de natureza leve em doação voluntária de sangue ou cadastro para doação de medula óssea no âmbito do Município do Recife dá outras providências. Colocado em votação, a comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, relatoria do Vereador Gilson Machado Filho.

Parecer ao Projetode Decreto Legislativo nº 07/2026deautoriado vereador Luiz Eustaquio. Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. Túlio Albuquerque Duarte Arruda.Colocado em votação, a comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, relatoria do Vereador Rinaldo Júnior.

Os Parecer aos Projetosde Leis do Ordinária nº 42/2026e nº61/2026 foram retirados de pauta pelo presidente.

Emresposguinte, oPresidentefaturaqueoua palavraaosmembrosdaComissão.Nãohavendo manifestações o Presidente encerrou a reunião. Porfim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões, CMR, 22 de abril de 2026. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. RINALDO JÚNIOR Presidente. SAMUEL SALAZAR Vice-Presidente. GILBERTO ALVES Membro Efetivo. CARLOS MUNIZ Membro Efetivo. GILSON MACHADO FILHO Membro Efetivo. ADERALDO PINTO Membro Suplente. LIANA CIRNE Membro Suplente. RODRIGO COUTINHO Membro Suplente.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2026.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ZÉ NETO.

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ZÉ NETO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente, os vereadores: PROFESSORA ANA LÚCIA e JÚNIOR DE CLETO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CIDA PEDROSA; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENDUO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JÚNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao segundo secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, as Atas foram aprovadas sem restrições. Em seguida, o senhor Presidente solicitou à primeira secretária que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 164/2026, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; Projeto de Lei nº 165/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENDUO; Projeto de Lei nº 166/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Projetos de Lei nºs 167 a 170/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; Projeto de Lei nº 171/2026, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; Projetos de Lei nºs 172 a 174/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; Projeto de Resolução nº 11/2026, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; REQUERIMENTOS: 3671/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 3672/2026, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 3673 a 3677/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 3678/2026, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 3679/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 3680 a 3682/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 3683 e 3684/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 3685/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 3686/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 3687/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 3688 a 3691/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 3692/2026, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 3693 e 3694/2026, de autoria do vereador FRED FERREIRA; 3695/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 3696/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 3697/2026, de autoria do vereador FRED FERREIRA; 3698/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 3699/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 3700 a 3703/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 3704 a 3706/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 3707/2026, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 3708 a 3714/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 3715/2026, de autoria do vereador FRED FERREIRA; 3716 a 3718/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 3719 e 3720/2026, de autoria do vereador CHICO KIKO; 3721/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 3722 e 3723/2026, de autoria do vereador JÚNIOR DE CLETO; 3724 e 3725/2026, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 3726 e 3727/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 3728/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 3729/2026, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 3730 a 3733/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 3734/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 3735/2026, de autoria do vereador FRED FERREIRA; 3736/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 3737 e 3738/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 3739 e 3740/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 3741/2026, de autoria do vereador CHICO KIKO; 3742 a 3744/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 3745/2026, de autoria do vereador JÚNIOR DE CLETO; 3746/2026, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 3747 a 3771/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 3772 e 3773/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 3774 a 3776/2026, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 3777/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 3778/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 3779 a 3782/2026, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 3783/2026, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 3784 a 3786/2026, de autoria do vereador JÚNIOR DE CLETO; 3787 e 3788/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENDUO. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador OSMAR RICARDO, agradeceu aos vereadores que o parabenizaram pelo seu retorno. Disse que saiu de um grupo político que não respeita e persegue as pessoas e fez críticas ao PSB. Fez alguns agradecimentos e informou que continuará fazendo oposição à esquerda e permanecerá na defesa dos direitos dos trabalhadores. O próximo orador, vereador EDUARDO MOURA, parabenizou o vereador que o antecedeu na Tribuna pela sua coragem de se manter fiel aos seus valores e disse que esse ato deve ser reconhecido. Trouxe documento, emitido pela prefeitura, que informa que entregou apenas 53% dos fardamentos escolares. Falou que a prefeitura colocou uma licitação pedindo 540 kits de materiais escolares, mas que essa quantidade é superior ao número de estudantes e questionou para onde irá esse dinheiro. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador JÚNIOR DE CLETO, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma à senhora Iracema Albuquerque. O senhor Presidente informou que a homenagem já foi feita anteriormente. O orador seguinte, vereador JÚNIOR DE CLETO, repercutiu a nomeação de 30 novos profissionais para a para a área de assistência social e agradeceu ao prefeito Victor Marques pelo seu trabalho. Também falou sobre o trabalho de acolhimento feito pela Casa de Recuperação, iniciativa de seu mandato. O próximo orador, vereador RINALDO JÚNIOR, questionou e rebateu falas do vereador OSMAR RICARDO. Falou do aumento do furto de fios de cobre na cidade. Pediu o cumprimento da Lei nº 19.240, de autoria, que visa punir estabelecimentos que compram esse produto. A última oradora, vereadora

PROFESSORA ANA LÚCIA, parabenizou todas as mães pelo seu dia. Falou sobre a campanha Maio Laranja, que é uma campanha nacional de conscientização e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador TADEU CALHEIROS, que parabenizou a jornalista Éden Pereira pela passagem de seu aniversário. O senhor Presidente fez o registro e parabenizou a jornalista. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que solicitou que fosse feita a inversão da pauta da Ordem do Dia. O senhor Presidente informou que atenderia à solicitação no momento oportuno. Dando continuidade, o senhor Presidente determinou ao primeiro secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CIDA PEDROSA; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENDUO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JÚNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. No PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - REQUERIMENTO Nº 1697/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À FEDERAÇÃO DO TEATRO DE PERNAMBUCO – FETEAP, PELOS SEUS 50 ANOS DE EXISTÊNCIA E CONTRIBUIÇÃO AO FORTALECIMENTO DO TEATRO, DA CULTURA E DA DEMOCRACIA EM NOSSO ESTADO. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1807/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES ÀS VENCEDORAS E AOS VENCEDORES DO PRÊMIO “OS MELHORES DO 32º FESTIVAL JANEIRO DE GRANDES ESPETÁCULOS – PRÊMIO JGE COPERGÁS (2026), REALIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES CÊNICAS DE PERNAMBUCO (APACEPE). – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1845/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À INICIATIVA “FLOTLHA NOSSA AMÉRICA”, COALIZÃO INTERNACIONAL DE SOLIDARIEDADE COMPOSTA POR MOVIMENTOS SOCIAIS, ORGANIZAÇÕES SINDICAIS E ENTIDADES HUMANITÁRIAS, QUE REALIZA MOBILIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA LEVAR AJUDA HUMANITÁRIA AO POVO CUBANO. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1948/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À ARTISTA PERNAMBUCANA YASTRÍCIA, EM RECONHECIMENTO À SUA EXPRESSIVA TRAJETÓRIA NA POESIA FLADA E, ESPECIALMENTE, PELA CONQUISTA DO TÍTULO DE CAMPEÃ DA ABYA YALA 2026 – COPA AMÉRICA DE POETRY SLAM, RESULTADO QUE A CREDENCIOU PARA REPRESENTAR O BRASIL NO WORLD SLAM POETRY CHAMPIONSHIP, A SER REALIZADO EM DURBAN, ÁFRICA DO SUL, EM OUTUBRO DE 2026. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2094/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SRA. MARIA RITA FREIRE COSTA PELA PASSAGEM DE SEUS 80 ANOS DE VIDA E POR SUA EXTRAORDINÁRIA CONTRIBUIÇÃO ÀS ARTES CÊNICAS BRASILEIRAS. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2132/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À MOSTRA REVERBO, EM NOME DOS REALIZADORES JULIANO HOLANDA E MERY LEMOS, EM RAZÃO DA CELEBRAÇÃO DE SEUS 9 ANOS DE ATUAÇÃO, DESTACANDO SUA RELEVÂNCIA NA PROMOÇÃO DA MÚSICA AUTORAL, NA VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS PERNAMBUCANOS E NO ESTÍMULO À CRIAÇÃO CONJUNTA, COLABORATIVA, E, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA BASEADA NA COLETIVIDADE, NA ESCUTA E NO AFETO. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2156/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SR. MARCELO DE VASCONCELOS CAVALCANTE MELO, OU APENAS MARCELO MELO, DO QUINTETO VIOLADO, PELA PASSAGEM DE SEUS 80 ANOS DE VIDA E POR SUA EXTRAORDINÁRIA CONTRIBUIÇÃO ÀS ARTES BRASILEIRAS, PRINCIPALMENTE À MÚSICA. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2157/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À CÊNICAS COMPANHIA DE REPERTÓRIO, PELOS SEUS 25 ANOS DE TRAJETÓRIA DEDICADOS AO TEATRO, À PESQUISA CÊNICA E À FORMAÇÃO DE ARTISTAS PARA AS ARTES CÊNICAS NO RECIFE. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2159/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À REALIZAÇÃO DO I CONGRESSO BRASILEIRO DE CORDEL, REALIZADO DE 20 A 22 DE MARÇO DE 2026, EM RECIFE-PE, COM O TEMA GERAL “NAÇÃO CORDELISTA: POETAS DO POVO, VOZES DO BRASIL”. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2209/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO MOÇÃO DE REPÚDIO EM FACE DA INCLUSÃO INDEVIDA DAS FOTOGRAFIAS DAS DEPUTADAS FEDERAIS DUDA SALABERT (PDT-MG) E ERIKA HILTON (PSOL-SP) EM ÁLBUM UTILIZADO PARA RECONHECIMENTO DE SUSPEITAS PELA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, NO ÂMBITO DE INVESTIGAÇÃO DE ROUBO OCORRIDO NO BAIRRO BOA VISTA, NO RECIFE, EM FEVEREIRO DE 2025. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2294/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO ANTROPÓLOGO E ARTISTA VISUAL MULTIMÍDIA, MAURÍCIO PANELLA, PELA REALIZAÇÃO DO PROJETO CARTOGRAFIA DOS SENTIDOS - RECIFE. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2389/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO PROFESSOR FÁBIO NICACIO, DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO CAMPUS RECIFE (IFPE). – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2390/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO MALUNGO LAB LABORATÓRIO DE HUMANIDADE DIGITAIS E INOVAÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE) CAMPUS RECIFE. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2391/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CENTRO DE HISTÓRIA, MEMÓRIA E DOCUMENTAÇÃO (CHMD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE) CAMPUS RECIFE PELA RELEVANTE E DEDICADA ATUAÇÃO NA PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL E HISTÓRICA. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2392/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO POETA CHICO PEDROSA, FRANCISCO PEDROSA GALVÃO, EM LOUVOR AOS SEUS 90 ANOS DE VIDA, COMPLETADOS EM 14 DE MARÇO DE 2026. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2393/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO PREFEITO JOÃO CAMPOS, À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ, À SECRETÁRIA DE CULTURA MILU MEGALE E AO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE, MARCELO CANUTO, PELA APRESENTAÇÃO DO PROJETO “EDUCULTURA”. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2396/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À ESCOLA DE FREVO DO RECIFE, PELA PASSAGEM DE SEUS 30 ANOS, EXTENSIVOS AO PREFEITO JOÃO CAMPOS, À SECRETÁRIA DE CULTURA MILU MEGALE, AO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE, MARCELO CANUTO, AO GESTOR DA ESCOLA, SR. OTACILIO CABRAL DE ARRUDA JÚNIOR, AOS PROFESSORES E PROFESSORAS, TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA ESCOLA DE FREVO DO RECIFE. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2397/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELA CRIAÇÃO DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CORDELISTAS – FEBRACORDEL, INSTITUÍDA EM 22 DE MARÇO DE 2026, NA CIDADE DO RECIFE, PERNAMBUCO, DURANTE O I CONGRESSO BRASILEIRO DE CORDEL. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2399/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO DE CASA AMARELA, ENCENADA HÁ 24 ANOS CONSECUTIVOS, NA ZONA NORTE DO RECIFE. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2406/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO ROTEIRISTA E DIRETOR CARLOS CARVALHO E AO PRODUTOR ANSELMO ALVES, PELA REALIZAÇÃO DO DOCUMENTÁRIO CARNAVAIS NO PASSO DO TEMPO. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2407/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SRA. MARGARETH MENEZES, MINISTRA DA CULTURA DO BRASIL (MINC), PELAS PARCERIAS COM A CIDADE DO RECIFE E COM O ESTADO DE PERNAMBUCO. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2408/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO MINISTÉRIO DA CULTURA DO BRASIL (MINC), PELOS SEUS 41 ANOS DE RELEVANTE ATUAÇÃO EM PROL DA PROMOÇÃO, VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA DO POVO BRASILEIRO. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2409/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO MARACATU RURAL LEÃO FÁCEIRO DE ARAÇOIABA, PELOS SEUS 31 ANOS DE RELEVANTE ATUAÇÃO NA PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR E NO FORTALECIMENTO DO TRABALHO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2530/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO RADIALISTA E LOCUTOR HERMÍNIO DE LIMA, CONHECIDO COMO LIMA NETO, EM ESPECIAL PELO SEU DESTACADO TRABALHO NA FUNÇÃO DE LOCUTOR OFICIAL: A VOZ DA PASSARELA DOS DESFILES DOS CONCURSOS OFICIAIS DAS AGREMIações DO CARNAVAL DO RECIFE. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2532/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À FEDERAÇÃO DAS AGREMIações CARNAVALESCAS DE CAMARAGIBE – FACC, PELA PASSAGEM DE SEUS 40 ANOS DE ATUAÇÃO ININTERRUPTA EM PROL DA CULTURA POPULAR. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3075/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SR. AMARO FREITAS, PIANISTA PERNAMBUCANO, POR SE TORNAR O PRIMEIRO BRASILEIRO A VENCER O PRÊMIO PAUL ACKET 2026, UMA DAS MAIS RELEVANTES DISTINÇÕES DO JAZZ INTERNACIONAL, RECONHECENDO SUA EXCELENÇA ARTÍSTICA E CONTRIBUIÇÃO SINGULAR À MÚSICA CONTEMPORÂNEA. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3092/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SR. LUCAS DOS PRAZERES, PELA CONCESSÃO DO TÍTULO DE NOTÓRIO SABER PELA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE), EM RECONHECIMENTO À SUA NOTÁVEL TRAJETÓRIA DE MAIS DE 30 ANOS DEDICADOS À VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, DA HISTÓRIA E DOS SABERES DE MATRIZ AFRO-BRASILEIRA. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3152/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SRA. IYA MARIA HELENA EM RECONHECIMENTO AOS SEUS 33 ANOS DE INICIAÇÃO RELIGIOSA, CELEBRADOS NO DIA 10 DE ABRIL, NO TERREIRO DE MÃE AMARA – ILÊ OAB AGANJÓKOLÓYÁ. – COM VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM. - Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que solicitou o adiamento da discussão dos requerimentos da vereadora CIDA PEDROSA, visto que ela não se encontra presente fisicamente em Plenário. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que informou que recebeu um pedido da vereadora CIDA PEDROSA para que seus requerimentos não fossem adiados. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM que pediu vistas aos requerimentos da vereadora CIDA PEDROSA. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2497/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, PELA CELEBRAÇÃO DE SEUS 30 (TRINTA) ANOS DE FUNDAÇÃO, EM 5 DE MAIO DE 2026. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2500/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES AO PERNAMBUCANO BRENNO CESAR GOMES DE ALMEIDA, PRESIDENTE INTERNO DA FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, POR SUA RELEVANTE ATUAÇÃO NA ÁREA PÚBLICA, POLÍTICA E SINDICAL. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2604/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO JORNALISTA E ESCRITOR FERNANDO MORAIS, EM RECONHECIMENTO AO LANÇAMENTO DO LIVRO LULA – VOLUME 2, OBRA QUE RETRATA A TRAJETÓRIA POLÍTICA DO PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, DESTACANDO SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A MEMÓRIA HISTÓRICA E POLÍTICA DO BRASIL. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2734/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ NOBRE GUIMARÃES, EM RECONHECIMENTO À SUA NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE MINISTRO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DESTACANDO SUA TRAJETÓRIA POLÍTICA, SUA EXPERIÊNCIA NA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À VIDA PÚBLICA BRASILEIRA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3084/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO ORATÓRIO DA DIVINA PROVIDÊNCIA, INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA DE RECONHECIDO COMPROMISSO SOCIAL E CRISTÃO, EM RAZÃO DOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, ESPECIALMENTE NO CUIDADO, FORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3187/2026, DE AUTORIA DA

VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL (ONG) AURORA FILMES PELA PASSAGEM DE SEUS 20 ANOS DE ATUAÇÃO EM PROL DA FORMAÇÃO AUDIOVISUAL E DA INCLUSÃO SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3562/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS (ABRASCE), PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS 50 ANOS DE FUNDAÇÃO. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3582/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO A BRAVA COMUNICAÇÃO PELOS 25 ANOS DE EXISTÊNCIA COM UMA TRAJETÓRIA MARCADA PELA COMBINAÇÃO ENTRE FORTE IDENTIDADE CULTURAL E ELEVADA CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO, ATRIBUTOS QUE EXPLICAM SUA LONGEVIDADE E RELEVÂNCIA NO MERCADO, BEM COMO PARA AS SUAS REPRESENTANTES SRA. ANA CRISTINA NASCIMENTO LIMA E JÚLIA MELO D’ALMEIDA LINS BIANCHI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3617/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO MÉDICO CIRURGIÃO PERNAMBUCANO DOUTOR RUI FERREIRA, EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA NA MEDICINA HUMANITÁRIA E À NOVA MISSÃO INTERNACIONAL VOLTADA À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS EM CRIANÇAS COM MALFORMAÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3618/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SR. ELIEL TOMAZ DE AQUINO, CORONEL DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES, POR SUA PROMOÇÃO AO POSTO DE CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR EDUARDO MOURA. Justificou o voto o vereador EDUARDO MOURA. O senhor Presidente atendeu ao pedido do vereador SAMUEL SALAZAR e solicitou que fosse feita a inversão da pauta da ordem do dia. Em seguida, submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 118/2026 E 118/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 208/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, QUE INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DE COMBATE À LUDOPATIA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO. Justificou o voto o vereador FELIPE ALECRIM. PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 247/2025 E 48/2026, RESPECTIVAMNTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 282/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O “BLOCO LÍRICO COMPOSITORES E FOLIOES”. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES EDUARDO MOURA, THIAGO MEDINA E GILSON MACHADO FILHO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 292/2025 E 59/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 283/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O “BLOCO LÍRICO UTOPIA E PAIXÃO”. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, EDUARDO MOURA E GILSON MACHADO FILHO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 21/2026, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 395/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O “SEMANA MOVIMENTA RECIFE” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. Discutiu a matéria a vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA, que falou sobre a semana e destacou a importância da atividade física na prevenção de doenças. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 49/2026 E 13/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 478/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, QUE INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA CORRIDA DE RUA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. Discutiu a matéria o vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que disse que esse é um projeto importante, pois o número de pessoas que estão se interessando e voltando a praticar exercícios físicos vem aumentando na nossa cidade. Disse que irá fazer uma reunião com comerciantes para conversar sobre os contratempos que as corridas causam na economia. Foi aparteado pelos vereadores: SAMUEL SALAZAR, que parabenizou o vereador pela sua iniciativa, disse que é adepto da corrida de rua e que é preciso avançar na regulamentação da atividade; e RINALDO JUNIOR, que parabenizou o vereador pelo seu projeto e falou que também foi procurado por comerciantes do Recife Antigo que vêm sofrendo problemas com as corridas de rua que ocorrem durante a semana. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 111/2026 E 54/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 26/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE A “BANDA CASCABULHO”. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – 3/5 - DOS PARECERES Nºs. 128/2026, 4/2026, 11/2026 E 1/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; DE SAÚDE E; DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 7/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ALIENAR AO PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO PROF. LUIZ TAVARES-PROCAPE, MEDIANTE DOAÇÃO COM ENCARGOS, BEM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE QUE ESPECIFICA. O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, encaminhou o voto SIM. O vereador FELIPE ALECRIM, líder da oposição, liberou a bancada. O vereador TADEU CALHEIROS, líder do MDB, encaminhou o voto SIM. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 27 (vinte e sete) votos. – Foi APROVADO. Justificaram o voto os vereadores FELIPE ALECRIM e TADEU CALHEIROS. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1810/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO O DESENTUPIMENTO DE GALERIA E CONCERTO DE TAMPA NA ESQUINA DA RUA CASSILÂNDIA COM RUA ESTEVÃO DE SÁ, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1812/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA FEITA A INSTALAÇÃO DA PLACA DO BUSTO DE SOLEDAD BARRET VIEDMA, LOCALIZADO NO MONUMENTO TORTURA NUNCA MAIS, RUA DA AURORA, Nº 35, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, EDUARDO MOURA E GILSON MACHADO FILHO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2075/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO ABANDONADO NA ESQUINA DA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS COM A RUA FARIAS NEVES, COMUNIDADE DO CAPILÉ, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2076/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DACTTU PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS CICLOVIAS E CICLOFAIXAS DA CIDADE DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2101/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A VARRIÇÃO E CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 575, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2102/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO O CONCERTO DE TAMPA DE GALERIA QUEBRADA NA RUA DOS OPERÁRIOS, Nº 216, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2134/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO O CONCERTO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE SARAMANDAIA, RUA JOSÉ JULIO DE OLIVEIRA, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2135/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DESOBRSTUIR DUAS BOCAS DE LOBO NA RUA VULPIANO MACHADO, Nº 108 G, SARAMANDAIA, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2136/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REQUALIFICAÇÃO DA TAMPA DE GALERIA LOCALIZADA NA CALÇADA DA RUA MARQUÊS DE MARICÁ, COM A DEVIDA SUBSTITUIÇÃO E NIVELAMENTO AO PASSEIO PÚBLICO, Nº 154, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2137/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO O CONCERTO DE TAMPA QUEBRADA NA RUA DOS OPERÁRIOS, Nº 258, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2139/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A COLOCAÇÃO DE LÂMPADA NO POSTE LOCALIZADO NA RUA ZILDA S. DE SANTANA, EM FRENTE AO Nº 02, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2140/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO O CONCERTO DE TAMPA QUEBRADA RUA MARQUÊS DE MARICÁ, Nº 233, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2141/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR A CAPINAÇÃO NA RUA JOAQUIM ALHEIRO, Nº 513, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2142/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO “PROGRAMA TÁ APRUMADO”, NA ESQUINA ENTRE AS RUAS VISCONDE DE GOIANA E MARQUÊS DE AMORIM, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2147/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REMOÇÃO DE ENTULHOS E DE LIXO ACUMULADO NA CALÇADA DA RUA ODETE MONTEIRO, Nº 450, EM FRENTE À CRECHE CMEI DARCY RIBEIRO, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2150/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE “TAPA-BURACOS” NA RUA ISABEL DE BARROS, Nº 93, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2151/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE LÂMPADA NO POSTE B048462, LOCALIZADO NA RUA SANTA CRUZ DO DESERTO, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2152/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO O CONCERTO DE TAMPA DE GALERIA NA RUA MARQUÊS DE MARICÁ, Nº 100, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2191/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A CAPINAÇÃO NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) CASARÃO DO CORDEIRO, LOCALIZADA NA RUA ODETE MONTEIRO, Nº 450, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2192/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA REALIZAR A DESOBRSTUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA COMPOSITOR MÁRIO GRIZ, SARAMANDAIA, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2262/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E URBANISMO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE EMPLACAMENTO, CONTENDO O NOME E O CEP, NAS RUAS CANTORA CLARA NUNES, FOLIAO MÁRIO ORLANDO, CICLOVIA REPUBLICA DA ARGÉLIA, ARUMANDUBA, ANTÔNIO DE PÁDUA MOURY FERNANDES, ELISER OLÍMPIO DE MOURA, ZILDA S DE SANTANA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2263/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E URBANISMO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE EMPLACAMENTO, CONTENDO O NOME E O CEP, NA AV. PROF. ESTEVÃO FRANCISCO DA COSTA E NAS RUAS PROF. IREMAR FALCONE DE MELO, COMPOSITOR JOÃO SANTIAGO, SOUZA BANDEIRA, ANAUÁ, GASTON CÂMARA E DEMAIS CIDADAS NO REQUERIMENTO, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2264/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES SOLICITANDO O CREDENCIAMENTO DE MAIS PROFISSIONAIS DE

PSICOLOGIA E PSIQUIATRIA PELO SAÚDE RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2341/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA DO SOSSEGO, Nº 61, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2342/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A COLOCAÇÃO DE LÂMPADA NO POSTE LOCALIZADO NA R. ARISTÓTELES AMORIM DE SANTANA, BAIRRO IBURA (COHAB). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2343/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO, PARA GESTORES E GESTORAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL SOBRE ASSÉDIO MORAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2344/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE PESQUISA SOBRE SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2345/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE PARA AMPLIAR O “PROGRAMA BEM-ESTAR NA EDUCAÇÃO”, MEDIANTE A CONTRATAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS DAS DIVERSAS ÁREAS DE ATENDIMENTO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2346/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE PARA QUE PROMOVA FORMAÇÃO ANTICAPACITISTA DESTINADA ÀS EQUIPES GESTORAS E AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2347/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS) PARA AUTORIZAR NOVAS ADESÕES AO “SAÚDE RECIFE”. Discutiu as matérias 2344, 2345, 2346 e 2347/2026, em bloco, a vereadora LIANA CIRNE, que disse que esses requerimentos são para discutir o adoecimento mental dos profissionais da educação. Falou que a violência contra os educadores está se tornando normalizada e pediu para que a prefeitura realize pesquisas para que possam ser criadas políticas públicas para lidar com essa situação. Reconheceu o projeto da prefeitura Bem Estar na Educação, que visa ajudar os professores em sua saúde mental, mas que não está funcionando devido a falta de profissionais para realizar os atendimentos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2862/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, ÀS 18H, COM A FINALIDADE DE EFETUAR A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ DO RECIFE A IVETE CAETANO DE OLIVEIRA, QUTORGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1221, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025. Discutiu as matérias em bloco o vereador FELIPE ALECRIM, que parabenizou a vereadora LIANA CIRNE pelos seus requerimentos. Disse que todos os bairros da cidade enfrentam o problema de acúmulo de lixo e falou que esse é um problema tanto da gestão como da população, que, muitas vezes, descarta seu lixo de forma irregular. Falou de projeto de lei de autoria de seu mandato que visa multar empresas e pessoas que jogarem lixo de forma irregular, e que também visa gerar receita para pessoas que denunciarem esse descarte irregular. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR THIAGO MEDINA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1960/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA CRIAÇÃO DA BRIGADA MARTA ALMEIDA DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO E À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, NO ÂMBITO DA GUARDA MUNICIPAL DO RECIFE, VINCULADA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIREITOS HUMANOS E DE SEGURANÇA CIDADÃ. – FOI ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1968/2026, DE AUTORIA DAS VEREADORAS CIDA PEDROSA E KARI SANTOS, DIRIGINDO APELO AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À REESTATIZAÇÃO DA BR DISTRIBUIDORA, ATUALMENTE DENOMINADA VIBRA ENERGIA, COM VISTAS À RETOMADA DO CONTROLE PÚBLICO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO BRASIL. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, GILSON MACHADO FILHO E EDUARDO MOURA. Justificou o voto o vereador EDUARDO MOURA. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2808/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, DOS 160 ANOS DO COLÉGIO SÃO JOSÉ EM RECIFE, NO DIA 10 DE JUNHO, COM INÍCIO ÀS 16H E TÉRMINO ÀS 17H30. – FOI ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR EDUARDO MOURA. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que pediu registro em ata de sua intenção de voto contrário ao requerimento 1968/2026. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2069/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PIANCO, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2070/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADA A REQUALIFICAÇÃO DAS CALÇADAS DA RUA PIANCO, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2266/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE DRENAGEM E DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA RIO JIQUIÁ, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2267/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO RECIFE PARA QUE AUMENTE O NÚMERO DE VAGAS DO CONCURSO PREVISTO PARA A ORQUESTRA E PARA A BANDA SINFÔNICA DO RECIFE, VISANDO O ADEQUADO PREENCHIMENTO DE VACÂNCIA NESSAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS E, ASSIM, PROMOVER APRESENTAÇÕES QUALIFICADAS PARA OS CIDADÃOS E CIDADÃS RECIFENSES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2744/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA REALIZAR A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 39.555/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 12 DE MARÇO DE 2026, NO QUE SE REFERE À REGULAMENTAÇÃO DO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE). Discutiu a matéria a vereadora KARI SANTOS, que disse que essas duas categorias desempenham um trabalho semelhante e atuam em áreas de risco e em áreas de morro, mas que recebem um valor diferente para o seu fardamento. Falou que esse requerimento é um pedido para que a prefeitura resolva essa discrepância de valor e garanta a igualdade entre as duas categorias. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2745/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS PARA QUE REALIZE A MANUTENÇÃO OU TROCA DOS REFLETORES DO NASCEDOURO DE PEIXINHOS, BAIRRO PEIXINHOS, VISANDO A PRESERVAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO PÚBLICO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2848/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO SERVIÇO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA MANUEL CANUTO MESQUITA, NO BAIRRO DA ENCRUZILHADA VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2849/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS PARA QUE REALIZE A MANUTENÇÃO OU TROCA DAS BOMBAS DE ÁGUA DO NASCEDOURO DE PEIXINHOS, BAIRRO DE PEIXINHOS, VISANDO A PRESERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2850/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA BARÃO DE SÃO BORJA, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2851/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE PROVIDENCIE A REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA LOMBADA LOCALIZADA NA RUA ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2889/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A COLETA DE LIXO E A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ENTULHOS NA AVENIDA CENTRAL, PRÓXIMO À ESTAÇÃO MANGUEIRA, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2910/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA QUE DETERMINE, PELOS MEIOS COMPETENTES, A ALTERAÇÃO DO NOME DA AVENIDA DOIS RIOS, BAIRRO IBURA, PARA “AVENIDA DOIS RIOS PAPA FRANCISCO”, EM VIRTUDE DE DEMANDA DA POPULAÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2954/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, PARA QUE ATRIBUA, PELOS MEIOS COMPETENTES, A DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA PADRE JAIME” À NOVA PRAÇA PÚBLICA QUE SERÁ INAUGURADA, SITUADA EM FRENTE À LADEIRA DA COHAB, NA AVENIDA DOIS RIOS, BAIRRO IBURA, EM VIRTUDE DE DEMANDA DA POPULAÇÃO. Discutiu a matéria a vereadora KARI SANTOS, que falou sobre a luta do povo do Ibura e sobre a influência do trabalho dos padres naquele bairro. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3056/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A COLETA DE LIXO E A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ENTULHOS NA AVENIDA CENTRAL, PRÓXIMO À ESTAÇÃO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3059/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA DRA. ITAMAR DE MORAIS E SILVA, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3060/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA ANTÔNIO CARNEIRO, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3061/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA MEDINA, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3062/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3063/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA BOM JARDIM, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3064/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CALÇAMENTO NA RUA BOM JARDIM, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3065/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA AVENIDA 21 DE ABRIL, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3066/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE EMLURB VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA FELICIANO DE MELLO, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3067/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CALÇAMENTO NA RUA FELICIANO DE MELLO, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3068/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA LUIZ FIGUEIROA, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3069/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A COLETA DE LIXO E A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ENTULHOS NA RUA LUIZ FIGUEIROA, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3070/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CALÇAMENTO NA RUA JOSÉ SANTOS ARAQUAN, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3071/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ SANTOS ARAQUAN, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3072/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA TRAVESSA CAROBA, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3073/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA TRAVESSA HORIZONTINA, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3074/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB VISANDO A

MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA AVENIDA CENTRAL, PRÓXIMO À ESTAÇÃO MANGUEIRA, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3076/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA DR. JOÃO ELISIO, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3078/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA DR. JOÃO ELISIO, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3193/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CALÇAMENTO NA AVENIDA CENTRAL, EMBAIXO DO PONTILHAO, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3194/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA SUMARI, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3195/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB QUE DETERMINE A COLETA DE LIXO E A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ENTULHOS NA RUA SUMARI, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3196/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLUR, PARA QUE DETERMINE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CALÇAMENTO NA RUA DRA. ITAMAR DE MORAIS E SILVA, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3197/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA REALIZAR A ALTERAÇÃO O DECRETO Nº 30.975/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017, NO QUE SE REFERE À ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ACERCA DA EMISSÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (TRT) PARA OS TÉCNICOS INDUSTRIAIS EM EDIFICAÇÕES E EM CONSTRUÇÃO CIVIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3198/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA CENTRAL, PRÓXIMO À ESTAÇÃO MANGUEIRA, LIMITE COM A RUA BIGUAÇU, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3199/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA INFORMATIVA DE “PROIBIDO JOGAR LIXO” NA AVENIDA CENTRAL, BAIRRO AFOGADOS, PRÓXIMO À ESTAÇÃO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3590/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE, DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA PROFESSOR JOSÉ CALAZANS, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3592/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA, VISANDO A SEGURANÇA DOS MORADORES, VIABILIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE UMA GEOMANTA NA BARREIRA LOCALIZADA NA RUA AURELIANO LEAL, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3594/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB VISANDO A SEGURANÇA DOS MORADORES, DETERMINE A INSTALAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA LOCALIZADA NA RUA AURELIANO LEAL, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3595/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE UMA GEOMANTA NA TRAVESSA PADRE CICERO, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3596/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB VISANDO A SEGURANÇA DOS MORADORES, DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA TRAVESSA PADRE CICERO, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3597/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, VISANDO A SEGURANÇA DE MORADORES, DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA LOCALIZADA NA TRAVESSA PADRE CICERO, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3598/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA 2ª TRAVESSA DA SUBIDA DA MEDALHA MILAGROSA, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3599/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA, VISANDO A SEGURANÇA DOS MORADORES, DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA LOCALIZADA NA 2ª TRAVESSA DA SUBIDA DA MEDALHA MILAGROSA, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2798/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 3766, ESQUINA COM A RUA BRUNO VELOSO, BAIRRO BOA VIAGEM NA QUAL SE RELATA QUE HÁ MAIS DE DOIS MESES HÁ ESGOTO ESTOURADO E VAZANDO EM FRENTE A EDIFÍCIO RESIDENCIAL. – Foi RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2803/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ALBÉRICO DORNELAS CÂMARA, LOCALIZADA NA RUA CAIS DO APOLO, S/N. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que explicou que a creche funciona no prédio da prefeitura e questionou a falta de manutenção dos aparelhos. Disse que isso é o cúmulo da falta de gestão. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2853/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE, PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO A RESPEITO DA DENÚNCIA DE Nº 25006488, SOLICITANDO A REATIVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS POSTES DO KM 77 DA BR-101, NAS PROXIMIDADES DA BORRACHARIA PAI E FILHO, NO TRECHO ENTRE OS BAIRROS IBURA E JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2924/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA AVENIDA BOA VIAGEM, NO TRECHO DA NOVA ORLA ENTRE O POSTO 6 E A SEDE DO JCPM, SOLICITANDO A AVALIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE PAISAGISMO ONDE AS PLANTAS RECENTEMENTE IMPLANTADAS ESTÃO SECANDO OU MORRENDO, BAIRRO PINA. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que informou que a PCR retirou coqueiros da área, não concluiu a obra e não fez o replantio das plantas. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2925/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA RUA VÍRIATO CORREIA, Nº 86, BAIRRO BOA VIAGEM, ONDE, DESDE MARÇO DE 2025, UMA ÁRVORE LOCALIZADA EM FRENTE AO EDIFÍCIO RESIDENCIAL APRESENTA RISCO DE QUEDA, NECESSITANDO DE PODA URGENTE, MESMO APÓS MÚLTIPLOS REGISTROS JUNTO AO PODER PÚBLICO, SOLICITANDO INTERVENÇÃO IMEDIATA PARA ELIMINAÇÃO DO RISCO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2926/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEESA PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS EM RELAÇÃO À RECORRENTE FALTA DE ÁGUA DEIXANDO OS MORADORES EM SITUAÇÃO DE EXTREMA DIFICULDADE NA RUA ALTO 13 DE MAIO, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2927/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO AO REPARO DA FIAÇÃO ELÉTRICA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA RECIFE, NO MUNICÍPIO DO RECIFE. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que falou dos alagamentos recorrentes da Avenida e explicou que a situação da fiação elétrica no local facilita a incidência de choques elétricos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2928/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE SOLICITANDO A REQUALIFICAÇÃO COMPLETA DA VIA, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO E SOLUÇÃO PARA ESGOTO ESTOURADO, NA RUA CORRENTES, Nº 107, SOBRETUDO NA ALTURA DA CASA 04, BAIRRO FUNDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2929/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À EXISTÊNCIA DE FIAÇÃO EXPOSTA NO BANHEIRO FEMININO DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ALBÉRICO DORNELAS CÂMARA, LOCALIZADA NA RUA CAIS DO APOLO, S/N, RECIFE. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que disse que fiscalizou o local e falou da situação dos banheiros. Disse que a PCR não respeita as mulheres. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2930/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À REATIVAÇÃO DO BANHEIRO MASCULINO DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ALBÉRICO DORNELAS CÂMARA, LOCALIZADA NA RUA CAIS DO APOLO, S/N, RECIFE. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que disse que foi feito um depósito no banheiro masculino e pediu a reativação imediata do mesmo. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2931/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA RUA TENENTE GUIMARÃES, BAIRRO CAMPO GRANDE, A QUAL, EMBORA PAVIMENTADA COM PARALELEPÍPEDOS, SOFRE COM ALAGAMENTOS RECORRENTES HÁ ANOS, COM ÁGUA INVADINDO RESIDÊNCIAS DURANTE PERÍODOS DE CHUVA, MESMO APÓS REGISTROS ANTERIORES JUNTO AO PODER PÚBLICO, SOLICITANDO VISTORIA TÉCNICA E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2932/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À SITUAÇÃO DA RUA TENENTE GUIMARÃES, BAIRRO CAMPO GRANDE, A QUAL, EMBORA PAVIMENTADA COM PARALELEPÍPEDOS, SOFRE COM ALAGAMENTOS RECORRENTES HÁ ANOS, COM ÁGUA INVADINDO RESIDÊNCIAS DURANTE PERÍODOS DE CHUVA, MESMO APÓS REGISTROS ANTERIORES JUNTO AO PODER PÚBLICO, SOLICITANDO VISTORIA TÉCNICA E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2933/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO GERALDÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 7787, BAIRRO IMBIRIBEIRA, ONDE A ÁREA DA PISCINA ENCONTRA-SE DESATIVADA E SEM MANUTENÇÃO ADEQUADA, O ESTACIONAMENTO ESTÁ INDISPONÍVEL PARA ALUNOS E FUNCIONÁRIOS, E AS ATIVIDADES ESPORTIVAS FORAM SUSPENSAS DURANTE O CARNAVAL DE 2026 SEM PREVISÃO DEFINIDA DE RETORNO, SOLICITANDO REGULARIZAÇÃO IMEDIATA DOS SERVIÇOS E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2934/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À INSTALAÇÃO DE COIFA NA COZINHA DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ALBÉRICO DORNELAS CÂMARA, LOCALIZADA NA RUA CAIS DO APOLO, S/N, RECIFE. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que disse que a cozinha da creche não tem estrutura adequada para funcionar. Falou que há risco de contaminação. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2935/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À MELHORIA DA ESTRUTURA DA SALA DOS PROFESSORES DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ALBÉRICO DORNELAS CÂMARA, LOCALIZADA NA RUA CAIS DO APOLO, S/N, RECIFE. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que cobrou melhores condições de trabalho para os servidores da unidade. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2936/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ARMÁRIOS DA COZINHA DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ALBÉRICO DORNELAS CÂMARA, LOCALIZADA NA RUA CAIS DO APOLO, S/N, RECIFE. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que falou sobre os armários, que foram improvisados pelos servidores. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2937/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À IMPLANTAÇÃO DE PISO ANTIDERRAPANTE NO BANHEIRO INFANTIL DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ALBÉRICO DORNELAS CÂMARA, LOCALIZADA NA RUA CAIS DO APOLO, S/N, RECIFE. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que criticou a situação do banheiro das crianças, que não oferecem segurança. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2938/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À DISPONIBILIZAÇÃO DE MOBILIÁRIO ADEQUADO PARA A SALA DOS PROFESSORES DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ALBÉRICO DORNELAS CÂMARA, LOCALIZADA NA RUA CAIS DO APOLO, S/N, RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº

2939/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS NA COPA DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ALBÉRICO DORNELAS CÂMARA, LOCALIZADA NA RUA CAIS DO APOLO, S/N, RECIFE. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que criticou a ausência de armários adequados. Foi aparteado pelo vereador FELIPE ALECRIM, que afirmou que a educação da cidade foi privatizada e que o ex-prefeito mentiu ao dizer que aumentou o número de vagas em creches. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2940/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO AO FORNECIMENTO DE GELEADEIRA FUNCIONAL PARA A COPA DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ALBÉRICO DORNELAS CÂMARA, LOCALIZADA NA RUA CAIS DO APOLO, S/N, RECIFE. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que criticou a ausência de uma geladeira funcional para os servidores da unidade. Também fez críticas à resposta dada pela Secretaria de Educação. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2941/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À AUSÊNCIA DE VENTILAÇÃO ADEQUADA NO BANHEIRO FEMININO DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ALBÉRICO DORNELAS CÂMARA, LOCALIZADA NA RUA CAIS DO APOLO, S/N, RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2942/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À EXISTÊNCIA DE FIAÇÃO IRREGULAR ASSOCIADA A CHUVEIROS, BEM COMO À NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE REGISTROS DANIFICADOS NA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ALBÉRICO DORNELAS CÂMARA, LOCALIZADA NA RUA CAIS DO APOLO, S/N, RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2943/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS PARA SOLUCIONAR OS LONGOS ENGARRAFAMENTOS ENFRENTADOS POR MOTORISTAS EM RAZÃO DE DESVIO IMPLANTADO EM UMA DAS FAIXAS DA VIA, NAS PROXIMIDADES DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS, SOLICITANDO REFORÇO PERMANENTE DA ORGANIZAÇÃO VIÁRIA E MEDIDAS PARA MELHORIA DO FLUXO DA AVENIDA MAURÍCIO DE NASSAU, AO LADO DO PARQUE DO CAIARA, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2944/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À CLIMATIZAÇÃO DA COZINHA DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ALBÉRICO DORNELAS CÂMARA, LOCALIZADA NA RUA CAIS DO APOLO, S/N, RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2955/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DO CANAL LOCALIZADO NA TRAVESSA SÓ NÓS DOIS, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2956/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM MONTE VERDE, LOCALIZADA NA AVENIDA CHAPADA DO ARARIPE, Nº 51, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2959/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA ESTRADA DOS REMÉDIOS, NAS PROXIMIDADES DO MERCADO PÚBLICO DE AFOGADOS, BAIRRO AFOGADOS. – COM VISTAS À VEREADORA JÔ CAVALCANTI; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2961/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA RUA FRANCISCO BELTRÃO, Nº 564, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2962/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA RUA ARTHUR NOGUEIRA, Nº 52, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2963/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL SONHO DO POVO, LOCALIZADA NA RUA DA CORDILHEIRA, UR-1, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2970/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO AO NIVELAMENTO DA PISTA NA AVENIDA MASCARENHAS DE MORAES, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2974/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À DESOBSTRUÇÃO E AO DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO CAÇOTE, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2975/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À SUBSTITUIÇÃO DAS GEOMANTAS NA ÁREA DE ENCOSTA LOCALIZADA NA RUA CÔRREGO DA AREIA, BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2976/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS MARGENS DO RIO TEJIPIÓ, NO TRECHO LOCALIZADO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2977/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO EM TODO O TRECHO DA ESCADARIA LOCALIZADA NA RUA CÔRREGO DA AREIA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2978/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA NA RUA CÔRREGO DA AREIA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2979/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À REALIZAÇÃO DE DRAGAGEM DO RIO TEJIPIÓ, NO TRECHO LOCALIZADO NO BAIRRO AREIAS. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que falou dos alagamentos na Avenida Recife e na Avenida Mascarenhas de Moraes. Disse que foi até a área onde foi feita a dragagem do Rio e que a obra ainda não foi feita completamente. Foi aparteado pelos vereadores FELIPE ALECRIM, que criticou os gastos da gestão com propaganda, falou de barreira nível 4 da qual já fez requerimento e cobrou ações efetivas para resolver o problema das pessoas que vivem em áreas de risco; AGORA É RUBEM, que disse que a PCR tem feito uma “maquiagem” nos rios, falou sobre a atual situação fluvial do Recife e fez críticas ao trabalho da Emlurb. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2980/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À CAPINAÇÃO DAS CALÇADAS NA COMUNIDADE DO CAÇOTE, LOCALIZADA NO BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2986/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À LIMPEZA DAS GALERIAS DE DRENAGEM NA COMUNIDADE DO CAÇOTE, LOCALIZADA BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2987/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ASFALTAMENTO DA RUA RIO OCEÂNICO, LOCALIZADA NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2989/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À LIMPEZA E CAPINAÇÃO DO CANAL DO RIO OCEÂNICO, LOCALIZADO NO BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2990/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO AO NIVELAMENTO DA PISTA NA AVENIDA MASCARENHAS DE MORAES, NAS IMEDIAÇÕES DA LOJA FERREIRA COSTA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2994/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO AO DESASSOREAMENTO E À DRAGAGEM DO CANAL DO RIO OCEÂNICO, LOCALIZADO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. Discutiu os requerimentos 2986, 2987 e 2994/2026, em bloco, o vereador EDUARDO MOURA, que falou sobre a situação em que se encontra o canal. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2998/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À CONSTRUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA NA ESTRADA DOS REMÉDIOS, NAS IMEDIAÇÕES DO MERCADO PÚBLICO E FEIRA DE AFOGADOS, S/N, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3007/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À LAVAGEM DA PISTA COM USO DE SOLUÇÃO DESODORIZANTE (EUCALÍPTO) NO ENTORNO DO MERCADO PÚBLICO E FEIRA DE AFOGADOS, LOCALIZADO NA ESTRADA DOS REMÉDIOS, S/N, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3008/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À DRENAGEM E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NO MERCADO PÚBLICO E FEIRA DE AFOGADOS, LOCALIZADO NA ESTRADA DOS REMÉDIOS, S/N, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO. O senhor Presidente informou que, após esta reunião, haveria uma Reunião Extraordinária. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2539/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR PROVIDÊNCIAS REFERENTES AO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO, NA RUA BELÉM DE SÃO FRANCISCO, Nº 317, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2540/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR PROVIDÊNCIAS REFERENTES AO SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TAMPA DE GALERIA, NA RUA ESTEVÃO DE SÁ, Nº 503, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2541/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO COM ACIONAMENTO MANUAL DE PEDESTRE NO CRUZAMENTO DA RUA GENERAL POLIDORO COM A AVENIDA PROFESSOR ARTUR DE SÁ, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2542/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR PROVIDÊNCIAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETA NA RUA MARQUÊS DE MARIALVA, LOTEAMENTO COSME E DAMIÃO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2543/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR PROVIDÊNCIAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETA NA RUA PRESIDENTE HONÓRIO HERMETO, LOTEAMENTO COSME E DAMIÃO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2544/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR PROVIDÊNCIAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETA NA RUA BARÃO DE CERRO LARGO, LOTEAMENTO COSME E DAMIÃO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2545/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR PROVIDÊNCIAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETA NA RUA ANTÔNIO DE MACEDO, LOTEAMENTO COSME E DAMIÃO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2546/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR PROVIDÊNCIAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETA NA RUA ESCRITOR JOAQUIM NOBERTO, LOTEAMENTO COSME E DAMIÃO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2547/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR PROVIDÊNCIAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETA NA RUA TOMAZ FERREIRA, LOTEAMENTO COSME E DAMIÃO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2548/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORES NA RUA RORAIMA, EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2855/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO PROGRAMA ACADEMIA RECIFE NA PRAÇA DOS IPÊS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2856/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS

VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDOINDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO DO CANAL NA RUA ERNESTO CAVALCANTI, BAIRRO MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3326/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXO NA RUA ERNESTO CAVALCANTI, EM FRENTE Nº 45, BAIRRO MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3327/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO DO CANAL NA RUA VINTE E UM DE ABRIL, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3328/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DA GALERIA NA RUA MANOEL VIEIRA, EM FRENTE AO Nº 147, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3329/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA VASCO DA GAMA, EM FRENTE À FARMÁCIA CENTRAL, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3330/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA MANOEL VIEIRA, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3331/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA PROFESSOR JOSÉ CALAZANS, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3332/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA PROFESSOR JOSÉ CALAZANS, EM FRENTE AO Nº 94, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3342/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA PROFESSOR SÍLVIO DA CUNHA SANTOS, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3343/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDOINDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO NA RUA ALTO 13 DE MAIO, EM FRENTE AO Nº 298, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3344/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDOINDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA BARREIRA LOCALIZADA NA RUA MARAU, POR TRÁS DAS CASAS DE NÚMEROS 317 B E 5614, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3345/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDOINDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A INCLUSÃO NO “PROJETO CALÇADA LEGAL” DA RUA ALTO 13 DE MAIO, AO LADO DO MURO DA COMPESA, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3346/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDOINDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE LINHA D'ÁGUA NA RUA ALTO 13 DE MAIO, PRÓXIMA AO Nº 118, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2690/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DRENAGEM, SANEAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA JOAQUIM CARNEIRO DA SILVA, PRÓXIMO AO Nº 48, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2691/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO, LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA SEABRA, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2692/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA MAJESTADE, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2693/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA MADRESSILVA, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2694/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SANEAMENTO DO RECIFE PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REFORMA DA REDE DE ESGOTO NA RUA DO RANGEL, EM TODA A SUA EXTENSÃO, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2695/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA DE LIXO E CAPINAÇÃO NA RUA DESEMBARGADOR OSCAR COUTINHO, PRÓXIMO AO NÚMERO 74, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2696/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA DE LIXO E CAPINAÇÃO NA AVENIDA JORNALISTA POSSIDÔNIO CAVALCANTE, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2697/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DRENAGEM, SANEAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA LUIZ GUIMARÃES, BAIRRO POÇO DA PANELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2698/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA, COLETA DE LIXO E CAPINAÇÃO NA RUA JORGE GOMES DE SÁ, BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2699/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA PAES CABRAL, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2700/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO, RETIRADA DE FIAÇÃO CAÍDA E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA DONA BENVINDA DE FARIAS, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2701/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, REMOÇÃO DE FIAÇÃO CAÍDA E REORGANIZAÇÃO DA FIAÇÃO NA RUA SANTOS LEITE, PRÓXIMO AO Nº 591, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2702/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA LEOPOLDINA SILVA, BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2703/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO RECIFE, PARA QUE REALIZEM A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A LIMPEZA DA RUA DA PRAIA, BAIRRO SÃO JOSÉ, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE ABORDAGEM E ATENDIMENTO SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA QUE SE ENCONTRAM DORMINDO NAS CALÇADAS DA LOCALIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2704/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A RETIRADA DE SOFÁ E DE DEMAIS RESÍDUOS ACUMULADOS NA CALÇADA DA RUA VEREADOR CARLOS DUARTE, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2705/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A RETIRADA DO LIXO ACUMULADO NAS CALÇADAS DA RUA MARQUÊS DE ABAUENDI, Nº 123, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2706/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS CALÇADAS NA AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, NO TRECHO PRÓXIMO À PADARIA DIPLOMATA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2707/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE A VISTORIA TÉCNICA E A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEL TOMBADO QUE APRESENTA RACHADURAS EM SUA ESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO VITRÚVIO, BAIRRO POÇO DA PANELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2708/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RETIRADA E REPOSIÇÃO DE POSTE COM RISCO DE QUEDA NA AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, PRÓXIMO À PADARIA DIPLOMATA, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2709/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SANEAMENTO DO RECIFE PARA QUE REALIZEM A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O SERVIÇO DE DRENAGEM DO SISTEMA DE ESGOTO, CAPINAÇÃO, RETIRADA DE ENTULHOS E DE LIXO DA RUA BIANOR DE OLIVEIRA, Nº 143, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2710/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A LIMPEZA, A CAPINAÇÃO E A RECUPERAÇÃO DA RUA RIBEIRÃO E A REFORMA DA PRAÇA DO SALGUEIRO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2711/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REQUALIFICAÇÃO DAS CALÇADAS, A SOLUÇÃO DO ESGOTO A CÉU ABERTO, A CAPINAÇÃO, A PODA DAS ÁRVORES E O REORDENAMENTO DA FIAÇÃO NA RUA CROMÍNIA, Nº 50, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2712/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A COLETA DE LIXO E LIMPEZA DA CICLOFAIXA EXISTENTE NA RUA TOMÉ GIBSON, LOCALIZADA NO BAIRRO SETÚBAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2713/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CAPINAÇÃO E A LIMPEZA DAS CALÇADAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DANIEL ANTÔNIO RODRIGUES, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2714/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A LIMPEZA DA VIA E RETIRADA DE LIXO E RESTOS DE CONSTRUÇÃO NA RUA JORNALISTA POSSIDÔNIO CAVALCANTE, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2715/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A SOLUÇÃO DO ESGOTO A CÉU ABERTO E A RECUPERAÇÃO DA RUA LUIZ CÉSARIO DE MELO, Nº 276, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3093/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA QUE DETERMINEM A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO, CORREÇÃO DOS BURACOS, MELHORIA DA DRENAGEM E SANEAMENTO DA RUA CARLOS PENA FILHO, Nº 116, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3094/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZEM A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A LIMPEZA, CAPINAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DO CANAL LOCALIZADO NA RUA GUARULHOS, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3095/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE TERMINEM A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, INCLUSIVE MEDIANTE ACIONAMENTO DA CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL, PARA A RETIRADA DO POSTE ANTIGO, REMOÇÃO DOS FIOS SOLTOS E REGULARIZAÇÃO DA LIGAÇÃO DO NOVO POSTE LOCALIZADO NA RUA CARLOS PENA FILHO, Nº 322, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3096/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SANEAMENTO DO RECIFE PARA DETERMINAR A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O CONSORTEO E REGULARIZAÇÃO DO ESGOTO A CÉU ABERTO EXISTENTE NA RUA DO SOSSEGO, EM TODA A SUA EXTENSÃO, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3097/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZEM A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A LIMPEZA DA VIA, EXECUÇÃO DE DRENAGEM E IMPLANTAÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA JORGE GOMES DE SÁ, NO SEGUNDO TRECHO, BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3098/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA QUE DETERMINE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DE “OPERAÇÃO TAPA-BURACOS” NA RUA RAUL SOARES, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3099/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZEM A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

PARA A LIMPEZA DA VIA, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA SANT'ANA, EM TODA A SUA EXTENSÃO, BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3100/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE REALIZEM A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A RETIRADA DE ENTULHOS E A AVALIAÇÃO TÉCNICA, CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA BARREIRA LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 30, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3101/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE, POR MEIO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, REALIZE ABORDAGEM SOCIAL E PROVIDENCIE O ACOLHIMENTO, ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA QUE SE ENCONTRA NA RUA DR. JOSÉ MARIA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 600, BAIRRO ROSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3102/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA DO SOSSEGO, PRÓXIMO AO Nº 669, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3103/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA DR. SAULO SUASSUNA, BAIRRO CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3104/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DRENAGEM, SANEAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA CARNEIRO VILELA, BAIRRO ROSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3105/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA JORGE GOMES DE SÁ, BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3106/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA ASTÉRIO RUFINO ALVES, PRÓXIMO AO Nº 122, BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3107/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE REALIZEM A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A PAVIMENTAÇÃO DA VIA, A IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS CALÇADAS, A CAPINAÇÃO E A REORGANIZAÇÃO DA FIAÇÃO NA RUA TENENTE GUIMARÃES, Nº 66, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3108/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A LIMPEZA DA RUA LEOPOLDINA SILVA, BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3109/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE REALIZEM A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A RETIRADA DE FIOS SOLTOS, A CAPINAÇÃO E A REQUALIFICAÇÃO DAS CALÇADAS NA RUA ASTÉRIO RUFINO ALVES, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2841/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E PATROLAMENTO (NIVELAMENTO COM MÁQUINA), BEM COMO A ANÁLISE PARA ASFALTAMENTO DA RUA DOUTOR AUGUSTO REINALDO SILVA, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3627/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TROCA DE PLACA DA CANALETA NA RUA JOÃO MONTEIRO FILHO, Nº 64, VILA ESPERANÇA, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3628/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE A IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA DE CONVIVÊNCIA NO FINAL DA RUA GOVERNADOR HENRIQUE DE ACIOLY CAMPOS, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3629/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TROCA DE PLACA DA CANALETA NA RUA JOÃO MONTEIRO FILHO, Nº 64, VILA ESPERANÇA, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2846/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CANALETA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ALTO JOSÉ IDALINO, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2872/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA ANTÔNIO ALMEIDA, NO INÍCIO NA AVENIDA JOSÉ BRANDÃO CAVALCANTE, CRUZANDO COM A AVENIDA PINHEIROS; NA RUA CÉLIO TAVARES, INÍCIO DA RUA ANTÔNIO ALMEIDA COM A AVENIDA PINHEIROS; E NA RUA BARÃO DE PALMARES, EM TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA ANTÔNIO ALMEIDA COM A RUA CÉLIO TAVARES, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2873/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O CONSORTEO DA ESCADARIA NA RUA DAMOLÂNDIA, Nº 138, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2874/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA DE ESGOTO NA RUA EURICO DE SOUSA LEÃO, Nº 141, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2875/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, DE LIMPEZA E DE REPOSIÇÃO DAS TAMPAS DAS GALERIAS NA RUA ALMIRANTE PEDRO MAX, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2876/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA DE ESGOTO, NA RUA DOM JOÃO COSTA, Nº 378, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2877/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A PODA DE ÁRVORE NA RUA LEANDRO BARRETO, Nº 364, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2878/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A TROCA DO POSTE DANIFICADO NA RUA PROFESSOR SÍLVIO RABELO, PRÓXIMO AO Nº 12 E AO CONDOMÍNIO VILA JARDIM, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2904/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DA PODA DE DUAS ÁRVORES NA RUA CONDE DE IRAJÁ, NA ALTURA DO Nº 580, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2908/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR ENVIO DE UMA EQUIPE TÉCNICA PARA QUE SEJA VERIFICADO UM PROBLEMA DE VAZAMENTO LOCALIZADO NA RUA JÚLIO LIMA, EM FRENTE AO Nº 59, PRÓXIMO AO NOVO ATACAREJO, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2920/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAÇÃO DE UMA VISTORIA TÉCNICA PARA A REMOÇÃO DE UMA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA TAGUATINGA, EM FRENTE AO Nº 103, BAIRRO BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2921/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAÇÃO DA RETIRADA DE LIXO LOCALIZADO NA RUA MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA, EM FRENTE AO Nº 08, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2952/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITAR PROVIDÊNCIAS QUANTO À SITUAÇÃO RECORRENTE DE ACÚMULO DE LIXO NA RUA LADEIRA DE PEDRA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 758, BAIRRO ALTO DO PASCOAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2953/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA SOLICITAR A INCLUSÃO DA RUA ANTÔNIO MEIRA, NAS OPERAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE VIAS TAPA-BURACO PRÓXIMO AO NÚMERO Nº 1536, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3091/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA SOLICITAR A INCLUSÃO NAS OPERAÇÕES DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA DOUTOR SILVA FERREIRA, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3001/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRIÇÃO, DE LIMPEZA E DE REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA GREGÓRIO BEZERRA, LOCALIZADA NA RUA CARQUEIJA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3009/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA PROFESSORA ARGEMIRA RÉGO BARROS, EM FRENTE AOS NÚMEROS 156 E 200, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3010/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA VEREADOR LUIZ CAVALCANTI, EM FRENTE AO Nº 144, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3011/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA VEREADOR LUIZ CAVALCANTI, EM FRENTE AOS NÚMEROS 144 E 158, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3161/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, DE INSTALAÇÃO DE NOVOS BRINQUEDOS, ÁREA DE LAZER E ESPORTIVA E LUMINÁRIAS DA PRAÇA CONHECIDA COMO “PRAÇA QUITERIA”, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS JOÃO FRANCISCO LISBOA E JOÃO TAVARES, NA COMUNIDADE DOS LOTES, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3162/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE TELA, RESTAURAÇÃO DAS BARRAS E IMPLANTAÇÃO DE REFLETORES NO MINICAMPO LOCALIZADO DENTRO DA PRAÇA DOS IPÊS, NA RUA DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3163/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE MANILHAS, AVALIAÇÃO DO NIVELAMENTO DA VIA E SEUS CRUZAMENTOS, BEM COMO DE DRENAGEM, NA RUA OSMAR DE AQUINO, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3164/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVOS BRINQUEDOS NA PRAÇA DOS IPÊS, LOCALIZADA NA RUA DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3172/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, COM URGÊNCIA, A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NA RUA DA AURORA, NAS IMEDIAÇÕES DA FEIRA DA AURORA E DA PISTA DE SKATE, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3367/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DA RUA CARDEAL, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3369/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ITAQUARI, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3370/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA LUÍS AUGUSTO RABELO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3372/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE

AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO APELO À GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM, EM TODA EXTENSÃO NA 2ª TRAVESSA DA RUA FRANCISCO LEOPOLDINO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3501/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO APELO À EXMA. GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA QUE DETERMINE, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TODA EXTENSÃO DA RUA CIENTISTA ALBERT SABIN, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3502/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO APELO À EXMA. GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA QUE DETERMINE, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TODA EXTENSÃO DA RUA PROF. JOSÉ CALAZANS, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3503/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO APELO À EXMA. GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA QUE DETERMINE, POR MEIO DOS ÓRGÃO COMPETENTE, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TODA EXTENSÃO DA RUA GÉRSON MONTEIRO DE LIMA, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3504/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO APELO À GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA QUE DETERMINE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA PROFESSOR SILVIO DA CUNHA SANTOS, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3505/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO APELO À EXMA. GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA QUE, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, DETERMINE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TODA EXTENSÃO NA RUA ANA LINDA BRANDÃO, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3506/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM, EM TODA EXTENSÃO NA RUA PATRIMÔNIO, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3507/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO APELO À GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA QUE DETERMINE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TODA EXTENSÃO NA RUA ANA LINDA BRANDÃO, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3508/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SÃO BENEDITO, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3509/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM, EM TODA EXTENSÃO, RUA SOLONÓPOLIS, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3510/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM, EM TODA EXTENSÃO, NA RUA PADRE HENRIQUE, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3511/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO APELO À GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO SEJAM DETERMINADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA POETA APRENDIZ, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3512/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SÃO RAFAEL, Nº 213, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3514/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA POETA APRENDIZ, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3515/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM EM TODA EXTENSÃO DA RUA TRAIPI, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3516/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM EM TODA EXTENSÃO DA RUA PARAÍSO, UR-5, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3517/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, NO SENTIDO DE QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM, EM TODA EXTENSÃO, DA RUA QUELUZ, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3518/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM EM TODA EXTENSÃO DA RUA ARAÇÁ, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3519/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM EM TODA EXTENSÃO DA RUA BOM DISTRITO, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3520/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DOUTOR ARISTACHA DOURADO DE AZEVEDO, Nº 265, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3521/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM EM TODA EXTENSÃO DA 4ª TRAVESSA LIBERDADE, BAIRRO CURADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3522/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM EM TODA EXTENSÃO DA RUA PADRE JOSÉ CUSTÓDIO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3523/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM, EM TODA EXTENSÃO, NA AV. GAROTA DE IPANEMA, Nº 85, QUADRA 7 BLOCO 4, BAIRRO SANCHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3524/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DOURADINHA, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3525/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM EM TODA EXTENSÃO DA RUA MONTEIROPOLIS, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3526/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM EM TODA EXTENSÃO DA RUA RABELO, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3527/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM EM TODA EXTENSÃO DA RUA SATUBA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3528/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM, EM TODA EXTENSÃO, NA RUA DOM ANTÔNIO DE MACEDO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3529/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM, EM TODA EXTENSÃO, NA RUA BARÃO DE CERRO LARGO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3530/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ÁGUA CLARA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3531/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA GENERAL MENA BARRETO, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3532/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2026.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ZÉ NETO, ROMERINHO JATOBÁ e FABIANO FERRAZ.

12 (doze) dias do mês de maio de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ZÉ NETO. Ocuparam Primeira e Segunda secretaria, respectivamente, os vereadores: SAMUEL SALAZAR e FABIANO FERRAZ. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERLDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CIDA PEDROSA; CHICO KIKO; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR BOÇÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao primeiro secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, a Ata foi aprovada sem restrições. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao segundo secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constam as seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 1175/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; Projetos de Lei nºs 176 a 183/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; REQUERIMENTOS: 3789/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 3790/2026, de autoria do vereador JÚNIOR DE CLETO; 3791 a 3795/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 3796/2026, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 3797/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 3798/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 3799/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 3800/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOÇÃO; 3801/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 3802/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOÇÃO; 3803/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 3804/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 3805 a 3806/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 3807/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 3808 e 3809/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 3810 a 3813/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 3814 e 3815/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 3816/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 3817/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 3818/2026, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 3819 a 3820/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 3821/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador EDUARDO MOURA, repercutiu os alojamentos em diversos pontos da cidade, apesar de a maré estar baixa e não ter tido chuvas fortes. Fez demonstração de como deveria ser o sistema de drenagem na cidade e disse que o problema dos alojamentos poderia ser resolvido. A oradora seguinte, vereadora JÓ CAVALCANTI, recebeu críticas à Prefeitura por ter colocado tapumes na Praça do Derby, em uma tentativa de impedir que pessoas em situação de vulnerabilidade durmam no local. Disse que fazer isso não resolve a situação dessas pessoas e que devem ser criadas políticas públicas para ajudá-las. O próximo orador, vereador AGORA É RUBEM, agradeceu à governadora Raquel Lyra por atender seu requerimento e criar uma nova linha de ônibus na zona norte da cidade, e, com isso, beneficiar os moradores que não precisariam pegar dois ônibus e teriam um deslocamento mais rápido. O orador seguinte, vereador RINALDO JUNIOR, repercutiu falas feitas, na reunião anterior, pelo vereador EDUARDO MOURA e fez explicações quanto à quantidade dos fundamentos solicitados. O próximo orador, vereador LUIZ EUSTÁQUIO, rebateu falas do vereador EDUARDO MOURA e disse que já existem projetos para melhorar o sistema de drenagem da cidade. Celebrou o Dia da Enfermagem e parabenizou a categoria pela sua atuação tão importante. Disse que a categoria, além de ser homenageada, merece ter o trabalho reconhecido e o piso salarial ajustado. O último orador, vereador OSMAR RICARDO, reforçou as críticas às ruas alagadas do Recife e lamentou a falta de investimento em drenagem durante a gestão do ex-prefeito João Campos. Teceu comentários sobre o Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Recife. Dando continuidade, o senhor Presidente determinou ao segundo secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores seguintes membros desse Poder: ADERLDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CIDA PEDROSA; CHICO KIKO; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR BOÇÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador CARLOS MUNIZ, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma à senhora Rosilda Maria de Souza Lima. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador AGORA É RUBEM, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Paulo Sérgio de Matos e Silva, subtenente da Polícia Militar. Atendendo ao pedido dos vereadores CARLOS MUNIZ e AGORA É RUBEM, o senhor Presidente pediu que todos, em posição de respeito, fizessem 01 (um) minuto de silêncio em homenagem, respectivamente, à senhora Rosilda Maria de Souza Lima e ao senhor Paulo Sérgio de Matos e Silva. (PAUSA). No PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2497/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, PELA CELEBRAÇÃO DE SEUS 30 (TRINTA) ANOS DE FUNDAÇÃO, EM 5 DE MAIO DE 2026. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR THIAGO MEDINA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2500/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES AO PERNAMBUCANO BRENNO CESAR GOMES DE ALMEIDA, PRESIDENTE INTERNO DA FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, POR SUA RELEVANTE ATUAÇÃO NA ÁREA PÚBLICA, POLÍTICA E SINDICAL. Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR THIAGO MEDINA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2604/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO JORNALISTA E ESCRITOR FERNANDO MORAIS, EM RECONHECIMENTO AO LANÇAMENTO DO LIVRO LULA – VOLUME 2, OBRA QUE RETRATA A TRAJETÓRIA POLÍTICA DO PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, DESTACANDO SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A MEMÓRIA HISTÓRICA E POLÍTICA DO BRASIL. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR THIAGO MEDINA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2734/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ NOBRE GUIMARÃES, EM RECONHECIMENTO À SUA NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE MINISTRO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DESTACANDO SUA TRAJETÓRIA POLÍTICA, SUA EXPERIÊNCIA NA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À VIDA PÚBLICA BRASILEIRA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR THIAGO MEDINA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3084/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO ORATÓRIO DA DIVINA PROVIDÊNCIA, INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA DE RECONHECIDO COMPROMISSO SOCIAL E CRISTÃO, EM RAZÃO DOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, ESPECIALMENTE NO CUIDADO, FORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR THIAGO MEDINA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3187/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL (ONG) AURORA FILMES PELA PASSAGEM DE SEUS 20 ANOS DE ATUAÇÃO EM PROL DA FORMAÇÃO AUDIOVISUAL E DA INCLUSÃO SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR THIAGO MEDINA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3641/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO SR. GIVANILDO DA ROCHA RODRIGUES, EM RECONHECIMENTO À SUA RELEVANTE TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DO RECIFE. Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3663/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA O DR. REGIVAN JOSÉ DANTAS, DIRETOR REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC PE. Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3707/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA O DR. BERNARDO PEIXOTO, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FECOMERCOM-PE). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3690/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO JORNALISTA ANGELO CASTELLO BRANCO, PELO LANÇAMENTO DO LIVRO "ECOS DE UMA JORNADA", QUE TRATA SOBRE A TRAJETÓRIA PÚBLICA DO EX-SENADOR, EX-DEPUTADO FEDERAL E EX-MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), JOSÉ JORGE DE SOUZA VASCONCELOS LIMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3691/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO CEO DA MOURA DUBEUX NEGÓCIOS DE EXCELÊNCIA (MDNE), DIEGO VILLAR PELA CONQUISTA DO PRÊMIO MOVIMENTO ECONÔMICO, NA CATEGORIA EMPRESÁRIO DO ANO, DE INICIATIVA DA PORTA MOVIMENTO ECONÔMICO, QUE FAZ PARTE DO GRUPO EQM. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3797/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À REDE MUDA MUNDO, NA PESSOA DO SEU CEO, FÁBIO SILVA, PELO APOIO DADO ÀS FAMÍLIAS, COMUNIDADES E PROJETOS SOCIAIS QUE FORAM ATINGIDOS NOS ÚLTIMOS DIAS PELAS FORTES CHUVAS QUE ATINGIRAM A REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que questionou quais ações foram realizadas pela rede Mudo Mundo em apoio às famílias prejudicadas pelas fortes chuvas. ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ. Foi apartado pelo vereador FELIPE ALECRIM, que parabenizou o vereador na Tribuna pelo seu discurso, disse que muitas homenagens são feitas apenas por motivo eleitoral e falou das instituições católicas que atuam em áreas que o poder público não consegue alcançar. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3728/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À POLÍCIA PENAL DE PERNAMBUCO, NA PESSOA DO GESTOR DA UNIDADE PRISIONAL ITAQUINGA – PIT I, POR MARCELLO PINTO, E A TODA A EQUIPE TÉCNICA, PELA INAUGURAÇÃO DA BIBLIOTECA PRF RINALDO RODRIGUES DA SILVA, OCORRIDA EM 07 DE MAIO DE 2026. Discutiu a matéria o vereador AGORA É RUBEM, que agradeceu a homenagem feita pelo senhor Marcelo Pinto, que nomeou a biblioteca da unidade prisional com o nome de seu irmão falecido. Fez elogios à gestão. Foi apartado pelo vereador FELIPE ALECRIM, que parabenizou o vereador na Tribuna pela sua iniciativa, disse que visitou a unidade e que a estrutura está bem planejada. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3799/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO MÊS DO LÍDER COMUNITÁRIO, CELEBRADO ANUALMENTE EM 5 DE MAIO NO BRASIL INSTITUÍDA PELA LEI Nº 11.287/2006, EM RECONHECIMENTO AO TRABALHO FUNDAMENTAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA REALIZADO NAS COMUNIDADES DO RECIFE. Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3

APROVADO. Em seguida, submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1960/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA A CRIAÇÃO DA BRIGADA MARTA ALMEIDA DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO E À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, NO ÂMBITO DA GUARDA MUNICIPAL DO RECIFE, VINCULADA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIREITOS HUMANOS E DE SEGURANÇA CIDADÃ. Discutiu a matéria a vereadora CIDA PEDROSA, que disse que é necessário discutir o racismo na cidade e que a criação de uma brigada antirracista seria muito importante para fortalecer a luta contra o racismo e promover a igualdade racial. Foi apartada pelo vereadores: RINALDO JUNIOR, que enalteceu a iniciativa da vereadora CIDA PEDROSA e falou da importância de combater o racismo; e JÔ CAVALCANTI, que falou da importância de se ter uma brigada antirracista para lutar contra o racismo estrutural na sociedade. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que afirmou que todas as etnias sofrem racismo e que ele deve ser combatido. Reiterou seu voto a favor do requerimento e disse que é necessário aumentar o efetivo da polícia municipal. Foi apartado pela vereadora CIDA PEDROSA, a qual disse que a luta contra o preconceito racial deve ser feito por todas as pessoas, independente de suas ideologias; e pelo vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que falou sobre a importância do combate ao racismo e disse que o requerimento deveria ser para lutar contra o preconceito religioso contra todas as religiões e não somente as religiões de matriz africana. – COM VISTAS AO VEREADOR THIAGO MEDINA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2808/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, DOS 160 ANOS DO COLÉGIO SÃO JOSÉ EM RECIFE, NO DIA 10 DE JUNHO, COM INÍCIO ÀS 16H E TÉRMINO ÀS 17H30. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3111/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO ÀS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE ACESSO E RISCOS À POPULAÇÃO DA TRAVESSA VALE DO MONTE, ESPECIALMENTE AO LADO DA ESCOLA ROSA MAGALHÃES DE MELLO, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3112/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À CONCLUSÃO E REQUALIFICAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA PASSO SANTA CRUZ, BAIRRO JIQUIÁ. Discutiu a matéria o vereador GILSON MACHADO FILHO, que disse que as obras na Rua Passo Santa Cruz tiveram início em maio de 2024, mas que, até hoje, não foram finalizadas. Disse que essa situação deve ser investigada. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3113/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À REGULARIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL IRMÃ DULCE, LOCALIZADA NA RUA ADALGISA, S/N, BAIRRO TORREÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3114/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À REGULARIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CMEI 8 DE MARÇO, LOCALIZADO NA RUA ENGENHO BULHÕES, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3115/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À MELHORIA NO ATENDIMENTO DA POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA, LOCALIZADA NA AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, Nº 6465, BAIRRO CASA AMARELA. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, comentando as péssimas condições em que os servidores tem que trabalhar e ressaltou a falta de profissionais da saúde. Falou que a saúde no Recife não está boa e que diversas unidades vêm passando por problemas. Foi apartado pelo vereador FELIPE ALECRIM, que disse que todos os dias chegam a seu mandato denúncias da Policlínica e Maternidade Professor Barros Lima, mas que os problemas nunca são resolvidos, falou sobre as péssimas condições em que se encontra a saúde na cidade e parabenizou o vereador na Tribuna pelo seu trabalho. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3116/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAL E SANITÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA GORETTI, LOCALIZADA NA RUA SANTA MARIA GORETTI, Nº 900, BAIRRO VASCO DA GAMA. Discutiu as matérias 3113 e 3116/2026 em bloco o vereador EDUARDO MOURA, que falou das condições precárias em que se encontram essas unidades. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3117/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS QUANTO ÀS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DA RUA VOLTA ALEGRE, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3118/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À REGULARIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PAZ E AMOR, QUE APRESENTA FALHAS GRAVES NO ATENDIMENTO E NA ESTRUTURA DA UNIDADE, LOCALIZADA NA RUA SENADOR POMPEU, Nº 40, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3119/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À DENÚNCIA QUE RELATA QUE EQUIPES DE COLETA MANUAL ESTÃO DEPOSITANDO LIXO DOMICILIAR E ENTULHOS EM FRENTE À IMÓVEL DESATIVADO, AO INVÉS DE ENCAMINHAR OS RESÍDUOS AO CONTÊINER EXISTENTE NAS PROXIMIDADES, OCASIONANDO ACÚMULO PROLONGADO DE LIXO, MAU CHEIRO INTENSO E PROLIFERAÇÃO DE VETORES, SENDO NECESSÁRIA, POR ISSO, CORREÇÃO IMEDIATA DA PRÁTICA E REORGANIZAÇÃO DA COLETA NA AVENIDA INÁCIO DE BARROS BARRETO, Nº 94, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3120/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PRAÇA PLÍNIO BUENO, LOCALIZADA NO ENTORNO DA RUA SEBASTIÃO FLORENTINO CAMPOS, BAIRRO IBURA, A QUAL SE RELATA QUE O ESPAÇO, EMBORA CLASSIFICADO COMO PRAÇA, ENCONTRA-SE HÁ MAIS DE 50 ANOS EM ESTADO DE ABANDONO, COM CARACTERÍSTICAS DE TERRENO BALDIO, APRESENTANDO BARRO, MATO, BURACOS, LAMA E AUSÊNCIA DE QUALQUER ESTRUTURA DE LAZER OU URBANIZAÇÃO, SOLICITANDO REQUALIFICAÇÃO COMPLETA DA ÁREA E MELHORIA DAS VIAS DO ENTORNO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3155/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PRIMEIRA TRAVESSA FREDERICO OZANAN, Nº 204, BAIRRO DO VASCO DA GAMA, NA QUAL SE RELATA QUE A VIA NÃO POSSUI CONTINUIDADE, SENDO INTERROMPIDA POR UMA ESCADARIA, OBRIGANDO MORADORES A REALIZAR LONGOS DESVIOS PARA ACESSAR OUTRAS ÁREAS, ALÉM DE POSSÍVEL INCONSISTÊNCIA CADASTRAL QUE CLASSIFICA O LOCAL COMO LADEIRA DE PEDRA, SOLICITANDO ESTUDO TÉCNICO PARA VIABILIZAÇÃO DA CONTINUIDADE DA VIA E MELHORIA DA MOBILIDADE LOCAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3156/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À REQUALIFICAÇÃO COMPLETA DA RUA RAIMUNDA COELHO, Nº 220, BAIRRO MUSTARDINHA, DIANTE DA EXECUÇÃO PARCIAL E INADEQUADA DA OBRA DE RECAPEAMENTO, QUE DEIXOU TRECHOS ESBURACADOS E SEM CALÇAMENTO, ALÉM DE INDÍCIOS DE FALHAS TÉCNICAS E DANOS À REDE DE ÁGUA E ESGOTO. Discutiu a matéria a vereadora NATÁLIA DE MENDUO, que fez esclarecimentos em relação à obra na Rua Raimunda Coelho e disse que as obras ainda não estão finalizadas. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que esclareceu falas da vereadora NATÁLIA DE MENDUO e disse que os vereadores não dão ordem de serviço, e sim o poder público. Foi apartado pela vereadora NATÁLIA DE MENDUO, que corrigiu sua fala e disse que falou no sentido de que ela também assina a ordem de serviço junto com o prefeito. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3157/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA RUA COELHO LEITE, Nº 677, BAIRRO SANTO AMARO, NA QUAL SE RELATA AUMENTO SIGNIFICATIVO DA PRESENÇA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, ASSOCIADO A EPISÓDIOS DE INSEGURANÇA, INCLUINDO TENTATIVAS DE ASSALTO, POSSIVELMENTE RELACIONADOS À PROXIMIDADE DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CINPOP), SOLICITANDO ATUAÇÃO INTEGRADA PARA ORDENAMENTO DA ÁREA E GARANTIA DE SEGURANÇA. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que repercutiu manchete que dizia que o secretário vem se destacando por melhorar a segurança desde que o prefeito João Campos deixou o cargo. Disse que esta notícia não condiz com a realidade e questionou o que melhorou na segurança da cidade. Falou que essa é uma manobra do PSB para tentar manipular a população. Foi apartado pelo vereador RINALDO JUNIOR, que questionou a relação de uma postagem feita por um blog de notícias independente com o PSB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3158/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS NA QUAL SE INFORMA QUE CRIANÇA MATRICULADA NO SISTEMA MUNICIPAL DESDE NOVEMBRO DE 2025 PERMANECE SEM ACESSO À CRECHE, SOB ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VAGAS, MESMO APÓS TENTATIVAS EM DIVERSAS UNIDADES DA REDE, INCLUINDO A CRECHE AMOR E ESPERANÇA, CRECHE DOM HÉLDER E CRECHE MÉRICA MARIA BEZERRA, SOLICITANDO GARANTIA IMEDIATA DE VAGA EM UNIDADE PRÓXIMA À RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, o qual disse que não existem vagas nas creches para todas as crianças, mas que a gestão tenta mostrar para a população algo que não condiz com a realidade. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3159/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA ALEXANDRINA, Nº 68, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA DIANTE DAS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DA VIA, COM PRESENÇA DE BURACOS, LAMA, POEIRA E MATO CRESCIDO, COMPROMETENDO A MOBILIDADE E A QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3165/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, QUANTO AO RISCO DE DESLIZAMENTO DE BARREIRA NA PRIMEIRA TRAVESSA SOLDADO VIRGÍLIO LÚCIO, UR-4, BAIRRO IBURA, QUE RELATA DESLIZAMENTO PARCIAL JÁ OCORRIDO E RISCO IMINENTE A RESIDÊNCIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3166/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DE ACÚMULO RECORRENTE E DESORDENADO DE LIXO AO LONGO DA RUA HORÁCIO SILVA, BAIRRO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3350/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À ADOÇÃO DE SISTEMA DE RODÍZIO ENTRE ALUNOS DESDE O INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2026 EM RAZÃO DA FALTA DE AUXILIÁREIS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADIS) NA CRECHE MUNICIPAL MARDÔNIO COELHO, LOCALIZADA NA RUA SENADOR MILTON DE CAMPOS, Nº 07, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3351/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA E ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS EM RELAÇÃO A UM VEÍCULO VOLKSWAGEN VOYAGE, DE COR PRATA, APARENTEMENTE ABANDONADO HÁ CERCA DE SEIS MESES EM FRENTE A UMA RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA RUA ENGENHEIRO SAMPAIO, Nº 110, BAIRRO ROSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3352/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADA NA RUA SANTA LÚCIA, Nº 320, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO;

DE A AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, Nº 2.130, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3655/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À CORREÇÃO DO PISO DESNIVELADO EM ÁREAS DO PARQUE DA TAMARINEIRA, LOCALIZADO NA AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, Nº 2.130, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3656/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À AUSÊNCIA DE PRIVACIDADE NO CENTRO DE PRÁTICAS TERAPÊUTICAS E REABILITAÇÃO (CPTRA), SITUADO NO PARQUE DA TAMARINEIRA, LOCALIZADO NA AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, Nº 2130, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3657/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO ÀS ÁREAS ALAGADAS NO PARQUE DA TAMARINEIRA, LOCALIZADO NA AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, Nº 2130, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3658/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À ADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE NO PARQUE DA TAMARINEIRA, LOCALIZADO NA AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, Nº 2130, BAIRRO DA TAMARINEIRA. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3659/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À REQUALIFICAÇÃO DAS PAREDES DA PORTARIA/GUARITA DA GUARDA MUNICIPAL DO PARQUE DA TAMARINEIRA, LOCALIZADO NA AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, Nº 2130, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3660/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À PRESENÇA DE LAMA NA SEGUNDA ETAPA DO PARQUE DA TAMARINEIRA, LOCALIZADO NA AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, Nº 2130, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3661/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À REQUALIFICAÇÃO DOS SANITÁRIOS DA PORTARIA/GUARITA DA GUARDA MUNICIPAL DO PARQUE DA TAMARINEIRA, LOCALIZADO NA AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, Nº 2.130 BAIRRO TAMARINEIRA. Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3662/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À ELIMINAÇÃO DE MOFO E REQUALIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO BANHEIRO DA PORTARIA/GUARITA DA GUARDA MUNICIPAL DO PARQUE DA TAMARINEIRA, LOCALIZADO NA AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, Nº 2130, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3664/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À REQUALIFICAÇÃO DO TETO DA PORTARIA DO PARQUE DA TAMARINEIRA, LOCALIZADO NA AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, Nº 2.130, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3665/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO APELO À COMPESSA PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À PRESENÇA DE ESGOTO APARENTE NO INTERIOR DO PARQUE DA TAMARINEIRA, LOCALIZADO NA AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, Nº 2130, BAIRRO TAMARINEIRA. Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3679/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA RUA ROSA MAGALHÃES, Nº 61, BAIRRO IPSEP, NA QUAL SE RELATA A OCORRÊNCIA DE ALAGAMENTOS RECORRENTES HA ANOS, ATINGINDO NÃO APENAS A VIA PRINCIPAL, MAS TAMBÉM RUAS ADJACENTES, COMO A PADRE LIMA E SÁ, A JOSÉ MOTA, A ADEBERAL DE MELO E A PRAÇA ARQUITETA MARIA LÚCIA, COM REGISTROS DE INVASÃO DE ÁGUA EM RESIDÊNCIAS, CAUSANDO PREJUÍZOS MATERIAIS E COMPROMETENDO A MOBILIDADE URBANA, SOLICITANDO INTERVENÇÃO ESTRUTURAL URGENTE NO SISTEMA DE DRENAGEM DA REGIÃO. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3704/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA RUA DOM EXPEDITO LOPES, BAIRRO SAN MARTÍN. Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3705/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIA REGINA, LOCALIZADA NA RUA CORREGO DO DEODATO, Nº 315, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3706/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NO RESTANTE DA RUA POETA MANOEL BANDEIRA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3387/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE FECHAMENTO DE UM BURACO NA AVENIDA SUL GOVERNADOR CID SAMPAIO, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A RUA ITAPIUNA, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3392/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ALÇA LESTE DO VIADUTO ENGENHEIRO ANTÔNIO DE QUEIROZ GALVÃO, BAIRRO BOA VIAGEM. Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3398/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE FECHAMENTO DE UM BURACO NA RUA MARECHAL DEODORO, PRÓXIMO AO Nº 363, BAIRRO ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3534/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, TRÊS CAÇAMBAS PARA DESCARTE DE LIXO E ENTULHO NA RUA DELFIM, NA ALTURA DO Nº 87, EM FRENTE À UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) DJALMA DE HOLANDA CAVALCANTE BAIRRO BRÁSLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3538/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RETIRADA DE LIXO E ENTULHOS ACUMULADOS NA RUA DELFIM, NA ALTURA DO Nº 87, EM FRENTE À UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DJALMA DE HOLANDA CAVALCANTE, BAIRRO BRÁSLIA TEIMOSA. Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3648/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE FECHAMENTO DE UM BURACO NA RUA DA CONCORDIA, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A RUA SÃO JOÃO, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3649/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CAIS JOSÉ ESTELITA, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3650/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE FECHAMENTO DE UM BURACO NA RUA DA CONCORDIA, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A RUA DO PEIXOTO, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3721/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO VIADUTO DAS CINCO PONTAS, BAIRRO SÃO JOSÉ. Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3400/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA TENOR VICENTE CELESTINO, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3402/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA RENATO SILVA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3403/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA SUELI LUNA MENELAU, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3404/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA JOÃO CONDÉ, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3405/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA ELIZIA DIAS FERREIRA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3406/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA CÉLIO TAVARES, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3408/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA GILVANDRO SOARES, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3409/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DE ASFALTO NA RUA ELIZEU CEZAR, BAIRRO JUIQUÍ. Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3410/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA E DRENAGEM DO ESGOTO ENTRE OS Nºs 425 E 428, NA RUA NORUEGA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3412/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA DAVID KAUFFMAN, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3413/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA MANOEL ANTÔNIO FERREIRA, BAIRRO JUIQUÍ. – Foi APROVADO: DISCUSSÃO Ú

INDICAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA ANTÔNIO PAES DE ANDRADE, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3553/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA POA, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3554/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA ENG. JOAQUIM CAMERINO, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3555/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA ANTÔNIO VIEIRA, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3556/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA ANTÔNIO VIEIRA, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3557/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA PADRE LANDIM, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3602/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RUA DOUTOR JOSÉ MARIA, BAIRRO AFLITOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3603/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO NA PRAÇA MELVIN JONES, LOCALIZADA NA RUA PADRE ROMA, BAIRRO PARNAMIRIM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3604/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E DE CIOLOFAIXA NA RUA AMÉLIA, BAIRRO GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3605/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO NA RUA QUIETRIO INÁCIO DE MELO, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3606/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UMA VISITA TÉCNICA E A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA ESTRADA DOS REMÉDIOS, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3614/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE ANÁLISE E REMOÇÃO DE SEMAFORO NA RUA JOÃO DE BARROS, BAIRRO ENCruzILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3615/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES NO MERCADO PÚBLICO DE CASA AMARELA, ANEXO PADRE LEMOS, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3616/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE REPAROS ESTRUTURAIS E A CONSTRUÇÃO DE CORRIMÃO POR TODO O PERCURSO DA ESCADARIA LOCALIZADA NA RUA SEMPRE LIVRE, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3666/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA PERNAMBUCO PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE APROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O DESLOCAMENTO DE UM POSTE QUE SE ENCONTRA NA COMUNIDADE CONHECIDA COMO "SEMPRE LIVRE", NA RUA SEMPRE LIVRE, EM FRENTE AO Nº 35, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3696/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA (BARREIRA) NA ÁREA SITUADA POR TRÁS DAS CASAS LOCALIZADAS NA COMUNIDADE SEMPRE LIVRE, BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3726/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DAS CANALETAS DE DRENAGEM POR TODA A RUA BONITO, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO Nº 3727/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DAS CANALETAS E A DRENAGEM DO ESGOTO NA RUA SENADOR ALBERTO PAIVA, NO TRECHO LOCALIZADO APÓS A CONCESSIONÁRIA FIORI, BAIRRO GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3737/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO À GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA DETERMINAR, COM URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA (BARREIRA), NO BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3791/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA "OPERAÇÃO TAPABURACOS" NA ESTRADA DAS UBAIAS, BAIRRO CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3792/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA "OPERAÇÃO TAPA-BURACOS" NA AVENIDA 17 DE AGOSTO, BAIRRO APIPUÇOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO Nº 3793/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO "TAPA-BURACO" NA VIA ESTRADA DO ENCANAMENTO, PRÓXIMO À VIA ESTRADA DAS UBAIAS, BAIRRO CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3794/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA "OPERAÇÃO TAPA-BURACOS" NA RUA NICOLAU PEREIRA, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3795/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E DRENAGEM DE CANALETAS E ESGOTO, NA RUA VINTE E UM DE ABRIL, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3798/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E DRENAGEM DE CANALETAS E ESGOTO NA ESTRADA DOS REMÉDIOS, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3419/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TAMPA DE GALERIA NA RUA PROF. JOSÉ CONSTÂNTINO DA SILVA, 399, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3427/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETIRADA DE ENTULHOS E DE LIMPEZA NA RUA RIO BRÍGIDA, EM FRENTE AO Nº 175, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3428/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURETA DE PROTEÇÃO NO CANAL LOCALIZADO RUA RIO BRÍGIDA, EM FRENTE AO Nº 175, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3429/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TAMPA DE GALERIA NA AV. DOIS RIOS, NA ALTURA DO Nº 929 E DO Nº 969, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3430/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A TROCA DE LÂMPADA DE LED NOS POSTES LOCALIZADOS NA AVENIDA RECIFE, NA ALTURA DO Nº 2470, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3431/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES DA RUA ADEMIR MARTINS, SOBRETUDO EM FRENTE AO Nº 135, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3578/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE PARA PROMOVER A LOTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE SERVIDORES PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PAULO VI, R. GUAIÁRAS Nº 200, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3585/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A REPINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA DA PAZ, EM FRENTE AO Nº 267, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3686/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR, COM URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE TODA A REDE DE ESGOTO NA RUA VISCONDE DO BOM RETIRO, Nº 91, BAIRRO PONTO DE PARADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3698/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA VISCONDE DO BOM RETIRO, Nº 91, BAIRRO PONTO DE PARADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3716/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE PICHE NA RUA SÃO BENEDITO, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3717/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR, COM URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE TODA A REDE DE ESGOTO NA RUA DAGOBERTO PIRES, Nº 150, BAIRRO BRÁSILIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3718/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR, COM URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO EM TODA A REDE DE ESGOTO DA RUA SÃO BENEDITO, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3789/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DO NÚMERO 2269, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3790/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA TÉCNICA E A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NA AVENIDA VEREADOR OTACÍLIO AZEVEDO, NAS IMEDIAÇÕES DO Nº 1115, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. Discutiu as matérias em bloco o vereador JÚNIOR DE CLETO, que falou de pedidos feitos por moradores ao seu mandato e se colocou à disposição dos recifenses para resolver as demandas da população. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3544/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE UM BURACO NA AVENIDA VEREADOR OTACÍLIO DE AZEVEDO, Nº 2478, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3545/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA VEREADOR OTACÍLIO DE AZEVEDO, Nº 2329, EM FRENTE AO HABITACIONAL, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3546/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE ALGUNS POSTES OU BRAÇO DE ILUMINAÇÃO NA RUA VEREADOR PETRUS CÂMARA, Nº 85, BAIRRO SÍTIO DOS PINTOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3565/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES LOCALIZADAS NA RUA CÔRREGO DA BICA, Nº 92, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3568/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE SEJA REALIZADA A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ESPECIFICAMENTE DA PLACA DE MÃO ÚNICA, NA RUA RESPLENDOR, ALTO DA FAVELA, PRÓXIMO AO CLUBE CONFIANÇA, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3573/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARELELEPÍEDOS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PIRAIUA, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3622/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DRENAGEM E ASSOREAMENTO E DE TODA A EXTENSÃO DO RIO TEJIPIÓ, DO BAIRRO TEJIPIÓ ATÉ O BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3623/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO COM APLICAÇÃO DE GEOMANTA NA BARREIRA LOCALIZADA NA RUA NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO, POR TRÁS DO CAMPO DO FLUMINENSE, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3624/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE INSTALAÇÃO DE LONA NA BARREIRA LOCALIZADA NA RUA ALTO DO MARRECO, MAIS CONHECIDA COMO RUA DA GAIA, NA ALTURA DO Nº 216, BAIRRO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3625/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA TÉCNICA E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO EM TODA A EXTENSÃO DA ESCADARIA DO JUIQUI, LOCALIZADA NO BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3626/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO EM TODA A EXTENSÃO DA ESCADARIA LOCALIZADA NA RUA PIRITIBA, NA ALTURA DO Nº 74, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3671/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE COLOCAÇÃO DE LONA NAS BARREIRAS LOCALIZADAS NA RUA PRIMEIRA SUBIDA DO ALTO DO RESERVATÓRIO, Nº 527 A, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3673/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO COM APLICAÇÃO DE GEOMANTA NA BARREIRA LOCALIZADA NA RUA DA CAPELINHA, Nº 122, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3674/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE RETIRADA DE ENTULHOS NA AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, DA ECOESTAÇÃO DO CÔRREGO DO JENIPAPO ATÉ O TERMINAL DA GUABIRABA, BAIRRO GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3675/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A INCLUSÃO NO “PROJETO CALÇADA LEGAL” EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA DA RECUPERAÇÃO (DA ECOESTAÇÃO DO CÔRREGO DO JENIPAPO ATÉ O TERMINAL DA GUABIRABA, BAIRRO GUABIRABA). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3676/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE CAPINAÇÃO, ALÉM DE UM ESTUDO TÉCNICO PARA QUE SEJA FEITA UMA CONTENÇÃO DE BARREIRA NA AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, DESDE A “ECOESTAÇÃO” DO CÔRREGO DO JENIPAPO ATÉ O TERMINAL DA GUABIRABA, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3677/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES EXISTENTE NA AVENIDA VEREADOR OTACÍLIO DE AZEVEDO, Nº 4598, (EM FRENTE À ASSEMBLEIA DE DEUS), BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3680/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE LONA NA BARREIRA LOCALIZADA NA RUA LAJEDO, Nº 4153, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3681/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA BARREIRA NA RUA LAJEDO, Nº 4153, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3682/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE PARELELEPÍEDOS EM TODA A SUBIDA DA RUA DOS BANDEIRANTES, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3685/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA NOVA RESENDE, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3695/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA LARGO DOS COELHOS, BAIRRO COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3700/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO E A LIMPEZA NA BARREIRA NA RUA BAIANÓPOLIS, Nº 258, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3701/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA DOS OPERÁRIOS, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3702/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LONA NA RUA BAIANÓPOLIS, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3703/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MARIA TEREZA DE FREITAS DA SILVA, Nº 9, PRÓXIMO À EXPRESSO BURGUER, BAIRRO COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3816/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLEN, NO DIA 10 DE JUNHO, ÀS 18H, EM HOMENAGEM AOS LÍDERES COMUNITÁRIOS DA CIDADE DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3559/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA RUA MASSARANDUBA, PRÓXIMO AO Nº 206, BAIRRO ALTO DO MANDU. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3560/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPARO DA TAMPA DA CANALETA FLUVIAL DA RUA MAMEDE COELHO, PRÓXIMO AO Nº 393, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3619/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E INCLUSÃO DA AVENIDA LIBERDADE NO “PROGRAMA RUA TINIÑO”, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3779/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA FARIAS NEVES, Nº 300, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3780/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA 1ª TRAVESSA MASSARANDUBA, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3781/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS NA BARREIRA DA RUA ARARUNA, PRÓXIMO AO Nº 300, BAIRRO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3782/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARO DA TAMPA DA CANALETA FLUVIAL DA RUA FREI CASSIMIRO, PRÓXIMO AO Nº 368, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3564/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A LIMPEZA DE GALERIAS E REPOSIÇÃO DE PLACAS NA RUA CABEDELÓ, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3635/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DO CALÇAMENTO, DA RUADR. JOSÉ RAMOS DE VASCONCELOS, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3636/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE PLACAS DAS GALERIAS NA RUA ANTÔNIO PEREIRA, COMUNIDADE DO MOLE-MOLE, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3638/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O SERVIÇO DA OPERAÇÃO “TAPA-BURACO” NA RUA FARROUPILHA COM A TRAVESSA NOVA EUROPA, PRÓXIMA A PRAÇA DO CAXITO, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3787/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A LIMPEZA DO ESGOTO SANITÁRIO, NA RUA BOAS NOVAS, SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3788/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REMOÇÃO DO LIXO E ENTULHOS, BEM COMO DA VEGETAÇÃO PRESENTE NO CANAL DA RUA DOUTOR FLÁVIO FERREIRA DA SILVA MAROJA, COMUNIDADE DO VIETNÃ, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3581/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA DO RECIFE PARA QUE AVALIE A VIABILIDADE TÉCNICA DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NA RUA RIO JUQUIÁ E RUA BARÃO DE DRUMOND, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3729/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA ANTÔNIO VALDEVINO COSTA, EM FRENTE AO Nº 280, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3796/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E DE TROCA DE PLACA NA RUA CONSELHEIRO THEODORO, EM FRENTE AO Nº 460, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3587/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ESTUDO TÉCNICO E, CASO SEJA NECESSÁRIO, O SERVIÇO DE ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA PARIS, Nº 59-B, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3589/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CLÁUDIO MANUEL, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3646/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ESTUDO TÉCNICO E, CASO SEJA NECESSÁRIO, O SERVIÇO DE ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA PARIS, Nº 80, BAIRRO

IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3652/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA REALIZAR ESTUDO TÉCNICO VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PROIBINDO O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES NO LADO DIREITO DA RUA GOMES COUTINHO, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3672/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E DE REPOSIÇÃO DE TAMPAS DE GALERIAS AO LONGO DA RUA DEPUTADO AFRÂNIO GODOY, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3692/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A TROCA DE TAMPA DE GALERIA LOCALIZADA NA RUA RIBEIRÃO DAS NEVES, Nº 344, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3610/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DE POSTE SITUADO NO BECO DA RUA GIVALDO MOTA, Nº 167, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3611/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DE POSTE SITUADO NO BECO DA RUA GIVALDO MOTA, Nº 169, BAIRRO BOA VIAGEM. Discutiu as matérias 3610 e 3611/2026, em bloco, o vereador PAULO MUNIZ, que falou da falta de iluminação no bairro de Boa Viagem e ressaltou que a rua escura favorece assaltos e o uso de drogas. Disse que o prefeito colocou na gestão da EMLURB uma pessoa grosseira e que não cuida da cidade. Foi apertado pelos vereadores: GILSON MACHADO FILHO, que parabenizou o vereador na Tribuna pelos seus requerimentos e falou de projeto da Prefeitura para iluminar a cidade, cujo custo estava estimado em 21 milhões de reais, mas que, agora, 90% dos postes colocados não funcionam mais; e FELIPE ALECRIM, que também parabenizou o vereador na Tribuna pelos seus requerimentos e disse que eles são muito pertinentes, pois, quando se trata de segurança pública, não pode ser excluída a iluminação das ruas. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3612/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DE POSTE SITUADO NO BECO DA RUA GIVALDO MOTA, Nº 227, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3613/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A INCLUSÃO DA RUA ARISTIDES MUNIZ NO “PROGRAMA TÁ APRUMADO”, Nº 88, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3774/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA TUPINGUA, Nº 541, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3775/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA 2ª SUBIDA CÔRREGO DO EUCLIDES, Nº 146, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3776/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ALENQUER, Nº 490, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3620/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REALIZAR A REQUALIFICAÇÃO DA RUA AGAMENON MAGALHÃES, UR 10, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3621/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE UNIREM ESFORÇOS COM O OBJETIVO DE REFORÇAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3688/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO TIBÚRCIO, Nº 263, BAIRRO CAJUEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3689/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL EM FAVOR DO INSTITUTO VIZINHOS SOLIDÁRIOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3639/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM NA RUA ARAPODI, BAIRRO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3640/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REFLETORES DA QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA ALFREDO PINTO, VILA DAS LAVADEIRAS, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3642/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA CARNEIRO MARIZ, TRECHO DA PRAÇA, BAIRRO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3643/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A CONTINUAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO TRECHO QUE COMPREENDE A FRENTE DA IGREJA BOM PASTOS, ATÉ A PRAÇA, DA RUA BOM PASTOR, ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3644/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NIVELAMENTO ASFÁLTICO, DE REPARO DE PICHE NA AVENIDA INÁCIO DE BARROS BARRETO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3645/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR VISTORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE DRENAGEM NA RUA APODI, BAIRRO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3719/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE PICHE NA AVENIDA INÁCIO DE BARROS BARRETO, COMUNIDADE LOTES DA VÁRZEA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3720/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS, DE SEMÁFOROS, DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, E DE PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA INÁCIO DE BARROS BARRETO, COMUNIDADE LOTES DA VÁRZEA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3741/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE CAPINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA PARTE DE TRÁS, FINAL DO ÚLTIMO BECO DA TERCEIRA TRAVESSA DA RUA SENADOR THOMAS LOBO, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3687/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À REALIZAÇÃO DE DRAGAGEM E MANUTENÇÃO DO RIO TEJIPIÓ NAS IMEDIAÇÕES DA RUA GURUPI E ADJACENTES, BAIRRO TORRÕES. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR THIAGO MEDINA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3668/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO APELO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA QUE DETERMINE, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, A GARANTIA DE PROFISSIONAL DE APOIO EM SALA DE AULA PARA ESTUDANTE PORTADOR DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), MATRICULADO NA EREM PROFESSOR CÂNDIDO DUARTE, BAIRRO APIPUCOS. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR THIAGO MEDINA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3669/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS URGENTES VISANDO À INSTALAÇÃO DE LONAS PLÁSTICAS NA RUA DA MOCIDADE, Nº 178, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR THIAGO MEDINA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3670/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E FECHAMENTO DE BURACO EM PLACA DE CONCRETO NA RUA BARÃO DE CAMAQUÁ, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR THIAGO MEDINA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3687/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO APELO AO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA QUE, POR MEIO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SASSEPE, INFORME ACERCA DA REDE CREDENCIADA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA). – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR THIAGO MEDINA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3678/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES NA RUA OURÉM, NA ALTURA DO Nº 36, EM FRENTE À DELICATESSEN MORADA COLONIAL, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3693/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU DE IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA DE PEDESTRES NA RUA PAULA BATISTA, Nº 703, EM FRENTE À IGREJA VERBO DA VIDA, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3694/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA SUBIDA DAS GONÇALVES, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3697/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, REPARO DE ESGOTO EXPOSTO, NA AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 3670, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3715/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADA A RETIRADA DE ENTULHOS E LIXO ACUMULADOS NA CALÇADA DA AVENIDA VEREADOR OTACÍLIO AZEVEDO, NA ALTURA DO Nº 2869, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3735/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A TROCA DE LÂMPADA DE LED NOS POSTES LOCALIZADOS NA RUA MAMEDE COELHO, NA ALTURA DO Nº 483, BAIRRO DOIS UNIDO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3708/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA INÁCIO MONTEIRO, EM FRENTE AO COLÉGIO SÃO PLÁCIDO, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3709/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA MARIA QUIÉTERIA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3710/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS VERDES NA RUA SOUZA BANDEIRA, EM FRENTE Nº 10, VILA SANTA LUZIA, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3711/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, EM FRENTE AO Nº 540, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3712/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, EM FRENTE AO Nº 538, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3713/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA ABRAHÃO ALLIZ, EM FRENTE AO Nº 60, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3714/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA CONSELHEIRO THEODORO, EM FRENTE AO Nº 150, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3734/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA EMPRESA DE TELEFONIA OI S.A., PARA VIABILIZAR A TROCA DAS TAMPAS DAS CAIXAS DE TELEFONIA NA RUA MARQUÊS DO HERVAL, EM FRENTE AO Nº 150, BAIRRO SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3736/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS VERDES NA RUA PADRE DIAS MARTINS, EM FRENTE AO Nº 231, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3739/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS VERDES NA RUA GREGÓRIO JÚNIOR, EM FRENTE AO Nº 199, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3740/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA MARIA TERESA, BAIRRO COQUEIRAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3742/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA LARGA DO FEITOSA, EM FRENTE AO Nº 87, BAIRRO ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3743/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA DONA JULIETA,

EM FRENTE AO Nº 125, BAIRRO ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3744/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXO E ENTULHOS NA AVENIDA LIBERDADE, EM FRENTE AO Nº 868, BAIRRO CURADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3747/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO “PROJETO TÁ APRUMADO” NA RUA ALTO 13 DE MAIO, EM FRENTE AO Nº 118, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3748/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO DE PARALELEPÍEDO NA RUA AVIADOR REGO BARROS, EM FRENTE AO Nº 333, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3749/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA RUA RIO NOVO, EM FRENTE AO Nº 26 B, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3750/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, EM FRENTE AO Nº 210, BAIRRO SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3751/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LIXO, ENTULHOS E RESÍDUOS VERDES NA RUA ANTÔNIO VALDEVINO COSTA, EM FRENTE AO Nº 250, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3752/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO NA RUA ANTÔNIO VALDEVINO COSTA, EM FRENTE AO Nº 250, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3753/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA DE ESGOTO NA RUA CAPITÃO MANUEL DE ARAÚJO MIRANDA, EM FRENTE AO Nº 188, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3754/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXO E ENTULHOS NO LARGO DOS COELHOS, EM FRENTE AO Nº 75, BAIRRO COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3755/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXO E ENTULHOS NA RUA GOMES TABORDA, EM FRENTE AO Nº 530, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3756/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, EM FRENTE AO Nº 4760, BAIRRO DERBY. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3757/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXO E ENTULHOS NA RUA CATOLÂNDIA, EM FRENTE AO Nº 150, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3758/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA CONSELHEIRO THEODORO, EM FRENTE AO Nº 150, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3759/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS VERDES NA RUA PADRE DIAS MARTINS, EM FRENTE Nº 231, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3760/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA DINIZ BARRETO, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3761/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA AUGUSTO RODRIGUES, EM FRENTE AO Nº 459, BAIRRO ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3762/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA TAMBORIL, EM FRENTE AO Nº 18, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3763/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA GRATULIANO GLÄSNER, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3764/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXO, ENTULHOS E RESÍDUOS VERDES NA RUA ELIEZER OLÍMPIO DE MOURA, EM FRENTE AO Nº 10, BAIRRO TORRÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3765/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DA TAMPA DA GALERIA NA RUA CARVALHO DE MENDONÇA, EM FRENTE AO Nº 71, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3766/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXO E ENTULHOS NA AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, EM FRENTE AO Nº 588, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3767/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DAS TAMPAS DE ESGOTO NA RUA TAMBORIL, EM FRENTE AOS NÚMEROS 240 E 255, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3768/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA CAPITÃO FRANCISCO BARREIRAS, EM FRENTE AO Nº 05, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3769/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA CONSELHEIRO SILVEIRA DE SOUZA, EM FRENTE AO Nº 154, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3724/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR, COM URGÊNCIA, O FECHAMENTO DE UM BURACO EXISTENTE SITUADO NA RUA ALICE GOMES, Nº 59 BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3725/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE, LOCALIZADA NA RUA CATURAMA, Nº 125, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3730/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA QUE SEJA INSTALADA UMA ACADEMIA DA CIDADE NA AVENIDA CENTRAL, PRÓXIMO A ESTAÇÃO DA MANGUEIRA, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3731/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NA ESTRADA DO MORRO DA CONCEIÇÃO, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. Discutiu a matéria o vereador GILSON MACHADO FILHO, dizendo que o bairro Morro da Conceição é muito usado pelo ex-prefeito João campos para fins políticos, então ele tem conhecimento dos problemas de saneamento básico nesse bairro, mas não resolve. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3732/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE DRENAGEM, DE SANEAMENTO E DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA DR. JOÃO ELISIO, NO BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3733/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E DE LIMPEZA DE ENTULHOS NA ESTRADA DO MORRO DA CONCEIÇÃO, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3745/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, COM URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA CORONEL MISAEL DE MENDONÇA, COMUNIDADE VIETNÃ, NAS PROXIMIDADES DO Nº 220, TENDO COMO PONTOS DE REFERÊNCIA A ESCOLA HUGO GERDEU E A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, BAIRRO CURADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3777/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR QUE SEJAM REALIZADAS A LIMPEZA, A RECUPERAÇÃO E A DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS LOCALIZADAS NA RUA RIO DAS PEDRAS, EM FRENTE ÀS RESIDÊNCIAS DE NÚMEROS 29 A, 29 B E 29 C, BAIRRO IBURÁ. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 48/2025, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 18/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTE, QUE ESTABELECE A PROIBIÇÃO DA CONCESSÃO DE HOMENAGENS A PESSOAS E ENTIDADES CONDENADAS POR ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS PRATICADOS NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2023. – RETORNOU ÀS COMISSÕES EM FACE DA APRESENTAÇÃO DA EMENDA Nº 01, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 276/2025 E 45/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 250/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O “BLOCO LÍRICO EDITE NO CORDÃO”. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR THIAGO MEDINA; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 277/2025 E 47/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 251/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O “MOVIMENTO CULTURAL AURORA DOS CARNAVAIS”. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR THIAGO MEDINA; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 24/2026, 228/2025 E 4/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES E; DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 428/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DE LEVANTE CONTRA FEMINICÍDIO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR THIAGO MEDINA; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 9/2026 E 222/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 432/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O “BLOCO LÍRICO COM VOCÊ NO CORAÇÃO”. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR THIAGO MEDINA; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 426/2025, 217/2025, 31/2025 E 5/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES; DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E; DE SEGURANÇA CIDADÃ, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 438/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, QUE INSTITUI, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO E À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES CICLISTAS. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR FABIANO FERRAZ). Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que reiterou seu voto a favor do requerimento e disse que é a favor de todas as medidas que combatam a violência. Questionou o motivo de o requerimento se referir à proteção somente das mulheres ciclistas, e não às mulheres como um todo. afirmou que isso acaba gerando uma segregação e disse que não existe um combate efetivo da violência contra as mulheres. Foi apartado pelo vereador PAULO MUNIZ, que destacou a existência de mais de 20 mil leis ineficazes em vigor. Discutiu a matéria a vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA, que destacou a importância do projeto não só para as atletas, mas para as mulheres em geral que dependem desse tipo de transporte. Disse que o projeto surgiu da escuta de mulheres, estudantes e mães de família. Foi apartado pelo vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que parabenizou o projeto e reforçou a importância de priorizar a segurança não só das ciclistas, mas de todas as mulheres. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 35/2026 E 27/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 28/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O “CORAL EDGARD MORAES”. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR THIAGO MEDINA. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador EDUARDO MOURA para registrar em Ata sua intenção de votar contra os pareceres do PL nº 28/2026. NO PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, constou a seguinte matéria: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3829/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DO SENADO, SR. DAVI ALCOLUMBRE, PARA QUE SEJA COLOCADO EM PAUTA O PROJETO DE LEI Nº 4146/2020, QUE TRATA SOBRE O TRABALHO NAS ATIVIDADES DE COLETA DE RESÍDUOS E DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS. ESTE PL JÁ FOI APROVADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E NAS COMISSÕES DO SENADO, FALTA SER COLOCADO EM PAUTA NO PLENÁRIO DO SENADO. Discutiu a matéria o vereador RINALDO JÚNIOR, afirmando que é preciso ser colocado em pauta no Senado Federal o Projeto de Lei nº 4146/2020. Disse que o trabalhador merece ser reconhecido e lembrou que, no próximo dia 15, haverá reunião solene para homenagear o garí. Foi apartado pelo vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que comentou sobre os custos do município com a gestão dos resíduos e destacou que os trabalhadores desse seguimento são invisibilizados. – Foi APROVADO. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem quarta-feira, 13 de maio de 2026, às 18h, em uma Reunião Solene para entrega do Título de Cidadão do Recife ao senhor Maciel Salú, de autoria da vereadora Liana Cirne. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. P R E S I D E N T E . 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SENHOR MACIEL SALÚ, CONFORME REQUERIMENTO Nº 2.162/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2026.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador OSMAR RICARDO.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dezoito horas e quatroenta e oito minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador OSMAR RICARDO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima senhora vereadora LIANA CIRNE, autora do Requerimento e do Decreto Legislativo nº 1.167/2025, que concedeu o Título de Cidadão do Recife; senhor Maciel Salú, mestre de maracatu rural e homenageado; Excelentíssimo senhor João Paulo, deputado estadual; senhora Moca Salustiano, presidente do Maracatu Piaba de Ouro; senhor José Carlos Vidal, artista de várzea; Excelentíssimo senhor Dirceu Marroquin, secretário Executivo de Gestão da Secretaria Cultura da Prefeitura do Recife. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a vereadora LIANA CIRNE para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou os membros da Mesa e relatou sua primeira visita ao carnaval de Recife, momento em que teve o primeiro contato com o maracatu. Repercutiu sua história junto ao maracatu, destacando a trajetória do homenageado. Por fim, parabenizou o mais novo cidadão do Recife. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação de um vídeo. (Exibição de mídia). (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente registrou a presença de pessoas ilustres em Plenário e convidou a vereadora LIANA CIRNE para fazer a entrega do Título de Cidadão do Recife, com a respectiva medalha, ao senhor Maciel Salú. (APLAUSOS). Em extensão à homenagem, o senhor Presidente convidou alguns artistas residentes do bairro da Várzea para entregarem uma homenagem ao senhor Maciel Salú. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou Excelentíssimo senhor João Paulo para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades e falou da honra em ser amigo do Mestre Salú. Repercutiu a trajetória do homenageado e destacou sua importância para cultura do estado. Finalizou agradecendo a todos. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação do Terno de Maracatu dos mestres Anderson Miguel, Nailson Vieira e Gleison Salú. (Apresentação cultural). (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o senhor Maciel Salú para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os participantes da Mesa e disse o quanto estava feliz em receber este título de cidadão do Recife. Falou o quanto essa cidade foi importante na sua formação como músico e como pessoa. Destacou sua trajetória junto ao seu pai e, por fim, fez uma homenagem a sua mãe e agradeceu a sua esposa e filhos. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, convidou a todos para um coquetel no Salão Nobre desta Casa e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem sexta-feira, 15 de maio de 2026, às 10h, em uma Reunião Solene em homenagem aos trabalhadores terceirizados do Recife, profissão tão importante para nossa sociedade, de autoria do vereador Rinaldo Junior. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. P R E S I D E N T E . 1º S E C R E T Á R I O (A). 2º S E C R E T Á R I O (A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA E TRABALHADORES TERCEIRIZADOS DO RECIFE, CONFORME REQUERIMENTO Nº 1.475/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2026.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador HÉLIO GUABIRABA.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dez horas e quarenta e nove minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador HÉLIO GUABIRABA. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador RINALDO JÚNIOR, autor do Requerimento; senhor Glauber Henrique Brito Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores de Asseio e Conservação – STEALMOAIC; senhor Romildo Neto, representante do Sindicato dos Trabalhadores de Asseio e Conservação – STEALMOAIC; senhora Marcelle Pereira, advogada do STEALMOAIC; senhora Marcela de Lima Guimarães, representando os trabalhadores terceirizados; e senhor Valdir Lopes da Silva, representando os trabalhadores da limpeza urbana. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador RINALDO JÚNIOR para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e fez uma homenagem aos trabalhadores que estiveram com ele desde o início de sua trajetória como vereador. Destacou a importância de cada categoria e falou sobre o preconceito sofrido e a falta de reconhecimento vivida por parte dos trabalhadores da limpeza urbana. Por fim, agradeceu por todo carinho, cuidado e respeito recebidos por todos os presentes. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o vereador RINALDO JÚNIOR para fazer a entrega de um certificado aos homenageados. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o senhor Valdir Lopes da Silva para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou os membros da Mesa e lamentou a falta de reconhecimento pelo trabalho de sua categoria, mas agradeceu pela solenidade em homenagem ao garí. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou a senhora Marcela de Lima Guimarães para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou os participantes da Mesa e agradeceu a Deus pela homenagem recebida. Falou sobre a importância dos trabalhadores terceirizados que, muitas vezes, trabalham nos bastidores e destacou também o valor da categoria da limpeza urbana. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o senhor Glauber Henrique Brito Silva para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou os membros da Mesa e falou sobre a rotina cansativa e exaustiva dos trabalhadores, que tantas vezes perdem momentos em família e também qualidade de vida pela dinâmica do serviço. Defendeu o fim da escala 6x1 e ressaltou o quanto é fundamental o papel desempenhado pelos terceirizados e pelos trabalhadores da limpeza urbana. Finalizou homenageando os amigos que não estão mais presentes. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente convidou a senhora Marcelle Pereira para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou os membros da Mesa de autoridades e destacou a luta diária no Sindicato. Lamentou a desvalorização diária da categoria, que enfrenta diariamente riscos à saúde, e parabenizou os trabalhadores do país. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, convidando a todos para um coquetel no Jardim Interno, e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem segunda-feira, 18 de maio de 2026, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito P R E S I D E N T E . 1º S E C R E T Á R I O (A). 2º S E C R E T Á R I O (A).

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2026.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ZÉ NETO.

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às treze horas e vinte e seis minutos, de forma híbrida, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ZÉ NETO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: PROFESSORA ANA LÚCIA e FABIANO FERRAZ. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao segundo secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada sem restrição. Dando continuidade, determinou à primeira secretária que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOÇÃO; JÚNIOR DE CLETO; LIANA CIRNE; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENDU; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JÚNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Em seguida, o senhor Presidente consultou o Plenário para discussão e votação em bloco das matérias de maioria simples. O vereador THIAGO MEDINA pediu destaque dos Projetos de autoria da vereadora LIANA CIRNE. Dando prosseguimento, o senhor Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 247/2025 E 48/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 252/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O “BLOCO CARNAVALESCO ME SEGURA SE NÃO EU CAIO”. – Foi APROVADO COM OS VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES THIAGO MEDINA E EDUARDO MOURA; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 293/2025 E 46/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 282/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O “BLOCO LÍRICO COMPOSITORES E FOLIOES”. – Foi APROVADO COM OS VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES THIAGO MEDINA E EDUARDO MOURA; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 292/2025 E 59/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 283/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O “BLOCO LÍRICO UTOPIA E PAIXÃO”. – Foi APROVADO COM OS VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES THIAGO MEDINA E EDUARDO MOURA; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 118/2026 E 118/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 208/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, QUE INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DE COMBATE À LUDOPATIA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 21/2026, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 395/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, QUE INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE CRIPTOMOEDAS E LIBERDADE ECONÔMICA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 23/2026, 202/2025 E 2/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES E; DE SAÚDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 409/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, QUE INSTITUI A “SEMANA MOVIMENTA RECIFE” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 49/2026 E 13/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 478/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, QUE INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA CORRIDA DE RUA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 111/2026 E 54/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 26/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE A “BANDA CASCABULHO”. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – 3/5 - DOS PARECERES Nºs. 128/2026, 4/2026, 11/2026 E 1/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; DE SAÚDE E; DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 7/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ALIENAR AO PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO PROF. LUIZ TAVARES-PROCAPE, MEDIANTE DOAÇÃO COM ENCARGOS, BEM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE QUE ESPECIFICA. O vereador RINALDO JÚNIOR, líder do PSB, encaminhou o voto SIM. O vereador FELIPE ALECRIM, líder da oposição, liberou a bancada. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO; LIANA CIRNE; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENDU; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JÚNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 25 (vinte e cinco) votos. – Foi APROVADO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador AGORA É RUBEM, para solicitar 01 (um) minuto de silêncio em memória da senhora Maria Hermínia. Atendendo ao pedido do vereador AGORA É RUBEM, o senhor Presidente solicitou que todos, de pé, fizessem 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma à senhora Maria Hermínia. (PAUSA). No PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 20/2026, DA

COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 208/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 21/2026, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 252/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 22/2026, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 282/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 23/2026, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 283/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 24/2026, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 395/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 25/2026, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 409/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 26/2026, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 478/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTAQUIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 27/2026, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 26/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 28/2026, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 07/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem terça-feira, 12 de maio de 2026, em Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. P R E S I D E N T E 1º - S E C R E T Á R I O (A). 2º - S E C R E T Á R I O (A).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026 DE FORNECIMENTO DE CAFÉ EM PÓ.
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.
OBJETO: o fornecimento, à CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA de pacotes de café em pó torrado e moído, tradicional, embalado à vácuo, de 250g, para suprimento das necessidades do Ed. Sede e seus Anexos da Câmara Municipal do Recife, atendendo aos diversos departamentos e setores desta Casa Legislativa.
PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como termo inicial a data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que não ultrapasse o valor estabelecido no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR).
PREÇO: a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de até R\$ 46.332,00 (quarenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais), correspondente a até 3.120 (três mil cento e vinte) pacotes de café, para um período de 12 (doze) meses, com o valor unitário de R\$ 14,85 (catorze reais e oitenta e cinco centavos), por pacotes de café com 250g.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.122.4102.2002.3.3.90.30
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PODA, DESFRUTIFICAÇÃO, ERRADICAÇÃO E LIMPEZA DE ÁRVORES E PALMEIRAS.
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa LEONILDO ANTONIO DOS SANTOS 90061136468 -ME.
OBJETO: a contratação de empresa especializada para serviço de poda e desfrutificação de árvores, com previsão de limpeza e remoção de resíduos e fornecimento de todos os materiais necessários para a execução do serviço e de segurança, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até um limite de 10 (dez) anos.
PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como termo inicial a data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada a vigência máxima decimal, a critério da Administração, desde que não ultrapasse o valor estabelecido no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR).
PREÇO: Pela prestação dos serviços, objeto do Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global máximo estimado de R\$ 62.570,00 (sessenta e dois mil quinhentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.122.4102.2002.3.3.90.39
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa como FISCAL TITULAR da contratação decorrente do Processo Nº3617/2025/CMR (Contrato nº07/2026), firmado com a empresa SÃO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ/ MF sob o nº 08.811.226/0019-03 o servidor **AIRTON TEODULO DA SILVA JÚNIOR, matrícula Nº 105.001-00,** e como FISCAL SUBSTITUTO a servidora **AMANDA DA CRUZ CAVALCANTE, Matrícula Nº 103.499-5,** cujas atribuições consistem em: 1) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado; 2) informar a Administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender cabíveis para sanar as faltas e defeitos observados; 3) atestar a execução do objeto contratado constante das respectivas notas fiscais; e 4) assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da Resolução nº 630, de 30 de novembro 2021).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa MMR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA – ME.
OBJETO: a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 07/05/2026 e termo final 06/05/2027.
PREÇO: Pela prestação dos serviços objeto do Contrato nº 15/2023, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de até R\$ 25.942,02 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos), perfazendo o valor global de até R\$ 311.304,24 (trezentos e onze mil, trezentos e quatro reais e vinte quatro centavos), de acordo com os veículos efetivamente entregues ou disponibilizados, para o período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.01.122. 4102.2002.3.3.90.39
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DA PLATAFORMA PLONE 6, PARA MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E SUSTENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE E EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E HOSPEDAGEM EM NUVEM.
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa F2F IT SOLUTIONS LTDA.
OBJETO: O Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 01/06/2026 e final 31/05/2027, REFERENTES AOS SERVIÇOS RELATIVOS À HOSPEDAGEM EM NUVEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, de acordo com o previsto no item 3.1 da cláusula terceira do contrato original.
PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e o valor global de R\$ 90.000,00(noventa mil reais), referente ao novo período de 12 meses, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda do Contrato Original.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.122.4102.2.002.3.3.90.40
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025 DE FORNECIMENTO CONTÍNUO E SOB DEMANDA DE INSUMOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, COM BASE NA TABELA DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI) - PERNAMBUCO, NÃO DESONERADA.
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA.
OBJETO: a prorrogação do prazo contratual para o período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 05/05/2026 e final 04/05/2026.
PREÇO: Pela prestação dos serviços, objeto do Contrato nº 07/2025, a CONTRATANTE pagará CONTRATADA o valor global de até R\$584.932,02 (quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos trinta e dois reais e dois centavos), pelo período de 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.01.122.4102.2002.3.3.90.30
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS EDIFÍCIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRAS LTDA.
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO/ REAJUSTE de preços no Contrato em epígrafe, nos termos previstos na Cláusula Segunda - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO REAJUSTE - do instrumento original.
PREÇO: o valor mensal do Contrato fica repactuado/reajustado para até R\$ R\$ 81.916,66 (oitenta e um mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global, de até R\$ 982.999,92 (novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), para 12 (doze meses).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1.01.031 4101.2001- 3.3.90.92 e nº 1.01.031.4101.2001-3.3.90.37
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025 REFERENTE AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E SOB DEMANDA DE INSUMOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, COM BASE NA TABELA DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI) - PERNAMBUCO, NÃO DESONERADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1309/2026.
CONSIDERANDO que a Cláusula Primeira do Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2025, ao dispor sobre a prorrogação da vigência contratual, estabelece o termo final da vigência no ano de 2026.
CONSIDERANDO que a pretensão dos contratantes de prorrogar o Contrato nº 07/2025, conforme o Despacho datado de 22/04/2026 (p. 02 do Processo) e correspondência eletrônica datada de 16/04/2026 (p. 4/6 do Processo), nos termos da Cláusula Segunda do instrumento contratual original;
RESOLVE RETIFICAR a redação da Cláusula Primeira do Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2025, concernente ao prazo de prorrogação contratual, mediante o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, em conformidade com o que se segue.
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual para o período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 05/05/2026 e final 04/05/2026.
LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual para o período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 05/05/2026 e final 04/05/2027.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 141/2026
Estabelece Medidas de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher no Município do Recife.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas Medidas de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher no Município do Recife.

Art. 2º São diretrizes para o enfrentamento da violência contra a mulher no Município do Recife: I - enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher, incluindo as de natureza: a) física; b) psicológica; c) sexual; d) moral; e) patrimonial; f) política; g) simbólica; e h) institucional; II - divulgação permanente e fortalecimento dos serviços de proteção às vítimas; III - oferta de atendimento especializado, contínuo e articulado, com abordagem interdisciplinar e intersetorial, nas áreas: a) médica; b) psicológica; c) jurídica; e d) assistência social; IV - qualificação permanente das equipes envolvidas na rede de atendimento e disponibilização de treinamentos específicos sobre a temática; V - organização de rede de informações atualizadas, com ampla divulgação à população sobre serviços especializados, como: a) entidades de apoio; e b) canais de denúncia; VI - articulação de Políticas Públicas que assegurem o acesso das mulheres assistidas a: a) programas de educação formal e não formal; b) capacitação profissional e geração de renda; e c) inserção no mercado de trabalho; VII - implementação de estruturas de acolhimento, como abrigos, conforme demanda identificada, com ampla divulgação de seus canais de acesso; VIII - promoção de campanhas educativas e ações de conscientização da sociedade sobre o enfrentamento da violência de gênero, especialmente nos contextos: a) doméstico; b) conjugal; e c) afetivo; IX - garantia de funcionamento de central de atendimento para orientação e recebimento de denúncias, por meio: a) presencial; b) telefônico; ou c) eletrônico; e X - promoção da ressocialização dos autores da violência contra a mulher.

Art. 3º Constituem objetivos das Medidas de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher: I - prevenir todas as formas de violência contra a mulher; II - combater a violência de gênero em suas múltiplas manifestações; III - assegurar assistência integral, humanizada e qualificada à mulher em situação de violência; IV - garantir os direitos da mulher durante o atendimento nos Órgãos Públicos e instituições responsáveis pelo acolhimento de mulheres em situação de violência; V - fomentar ações visando à reflexão, responsabilização e conscientização dos autores de violência contra as mulheres; VI - promover a ampla divulgação, a efetiva implementação e a plena aplicabilidade da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); VII - implantar sistema municipal informatizado de dados sobre violência contra a mulher; VIII - ampliar e fortalecer os serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência; IX - garantir a qualificação dos profissionais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de violência; X - garantir a capilaridade na oferta dos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência em todo o território municipal; e XI - garantir a inserção das mulheres vítimas de violência nos programas sociais e assistenciais.

CAPÍTULO II
DOS EIXOS DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

Seção I

Dos Eixos de Ações

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, no enfrentamento da violência contra a mulher, deverá estabelecer os seguintes eixos de ações e articulações de Políticas Públicas: I - prevenção primária no enfrentamento da violência contra a mulher: consiste no uso de instrumentos preventivos de médio a longo prazo, consistentes em programas de prevenção destinados a criar os pressupostos aptos a neutralizar as causas da violência contra a mulher; II - prevenção secundária no enfrentamento da violência contra a mulher: consiste no uso de instrumentos preventivos de curto a médio prazo, que atua após a ocorrência da violência contra a mulher; e III - prevenção terciária no enfrentamento da violência contra a mulher: consiste no uso de instrumentos preventivos de curto, médio e longo prazo, destinados a prevenir a reiteração de violência contra a mulher.

Seção II

Da Prevenção Primária

Art. 5º A prevenção primária, voltada à sensibilização da sociedade acerca da violência contra a mulher, nos termos do inciso I do art. 4º, tem como finalidades: I - desenvolver ações educativas nas escolas da Rede Municipal de Ensino, voltadas à promoção dos direitos das mulheres, por meio de: a) oficinas lúdico-pedagógicas sobre equidade de gênero; b) oficinas temáticas voltadas: 1. à valorização das diversidades; e 2. ao enfrentamento das desigualdades; c) rodas de diálogo sobre: 1. gênero; 2. convivência; e 3. respeito mútuo; II - promover rodas de diálogo sobre educação não sexista e a construção de uma cultura de equidade de gênero com: mães; b) pais; e c) responsáveis de estudantes da Rede Municipal de ensino; III - desenvolver e executar campanhas informativas sobre prevenção à violência contra a mulher; IV - desenvolver e/ou apoiar campanhas de: a) enfrentamento ao abuso; e b) exploração sexual contra as mulheres; V - promover capacitação em gênero e enfrentamento da violência contra a mulher para os Agentes Públicos; VI - promover e apoiar campanhas, mobilizações e ações educativas sobre a Lei Federal nº 11.340, de 2006; e VII - contribuir para o conhecimento da comunidade escolar acerca da Lei Federal nº 11.340, de 2006.

Seção II

Da Prevenção Secundária

Art. 6º A prevenção secundária, voltada para ações de ampliação e fortalecimento do serviço de atendimento às mulheres em situação de violência, em observância ao inciso II do art. 4º, tem como finalidades, dentre outras: I - prestar acolhimento e os seguintes atendimentos às mulheres em situação de violência: social; b) psicológico; e c) jurídico; II - acompanhar e monitorar as mulheres em situação de abrigoamento e desabrigoamento, articulando o atendimento destas nos serviços das diversas Políticas Públicas do Município; III - promover capacitação dos profissionais da rede especializada de atendimento à mulher em situação de violência; IV - confeccionar cartilhas com orientações de segurança a serem observadas pelas mulheres vítimas de violência; e V - criar comissão especializada na fiscalização de decisões judiciais favoráveis à proteção da mulher.

Art. 7º Fica criada a “Comissão de Proteção da Mulher (COPROM)” com o objetivo de: I - fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência; e II - dar apoio às mulheres vítimas de violência. § 1º A comissão de que trata o caput será composta por, no mínimo, 3 (três) membros indicados pelo Poder Executivo Municipal, dentre os quais: I - 1 (uma) Assistente Social; II - 1 (uma) Psicóloga; e III - 1 (uma) Técnica em Enfermagem. § 2º A comissão de que trata o caput ficará responsável por fazer visitas regulares às mulheres, vítimas de violência, para fiscalizar o cumprimento de medidas protetivas de urgência concedidas por decisão judicial, cientificando, via relatório/ofício: I - ao Ministério Público; e II - ao Poder Judiciário. § 3º A comissão de que trata o caput poderá realizar os encaminhamentos das mulheres vítimas de violência, sem prejuízo do núcleo familiar, aos Órgãos Públicos integrantes da Rede de Proteção do Município do Recife.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal poderá ampliar a oferta de: I - Centros de Referência de Atendimento Integral e Multidisciplinar para Mulheres e respectivos dependentes em situação de violência; e II - Casas-Abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência, previstos na Lei Municipal nº 17.479, de 12 de junho de 2008. § 1º O atendimento nos Centros de Referência de Atendimento Integral e Multidisciplinar para Mulheres será prestado de forma ininterrupta, 24h (vinte e quatro horas) por dia, 7 (sete) dias por semana. § 2º Os Centros de Referência de Atendimento Integral e Multidisciplinar para Mulheres serão instalados em locais de fácil acesso e com maior índice de violência contra a mulher. § 3º O funcionamento das Casas-Abrigos, assim como o processo de encaminhamento, será feito nos moldes do art. 5º da Lei Municipal nº 17.479, de 2008.

Seção III

Da Prevenção Terciária

Art. 9º A prevenção terciária, voltada a prevenir a reiteração de violência contra a mulher, em observância ao inciso III do art. 4º, tem como finalidades, dentre outras: I - promover o encaminhamento de autores de violência doméstica e familiar contra a mulher a instituições voltadas ao enfrentamento do abuso de álcool e outras drogas; II - estimular a capacitação dos autores de violência contra a mulher mediante cursos profissionalizantes; III - fomentar programas de recuperação e reeducação para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher; e IV - estimular a criação dos Serviços de Responsabilização e Educação dos Autores de Violência contra as mulheres.

Subseção I

Dos Grupos Reflexivos

Art. 10. Ficam instituídos “Grupos Reflexivos para Autores de Violência contra a Mulher”. Parágrafo único. Os Grupos dispostos no caput tratam sobre a reflexão, a conscientização e a responsabilização dos autores de violência contra a mulher.

Art. 11. Os Grupos instituídos no art. 10 serão destinados a homens autores de violência, nos seguintes contextos: I - quando estiverem em cumprimento de medidas protetivas de urgência; II - quando houver ação penal instaurada em razão de violência contra a mulher; III - quando estiverem submetidos a medidas cautelares diversas da prisão; e IV - quando estiverem cumprindo medidas alternativas impostas por sentença judicial. Parágrafo único. Não poderão participar dos Grupos mencionados no caput os autores de violência contra a mulher que: I - estejam com a sua liberdade cerceada; II - sejam processados e acusados por crimes sexuais; e III - sejam autores de crimes dolosos contra a vida (feminicídio).

Art. 12. Os “Grupos Reflexivos para Autores de Violência contra a Mulher” têm como diretrizes: I - a conscientização e a responsabilização dos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, cujo parâmetro é a Lei Federal nº 11.340, de 2006; II - a transformação e o rompimento com a cultura de violência contra a mulher, em todas as suas formas e intensidades de manifestação; III - a desconstrução da cultura do machismo; IV - a busca pela equidade de gênero; V - o combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres; e VI - a participação do Ministério Público e do Poder Judiciário no encaminhamento dos autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Art. 13. Os Grupos a que se refere o art. 10 têm como objetivos principais: I - atender a determinação da Lei Federal nº 11.340, de 2006; II - romper o ciclo da violência contra a mulher; III - evitar a reiteração ou reincidência; e IV - diminuir os índices de violência contra a mulher.

Art. 14. Os Grupos instituídos no art. 10 têm como objetivos específicos: I - promover o acompanhamento e a reflexão dos autores de violência contra a mulher; II - conscientizar os autores de violência sobre a cultura de violência contra as mulheres; III - promover um ambiente reflexivo que favoreça a construção de alternativas à violência; IV - evitar a reincidência em atos e crimes que caracterizam violência contra a mulher; V - promover a integração entre Município, Ministério Público, Poder Judiciário, Polícias Civil e Militar, além da Sociedade Civil, para discutir as questões relativas ao tema; VI - promover a ressignificação de valores intrínsecos na sociedade no que diz respeito à sobreposição, dominação e poder do homem sobre a mulher; e VII - promover a ressocialização, de modo a melhorar os relacionamentos familiares e profissionais.

Art. 15. Para a execução do disposto no art. 14, o Poder Executivo Municipal adotará as seguintes medidas: I - promoção do remanejamento de Agentes Públicos Municipais, assegurando recursos humanos suficientes para a composição das equipes responsáveis pela condução dos grupos; II - garantia da participação de equipe especializada, composta por profissionais capacitados na temática da violência de gênero; e III - fornecimento de insumos e de mantimentos necessários à realização dos encontros promovidos no âmbito dos Grupos.

Art. 16. Os “Grupos Reflexivos para Autores de Violência contra a Mulher” serão compostos e realizados por meio de: I - trabalho psicossocial de reflexão e reeducação promovido por profissionais habilitados para desempenhar esse papel; II - palestras expositivas ministradas por convidados com notório conhecimento sobre os temas abordados; III - discussão em grupos reflexivos sobre o tema da palestra; e IV - orientação e assistência social.

Art. 17. Fica criado o “Comitê de Organização dos Grupos Reflexivos para Autores de Violência contra a Mulher”. § 1º A organização, a metodologia, a execução, a periodicidade, a duração e a reavaliação dos “Grupos Reflexivos para Autores de Violência contra a Mulher” ficarão a cargo do Comitê disposto no caput que será composto por representantes do: I - Poder Judiciário; II - Ministério Público; III - Poder Executivo; e IV - Poder Legislativo. § 2º O Comitê de que trata o caput contará com o auxílio de uma equipe técnica composta por: I - psicólogos; II - assistentes sociais; III - advogados; e IV - especialistas no tema. § 3º O Poder Executivo Municipal participará da organização, execução e reavaliação dos Grupos Reflexivos, por meio dos seus Órgãos e Entidades.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. As Medidas de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher são de responsabilidade do Órgão ou Entidade de Assistência Social do Município.

Art. 19. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 20. Para o cumprimento das disposições desta Lei, o Município poderá firmar, dentre outros: I - convênios; e II - termos de: a) parceria; e b) cooperação.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 3 de Abril de 2025. LIANA CIRNE Vereadora – PT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como fundamento a proposta originalmente concebida pelo “Programa Mulher Mais Protegida” do Ministério Público do Estado de Goiás, que busca incentivar a formulação de legislação municipal específica para estabelecer diretrizes às Políticas Públicas locais voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, houve um crescimento significativo da violência contra a mulher no ano de 2023. Os dados são alarmantes: somadas as diversas formas de violência, incluindo homicídio e feminicídio (nas modalidades consumada e tentada), agressões no contexto de violência doméstica, ameaça, perseguição (stalking), violência psicológica e estupro, registraram-se 1.238.208 vítimas:

“E em comparação com os dados de 2022, a violência contra a mulher cresceu, com exceção do crime homicídio, que caiu 0,1%. A diminuição do homicídio, que em números absolutos corresponde a quatro casos a menos do que em 2022, totalizando 3.930 mortes, ainda é quase irrisória, por mais que seja relevante quando se considera individualmente cada mulher. A diminuição do homicídio é matizada também pelos feminicídios, que cresceram 0,8% em relação ao ano anterior, sendo 1.467 mulheres mortas por razões de gênero, o maior número já registrado desde a publicação da lei nº 13.104/2015, que tipifica o crime.”

No Estado de Pernambuco, segundo dados da Secretaria de Defesa Social, foram registrados, em 2024, 54.222 casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Na capital, Recife, esse número chegou a 9.811 casos. Esses índices não representam meras estatísticas, mas evidenciam uma grave falha estatal na proteção das mulheres, além da permanência de uma cultura que perpetua a vulnerabilidade feminina. Soma-se a essa realidade a ineficiência dos Órgãos de controle e o funcionamento precário de Políticas Públicas efetivas, que transcendam a atuação criminal e busquem combater esse fenômeno tanto de forma preventiva quanto repressiva. O enfrentamento da violência contra a mulher exige a implementação de Políticas Públicas eficazes, estruturadas em um microsistema jurídico de suporte válido, que possibilite a redução das diversas formas de violência e abarque os aspectos sociais e culturais que favorecem a perpetuação desses delitos. Assim, embora a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), represente um marco na proteção das mulheres, é imprescindível o desenvolvimento de Políticas Públicas concretas, capazes de atender às necessidades sociais, físicas e psicológicas das vítimas. Para tanto, a criação de órgãos, instrumentos e procedimentos que convertam normas jurídicas em ações efetivas é essencial para a implementação de uma Política Pública abrangente e eficaz, que assegure os direitos sociais e fundamentais de todas as cidadãs, especialmente das vítimas de violência. Nesse contexto, o presente Projeto de Lei propõe estabelecer Medidas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Município de Recife, com o objetivo de estabelecer um conjunto de medidas que envolvem prevenção, repressão, assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, além de fomentar a reflexão e a conscientização dos autores de tais atos. As ações propostas estão estruturadas em três eixos principais: Prevenção Primária: abrange programas educativos e culturais de médio e longo prazo, voltados à neutralização das causas da violência; Prevenção Secundária: compreende medidas de curto e médio prazo para monitoramento, punição adequada dos agressores e reaparelhamento dos órgãos de controle social; Prevenção Terciária: envolve iniciativas alternativas, como os grupos reflexivos, com o objetivo de evitar a reincidência da violência. Sobre este último ponto, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024 apresenta uma reflexão relevante: ao concentrar-se unicamente nas vítimas, a sociedade acaba por negligenciar a responsabilização dos autores dos delitos.

“Enquanto o foco na vítima pode reforçar a imagem de vulnerabilidade e passividade das mulheres, quando afirmamos que os homens são, regra geral, os responsáveis por essas mortes, estamos pessoalizando o sujeito ativo deste crime e trazendo-o para o centro da narrativa, o que pode reverberar no destaque da responsabilidade masculina na perpetração da violência e na ação violenta em si. Essa perspectiva pode ajudar, em alguma medida, a combater a visão de que a violência é um fenômeno inevitável ou natural, mas mostrar que, ao contrário, ela é uma escolha ativa do sujeito que a perpetrou e da sociedade que a normaliza.”

Dessa forma, torna-se imperativo que as Políticas Públicas Municipais não se limitem ao amparo às vítimas, mas também promovam a educação de meninas e meninos e implementem estratégias para a reeducação dos homens que já cometeram atos de violência, buscando romper o ciclo da agressão. No Recife, já existem leis municipais que tratam do apoio às mulheres em situação de violência, como a Lei Municipal nº 17.479, de 12 de junho de 2008, que Dispõe sobre os serviços de atendimento às vítimas de violência doméstica e/ou sexista, abrangendo o funcionamento do Centro de Referência Clarice Lispector e da Casa Abrigo Sempre Viva; a Lei Municipal nº 18.241/2018, que institui o Programa de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência, voltado à proteção da integridade física e ao suporte psicológico das vítimas; e a Lei Municipal nº 18.426/2017, que criou a Brigada Maria da Penha no âmbito municipal. No entanto, ainda há a necessidade de uma legislação mais ampla, que contemple ações efetivas voltadas à prevenção da violência e à educação da sociedade sobre o tema. A Proposição Legislativa também prevê e reforça a atuação em rede dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, assegurando a articulação entre diferentes poderes e instituições. A adoção de um modelo proativo e dialógico, que promova a cooperação entre o Executivo, Legislativo, Judiciário e demais Entidades, fortalecerá a rede de proteção e permitirá respostas mais eficazes e coordenadas. Para execução desta Lei, serão utilizados recursos do Projeto/Atividade 2201.14.422.1.252.2.076 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO e do Projeto/ Atividade 2201.14.422.1.252.2.073 - ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO, ambos da Secretaria da Mulher. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 3 de Abril de 2025. LIANA CIRNE Vereadora – PT

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 142/2026

Institui o “Programa Municipal de Atenção à Mulher Autista” no âmbito do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Programa Municipal de Atenção à Mulher Autista” no âmbito do Município do Recife.

Art. 2º O “Programa Municipal de Atenção à Mulher Autista” tem o objetivo de promover ações integradas de reconhecimento, acolhimento, orientação e inclusão de meninas, adolescentes e mulheres autistas.

Art. 3º O Programa de que trata o art. 1º orienta-se pelas seguintes diretrizes: I - garantir visibilidade às particularidades do Autismo na mulher; II - estimular o diagnóstico precoce e adequado; III - promover ações de acolhimento, orientação e apoio psicológico; IV - incentivar a formação continuada de profissionais das Áreas de: a) saúde; b) educação; c) assistência social; d) direitos das mulheres; e e) direitos humanos; V - fortalecer a proteção social de meninas e mulheres autistas, com atenção à prevenção de violências; VI - fomentar iniciativas de inclusão educacional, profissional e social; VII - estimular pesquisas, estudos e bancos de dados sobre o Autismo na mulher; e VIII - promover campanhas educativas que ampliem a compreensão social sobre o Autismo na mulher.

Art. 4º Para a execução do Programa de que trata esta Lei, o Poder Executivo deverá desenvolver ações como: I - criação ou revisão de protocolos voltados ao reconhecimento do Autismo na mulher; II - implantação ou fortalecimento de grupos de apoio, escuta e orientação; III - realização de rodas de diálogo, oficinas, seminários e atividades formativas; IV - articulação com universidades, entidades civis e organizações sociais para projetos conjuntos; V - apoio a práticas de acolhimento e acompanhamento multiprofissional; e VI - incentivo a ambientes acessíveis e inclusivos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 9 de Abril de 2026. PROFESSORA ANA LÚCIA Vereadora – REP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o “Programa Municipal de Atenção à Mulher Autista” no Município do Recife, reconhecendo que meninas, adolescentes e mulheres autistas enfrentam desafios específicos que, historicamente, permaneceram invisíveis às Políticas Públicas. Durante décadas, acreditou-se que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) afetava majoritariamente os homens. Essa compreensão limitada produziu consequências graves: subdiagnóstico, invisibilidade e ausência de acolhimento adequado para milhares de mulheres que, mesmo apresentando sinais desde a infância, cresceram sem acesso ao reconhecimento e ao cuidado necessários. O diagnóstico tardio é uma realidade amplamente registrada. De acordo com o Mapa Autismo Brasil, um terço das mulheres autistas só recebe o diagnóstico após os 20 anos, enquanto menos de 10% dos homens enfrentam a mesma demora. Essa diferença impacta profundamente a vida dessas mulheres: afeta a formação escolar, dificulta a inserção profissional, compromete a saúde mental e impede o pleno desenvolvimento de suas potencialidades. Além disso, muitas mulheres autistas recorrem, desde cedo, a estratégias de camuflagem social para se ajustar às expectativas impostas pela sociedade. Esse esforço contínuo gera sobrecarga emocional, ansiedade, depressão e um sentimento permanente de que precisam “dar conta” de um mundo que não foi pensado para acolhê-las. Essas vivências exigem Políticas Públicas que reconheçam as particularidades do Autismo na mulher e ofereçam caminhos reais de acolhimento, autonomia e dignidade. Ao instituir o “Programa Municipal de Atenção à Mulher Autista”, esta Casa reconhece que não há inclusão plena quando parte da população permanece silenciada, não compreendida ou desassistida. Reconhecer as mulheres autistas é, antes de tudo, reconhecer suas trajetórias, seus talentos e a urgência de Políticas Públicas que as enxerguem em sua singularidade. As despesas envolvidas na execução da mencionada Lei poderão correr por conta da dotação orçamentária do Programa 2.107 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, do Projeto nº 4801.10.301.2.107.2.074 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE, da Lei Orçamentária em vigor. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária, que se alinha a princípios de equidade, justiça social, direitos humanos e compromisso com uma cidade que acolha e respeite todas as suas cidadãs. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 9 de Abril de 2026. PROFESSORA ANA LÚCIA Vereadora – REP

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 143/2026

Institui o “Programa Municipal Mãe Acolhida” no Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Programa Municipal Mãe Acolhida” no Município do Recife.

Art. 2º São diretrizes do “Programa Municipal Mãe Acolhida”: I - respeito à dignidade da pessoa humana; II - atendimento humanizado e sem discriminação; III - escuta qualificada e acompanhamento individualizado; IV - garantia de sigilo e proteção de dados pessoais; e V - atuação em rede e de forma continuada.

Art. 3º O “Programa Municipal Mãe Acolhida” tem como objetivos: I - assegurar atendimento digno e humanizado às gestantes em situação de rua; II - garantir o acesso à saúde integral, incluindo o pré-natal, o puerpério e o acompanhamento da criança; III - promover o acolhimento institucional provisório em ambiente seguro e adequado; IV - fortalecer vínculos familiares e comunitários; V - prevenir situações de violência e negligência; e VI - fomentar a autonomia e a reinserção social das mulheres em situação de rua.

Art. 4º O Programa de que trata o art. 1º será desenvolvido de forma intersetorial, com a atuação integrada das Áreas de: I - assistência social; II - saúde; III - direitos humanos; IV - habitação; V - educação; e VI - políticas para mulheres.

Art. 5º O “Programa Municipal Mãe Acolhida” deverá ofertar, no mínimo, as seguintes ações: I - identificação ativa de gestantes em situação de rua; II - encaminhamento para Serviços de Saúde, com garantia de pré-natal completo; III - acompanhamento psicológico e social; IV - acolhimento em abrigos, assegurando ambiente adequado para gestantes e bebês; V - fornecimento de alimentação adequada, itens de higiene e enxoval básico para o recém-nascido; VI - orientação sobre direitos sociais, planejamento familiar e cuidados com a criança; VII - articulação para acesso a programas habitacionais e benefícios sociais; VIII - acompanhamento da criança após o nascimento, garantindo acesso à saúde, vacinação e desenvolvimento infantil; IX - apoio à inserção em atividades de qualificação profissional; X - garantia de acesso à documentação civil básica, quando necessário; XI - apoio à construção de plano individual de acompanhamento, com foco na superação da situação de rua; e XII - articulação com a rede de proteção à infância, assegurando o melhor interesse da criança.

Art. 6º O atendimento às beneficiárias do “Programa Municipal Mãe Acolhida” será realizado no âmbito dos Serviços Públicos Municipais, de forma integrada e contínua, podendo contar com a articulação com Organizações da Sociedade Civil.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 9 de Abril de 2026. PROFESSORA ANA LÚCIA Vereadora – REP

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por objetivo instituir o “Programa Municipal Mãe Acolhida” no Município do Recife, voltado à proteção integral de gestantes em situação de rua, garantindo acolhimento digno, acompanhamento contínuo e acesso aos serviços essenciais. A maternidade, por si só, já representa um período de intensas transformações físicas, emocionais e sociais. Quando vivenciada em situação de extrema vulnerabilidade, como é o caso das mulheres em situação de rua, essa realidade se torna ainda mais delicada, exigindo atenção especial do Poder Público. Nesse contexto, o “Programa Municipal Mãe Acolhida” surge como uma resposta necessária e sensível, ao propor ações integradas que envolvem Saúde, Assistência Social, Habitação e Políticas para as Mulheres, assegurando não apenas o cuidado durante a gestação, mas também no período pós-parto e no desenvolvimento inicial da criança. Além disso, a Proposta também visa assegurar o cuidado integral com a criança, desde os primeiros momentos de vida, garantindo seu desenvolvimento saudável e a proteção de seus direitos, sempre orientada pelo princípio do melhor interesse da criança, com acesso à saúde, à proteção e ao acompanhamento adequado. A Iniciativa busca, ainda, fortalecer vínculos, promover a autonomia dessas mulheres e contribuir para a superação da situação de rua, reconhecendo que o cuidado com a gestante também significa proteger a vida que está por vir. Dessa forma, trata-se de medida de relevante interesse social, que reafirma o compromisso com a proteção da maternidade, da infância e com a promoção de Políticas Públicas mais humanas e inclusivas. As despesas envolvidas na execução da mencionada Lei poderão correr por conta da dotação orçamentária do Programa 2.107 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, do Projeto nº 4801.10.301.2.107.2.074 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE, da Lei Orçamentária em vigor. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 9 de Abril de 2026. PROFESSORA ANA LÚCIA Vereadora – REP.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 144/2026

Institui o “Dia Municipal do Patriota” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Patriota” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. Parágrafo único. A Data mencionada no caput será celebrada, anualmente, no dia 6 de setembro.

Art. 2º O “Dia Municipal do Patriota” tem como finalidades: I - valorizar os princípios patrióticos; II - estimular o civismo, o amor à pátria e o respeito à tradição, à família e à ordem; e III - incentivar atividades culturais, educacionais e cívicas que promovam a cidadania e os valores morais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 8 de Abril de 2026. GILSON MACHADO FILHO Vereador – Podemos.

JUSTIFICATIVA

A instituição do “Dia Municipal do Patriota” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife busca resgatar e fortalecer o sentimento de pertencimento e amor à nação em nossa capital. Ao fixarmos a celebração no dia 6 de setembro, véspera da Independência do Brasil, criamos uma moldura temporal perfeita para que o cidadão recifense reflita sobre a importância do patriotismo e dos símbolos que nos unem como povo, antes das celebrações maiores do Feriado Nacional. Este Projeto fundamenta-se na necessidade de promover o civismo como pilar da cidadania. Estimular o respeito à tradição, à família e à ordem não é apenas uma questão de protocolo, mas um investimento na coesão social. Através desta Data, abrimos espaço para escolas, associações e o Poder Público promoverem atividades que exaltem os valores morais que fundamentam a nossa sociedade, formando gerações mais conscientes de seus deveres e orgulhosas de sua história. Sob o aspecto da legalidade, a Proposta possui plena viabilidade constitucional. Ela versa sobre assunto de interesse local, e a instituição de datas comemorativas é competência legislativa municipal. Além disso, a Lei é de natureza meramente autorizativa e declaratória: não gera despesa obrigatória nem cria obrigações diretas ao Poder Executivo que demandem aumento de gastos, respeitando, portanto, a independência entre os Poderes e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 8 de Abril de 2026. GILSON MACHADO FILHO Vereador – Podemos.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 145/2026

Dispõe sobre a inserção do “Símbolo Nacional de Pessoa Ostomizada” nas placas de atendimento prioritário dos Órgãos e das Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como dos Estabelecimentos Privados situados no município do Recife.

Art. 1º Os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como os Estabelecimentos Privados situados no município do Recife, que disponibilizem atendimento prioritário ao público, deverão inserir o “Símbolo Nacional de Pessoa Ostomizada” nas placas, nos avisos ou em outros meios de sinalização destinados à identificação desse atendimento. Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se aos espaços de atendimento presencial ao público, inclusive: I - recepções; II - guichês; III - caixas; IV - balcões; V - centrais de atendimento; e VI - espaços congêneres.

Art. 2º A inserção do Símbolo de que trata esta Lei observará, no que couber, o padrão previsto na Lei Federal nº 13.031, de 24 de setembro de 2014, devendo ser afixado em local visível ao público, vedada a alteração de suas características.

Art. 3º A inserção do “Símbolo Nacional de Pessoa Ostomizada” não dispensa a manutenção dos demais símbolos, expressões ou indicações de atendimento prioritário exigidos pela legislação vigente.

Art. 4º Os destinatários desta Lei terão o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua publicação oficial, para promover a adequação das placas, dos avisos ou dos demais meios de sinalização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 4 de Abril de 2026. GILSON MACHADO FILHO Vereador – Podemos

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo assegurar maior efetividade, visibilidade e concretude ao direito de atendimento prioritário da pessoa ostomizada, mediante providência simples, objetiva e de baixo custo regulatório: a inserção do “Símbolo Nacional de Pessoa Ostomizada” nas placas, nos avisos e nos demais meios de sinalização destinados à identificação do atendimento prioritário no âmbito dos Órgãos e das Entidades da Administração Pública Municipal, bem como dos Estabelecimentos Privados situados no município do Recife. A Proposta não cria novo regime administrativo, não institui programa público, não impõe campanhas, não cria cargos, órgãos ou atribuições específicas para Secretarias Municipais, nem estabelece estrutura fiscalizatória autônoma. Cuida-se, apenas, de norma geral de sinalização, com prazo razoável de adaptação, voltada a tornar visível e operacional um direito cuja proteção já encontra amparo no Ordenamento Jurídico. A Lei Federal nº 13.031, de 24 de setembro de 2014, já instituiu o “Símbolo Nacional de Pessoa Ostomizada”, a ser utilizado para identificação de local ou serviço habilitado ao uso por pessoas ostomizadas. No plano estadual, Pernambuco já contempla as pessoas ostomizadas no regime de

atendimento prioritário previsto na Lei Estadual nº 16.203, de 14 de novembro de 2017, com as alterações posteriores. O presente Projeto, portanto, não inaugura direito novo em sentido material, mas reforça, em chave local, a acessibilidade informacional e a efetividade prática da prioridade já reconhecida pelo Sistema Normativo. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1881 - Secretaria de Saúde - Programa 2107 - Projeto/Atividade/Operação Especial 1801.10.301.2.107.2.074 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA. A medida se justifica porque, na rotina de filas, recepções, guichês e demais espaços de atendimento ao público, a pessoa ostomizada muitas vezes enfrenta invisibilidade, constrangimento e dificuldade objetiva para ter prontamente reconhecida sua condição. A presença do Símbolo Oficial nas placas de atendimento prioritário reduz barreiras, facilita a orientação dos usuários, auxilia os atendentes e promove inclusão com reduzido impacto regulatório. A Iniciativa também guarda pertinência com a realidade local. O Município do Recife já reconheceu institucionalmente a relevância do tema ao instituir o “Dia Municipal dos Ostomizados”. Além disso, há precedente legislativo material em outro Município brasileiro, a exemplo da Lei Municipal nº 8.623, de 8 de novembro de 2023, de Petrópolis-RJ, que tratou de matéria análoga, o que demonstra a viabilidade legislativa do tema em âmbito municipal, desde que preservados os limites constitucionais de competência e iniciativa. Dessa forma, esta Propositura foi deliberadamente redigida de forma enxuta e prudente, concentrando-se apenas no núcleo normativo indispensável. O texto evita qualquer incursão em matéria típica de organização administrativa, reserva de gestão, estruturação de órgãos ou criação de atribuições internas ao Poder Executivo, o que reforça sua compatibilidade com a Ordem Constitucional e com a Jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal sobre Iniciativa Parlamentar em matéria municipal. Diante do relevante interesse público deste Projeto de Lei Ordinária, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 4 de Abril de 2026. GILSON MACHADO FILHO Vereador – Podemos.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 146/2026

Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concursos públicos municipais para doadores de sangue, plaquetas e medula óssea.

Art. 1º Ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos municipais os candidatos que comprovarem a condição de: I - doador regular de sangue; II - doador de plaquetas; e III - doador de medula óssea devidamente cadastrado em Órgão oficial.

Art. 2º Para fins desta Lei, consideram-se: I - doador regular de sangue: aquele que tenha realizado, no mínimo, 2 (duas) doações nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do § 13 do art. 63 da Lei Orgânica do Município do Recife; II - doador de plaquetas: aquele que comprove, no mínimo, 4 (quatro) doações nos últimos 12 (doze) meses; e III - doador de medula óssea: aquele que esteja inscrito no cadastro nacional de doadores de medula óssea.

Art. 3º A comprovação da condição de doador será realizada mediante apresentação de: I - documento expedido por Hemocentro ou Entidade credenciada; ou II - carteira de doador ou declaração oficial válida.

Art. 4º O benefício previsto nesta Lei deverá constar expressamente nos editais de concursos públicos municipais.

Art. 5º A isenção será concedida mediante requerimento do candidato, nos termos estabelecidos no edital.

Art. 6º A concessão do benefício não implica direito à restituição de valores já pagos em editais anteriores à vigência desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 27 de Março de 2026. RODRIGO COUTINHO Vereador – REP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir, no âmbito do Município do Recife, a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos municipais para doadores regulares de sangue, plaquetas e medula óssea, como forma de incentivo à prática solidária e de relevante interesse público. A medida encontra respaldo no art. 196 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos. Nesse contexto, o incentivo à doação de sangue, plaquetas e ao cadastro de medula óssea constitui Política Pública Indireta de Promoção da Saúde Coletiva. Além disso, esta Propositura insere-se na competência legislativa municipal prevista no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que assegura aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local. A promoção de Políticas de Incentivo à Doação Voluntária de Sangue e Medula Óssea possui inequívoco interesse local, especialmente no que se refere ao abastecimento dos Hemocentros que atendem à população recifense. É importante destacar que a Proposta Parlamentar não incorre em vício de iniciativa, uma vez que não trata de matéria de organização administrativa interna, criação de cargos, funções ou aumento de despesa obrigatória para o Poder Executivo, que são de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, da Constituição Federal. Ao contrário, a Proposição limita-se a estabelecer critério objetivo de isenção em concursos públicos, matéria já amplamente reconhecida pela jurisprudência como passível de iniciativa parlamentar, por se tratar de norma de caráter geral e abstrato. Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal possui entendimento consolidado de que leis que tratam de isenção de taxas de inscrição em concursos públicos, quando não interferem na estrutura administrativa nem criam despesas diretas obrigatórias, são constitucionais e podem ser propostas pelo Poder Legislativo. Ademais, o Projeto encontra amparo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF/88) e da solidariedade social, ao valorizar cidadãos que contribuem voluntariamente para a preservação de vidas. Ressalte-se, ainda, que a medida apresenta baixo impacto orçamentário, não gerando despesa direta ao Erário, mas apenas deixando de arrecadar valores pontuais de taxas de inscrição, o que é plenamente justificável diante do relevante interesse público envolvido. Por fim, diversos Entes Federativos já adotam medidas semelhantes, demonstrando a viabilidade jurídica e administrativa da Iniciativa. Diante do exposto, restam evidentes a constitucionalidade, a legalidade e a relevância social deste Projeto de Lei Ordinária, razões pelas quais solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 27 de Março de 2026. RODRIGO COUTINHO Vereador – REP

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 147/2026

Institui o “Dia Municipal da Mestra Ritinha” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal da Mestra Ritinha”, a ser celebrado, anualmente, em 25 de abril.

Art. 2º A Data instituída por esta Lei tem por objetivo: I - reconhecer, valorizar e dar visibilidade à importância da Mestra Ritinha enquanto entidade espiritual da Jurema Sagrada; e II - destacar a relevância da tradição religiosa e cultural da Jurema Sagrada para a formação histórica, social e identitária do povo recifense.

Art. 3º No “Dia Municipal da Mestra Ritinha”, o Poder Público Municipal promoverá ações e eventos para: I - valorizar a Jurema Sagrada como Patrimônio Cultural Imaterial, reconhecendo suas práticas, saberes e tradições; II - promover o respeito à diversidade religiosa, combatendo a intolerância religiosa e o racismo religioso; III - difundir conhecimentos sobre a história, a espiritualidade e a importância das entidades da Jurema Sagrada, em especial da Mestra Ritinha, como referência de cuidado, proteção e sabedoria; IV - incentivar ações educativas, culturais e formativas voltadas à preservação das tradições da Jurema Sagrada; V - fortalecer o diálogo entre o Poder Público e os povos tradicionais de terreiro e de Jurema; VI - promover o reconhecimento público das lideranças religiosas e praticantes da Jurema Sagrada; e VII - estimular a valorização das expressões culturais associadas à Jurema Sagrada, como: a) cantos; b) rezas e práticas de cura; c) oralidade; e d) ancestralidade. Parágrafo único. Na promoção das ações e eventos a que se refere o caput, deverá ser incluída a Sociedade Civil, em especial: I - comunidades tradicionais de Jurema; II - povos de terreiro; e III - instituições culturais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 26 de Março de 2026. JÓ CAVALCANTI Vereadora – PSOL.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que institui o “Dia da Mestra Ritinha” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, com o propósito de reconhecer e valorizar uma das entidades espirituais reverenciadas na tradição da Jurema Sagrada, manifestação religiosa profundamente enraizada na Cultura Nordeste e, em especial, na cidade do Recife. A Jurema Sagrada constitui um complexo sistema de crenças, práticas e saberes que reúne elementos indígenas, africanos e populares, sendo expressão viva da ancestralidade e da resistência cultural dos povos tradicionais. Nesse contexto, as entidades espirituais, como Mestres e Mestras, ocupam papel central, atuando como guias, conselheiros e protetores das comunidades. A Mestra Ritinha é reconhecida por muitos praticantes como uma entidade de luz, associada ao cuidado, à orientação espiritual, à proteção e à transmissão de saberes, sendo cultuada em diversos terreiros e espaços de Jurema. Sua reverência simboliza a força feminina, a ancestralidade e a continuidade das tradições espirituais populares. Conhecida como “Ritinha da Rua da Guia”, a Entidade conta a história do passado do Recife e da força de uma figura feminina que teve sua vida ceifada aos 15 anos de idade. A instituição de uma Data Comemorativa dedicada à Mestra Ritinha representa um importante instrumento de valorização das religiões de matriz afro-indígena, contribuindo para o enfrentamento da intolerância religiosa e para a promoção do respeito à diversidade cultural e espiritual. Além disso, a Iniciativa fortalece o reconhecimento da Jurema Sagrada como Patrimônio Cultural Imaterial, estimulando ações educativas e culturais que ampliem o conhecimento da população sobre essas tradições e sua importância histórica. Importa ressaltar que na Lei Municipal nº 19.461/2025 que Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2026, a Secretaria de Direitos Humanos e Juventude possui previsão orçamentária para o desenvolvimento de atividades afins às propostas neste Projeto de Lei, sendo o Programa: 1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL; Objetivo: Promover os Direitos Humanos e o enfrentamento ao racismo, garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania; que tem como Projeto: 3001.14.422.1.222.2.029 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS Finalidade: Realizar iniciativas relacionadas aos direitos humanos que estimulem a garantia da cidadania, a promoção e preservação da diversidade sócio-cultural na cidade, dentre outras. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 26 de Março de 2026.. JÓ CAVALCANTI Vereadora – PSOL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 148/2026

Institui a “Semana Municipal de Educação sobre as Reformas Agrária e Urbana” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Educação sobre as Reformas Agrária e Urbana” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. Parágrafo único. O Evento de que trata o caput será celebrado, anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º A Semana Municipal de que trata o art. 1º tem como objetivos: I - promover a formação crítica dos estudantes acerca do direito à terra e à cidade; II - fomentar o debate sobre reforma urbana e reforma agrária como instrumentos de justiça social; III - evidenciar a relação estrutural entre campo e cidade, destacando suas interdependências; IV - valorizar os sujeitos históricos das lutas sociais, tais como: a) trabalhadores rurais, agricultores familiares, povos tradicionais, movimentos de agroecologia no campo e na cidade; e b) movimentos urbanos de luta por moradia; V - incentivar práticas educativas voltadas à sustentabilidade, à agroecologia e à função social da propriedade; e VI - fortalecer a educação pública como espaço de construção da cidadania e consciência crítica.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá desenvolver na Rede Municipal de Ensino, de forma transversal e interdisciplinar, as seguintes atividades: I - palestras, debates e rodas de diálogo; II - oficinas pedagógicas e atividades culturais; III - exibição de filmes, documentários, apresentação de peças teatrais e produções audiovisuais; IV - feiras de agricultura familiar e agroecológica; V - intercâmbio com movimentos sociais do campo e da cidade; VI - visitas pedagógicas a territórios urbanos e rurais; e VII - elaboração de projetos escolares voltados ao direito à moradia e à terra.

Art. 4º O Poder Executivo deverá buscar parcerias para a execução das atividades sugeridas nesta Lei com: I - universidades públicas e institutos de pesquisa; II - movimentos sociais urbanos e rurais; III - organizações da Sociedade Civil; e IV - entidades voltadas à educação popular, reforma urbana, reforma agrária e agroecologia.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 8 de Abril de 2026. JÓ CAVALCANTI Vereadora – PSOL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a instituição da “Semana Municipal de Educação sobre as Reformas Urbana e Agrária” nas escolas da Rede Municipal do Recife, com o objetivo de promover o debate crítico sobre duas dimensões centrais da desigualdade brasileira: o acesso à terra e o direito à cidade. O Recife é marcado por profundas desigualdades socioespaciais, expressas na precariedade habitacional, na ocupação irregular do solo urbano e na exclusão histórica de parcelas significativas da população do acesso pleno aos direitos urbanos. Atualmente, Recife enfrenta um paradoxo habitacional com cerca de 95 mil imóveis vazios e um déficit de 70 mil moradias, com dezenas de prédios e casarões abandonados no centro da cidade. Diante desse contexto, inúmeros movimentos e organizações da Sociedade Civil se mobilizam para reivindicar uma reforma urbana capaz de combater as desigualdades de habitação na cidade. Ao mesmo tempo, Recife mantém vínculos estruturais com o campo, especialmente no que se refere à produção de alimentos, à cultura popular e às dinâmicas econômicas. No entanto, o estado de Pernambuco enfrenta um cenário em que latifúndios improdutivos não permitem que a agricultura familiar se desenvolva plenamente para abastecer a mesa da população pernambucana e combater os níveis de insegurança alimentar. Nesse sentido, a proposta de instituição da “Semana Municipal de Educação sobre as Reformas Urbana e Agrária” nas escolas da Rede Municipal do Recife busca integrar as reflexões sobre Reforma Urbana e Reforma Agrária, compreendendo que ambas fazem parte de um mesmo projeto de transformação social, baseado na função social da propriedade, na justiça sócioterritorial e na sustentabilidade. A Iniciativa dialoga com o papel da Escola Pública como espaço de formação cidadã, crítica e emancipadora, estimulando o conhecimento sobre a realidade social brasileira e incentivando a participação ativa dos estudantes na construção de uma sociedade mais justa. Projetos semelhantes, que instituem semanas temáticas no Calendário Municipal, têm se mostrado instrumentos eficazes de conscientização, mobilização e promoção de Políticas Públicas Educativas. Diante do exposto, solicitamos aos colegas Vereadoras e Vereadores desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária, que representa um avanço na consolidação de uma educação comprometida com os direitos sociais, com a democracia e com a integração entre campo e cidade. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 8 de Abril de 2026. JÓ CAVALCANTI Vereadora – PSOL.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 149/2026

Dispõe sobre a proibição da cobrança de multas, taxas de apreensão e custos de depósito para a liberação de mercadorias apreendidas de trabalhadores informais no Município do Recife.

Art. 1º Fica proibida a aplicação de multas pecuniárias, taxas de apreensão e cobranças relativas a custos de depósito e permanência para fins de liberação de mercadorias apreendidas de trabalhadores ambulantes, camelôs e comerciantes informais no Município do Recife.

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se às Autarquias, aos Órgãos da Administração Direta e Indireta e às Empresas Públicas Municipais com Poder de Polícia Administrativa.

Art. 3º A devolução das mercadorias apreendidas, desde que lícitas e observadas as normas sanitárias vigentes, não poderá ser condicionada ao pagamento de qualquer valor de natureza tributária ou administrativa decorrente: I - do ato de fiscalização; ou II - do período de custódia pelo Município. Parágrafo único. Os Órgãos Municipais competentes deverão emitir o “Termo de Devolução de Mercadoria” de que trata o caput de forma imediata, após a comprovação da propriedade ou posse dos bens pelo interessado, sem a exigência de quitação prévia de débitos administrativos.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei por parte de Agente Público ensinará a abertura de procedimento administrativo disciplinar, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 30 de Março de 2026. JÓ CAVALCANTI Vereadora – PSOL

JUSTIFICATIVA

O Recife é, em sua essência e gênese, a “Cidade dos Mascates”. Nossa história é indissociável do comércio popular, que transformou um pequeno Porto na Metrópole que hoje orgulha Pernambuco. Desde a Guerra dos Mascates, no século XVIII, o direito de comercializar e a força do trabalho nas ruas moldam a identidade recifense. No entanto, o que vemos hoje é uma Política de Fiscalização que, muitas vezes, penaliza severamente aqueles que são os herdeiros contemporâneos dessa tradição: os trabalhadores e as trabalhadoras do comércio informal. A presente Proposição atende a uma demanda histórica e urgente do Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Comércio Informal do Recife (SINTRACI) e do Movimento dos Trabalhadores Sem Direitos, que há anos militam contra o caráter punitivo e desproporcional das apreensões de mercadorias. Atualmente, o trabalhador que sobrevive do “sol a sol” nas calçadas e nos logradouros, ao ter seu material apreendido, enfrenta uma barreira financeira intransponível: para recuperar o seu pão de cada dia, é obrigado a pagar multas pesadas, taxas de apreensão e diárias de depósito que, em regra, superam o valor total das mercadorias retidas. Essa prática administrativa configura-se como um verdadeiro “confisco indireto”. Ao impor taxas que o trabalhador informal não tem condições de quitar, o Município acaba por expropriar definitivamente o capital de giro dessas famílias, empurrando-as para a miséria extrema. Não é razoável nem humano que um trabalhador, já penalizado pela perda temporária de seus bens, sofra uma sanção pecuniária que o impede de retomar sua atividade de subsistência. O SINTRACI tem denunciado, de forma incansável, que a atual estrutura de taxas de apreensão funciona como uma dupla punição. A função do Poder Público deve ser a de ordenar e orientar, e não a de inviabilizar a existência econômica de cidadãos que, diante da falta de emprego formal, buscam no comércio ambulante a dignidade de sustentar seus lares. Retirar a obrigatoriedade de pagamento dessas multas e taxas para a liberação das mercadorias é um ato de justiça social. É reconhecer que o direito ao trabalho e a segurança alimentar das famílias trabalhadoras devem prevalecer sobre a sanha arrecadatória da Administração Pública. Esta Lei não retira o poder de fiscalização da Prefeitura, mas humaniza o processo, garantindo que o patrimônio do pobre não seja tomado pelo Estado por meio de taxas impagáveis. Em nome do respeito à história mascate do Recife e da valorização da luta dos trabalhadores e das trabalhadoras do comércio informal, contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 30 de Março de 2026. JÓ CAVALCANTI Vereadora - PSOL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 150/2026

Obriga a disponibilização de espaços de apoio a entregadores de plataformas digitais e sistemas de logística em shopping centers, centros comerciais, hipermercados e estabelecimentos congêneres no município do Recife.

Art. 1º Os shopping centers, centros comerciais, hipermercados e estabelecimentos congêneres de grande porte localizados no município do Recife ficam obrigados a disponibilizar espaços de apoio destinados aos entregadores que prestam serviços por meio de plataformas digitais ou sistemas de logística.

Art. 2º Os estabelecimentos referidos no art. 1º deverão oferecer, de forma gratuita, espaços de apoio equipados com a seguinte infraestrutura mínima: I - acesso à água potável por meio de bebedouros ou dispositivos similares; II - sanitários masculinos e femininos em condições adequadas de higiene e limpeza, observadas as normas de acessibilidade; III - pontos de energia elétrica destinados exclusivamente ao carregamento de aparelhos de telefonia celular e equipamentos de comunicação; e IV - área de descanso coberta, com assentos, que ofereça proteção contra sol e chuva.

Art. 3º O acesso aos espaços de apoio a que se refere esta Lei deverá ser garantido durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento ou enquanto houver operação de coleta de pedidos para entrega.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções administrativas: I - advertência por escrito, com prazo de 30 (trinta) dias para regularização; II - multa, em caso de reincidência ou persistência da infração, entre os valores mínimo de R\$ 10.000,00 e máximo de R\$ 1.000.000,00 a ser fixada e regulamentada pelo Poder Executivo; e III - suspensão temporária do alvará de funcionamento, em caso de reiterado descumprimento após a aplicação de multas.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará os critérios de metragem mínima e a classificação dos estabelecimentos obrigados a cumprir esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação oficial.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 30 de Março de 2026. JÓ CAVALCANTI Vereadora – PSOL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Ordinária visa garantir condições mínimas de dignidade e saúde para os trabalhadores Entregadores (conhecidos como “entregadores de aplicativos”) no Município do Recife. Essa Categoria Profissional tornou-se indispensável para a economia urbana, garantindo o fluxo de vendas de restaurantes, lojas e supermercados localizados em grandes centros comerciais. Entretanto, a realidade vivenciada por esses Profissionais é de extrema precariedade. É comum observar Entregadores aguardando chamadas ou coletas de pedidos em calçadas, expostos a intempéries, sem local para higienização pessoal ou acesso à água potável. Tal cenário configura uma grave omissão social, especialmente por parte de grandes estabelecimentos que lucram diretamente com o serviço prestado por esses trabalhadores. Ao exigir que shoppings e hipermercados ofereçam uma estrutura básica de apoio — com banheiros, água, sombra e pontos de recarga para os celulares (ferramenta de trabalho vital) —, o Poder Legislativo Municipal exerce seu papel de promotor da justiça social e da Saúde Pública. A Medida não interfere na gestão do negócio privado, mas assegura que o uso do espaço urbano para fins lucrativos observe o princípio da dignidade da pessoa humana e a função social da propriedade. Garantir o mínimo de humanidade para quem movimenta as entregas em nossa cidade é um dever ético e uma necessidade de saúde coletiva. Diante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 30 de Março de 2026. JÓ CAVALCANTI Vereadora - PSOL

Escritor e novo ministro recebem votos de aplausos



Requerimentos de Liana Cirne provocaram debate no plenário

A Câmara do Recife votou nesta terça-feira (19) dois requerimentos de votos de aplausos apresentados pela vereadora Liana Cirne (PT) e que geraram debate no plenário. Foram aprovados tanto o requerimento nº 2.604/2026, que presta homenagem ao escritor Fernando Morais pelo lançamento do livro biográfico 'Lula - Volume 2', quanto o requerimento nº 2.734/2026, que congratula o deputado federal José Nobre Guimarães (PT) pela nomeação ao cargo de ministro da

Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. As matérias foram levadas à tribuna pelo vereador Thiago Medina (PL) e pela autora dos pedidos.

Em seu pronunciamento, Thiago Medina fez questionamentos sobre o livro de Fernando Morais, mencionando episódios que associou à biografia do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). "Eu só gostaria de perguntar à vereadora, ao escritor desse livro aqui, se na obra da trajetória política do Lula vai

constar o 'Petrolão', o 'Mensalão', o esquema de corrupção do INSS, as mesadas que ele dava ao Congresso Nacional para poder aprovar os projetos dele, a prisão dele", disse.

Ao comentar a nomeação de José Nobre Guimarães para a Secretaria de Relações Institucionais, o vereador lembrou o caso dos 'dólares na cueca', de 2005, em que um assessor do deputado foi flagrado transportando valores sem origem justificada. Em aparte, o vereador Paulo Muniz (PL) também se pronunciou a respeito do voto de aplauso ao autor do livro 'Lula - Volume 2', desta vez tecendo comentários sobre um dos filhos do presidente.

O livro - Liana Cirne também debateu o requerimento 2604/2026, de sua autoria. Ela destacou que a obra retrata a trajetória política do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, destacando sua contribuição para a memória histórica e política

do Brasil. "O livro faz parte de uma trilogia que conta a história de Lula desde os anos sindicais, que foram nos anos finais da ditadura, passando pela história da fundação do PT, até a eleição de Lula como presidente da República em 2002. O livro não mostra um líder inevitável, mas que tem todo um aprendizado como liderança sindical, um líder que negocia com empresários e com diversos setores sociais".

A vereadora também rebateu críticas feitas ao PT e ao presidente Lula e trouxe à tona o escândalo do Banco Master. "Foram muitas as inverdades ditas nesta tribuna, inclusive a de que o PT não assinou o pedido de CPI do Banco Master. O que o PT não assinou foi o pedido da deputada Fernanda Melquiona. O nosso interesse sempre foi o de investigar. E que bom que o vereador que me antecedeu tenha interesse de investigar a natureza do contrato sigiloso entre Flavio Bolsonaro e Daniel Vorcaro."

Situação de violência contra a mulher

A vereadora Natália de Menudo (PSB) alertou, na reunião plenária da Câmara Municipal do Recife, nesta segunda-feira (18), que a violência contra a mulher não escolhe dia ou horário, mas que muitas delegacias especializadas no atendimento à mulher, segundo ela, fecham nos finais de semana e à noite. Outra vereadora que abordou o tema do fechamento de delegacias e denunciou mais um caso de feminicídio no final de semana foi Ana Lúcia (Republicanos).

Natalia de Menudo lamentou que os casos de violência contra a mulher têm aumentado no Recife e em Pernambuco. "Mas as que vivem a dor dentro de casa, muitas vezes encontram as portas do poder público fechadas", disse, lembrando que a Lei Fe-

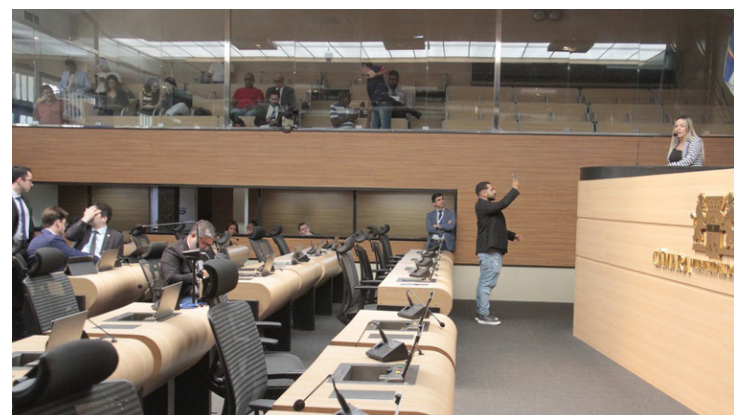
deral número 14.541/2023 determina que o funcionamento de delegacias especializadas de atendimento à mulher seja ininterrupto. A vereadora afirmou que "quando uma delegacia se fecha, uma mulher violentada fica sem apoio, a mãe volta para casa com medo, a vítima desiste por não encontrar um acolhimento, e mais uma pernambucana perde a confiança no sistema de proteção".

Ao ocupar a tribuna da Casa para tratar do tema, a vereadora Ana Lúcia também tratou de denúncias do fechamento de Delegacias da Mulher do Estado durante os fins de semana e repercutiu o caso de Chayane Vitória Araújo Silva, vítima de feminicídio no último domingo (17), em Limoeiro (PE). De

acordo com a parlamentar, Pernambuco apresenta falhas na proteção à mulher tanto na segurança pública, quanto no acolhimento.

"Em Pernambuco, os números só crescem. Dados da Secretaria de Defesa Social apontam que, só no primeiro quadrimestre de

2026, já foram registrados mais de 24 casos [de feminicídio] no Estado", afirmou. "Nos primeiros meses deste ano, Pernambuco ainda contabilizou mais de 8 mil ocorrências de violência contra nós, mulheres. É uma média de 137 casos por dia", salientou Ana Lúcia.



Vereadoras denunciaram questões de atendimento das delegacias



CÂMARA DE VEREADORES
DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **ZÉ NETO**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **ADERALDO PINTO**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **CIDA PEDROSA**
3º secretário **FRED FERREIRA**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **DANIELLA RODRIGUES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br